

Parque Oeste, em Inhoaíba, ganha piscina olímpica

Equipamento foi utilizado nos Jogos Rio 2016

A Prefeitura inaugurou a piscina olímpica do Parque Oeste Ana Gonzaga, em Inhoaíba, ampliando a oferta de esporte, lazer e inclusão social na Zona Oeste. Com 50 metros de comprimento, o equipamento tem medidas oficiais de competição e segue os padrões internacionais de grandes eventos esportivos.

Utilizada durante os Jogos Rio 2016, foi cenário das despedidas do

maior nadador de todos os tempos, o americano Michael Phelps, e do multi-campeão paralímpico brasileiro Clodoaldo Silva, o “Tubarão das Piscinas”. A estrutura foi desmontada, transportada e reinstalada no Parque Oeste.

O equipamento é administrado pela Secretaria Municipal de Esportes e receberá aulas de hidroginástica e de natação para turmas de diversas faixas etárias. As inscrições começam no dia

6 de janeiro na secretaria do Parque Oeste. Nos fins de semana, a piscina ficará aberta como área de lazer.

A inauguração da piscina é parte importante do legado dos Jogos Rio 2016. A política de reaproveitamento de estruturas e materiais olímpicos garantiu a criação de equipamentos permanentes para a cidade, com impacto direto na educação, na cultura e no esporte.



Foto: Beth Santos

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luís Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	36
Leis Sancionadas e Vetos	36
Atos do Poder Executivo	37
Atos do Prefeito	37
Despachos do Prefeito	37
Gabinete do Prefeito.....	37
Resolução Conjunta	37
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	37
Secretaria Municipal de Governo	39
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	41
Secretaria Municipal de Fazenda.....	41
Secretaria Municipal de Administração	41
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	41
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	41
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	41
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	41
Secretaria Municipal de Transportes.....	41
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	41
Secretaria Municipal de Educação	41
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	41
Secretaria Municipal de Saúde.....	41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	41
Secretaria Municipal de Cultura	41
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	41
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	41
Secretaria Municipal de Esportes.....	41
Secretaria Municipal de Habitação.....	41
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	41
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	41
Secretaria Municipal de Ordem Pública	41
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	41
Secretaria Municipal de Turismo	41
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	41
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	41
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	41
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	41
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	41
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	41
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	41
Secretaria Especial de Inclusão	41
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	41
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	41
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	41
Tribunal de Contas do Município	41
Avisos, Editais e Termos de Contratos	43
Publicações a Pedido.....	125

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na Lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º A COSIP tem por finalidade prover o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

§1º Os serviços previstos no *caput* compreendem, dentre outros:

I - a iluminação de vias, logradouros e demais bens de uso comum do povo;

II - a instalação, a manutenção e o melhoramento da rede de iluminação pública; e

III - a administração de sistemas de monitoramento, com vistas à segurança e à preservação de logradouros públicos.

§ 2º O montante arrecadado da COSIP será destinado ao Fundo Especial de Iluminação Pública.

§ 3º O Fundo Especial de Iluminação Pública fica vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura ou ao órgão que a vier substituir.

Art. 3º Contribuinte da COSIP é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.

Parágrafo único. A competência para a cobrança da COSIP é definida pelo mês em que ocorra o consumo de energia elétrica.

Art. 4º O valor-base da COSIP será aquele que corresponder à faixa de consumo de energia elétrica indicado na fatura emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município.

§1º A faixa de consumo de que trata o *caput* deste artigo será inicialmente definida conforme apurado na primeira fatura que registre consumo ocorrido após o início de vigência da Lei nº 9.049, de 2025, mantendo-se fixo o valor-base da COSIP com base naquela faixa de consumo até a publicação do reajuste tarifário pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

§2º Para os fins do disposto neste Decreto, será considerado reajuste tarifário a eventual revisão tarifária publicada pela ANEEL.

§3º Na fatura seguinte à publicação do reajuste tarifário pela ANEEL, considerada como sendo aquela que registre o consumo de energia elétrica do mês subsequente ao da publicação do reajuste tarifário, a faixa de consumo de cada unidade será redefinida pela média aritmética, nos últimos 12 (doze) meses, do consumo mensal de energia elétrica da referida unidade consumidora.

§4º Para as unidades consumidoras que, no período de apuração anual da COSIP, por ocasião da publicação do reajuste tarifário pela ANEEL, não tiverem alcançado 12 (doze) meses de consumo para a apuração da faixa de consumo anual, na forma do § 3º deste artigo, aplica-se o disposto no § 1º, definindo-se a faixa de consumo

conforme apuração do mês vigente, assim entendido como sendo aquele em que ocorra o consumo de energia elétrica no mês subsequente ao da publicação do reajuste tarifário da ANEEL, mantendo-se a faixa de consumo fixa até a publicação do próximo reajuste tarifário pela ANEEL.

§5º Na hipótese de alteração do cliente da unidade consumidora, define-se a faixa de consumo a partir do consumo de energia elétrica identificado na primeira fatura em que constar a alteração, mantendo-se a faixa de consumo fixa até a publicação do próximo reajuste tarifário pela ANEEL.

§6º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se unidade consumidora o conjunto formado por instalação cadastrada na empresa concessionária de distribuição de energia elétrica e cliente a ela associado.

§7º Para as unidades consumidoras inauguradas após o início de vigência da Lei nº 9.049, de 2025, o valor-base da COSIP será definido conforme as faixas de consumo isentas, definidas no § 10 deste artigo, correspondentes ao intervalo entre 0 e 120 kWh, até a publicação do reajuste tarifário pela ANEEL.

§8º Para fins do disposto no § 7º, considera-se unidade consumidora inaugurada o conjunto formado por nova instalação cadastrada na empresa concessionária de distribuição de energia elétrica e cliente a ela associado.

§9º O valor final da COSIP, a ser pago mensalmente, será o somatório do valor-base da COSIP, conforme art. 4º, §5º, da Lei nº 5.132, de 2009, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, acrescido do valor mensal apurado a partir da bandeira tarifária vigente para o mês de referência, conforme publicado pela ANEEL.

§10. As faixas de consumo de que trata este artigo e o método de cálculo da COSIP devem seguir os parâmetros da tabela a seguir:

Faixa de Consumo kWh	Método de Cálculo*
0 até 100	Isento
superior a 100 até 120	Isento
superior a 120 até 140	R\$ 2,65 + 0,00572 x TEIP
superior a 140 até 170	R\$ 3,98 + 0,00857 x TEIP
superior a 170 até 200	R\$ 6,2 + 0,01602 x TEIP
superior a 200 até 250	R\$ 7,29 + 0,01879 x TEIP
superior a 250 até 300	R\$ 9,11 + 0,02349 x TEIP
superior a 300 até 350	R\$ 17,01 + 0,04386 x TEIP
superior a 350 até 400	R\$ 19,84 + 0,05117 x TEIP
superior a 400 até 450	R\$ 22,66 + 0,05839 x TEIP
superior a 450 até 500	R\$ 25,5 + 0,06568 x TEIP
superior a 500 até 550	R\$ 28,31 + 0,07298 x TEIP
superior a 550 até 600	R\$ 31,14 + 0,08028 x TEIP
superior a 600 até 650	R\$ 33,97 + 0,08754 x TEIP
superior a 650 até 700	R\$ 36,8 + 0,09484 x TEIP
superior a 700 até 750	R\$ 39,63 + 0,10213 x TEIP
superior a 750 até 800	R\$ 42,46 + 0,10942 x TEIP
superior a 800 até 850	R\$ 45,29 + 0,11672 x TEIP
superior a 850 até 900	R\$ 48,12 + 0,12401 x TEIP
superior a 900 até 950	R\$ 50,95 + 0,13131 x TEIP
superior a 950 até 1000	R\$ 53,78 + 0,1386 x TEIP
superior a 1.000 até 1.500	R\$ 56,6 + 0,14591 x TEIP
superior a 1.500 até 2.000	R\$ 84,89 + 0,21887 x TEIP
superior a 2.000 até 2.500	R\$ 113,19 + 0,29182 x TEIP
superior a 2.500 até 3.000	R\$ 141,48 + 0,36478 x TEIP
superior a 3.000 até 3.500	R\$ 169,78 + 0,43766 x TEIP
superior a 3.500 até 4.000	R\$ 198,08 + 0,5106 x TEIP
superior a 4.000 até 4.500	R\$ 226,33 + 0,58337 x TEIP
superior a 4.500 até 5.000	R\$ 254,62 + 0,65629 x TEIP
superior a 5.000 até 5.500	R\$ 282,86 + 0,72914 x TEIP
superior a 5.500 até 6.000	R\$ 311,14 + 0,80205 x TEIP

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

superior a 6.000 até 6.500	R\$ 339,38 + 0,87495 x TEIP
superior a 6.500 até 7.000	R\$ 367,66 + 0,94786 x TEIP
superior a 7.000 até 7.500	R\$ 395,96 + 1,02074 x TEIP
superior a 7.500 até 8.000	R\$ 424,24 + 1,09365 x TEIP
superior a 8.000 até 8.500	R\$ 452,52 + 1,1665 x TEIP
superior a 8.500 até 9.000	R\$ 480,8 + 1,2394 x TEIP
superior a 9.000 até 9.500	R\$ 509,03 + 1,31233 x TEIP
superior a 9.500 até 10.000	R\$ 537,31 + 1,38523 x TEIP
superior a 10.000 até 12.500	R\$ 565,58 + 1,45807 x TEIP
superior a 12.500 até 15.000	R\$ 706,98 + 1,82259 x TEIP
superior a 15.000 até 17.500	R\$ 848,4 + 2,18705 x TEIP
superior a 17.500 até 20.000	R\$ 989,8 + 2,55156 x TEIP
superior a 20.000 até 22.500	R\$ 1131,2 + 2,91607 x TEIP
superior a 22.500 até 25.000	R\$ 1272,59 + 3,28058 x TEIP
superior a 25.000 até 27.500	R\$ 1414,01 + 3,64515 x TEIP
superior a 27.500 até 30.000	R\$ 1555,41 + 4,00966 x TEIP
superior a 30.000 até 32.500	R\$ 1696,81 + 4,37418 x TEIP
superior a 32.500 até 35.000	R\$ 1838,21 + 4,73869 x TEIP
superior a 35.000 até 37.500	R\$ 1979,61 + 5,10321 x TEIP
superior a 37.500 até 40.000	R\$ 2121,01 + 5,46772 x TEIP
superior a 40.000 até 42.500	R\$ 2262,38 + 5,83218 x TEIP
superior a 42.500 até 45.000	R\$ 2403,78 + 6,19669 x TEIP
superior a 45.000 até 47.500	R\$ 2545,18 + 6,5612 x TEIP
superior a 47.500 até 50.000	R\$ 2686,58 + 6,92572 x TEIP
superior a 50.000 até 62.500	R\$ 2827,96 + 7,29031 x TEIP
superior a 62.500 até 75.000	R\$ 3534,95 + 9,11289 x TEIP
superior a 75.000 até 87.500	R\$ 4241,94 + 10,93546 x TEIP
superior a 87.500 até 100.000	R\$ 4948,93 + 12,75804 x TEIP
superior a 100.000 até 150.000	R\$ 5655,72 + 14,58039 x TEIP
superior a 150.000 até 200.000	R\$ 8483,58 + 21,87059 x TEIP
superior a 200.000	R\$ 11311,61 + 29,16083 x TEIP

(*) Para uso na fórmula de cálculo, o valor da TEIP, publicado em R\$ /KWh, deverá ser multiplicado por mil, na forma expressamente estabelecida pelo inciso II, §5º, do art. 4º da Lei nº 5.132/2009, com redação alterada pela Lei nº 9.049/2025.

Faixa de Consumo kWh	Método de Cálculo B*
0 até 100	Isento
superior a 100 até 120	Isento
superior a 120 até 140	0,00572 x BANDEIRAS
superior a 140 até 170	0,00857 x BANDEIRAS
superior a 170 até 200	0,01602 x BANDEIRAS
superior a 200 até 250	0,01879 x BANDEIRAS
superior a 250 até 300	0,02349 x BANDEIRAS
superior a 300 até 350	0,04386 x BANDEIRAS
superior a 350 até 400	0,05117 x BANDEIRAS
superior a 400 até 450	0,05839 x BANDEIRAS
superior a 450 até 500	0,06568 x BANDEIRAS
superior a 500 até 550	0,07298 x BANDEIRAS
superior a 550 até 600	0,08028 x BANDEIRAS
superior a 600 até 650	0,08754 x BANDEIRAS
superior a 650 até 700	0,09484 x BANDEIRAS
superior a 700 até 750	0,10213 x BANDEIRAS
superior a 750 até 800	0,10942 x BANDEIRAS
superior a 800 até 850	0,11672 x BANDEIRAS
superior a 850 até 900	0,12401 x BANDEIRAS
superior a 900 até 950	0,13131 x BANDEIRAS
superior a 950 até 1000	0,1386 x BANDEIRAS
superior a 1.000 até 1.500	0,14591 x BANDEIRAS
superior a 1.500 até 2.000	0,21887 x BANDEIRAS
superior a 2.000 até 2.500	0,29182 x BANDEIRAS
superior a 2.500 até 3.000	0,36478 x BANDEIRAS
superior a 3.000 até 3.500	0,43766 x BANDEIRAS
superior a 3.500 até 4.000	0,5106 x BANDEIRAS
superior a 4.000 até 4.500	0,58337 x BANDEIRAS
superior a 4.500 até 5.000	0,65629 x BANDEIRAS
superior a 5.000 até 5.500	0,72914 x BANDEIRAS
superior a 5.500 até 6.000	0,80205 x BANDEIRAS
superior a 6.000 até 6.500	0,87495 x BANDEIRAS
superior a 6.500 até 7.000	0,94786 x BANDEIRAS
superior a 7.000 até 7.500	1,02074 x BANDEIRAS

superior a 7.500 até 8.000	1,09365 x BANDEIRAS
superior a 8.000 até 8.500	1,1665 x BANDEIRAS
superior a 8.500 até 9.000	1,2394 x BANDEIRAS
superior a 9.000 até 9.500	1,31233 x BANDEIRAS
superior a 9.500 até 10.000	1,38523 x BANDEIRAS
superior a 10.000 até 12.500	1,45807 x BANDEIRAS
superior a 12.500 até 15.000	1,82259 x BANDEIRAS
superior a 15.000 até 17.500	2,18705 x BANDEIRAS
superior a 17.500 até 20.000	2,55156 x BANDEIRAS
superior a 20.000 até 22.500	2,91607 x BANDEIRAS
superior a 22.500 até 25.000	3,28058 x BANDEIRAS
superior a 25.000 até 27.500	3,64515 x BANDEIRAS
superior a 27.500 até 30.000	4,00966 x BANDEIRAS
superior a 30.000 até 32.500	4,37418 x BANDEIRAS
superior a 32.500 até 35.000	4,73869 x BANDEIRAS
superior a 35.000 até 37.500	5,10321 x BANDEIRAS
superior a 37.500 até 40.000	5,46772 x BANDEIRAS
superior a 40.000 até 42.500	5,83218 x BANDEIRAS
superior a 42.500 até 45.000	6,19669 x BANDEIRAS
superior a 45.000 até 47.500	6,5612 x BANDEIRAS
superior a 47.500 até 50.000	6,92572 x BANDEIRAS
superior a 50.000 até 62.500	7,29031 x BANDEIRAS
superior a 62.500 até 75.000	9,11289 x BANDEIRAS
superior a 75.000 até 87.500	10,93546 x BANDEIRAS
superior a 87.500 até 100.000	12,75804 x BANDEIRAS
superior a 100.000 até 150.000	14,58039 x BANDEIRAS
superior a 150.000 até 200.000	21,87059 x BANDEIRAS
superior a 200.000	29,16083 x BANDEIRAS

I - entende-se como TEIP a Tarifa de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública, classificada como subgrupo B4a - Iluminação Pública, de que trata o art. 190 da Resolução nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da ANEEL, ou a tarifa que vier a substituí-la;

II - entende-se como “BANDEIRAS” o sistema de sinalização por cores constante da conta de luz, que indica o custo real da geração de energia elétrica, conforme estabelecido pelas resoluções homologatórias da ANEEL, empregado em R\$ /MWh;

III - para uso na fórmula de cálculo, o valor da TEIP será considerado em R\$ /KWh, incluindo todos os tributos, e deverá corresponder à tarifa de bandeira verde definida pela ANEEL;

IV - para uso na fórmula de cálculo, os valores da TEIP, publicados em R\$ /KWh, deverão ser multiplicados por mil, conforme consta na tabela do *caput*;

V - para os fins do disposto no § 1º do art. 4º, o valor da TEIP corresponderá ao definido pela ANEEL para o mês de janeiro de 2026, devendo tal valor permanecer fixo até a publicação do reajuste tarifário pela ANEEL;

VI - o valor da TEIP após cada reajuste tarifário periódico deverá ser considerado para o ciclo subsequente do valor-base da COSIP, sendo aplicado a partir da fatura seguinte à publicação do reajuste tarifário pela ANEEL, considerada como sendo aquela que registre o consumo de energia elétrica ocorrido no mês subsequente ao da publicação do reajuste tarifário, devendo o valor da TEIP permanecer fixo até o próximo reajuste tarifário;

VII - na hipótese de o valor da TEIP variar dentro do mês a que se refere o consumo, o valor da tarifa a ser utilizado para o cálculo da COSIP será o vigente no primeiro dia do referido mês.

§ 11. O valor-base da COSIP será recalculado anualmente na fatura de energia elétrica do mês seguinte ao da publicação do reajuste tarifário anual da tarifa aplicável à concessionária de distribuição de energia elétrica no Município do Rio de Janeiro, de modo que esse valor-base se mantenha fixo até o próximo reajuste tarifário anual.

§ 12. O valor final da COSIP, a ser pago mensalmente, não poderá ultrapassar o valor-teto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor este atualizado anualmente conforme estabelecido no art. 6º, § 7º, deste Decreto.

§ 13. O vencimento da COSIP coincidirá com o da fatura de energia elétrica onde é cobrada.

§ 14. A COSIP será cobrada juntamente com a fatura mensal de energia elétrica emitida pela concessionária de distribuição de energia elétrica.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio ou contrato com a concessionária de distribuição de energia elétrica para cobrança da COSIP.

Parágrafo único. Os prazos para cumprimento das obrigações acessórias pela concessionária de distribuição de energia elétrica, instituídas no art. 6º -B da Lei nº 5.132, de 2009, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, e observado o art. 6º -C da Lei nº 5.132, de 2009, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, serão definidos no contrato ou convênio a ser celebrado.

Art.6º O recolhimento da COSIP fora do prazo não acarretará ao contribuinte a incidência de quaisquer acréscimos legais, desde que seja efetuado antes de a Secretaria Municipal de Fazenda proceder ao lançamento, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 5.132, de 2009, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025.

§1º A falta de pagamento da COSIP incluída na fatura mensal implica a repetição da cobrança pela concessio-nária de distribuição de energia elétrica, na forma adotada por ela para a cobrança da tarifa de energia elétrica, até que a Secretaria Municipal de Fazenda se manifeste expressamente pela descontinuidade da cobrança.

§2º Subsistindo a falta de pagamento da fatura mensal de energia elétrica após a repetição da cobrança de que trata o § 1º deste artigo, o dever de adimplemento da COSIP recairá exclusivamente sobre o titular da unidade consumidora, de acordo com o cadastro da concessionária de distribuição de energia elétrica.

§3º A concessionária de distribuição de energia elétrica fica autorizada a efetuar o parcelamento dos débitos da COSIP.

§4º Havendo pagamento, a qualquer tempo, de parcela ou da totalidade da fatura mensal de energia elétrica, a concessionária de distribuição de energia elétrica deverá promover o recolhimento da COSIP em preferência às demais cobranças relacionadas à fatura mensal de energia, devendo a concessionária repassar imediatamente os valores recebidos para custeio da COSIP à conta arrecadadora da COSIP.

§5º O convênio ou contrato celebrado entre o Poder Executivo e a concessionária de distribuição de energia elétrica definirá prazo para a aplicação do disposto no § 4º.

§6º A concessionária de distribuição de energia elétrica fará apuração do consumo de energia elétrica de cada uma de suas unidades consumidoras a cada mês e recolherá até o dia 15 (quinze) do mês subsequente os valores da COSIP relativos a cada uma dessas unidades, sendo tais valores determinados pelos mesmos critérios aplicáveis aos demais consumidores.

§7º Os valores fixos em reais utilizados no método de cálculo da COSIP, na forma da tabela constante do § 10 do art. 4º deste Decreto, serão atualizados pelo mesmo índice aplicado aos créditos tributários de que trata a Lei nº 3.145, de 8 de dezembro de 2000, considerando o período apurado dos 12 (doze) meses anteriores à definição do valor anual da COSIP, na forma do § 3º do art. 4º deste Decreto.

§8º Quando a atualização prevista no § 7º não coincidir com a publicação do índice ali descrito, deverá ser utilizado o índice IPCA-15 para complementar o período de 12 (doze) meses.

§9º Quando o período entre as datas da publicação do reajuste tarifário pela ANEEL for diferente de 12 (doze) meses, a atualização prevista no §7º deverá utilizar o índice referente aos meses efetivamente transcorridos, contados da atualização anterior.

Art.7º Ficam isentas da COSIP as unidades consumidoras cadastradas na concessionária de distribuição de energia elétrica, quando:

I - os imóveis forem destinados ao uso de templos de qualquer culto;

II - os imóveis forem utilizados pela administração pública direta e indireta do Município do Rio de Janeiro;

III - as unidades consumidoras forem enquadradas nas duas primeiras faixas de consumo da tabela do § 10 do art. 4º.

Parágrafo único. A isenção de que trata o inciso I:

I - será incluída, sempre que possível, sem necessidade de solicitação do contribuinte, na fatura mensal de energia elétrica das unidades consumidoras de imóveis que, na data da publicação do presente Decreto, já tenham sido integralmente reconhecidos como templos imunes ou isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

II - obedecerá ao disposto no Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, devendo ser solicitada:

a) por iniciativa do contribuinte ou após convocação da autoridade, nos processos de reconhecimento de imunidade ou isenção do IPTU para templo que estiverem em curso na data de publicação deste Decreto;

b) por iniciativa do contribuinte, nos demais casos.

Art.8º Mediante intimação escrita, todas as pessoas que dispuserem de informações que interessem ao cumprimento da obrigação tributária de que trata esta Lei deverão prestar declaração à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art.9º A concessionária fica responsável pelo encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda, nos prazos definidos em contrato ou convênio, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º:

I - da indicação do valor referente à TEIP, a que se refere o inciso I do § 10 do art. 4º deste Decreto, e de que trata o art. 190 da Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da ANEEL, ou a tarifa que a vier substituir;

II - da relação dos contribuintes inadimplentes e respectivos valores da COSIP;

III - dos relatórios de faturamento, arrecadação e inadimplência, individualizados por unidade consumidora, incluindo os valores objeto de parcelamentos conforme indicados no inciso VII deste artigo;

IV - do cadastro de unidades consumidoras;

V - dos relatórios de número de unidades consumidoras por faixa de consumo, contendo a demonstração de seu enquadramento para o ano fiscal corrente, a fim de aplicação na tabela prevista no art. 4º, § 10, deste Decreto;

VI - relatório de unidades consumidoras novas, cuja classificação enquanto unidade consumidora deverá considerar a média de consumo apurada no período total de consumo existente, considerando-se no mínimo o consumo correspondente a 100 kWh;

VII - dos relatórios dos parcelamentos das faturas de energia elétrica e da COSIP; e

VIII - de quaisquer outras informações, relatórios e dados relativos à cobrança da COSIP, sempre que requeridos.

Art.10. O descumprimento das obrigações acessórias, previstas no art. 9º, acarretará as seguintes penalidades:

I - falta de encaminhamento no prazo regulamentar ou indicação incorreta do valor referente à Tarifa de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública - TEIP:

Multa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ocorrência;

II - falta de encaminhamento, omissão ou indicação incorreta das informações da relação dos contribuintes inadimplentes à Secretaria Municipal de Fazenda:

Multa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação;

III - falta de encaminhamento, omissão ou indicação incorreta das informações das relações periódicas de faturamento, arrecadação e inadimplência individualizadas por unidade consumidora:

Multa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação, para cada relatório;

IV - falta de encaminhamento periódico, omissão ou indicação incorreta das informações do cadastro de unidades consumidoras:

Multa: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação;

V - falta de encaminhamento, omissão ou indicação incorreta das informações referentes aos clientes por unidade consumidora:

Multa: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação;

VI - falta de encaminhamento, omissão ou indicação incorreta das informações referentes aos parcelamentos das faturas de energia elétrica e da COSIP:

Multa: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação; e

VII - falta de encaminhamento, omissão ou indicação incorreta de quaisquer outras informações, relatórios e dados relativos à cobrança da COSIP, sempre que requeridos:

Multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês ou fração que transcorrer sem o cumprimento da obrigação.

Parágrafo único. Os valores das multas constantes deste artigo serão atualizados a cada exercício pelo mesmo índice aplicado aos créditos tributários de que trata a Lei nº 3.145, de 2000, tomando-se como base para a atualização o exercício de 2024.

Art.11. A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará, de ofício, o lançamento da COSIP, nos seguintes casos:

I - em relação aos contribuintes inadimplentes;

II - quando a unidade consumidora tiver sido objeto de isenção e deixar de satisfazer as condições para sua fruição, sem a devida comunicação à autoridade competente;

III - quando tiver sido indeferido pedido de reconhecimento de isenção e a COSIP, cuja cobrança fora provisoriamente suspensa, não houver sido paga no prazo de que trata o *caput* do art. 129 do Decreto nº 14.602, de 1996.

Parágrafo único. Aos créditos constituídos nos termos deste artigo aplicar-se-ão:

I - acréscimos moratórios, contados a partir do vencimento inicial da cobrança, bem como a respectiva atualização monetária;

II - as normas processuais vigentes para a exigibilidade dos demais créditos da Fazenda Municipal, previstas no Decreto nº 14.602, de 1996.

Art.12. A Secretaria Municipal de Fazenda editará os atos que julgar necessários à disciplina de qualquer dispositivo deste Decreto.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o art. 3º da Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025.

Art.14. Fica revogado o Decreto nº 31.918, de 25 de fevereiro de 2010.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa a tarifa pública dos serviços de transporte coletivo de passageiros de titularidade do Município do Rio de Janeiro e o valor da tarifa de integração do Bilhete Único Carioca - BUC, além de reajustar o valor da tarifa de remuneração e do Indicador de Receita por Quilômetro - IRK a ser aplicado no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência do Município para estabelecer as condições para operação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, bem como o valor da tarifa e forma de seu reajuste, nos termos do inciso I do artigo 396 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.211, de 1º de julho de 2010, o qual determina que a tarifa do Bilhete Único Carioca - BUC poderá ser reajustada ou revista de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 12-C da Lei Complementar nº 37, de 14 de julho de 1998, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Municipal nº 237, de 2 de dezembro de 2021, o qual determina que a fixação e as revisões ordinárias das tarifas de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município competem ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que o acordo judicial firmado em 19 de maio de 2022 entre o Município do Rio de Janeiro, o Ministério Público e os Consórcios Intersul, Transcarioca, Internorte e Santa Cruz de Transportes nos autos da Ação Civil Pública nº 0045547-94.2019.8.19.0001, em conformidade com o art. 12-B da Lei Complementar Municipal nº 37, de 14 de julho de 1998, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Municipal nº 237, de 2 de dezembro de 2021, prevê a hipótese de pagamento de subsídio tarifário a operador do serviço público de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que o acordo judicial firmado em 19 de maio de 2022 entre o Município do Rio de Janeiro, o Ministério Público e os Consórcios Intersul, Transcarioca, Internorte e Santa Cruz de Transportes nos autos da Ação Civil Pública nº 0045547-94.2019.8.19.0001 estabelece que a diferença entre a tarifa pública e a tarifa de remuneração poderá ser coberta na forma do art. 9º, § 5º da Lei Federal nº 12.587/2012, mediante fórmula a ser definida pelo Município;

CONSIDERANDO que o acordo judicial firmado em 30 de abril de 2025 entre o Município do Rio de Janeiro e os Consórcios Intersul, Transcarioca, Internorte e Santa Cruz de Transportes nos autos da ação nº 0072879-94.2023.8.19.0001 estabeleceu que o Município aplicará, até o fim do prazo de concessão, o Indicador de Receita por Quilômetro (IRK) no valor base de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro, o qual será reajustado pela fórmula paramétrica dos Contratos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica TR/CPEA 01/2025 - Atualização do Indicador de Receita por Quilômetro (IRK) e do Valor do Subsídio por Quilômetro do SPPO em conformidade com os Acordos Judiciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida em R\$ 5,00 (cinco reais) a tarifa a ser cobrada do usuário nos modos de transporte público coletivo de passageiros de titularidade do Município do Rio de Janeiro, listados a seguir, e no Bilhete Único Carioca, a vigorar a partir do dia 4 de janeiro de 2026:

I - Serviço de *Bus Rapid Transit* - BRT;

II - Serviço de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT;

III - Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ;

IV - Serviço de Transporte Público Local - STPL;

V - Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro - “Cabritinho” - STPC;

VI - Serviço de Transporte Especial Complementar de Passageiro - TEC.

Art. 2º Fica fixada em R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) a tarifa de remuneração das concessionárias do Serviço Público de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ.

§ 1º O valor nominal da tarifa de remuneração de que trata o caput foi calculado mediante aplicação da fórmula paramétrica prevista nos Contratos de Concessão nº 01/2010, 02/2010, 03/2010 e 04/2010, utilizando-se os índices até novembro de 2025.

§ 2º O subsídio tarifário corresponderá à diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo municipal e a tarifa pública do usuário, após conversão de remuneração por passageiro em remuneração por quilômetro.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 9,00 (nove reais) o Indicador de Receita por Quilômetro - IRK, a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

§ 1º O valor da remuneração por quilômetro correspondente ao subsídio tarifário a ser pago às concessionárias do SPPO-RJ será de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos).

§ 2º O valor do subsídio poderá ser reduzido ou aumentado nas hipóteses previstas no acordo judicial celebrado em 30 de abril de 2025 entre o Município do Rio de Janeiro e os Consórcios Intersul, Transcarioca, Internorte e Santa Cruz de Transportes nos autos da ação nº 0072879-94.2023.8.19.0001.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Transportes - SMTR poderá baixar normas complementares visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da 0h do dia 04 de janeiro de 2026.

Art.6º Fica revogado o Decreto Rio nº 55.631, de 1º de janeiro de 2025.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57474 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas as desvinculações determinadas no Art. 1º do Decreto Rio nº 42.618, de 6 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica determinada a transferência para a conta movimento no valor de R\$ 4.779.837,00 conforme cálculo de disponibilidades para desvinculação de receitas municipais constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Ficam autorizadas, a partir da publicação deste Decreto, as desvinculações sobre as arrecadações ocorridas nas fontes de recursos relacionadas nos Anexos I e II, até o limite máximo de 50% da arrecadação total do exercício.

Parágrafo único. A CPFGE deliberará sobre os respectivos valores complementares desvinculados, conforme disposto no caput.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

DREM 2025

Em R\$ 1,00										
	Arrecadação ⁽¹⁾	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	DREM MÁXIMA ⁽²⁾	EMPENHADO ⁽³⁾	SALDO	DREM EFETIVA	DREM JÁ REALIZADA	Saldo de DREM MÁXIMO	Saldo DREM a transferir
	[a]	[b]	[c] = [a] + [b]	[d] = 50% de [c]	[e]	[f] = [c] - [e]	[g]		[h]	[i]
1759146 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	254.600,42	-	254.600,42	127.300,00	-	254.600,42	127.300,00	-	127.300,00	127.300,00
1899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	300.999.072,16	-	300.999.072,16	150.499.536,00	296.346.534,77	4.652.537,39	4.652.537,39	-	4.652.537,00	4.652.537,00
TOTAL	301.253.672,58	-	301.253.672,58	150.626.836,00	296.346.534,77	4.907.137,81	4.779.837,39	-	4.779.837,00	4.779.837,00

⁽¹⁾ Arrecadação contabilizada até 26/12/2025.

⁽²⁾ Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional Nº 136 de 09 de setembro de 2025:

"Art. 76-B. São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

§ 1º Excetuam-se das desvinculações de que trata o caput deste artigo:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

§ 2º A cada exercício financeiro, até a data de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados, exclusivamente para o financiamento de políticas públicas locais de saúde, educação e adaptação às mudanças climáticas, os superávits financeiros, verificados no exercício financeiro imediatamente anterior, dos fundos públicos instituídos pelo Poder Executivo municipal."

ANEXO II

DREM 2025

Em R\$ 1,00

Rubrica	Descrição	Arrecadação	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	Valor Empenhado	Valor a Transferir
		[a]	[b]	[c]	[d]	[e]
199999210153	CONTRAPARTIDA FMUS - LC 273/2024	254.600,42				
1759146	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	254.600,42	-	254.600,42	-	127.300,00
132101010034	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	15.607.851,20				
199999210031	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS	62.569.653,27				
199999210152	CONTRAPARTIDA SMDU - LC 281/2025	222.823.372,69				
199999230005	REGULARIZACAO DE OBRAS E MAIS VALIA - DIVIDA ATIVA	-1.805,00				
1899146	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	300.999.072,16	-	300.999.072,16	296.346.534,77	4.652.537,00
TOTAL GERAL		301.253.672,58	-	301.253.672,58	296.346.534,77	4.779.837,00

DECRETO RIO “P” Nº 666 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Especial de Economia Solidária, **MARCIO SANTOS DE ARAÚJO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Economia Solidária, podendo ainda assinar toda documentação técnica e gerencial como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 667 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir João Luiz Telles de Oliveira, matrícula 13/247.976-4, Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 038039, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

SME-PRO-2025/30047

Autorizo.

DGG/COMLURB Nº 015/2025

De acordo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

Processo SMF-PRO-2023/07587 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 67.832,91
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 49.010,91
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/08/2025

PROCESSO Nº: INV-PRO-2025/00074
1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional, compreendendo (i) os serviços de limpeza e conservação da sede da INVEST.RIO, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades; e (ii) os serviços de copa, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades, excetuando-se os insumos de consumo - tais como cafés, chás, leite, açúcar e congêneres -, que serão fornecidos pela INVEST.RIO.
2) PARTES: INVEST.RIO & VCSMAP CONSTRUÇÕES LTDA
3) FUNDAMENTO: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016
4) RAZÃO: Dispensa licitatória
5) VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais),
6) AUTORIZAÇÃO: Sidney Levy
7) RATIFICAÇÃO: Daniel Pereira de Oliveira
*Omitido do DO RIO de 29/08/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMEL/SEOP Nº 12, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE À FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO, DO RÉVEILLON DO RIO DE JANEIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO os festejos de final de ano de Réveillon 2026 nas praias da cidade, em especial em Copacabana, na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO todo o esquema operacional municipal para o Réveillon 2026;

CONSIDERANDO o disposto nas Normas da Autoridade Marítima - NORMAM;

CONSIDERANDO a competência do Município em ordenar as Zonas Costeiras e as atividades náuticas de lazer e o controle efetivo para salvaguarda da vida humana no mar, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Comitê de Qualificação dos Espaços Públicos para a Prática Desportiva e de Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscalizações dos órgãos públicos nas áreas públicas da Cidade,

RESOVEM:

Art. 1º Fica proibido o trânsito de stand up paddle, caiaques, windsurfe, sky surfe, kitesurfe e demais dispositivos de entretenimento náutico, nos canais de acesso à Baía da Guanabara e canais de acesso aos portos e terminais portuários do Município, sob pena de apreensão do equipamento e multa, determinados no período indicado no art.2º desta resolução conjunta.

Art. 2º Fica proibido a utilização de stand up paddie, caiaques, windsurfe, sky surfe, kitesurte e demais dispositivos de entretenimento náutico e dispositivos rebocados, no período do dia trinta e um de dezembro de 2025 até o dia primeiro de janeiro de 2026, nas praias onde ocorrerem queima de fogos, bem como no interior das áreas de segurança marítima desses eventos, sob pena de apreensão dos equipamentos e multa.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 6306 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Especial “Subpre-feitura” da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens / GP/COE1, Cód. U.A. 51099, restando designados os servidores abaixo indicados como responsável e corresponsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162/2022, consoante o CVL-PRO-2023/00657:

Nome: Anderson da Silva Moreira - Mat.: 60/243.824-0
Nome: Leila Cristina Souza Praça da Silva - Mat.: 10/208.809-4

Art. 2º. Caberá aos gestores os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio 50.162/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 6307 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREIA MARQUES PORTUGAL**, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 039385, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 6308 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WALBER DELGADO DOS SANTOS**, matrícula 60/854.261-5, com validade a partir de 17 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040159, da Gerência de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 6309 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WALBER DELGADO DOS SANTOS**, com validade a partir de 17 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048916, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 6310 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO AURÉLIO CARVALHO QUEIROZ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 103541, da Subgerência de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

CVL-PRO-2025/02743 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90735/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços educacionais integrados, destinados à execução do ciclo 2025-2027 de capacitações transversais voltadas a gestores públicos e integrantes do Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e **ADJUDICO** seu objeto à Upgrade Cursos Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.755.892/0001-36, pelo valor de R\$ 186.649,92 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Defiro o pedido:
11/268.161-7 - Thiago Celso Nogueira
SEI-000184.000117/2025-49

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA “N” CVL//FJG N.º 164, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do Grupo Transversal de Trabalho Futebol em Dados

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho - GTTs e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - Futebol em Dados, que teve como objetivo mapear, por meio de um relatório, dados relacionados à operação dos jogos de futebol em estádios da cidade do Rio de Janeiro, para dar suporte a Órgãos internos e externos da PCRJ para tomada de decisões e para informar a sociedade em geral, por meio da imprensa, sempre com foco em dar transparência para os atos da Prefeitura, explicitado pelos dados apurados.

Art. 2º A Equipe que concluiu o projeto especial referido no artigo anterior foi composta pelos seguintes Líderes Cariocas:

- Ana Carla Badaró Moreira Prado, matrícula 242.505-6, do COR;
- Anderson Lopes de Barros, matrícula 252.428-8, da SMS;
- Bruno Costa Guimarães, matrícula 305.237-0, da SME;
- Carlus Augustus Jourand Correia, matrícula, 297.301-4, da SME;
- Danielle de Almeida González Gil, matrícula 221.882-4, da SMTR;
- Jaqueline Costa da Silva, matrícula 300.188-0, da CVL;
- Luiz Gonçalves Cavalcante Aguiar da Silva, matrícula 299.397-0, da CVL.

Art. 3º Os pontos focais designados no Termo de Abertura do Projeto pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart, Rafaela Bastos, e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, na qualidade de clientes do GTT, responsáveis por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto são:

- Marcel Grillo Balassiano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Pedro Arias Martins, do Instituto Fundação João Goulart.

Art. 4º O GTT Futebol em Dados iniciou sua execução em 23/06/2025 e entregou o Relatório Final em 26/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
RAFAELA BASTOS

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 214 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **DOUGLAS EURICO DOS SANTOS**, matrícula 11/264.902-8, Fiscal de Rendas, para participar da 13ª Reunião do GTI 03 Declarações IBS/CBS (Sub GT Serviços Financeiros), na Confederação Nacional dos Municípios, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/40851.

Nº 215 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 11/238.693-6, Fiscal de Rendas, para participar da 13ª Reunião do GTI 03 Declarações IBS/CBS (Sub GT Serviços Financeiros), na Confederação Nacional dos Municípios, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/40868.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/31291- Considerando as informações constantes no DESPACHO Nº SMF-DES-2025/241696, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico PE RP-SMF nº 90784/2025**, cujo objeto é a aquisição de periféricos de informática - unidades de armazenamento em estado sólido (SSD), incluindo garantia técnica e fone de ouvido tipo headset, conforme as especificações no Edital e/ou no Termo de Referência - à empresa

SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 59.648.072/0001-92, para o **Item 1**, pelo valor unitário de **R\$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais), e para o **Item 2**, pelo valor unitário de **R\$ 417,80** (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), bem como à empresa **RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**, CNPJ nº 44.562.943/0002-64, para o **Item 3**, pelo valor unitário de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais).
HOMOLOGO o procedimento licitatório, considerando válidos e regulares os atos praticados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 30/12/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
23/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/72032
23/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/92939
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00030
10/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00032
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
16/12/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/90927
TIM S A
22/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2022/00358

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Autorizo a realização do Programa de Treinamento SIAFIC Carioca, em conformidade com o Plano de Capacitação dos Servidores Municipais - Biênio 2025/2026, e a utilização da Rubrica 242, como ratificada pelo Coordenador Geral de Recursos Humanos.

(*) Omitido no D.O de 14/11/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.000164/2025-62 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 207 - NOEMI DE PAULA PEDRO, ENFERMEIRO, matrícula 10/225.494-4, com eficácia a contar de 22/12/2025.

Nº 208 - CLAUDIA PEREIRA BERTOLASI, MEDICO PEDIATRIA, matrícula 10/223.925-9, com eficácia a contar de 26/12/2025.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/04648 - IZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ELISANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) IZA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 078.217-7.

PVR-PRO-2025/02998 - EDMAR DA SILVA DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALINE ANDRADE DE SOUZA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) EDMAR DA SILVA DE SOUZA, matrícula 096.193-8.

PVR-PRO-2025/06069 - LUCIA PINHEIRO FEO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCIANO PINHEIRO FEO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) LUCIA PINHEIRO FEO, matrícula 011.686-3.

PVR-PRO-2025/10668 - DYLSON PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DYLSON PEREIRA FILHO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) DYLSON PEREIRA, matrícula 026.669-2.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/10261 - PEDRO PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2025/10321 - LUCIA LOBATO PESSOA DE MELLO
PVR-PRO-2025/10595 - CLEIA TOLEDO LEAL
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/10302 - MARIA AGUEDA DA ROCHA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/10333 - MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2025/03366 - LUCIANA NEVES BELISARIO BRANDAO
PVR-PRO-2025/07832 - LUCIANE BORGES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/05593 - JOSE CLAUDIO SCARANI
PVR-PRO-2022/06412 - LUIZ ANTONIO VILLELA TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/06941 - SANDRA GUIMARÃES FERREIRA
PVR-PRO-2023/11864 - NILDA TEIXEIRA BELLO
PVR-PRO-2025/00011 - LEILA MOEMA FERREIRA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
PVR-PRO-2025/10375 - MARIA DE LOURDES SILVA LIMA
PVR-PRO-2025/10374 - PAULO DE SOUZA LIMA
PVR-PRO-2024/01249 - MARIA CÍCILIA DO CARMO MENDES
PVR-PRO-2025/09783 - VERA LUCIA BRITO LOURENÇO SOUSA
PVR-PRO-2025/10620 - ROBERTO TELES DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/10582 - LUIZ CESAR NERY VIEIRA
PVR-PRO-2025/09604 - ANTONIO FERNANDO NUNES DO AMORIM
PVR-PRO-2025/07976 - MARLENE COSTA MOREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2025/02794 - IARA SILVIA MOTTA
PVR-PRO-2025/05069 - KATIA MUSSO SANTOS
PVR-PRO-2025/09977 - DORA RODRIGUES ALVES
PVR-PRO-2025/08959 - CELIA LUZIA CAVALCANTI DE ANDRADE
PVR-PRO-2025/09566 - LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/10138 - MARIA CUSTODIA DE AMORIM GAJARDO GAC
PVR-PRO-2025/10140 - NELSON HENRIQUE GAJARDO GAC
PVR-PRO-2025/03250 - PAULO ROBERTO STUMPF
PVR-PRO-2025/10239 - DEUSARINA MARROCOS DE PINHO
PVR-PRO-2025/09979 - JOSE LAURO SOARES DA FONSECA
PVR-PRO-2025/10377 - ALDALBERTO DA SILVA GEMMAL
PVR-PRO-2025/08901 - SANDRA MARIA COELHO DE ASSIS DA SILVA
PVR-PRO-2025/09644 - MARLY ALVES LEAO
PVR-PRO-2025/10308 - ROSA MARIA BASTOS RAMOS
PVR-PRO-2025/10092 - MARILDA DA SILVA COSTA
PVR-PRO-2025/05571 - TEODORO MARCONI FRANCO
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

005300.000354/2025-50 - Defiro a expedição de certidão de inteiro teor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

02/285.431/2010 - ELIZETE APARECIDA AVILA SOUZA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.226,28 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31208, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/290.896/2005 - CLAUDIO CASARES REIS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 137.785,86 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31209, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

02/300.075/2010 - EDIA ANTUNES DANTAS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 54.722,35 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31211, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.269/2020 - RODOLFO RESTELLI
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 119.862,95 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), calculada através do Laudo de Contrapartida nº 31.212, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/35/000.443/2015 - EUNICE TAVARES DA ROCHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.176,36 (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31214, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/35/000.443/2015 - EUNICE TAVARES DA ROCHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.176,36 (quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31214, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/300.075/2010 - EDIA ANTUNES DANTAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 54.722,35 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31211, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.063/2020 - MARIA MARTA VIANNA DE MORAES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 79.511,83 (setenta e nove mil quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31213, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/42/000.366/2014 - MARCUS VINICIUS DE PAULA PINTO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 51.647,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 15.599, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.063/2020 - MARIA MARTA VIANNA DE MORAES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 79.511,83 (setenta e nove mil quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31213, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000.509/2020 - OPMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$:94.850,57 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), calculada no Laudo nº 31.216, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/42/000.400/2020 - RAIA DROGASIL S/A

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 31.388,87 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.215, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Processo nº MDE-PRO-2025/00248 - APROVO o Termo de Referência juntado no index 0409013, do processo **MDE-PRO-2025/00248**, cujo objeto refere-se à concessão de serviço de informação ao usuário e exploração publicitária em estações e terminais do sistema de transporte público em via segregada, incluindo os encargos de investimento, operação, transparência e prestação de contas, pelo período de 10 (anos) anos.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

006600.000029/2025-75 - Autorizo a Contratação de serviço para aquisição de licenças do Veeam Backup for Microsoft Office 365, destinadas a ambiente virtual de infraestrutura em Azure, conforme padrão existente, com fundamento no Art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 39, inc. II, do Decreto 44.698/18.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

006600.000021/2025-17- Aquisição de brindes para a confraternização de fim de ano, conforme padrão existente, com fundamento no art. 29, II da Lei 13.303/2016.

DIRETORIA EXECUTIVA DESPACHO DOS DIRETORES EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

006600.000029/2025-75 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Contratação de serviço para aquisição de licenças do Veeam Backup for Microsoft Office 365, destinadas a ambiente virtual de infraestrutura em Azure;
- Partes:** COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA;
- Razão:** Dispensa de licitação;
- Fundamento:** Art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 39, inc. II, do Decreto 44.698/18;
- Valor total estimado do aditivo:** R\$ 12.702,84 (doze mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- Autoridade:** Luiz Orione Sousa Nunes;
- Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA EXECUTIVA DESPACHO DOS DIRETORES. EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025.

006600.000021/2025-17- Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de brindes para a confraternização de fim de ano;
- Partes:** COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e IC SERVICE;
- Razão:** Dispensa de licitação;
- Fundamento:** art. 29, II da Lei 13.303/2016;
- Valor total estimado do aditivo:** R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo);
- Autoridade:** Luiz Orione Sousa Nunes;
- Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 155, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, matrícula nº 11/156.858-3, **CREA-RJ 1979101953**, **MARCELO GALLI LOPES**, matrícula nº 11/268.140-1, **CREA-RJ 2011115089** e **MARIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 69/561.267-6, **CREA-RJ 2020106513**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a aceitação **DEFINITIVA** das “**OBRAS DE COMPACTAÇÃO SOB AS TORRES DE TRANSMISSÃO NO ANEL VIÁRIO PARA AS OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E A ESTRADA DA POSSE, COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOBRE O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AVENIDA CESÁRIO DE MELO - XVIII RA 5.2.**” objeto do processo nº **06/000.025/2025**, referente ao **Contrato nº 18/2025**, celebrado em **01/10/2025**, a cargo da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Fixados com validade a partir de 06/10/2025, os proventos de inatividade de **ATAIDE MARCELINO**, Ascensorista, Classe Especial, Matrícula: 15/157.482-1, aposentado através da Portaria SMI “P” Nº 14 de 02/10/2025, conforme processo nº IFR-PRO-2025/00698.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 118 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem a contagem física de Caixa e meios de pagamento, no primeiro dia útil de 2026, para fins de constatação da existência física dos bens mantidos na Tesouraria da Fundação GEO-RIO, conforme Resolução CGM-RIO “N” Nº 2106, de 26/11/2025.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
JÉSSICA MENDES DE OLIVEIRA	56/695.141-2	Coordenador II	GEO-RIO/PRE/DAF/CFC
MARIA FÁTIMA DE ALMEIDA	56/695.054-7	Assessor III	GEO-RIO/PRE/DAF/CFC/GF
MARIA HELENA RIBEIRO COUTINHO	60/695.293-1	Gerente III	GEO-RIO/PRE/DAF/GC

*Omitido no D.O RIO de 22/12/2025.

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 119 DE 19 DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeiro, promoverem a validação do inventário físico dos bens móveis instalados na Fundação GEO-RIO, conforme a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2106, de 26/11/2025.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VICENTE MACHADO DE SANTANA	56/695.154-5	Assistente II
LEONARDO SANTANA DAS NEVES	56/695.296-4	Assistente II
MARCIO RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR	60/695.320-2	Assistente I
HENRIQUE LUIZ GOMES DE MELO	56/695.049-7	Gerente III

*Omitido do D.O. RIO de 22/12/2025.

PORTARIA GEORIO/PRE “P” Nº 124 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A 87416, os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181 e **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva das **“OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PEDRO AMÉRICO Nº. 617 - CATETE - RA IV - AP- 2.1”** a cargo da Empresa **R T C ENGENHARIA LTDA** referente ao Contrato N.º 013/2025, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2024/00745** tendo em vista o que consta no Processo nº **GEO-PRO-2024/00745.05**.

PORTARIA GEO-PRE “P” Nº 125 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o engenheiro **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, as engenheiras **MARIANA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 56/695.271-7, CREA 2013115612 e **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva das **“INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-1 E AP-2.1, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL”** a cargo da Empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao Contrato N.º 031/024, objeto do Processo nº **GEO-PRO-2024/01375** tendo em vista o que consta no Processo nº **GEO-PRO-2024/01375.13**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

Processo GEO-PRO-2023/00359.16-V01 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” GEO-RIO/PRE Nº 114, de 22/12/2025, publicada no D.O. RIO nº 193 de 26/12/2025, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** as **INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NA APS 2.2. LOCALIZADA NA CO-ORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL** de que trata o Contrato nº **037/2023**, objeto do processo **GEO-PRO-2023/00359**.
*Omitido no D.O nº 194 de 29/12/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo GEO-PRO-2024/01840.11-V01 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 120, de 26/12/2025, publicada no D.O. RIO nº 194 de 29/12/2025, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o Contrato nº 001/2025, objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/1840**.

Processo GEO-PRO-2025/00278.05-V01 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” Nº 121, de 26/12/2025, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o Contrato nº 015/2025, objeto do processo nº **GEO-PRO-2025/0278**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo GEO-PRO-2024/01368.12-V03 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 122, de 26/12/2025, publicada no D.O. RIO nº 194 de 29/12/2025, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o Contrato nº 037/2024, objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/01368**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 26/12/2025

Onde se lê: ...objeto do processo GEO-PRO-2024/00361.
Leia-se: ...objeto do processo GEO-PRO-2023/00361.
*Publicado no D.O. nº 194 de 29/12/2025, pág. 39, 2ª coluna.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

Processo EIS-PRO-2024/17431.01: Licença concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo EIS-PRO-2024/11147.01: Licença concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

LUZ-PRO-2025/00928
1. DESPESAS COM VALE TRANSPORTE 2025 - Complemento
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CBD BILHETE DIGITAL S/A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR 5.000,00 (Cinco mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/01145
1. OBJETO: VALE TRANSPORTE Jovem aprendizes - complemento.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MAIS MOBI SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

LUZ-PRO-2024/02832
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS PARA OS EMPREGADOS ATIVOS E, CONFORME ART.475 CLT, APOSENTADOS DA RIOLUZ - complemento
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MBM SEGURADORA S/A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, Inciso IV
4. VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3893 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o reajuste das tarifas do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do Anexo I do Decreto Rio nº 48.072 de 22 de outubro de 2020, que aprovou o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Os Autorizatários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis, da categoria Convencional - cor amarela com faixa azul - ficam autorizados a cobrar os seguintes valores tarifários:

- I - Bandeirada - R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos);
- II - Tarifa Quilométrica I - R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), das 06h às 21h, nos dias úteis (segunda-feira à sábado);
- III - Tarifa Quilométrica II - R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos), praticada no período noturno de segunda-feira a sábado, das 21h às 06h, bem como nos domingos, feriados e subidas íngremes, sem discriminação horária;
- IV - Tarifa de hora parada ou de espera - R\$ 48,51 (quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos);
- V - Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores - R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Os Autorizatários do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxis da categoria Executiva ficam autorizados a cobrar os seguintes valores tarifários:

- I - Bandeirada - R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);
- II - Tarifa Quilométrica - R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- III - Tarifa de hora parada ou de espera - R\$ 82,53 (oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos);
- IV - Tarifa de volume transportado, com dimensões mínimas de 60 cm na maior dimensão e 30 cm nas menores - R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos);
- V - O valor da tarifa da tabela horária à disposição do passageiro - R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Art. 3º A tabela de conversão taximétrica estará disponível a partir do dia 02 de janeiro de 2026 no site da SMTR www.transportes.prefeitura.rio, onde constam as orientações para sua impressão, e que deverá ser impressa pelo taxista e apresentada ao passageiro quando da cobrança do valor final da viagem.

Parágrafo Único. A tabela de conversão taximétrica de que trata o Caput estará disponível para qualquer usuário do sistema.

Art. 4º O taxista que utilizar tabela com os valores divergentes aos Arts. 1º e 2º desta Resolução ou fora de sua categoria, será penalizado de acordo com o código disciplinar instituído pelo Decreto Rio nº 48.072, de 22 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 0h (zero hora) do dia 02 de janeiro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
MAÍNA CELIDONIO

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3894 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o calendário de vistoria do Serviço de Transportes Público de Passageiros por meio de Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO-RJ para o ano de 2025 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3.615 de 15 de maio de 2023 que estabelece normas relativas às vistorias dos veículos do Serviço de Transportes Público de Passageiros por meio de Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo final da vistoria de 2025, definido na Resolução SMTR nº 3.615 de 15 de maio de 2023, dos veículos do Serviço de Transportes Público de Passageiros por meio de Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO-RJ para o dia 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único - Após essa data, serão aplicadas as sanções definidas no Artigo 8º da Resolução SMTR nº 3.615 de 15 de maio de 2023 aos veículos que não cumprirem o prazo estabelecido no caput.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
03/01/016.121/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.135/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.136/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.138/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.139/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.149/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.150/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.156/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/016.333/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/017.365/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017.367/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017.539/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017.560/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017.568/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/017.661/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.662/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.663/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.664/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.665/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.667/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/017.911/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/017.912/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.129/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.139/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.140/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.141/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.142/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.143/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.147/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.148/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.149/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.150/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.151/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.158/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.160/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.161/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.162/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.164/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.165/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.166/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.168/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.169/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.170/2023	CANSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.196/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.198/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.199/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.220/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018.221/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018.222/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018.232/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018.352/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/018.469/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/018.470/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/023.312/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/023.327/2023	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/01/023.669/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/023.671/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/023.673/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/024.481/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/024.488/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/010.374/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/010.376/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/018.155/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.154/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.157/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.156/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.152/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/018.233/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

“EOP-PRO-2025/12496; EOP-PRO-2025/13272 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

MTR-PRO-2024/22699 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **FERNANDA DE SOUZA FARIA** para **MARCIAL SILVA DIAS SOUTO** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

Processo nº MTR-PRO-2025/42048 - Pregão Eletrônico MTR nº 90717/2025 - Ante aos fundamentos trazidos pela pregoeira da Secretaria Municipal de Transportes, acolho integralmente os fundamentos, como razões de decidir, e INDEFIRO o recurso interposto pela empresa GABBA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 59.553.839/0001-08), mantendo a decisão proferida na sessão pública de 10/12/2025.

Processo nº MTR-PRO-2025/42028 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico MTR nº 90717/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, referente Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Café, Açúcar e Adoçante), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, para o item 1 - café, em favor da empresa F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.021.788/0001- 46, pelo valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para o item 2 - açúcar, em favor da empresa Freitas e Porto Participações Ltda CNPJ: 40.261.798/0001- 40, pelo valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e pelo valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), e para o item 3 - adoçante, em favor da empresa LCV PINHEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME CNPJ: 40.336.507/0001-35, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e pelo valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Desta forma, perfazendo o valor global do certame de R\$ 55.270,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais).

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.487
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, FLAMENGO BOTAFOGO COPACABANA IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON 2025/2026.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 153914,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Vieira Souto, pista de rolamento junto à praia, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026;

II - Avenida Delfim Moreira, pista de rolamento junto à praia, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026;

III - Avenida Atlântica:

a) Pista de rolamento junto à praia:

1 - no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026.

2 - no trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026.

b) Pista de rolamento junto às edificações, da seguinte forma:

1- no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

2- no trecho compreendido entre Praça Almirante Júlio de Noronha e a Avenida Princesa Isabel, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

IV - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026;

V - Avenida Princesa Isabel, pista de rolamento sentido orla de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026;

VI - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

VII - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

VIII - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompeia e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

IX - Rua Francisco Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

X - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XI - Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre a Rua Aires Saldanha e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XII - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e a Rua Almirante Gonçalves, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XIII - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XIV - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XV - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XVI - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XVII - Rua Siqueira Campos, da seguinte forma:

a) Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

b) Rua Henrique Oswald e a Ladeira dos Tabajaras, das 6h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

XVIII - Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XIX - Rua Rodolfo Dantas, da seguinte forma:

a) No trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

b) No trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

XX - Rua Fernando Mendes, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026;

XXI - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

XXII - Avenida Infante Dom Henrique (Área de Lazer do Aterro do Flamengo), em ambos os sentidos, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026;

XXIII - Avenida das Nações Unidas (Enseada de Botafogo), em ambos os sentidos, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026, exceto para ônibus de linhas regulares;

XXIV- Rua Barata Ribeiro, no trecho compreendido entre a Praça Cardeal Arco Verde na projeção da Rua Rodolfo Dantas) e a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, das 19h30min do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

XXV - Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

XXVI - Rua Martim Afonso, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda, no dia 1º de janeiro de 2026, das 10h às 18h;

II - Avenida Atlântica, pista de rolamento junto às edificações, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, que passará a ter o sentido de circulação da segunda para a primeira, no dia 1º de janeiro de 2026, das 10h às 18h;

b) no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, nas seguintes vias:

I - Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026;

II - Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Francisco Otaviano, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 18h do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Bloquear o trânsito de veículos, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026, nos seguintes acessos ao bairro de Copacabana:

I - Rua Raul Pompéia, nas seguintes interseções:

a) Rua Francisco Sá;

b) Rua Júlio de Castilho;

II - Avenida Eptácio Pessoa, pista sentido Túnel Rebouças, nas seguintes interseções:

a) Avenida Henrique Dodsworth;

b) Rua Professor Gastão Bahiana;

III - Avenida Eptácio Pessoa, pista sentido Ipanema, na agulha de acesso da Avenida Henrique Dodsworth.

IV - Rua Real Grandeza, nas seguintes interseções:

a) Rua Mena Barreto;

b) Rua Pinheiro Guimarães;

c) Rua Dr. Sampaio Correia;

V - Avenida das Nações Unidas, após o acesso na Rua Professor Álvaro Rodrigues, junto a Praça Pimentel Duarte;

VI - Avenida das Nações Unidas, próximo à passarela em frente ao Centro Empresarial Mourisco e na interseção com a Praia de Botafogo (Praça Nicarágua);

VII - Avenida Repórter Nestor Moreira, retorno em frente ao Clube Guanabara;

VIII - Acesso ao Túnel do Pasmado, procedente do Viaduto Carlota Joaquina;

IX - Viaduto Pedro Álvares Cabral, na interseção com Avenida Pasteur;

X - Retorno ao lado do Viaduto Pedro Álvares Cabral (junto ao Centro Empresarial Mourisco);

XI - Rua General Severiano, na interseção com a Praça Engenheiro Bernardo Saião, em ambos os lados da Avenida Lauro Sodré;

XII - Rua da Passagem, nas seguintes interseções:

a) Rua Arnaldo Quintela / Rua General Severiano;

b) Rua General Góes Monteiro;

XIII - Avenida Lauro Sodré, na interseção com Rua General Góes Monteiro;

XIV - Rua Lauro Muller, em frente ao Shopping Rio Sul;

XV - Avenida Carlos Peixoto, no acesso à Ladeira do Leme e após a entrada do estacionamento G5 do Rio Sul;

XVI - Praia de Botafogo, pista sentido Copacabana, na interseção com a Avenida Osvaldo Cruz, junto a Praça Nicarágua, exceto aos veículos com destino a Avenida Rui Barbosa e Avenida Praia do Flamengo (retorno);

XVII - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na interseção com a Avenida das Nações Unidas;

XVIII - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na alça de retorno à Copacabana em frente à Rua Professor Alfredo Gomes;

XIX - Saída do Túnel Velho X Rua Henrique Oswald (junto à Praça Vereador Rocha Leão);

XX - Rua Siqueira Campos, na interseção com a Rua Min. Alfredo Valadão;

XXI - Rua Anita Garibaldi, na interseção com a R. Capelão Álvares da Silva;

XXII - Rua Figueiredo de Magalhães, na interseção com a Rua Maestro Francisco Braga (acesso a Praça Vereador Rocha Leão);

XXIII - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

§ 1º Os bloqueios de que trata este Artigo não se aplicam aos seguintes veículos:

I - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, desde que estejam exclusivamente em serviço (conforme o disposto no Art. 29, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro);

II - Motocicletas, até 21h;

III - Linhas regulares de ônibus, até 21h;

IV - Veículos portando a credencial “TRÂNSITO LIVRE”, expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro (RIOTUR), conforme anexo único;

V - Táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes, até 21h;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026, da seguinte forma:

I - Procedente de Botafogo com destino a Urca: Praia de Botafogo, Viaduto Pedro Álvares Cabral, Rua Clotilde Guimarães, Rua da Passagem, Rua General Severiano, Avenida Venceslau Brás e Avenida Pasteur.

II - Procedente de Copacabana com destino ao Leme: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Antônio Vieira e Rua Gustavo Sampaio.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - das 6h do dia 30 de dezembro de 2025 às 21h do dia 1º de janeiro de 2026, nas seguintes vias:

a) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados e em toda extensão, exceto nas baías existentes no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira;

b) Rua Barata Ribeiro, em ambos os lados e em toda a extensão;

c) Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Tereza Aragão, exceto nas baías;

d) Rua Raul Pompéia, em ambos os lados e em toda a extensão;

e) Rua Teresa Aragão, em ambos os lados e em toda a extensão;

f) Rua Francisco Sá, ambos os lados, trecho compreendido entre a Rua Gomes Carneiro e a Av. Nossa Senhora de Copacabana;

g) Rua Prudente de Moraes, em ambos os lados e em toda a extensão.

II - das 18h do dia 30 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026, nas seguintes vias:

a) Rua Gustavo Sampaio, ambos os lados, toda a sua extensão;

b) Rua Antônio Vieira, ambos os lados, inclusive nas baías existentes;

c) Rua Fernando Mendes, em ambos os lados e em toda a extensão;

d) Rua Aurelino Leal, lado direito do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Sampaio e a Avenida Atlântica;

e) Avenida Pasteur, ambos os sentidos, em ambos os lados, entre Avenida Portugal e a Rua Venceslau Brás, exceto para ônibus e micro-ônibus de turismo, pelo período máximo de 4h, na pista sentido Botafogo, na baía existente junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre o acesso à Rua Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás;

f) Avenida Lauro Sodré, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, exceto nas baías;

g) Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira, exceto nas baías existentes;

h) Praça Cardeal Arco Verde, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e Rua Tonelero, em ambos os lados, exceto veículos autorizados;

i) Rua Joaquim Nabuco, ambos os lados, toda extensão;

III - das 23h do dia 30 de dezembro de 2025 às 6h do dia 1º de janeiro de 2026 nas seguintes vias:

a) Rua Tonelero, em ambos os lados e em toda a extensão;

b) Avenida Princesa Isabel, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão;

c) Avenida Prado Júnior, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, inclusive nas baías;

d) Rua Belford Roxo, no trecho junto à Praça do Lido, inclusive nas baías;

e) Rua Ronald de Carvalho, no trecho junto à Praça do Lido, em ambos os lados, inclusive nas baías;

f) Rua Ministro Viveiros de Castro, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Ronald de Carvalho e a Rua Duvivier;

g) Rua Duvivier, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

h) Rua Rodolfo Dantas em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

i) Rua República do Peru, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, (inclusive nas baías);

j) Rua Paula Freitas, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

k) Rua Hilário de Gouveia, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

l) Rua Siqueira Campos, ambos os lados, em toda a extensão;

m) Rua Figueiredo de Magalhães, em ambos os lados, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Rua Joseph Bloch, inclusive nas baías.

n) Rua Santa Clara, ambos os lados, toda a extensão;

o) Rua Bolívar, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

p) Rua Xavier da Silveira, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica, inclusive nas baías existentes;

q) Rua Miguel Lemos, em ambos os lados e em toda a extensão, inclusive nas baías;

r) Rua Henrique Dodsworth, em ambos os lados e em toda a extensão.

s) Rua Joaquim Nabuco, em ambos os lados e em toda a extensão;

t) Rua Santa Clara, ambos os lados, toda a extensão;

u) Avenida Beira Mar, em ambos os lados e em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e o Largo da Glória;

v) Praia do Flamengo, em ambos os lados, em ambos os sentidos e em toda a extensão, exceto nas baías.

v) Rua Real Grandeza, no trecho compreendido entre a Rua Mena Barreto e o Túnel Alaor Prata (Túnel Velho);

x) Rua da Passagem, em ambos os lados e em toda a extensão, exceto nas baías existentes;

y) Praça Pimentel Duarte, junto ao Clube Guanabara;

z) Avenida das Nações Unidas, junto ao canteiro central, em frente à Praça Pimentel Duarte;

aa) Avenida Epitácio Pessoa, em ambos os lados, pista junto às edificações pista junto às edificações, lado esquerdo do sentido de circulação, ao longo do bordo junto à alça de subida do Viaduto Augusto Frederico Schmidt, lado oposto ao trecho compreendido entre as edificações de nº s 2.142 e 2.256;

bb) Praça Eugênio Jardim;

cc) Praça Serzedelo Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua Hilário de Gouveia e Rua Siqueira Campos, ambos os lados;

dd) Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompéia e a Avenida Atlântica, ambos os lados;

IV - Avenida Atlântica, das 23h do dia 30 de dezembro de 2025 às 10h do dia 1º de janeiro de 2026, da seguinte forma:

a) Em ambas as pistas, em toda a extensão, inclusive nas baías existentes;

b) Nas baías do canteiro central, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

V - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lado direito do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro, das 7h do dia 31 de dezembro de 2025 às 6h do dia 1º de janeiro de 2026;

Parágrafo Único. Fica terminantemente proibido o estacionamento no interior dos seguintes túneis: Alaor Prata (Túnel Velho), Prefeito Sá Freire Alvim, Engenheiro Coelho Cintra, Engenheiro Marques Porto e Major Vaz, conforme o disposto no Art. 181 Inciso XIV do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Proibir o estacionamento de ônibus em vias dos Bairros de Copacabana, Leme, Ipanema, Leblon, Lagoa, Humaitá, Botafogo, Urca e Flamengo, da 0h do dia 31 de dezembro de 2025 à 0h do dia 6 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos pontos finais regulamentados de linhas regulares.

Art. 7º Permitir o estacionamento de ônibus de linhas regulares, na Avenida das Nações Unidas, ao longo do bordo direito, em ambos os sentidos, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º Proibir a operação de carga e descarga nas vias do bairro de Copacabana das 12h do dia 31 de dezembro de 2025 às 7h do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento de veículos, na Rua República do Peru, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 19h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 10º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 9º, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.487 DE EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025



**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.488
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS - MERGULHÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SC/SUBEC/CTEC/4.1ª CRC nº 3/2025, datado de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma alternada, das pistas da Passagem Subterrânea - Mergulhão de Campo Grande, em ambos os sentidos.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 30 de dezembro de 2025 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.489
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM "CORACÃO ACELERADO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 013759,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Matadouro, junto ao bordo das edificações, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Tomé e a Rua Ferreira Nobre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 e 7 de janeiro de 2025, das 4h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.490
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “CABRA DA PESTE 2”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 013767,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 007 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Henriete Morineau, no trecho compreendido entre a Avenida Embaixador Abelardo Bueno e a Rua Piolim;

II - Rua Piolim, no trecho compreendido entre as Ruas Henriete Morineau e José Augusto Rodrigues.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 22 às 20h do dia 28 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.491
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS TURIAÇU E MADUREIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON PARQUE MADUREIRA - MESTRE MONARCO - 2025/26”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 163746,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Soares Caldeira, no trecho compreendido entre a Est. do Portela e a Rua Antônio de Abreu;

II - Rua Antônio de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Soares Caldeira e a Rua Manuel Marques;

III - Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Est. do Portela e a Rua Pirapora;

IV - Rua Perdígão Malheiros.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Pereira Leitão, pela Estrada do Portela, Rua Duarte de Azevedo e Rua Pereira Leitão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 31 de dezembro de 2025, das 18h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.492
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON PISCINÃO DE RAMOS - 2025/2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 166293,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Guanabara (Piscinão de Ramos).

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 31 de dezembro de 2025, das 18h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.493
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 007/2025 - RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/GOCBC,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Presidente Vargas, sentido Candelária, junto ao canal do Mangue, no trecho compreendido entre o Trevo das Forças Armadas e o Monumento Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de dezembro de 2025 ao dia 31 de janeiro de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.494
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO APOIO AO REVEILLON 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000327/2025-31,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua República do Perú, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, da 0h do dia 30 de dezembro de 2025 às 6h do dia 1º de janeiro de 2026;

II - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 880 e 792, da seguinte forma:

a) - 30 (trinta) vagas, da 0h do dia 30 de dezembro de 2025 às 6h do dia 1º de janeiro de 2026;

b) - 10 (dez) vagas, da 0h do dia 1º de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 10 de janeiro de 2026;

III - 30 (trinta) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Paula Freitas e a Rua Hilário de Gouveia, da 0h do dia 30 de dezembro de 2025 às 6h do dia 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.495
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MEN-
CIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/
CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Luiz Claudio Ramos dos Santos, Diretor de Obras
e Conservação da RIO-ÁGUAS, de 26 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 6.378, de 16 de dezembro de 2025, que autoriza as interdições
em vias do bairro Vila Isabel, para realização de obras de pavimentação e urbanização, até o dia 19 de janeiro
de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.496
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA E RECREIO
DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON 2025 - 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/
CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 661 D da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Lúcio Costa, da seguinte forma:

I - pista da orla marítima, no trecho compreendido entre a edificação nº 3.500 e a Avenida Érico Veríssimo;

II - pista da orla marítima, no trecho compreendido entre o Posto 10 e Posto 9.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e
emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - veículos procedentes da Avenida Lúcio Costa, pista junto a orla, com destino à Avenida Armando Lombardi,
deverão seguir pela Avenida Lúcio Costa (pista junto à orla), retorno próximo à edificação nº 3.500, Avenida Lúcio
Costa (pista junto às edificações), Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho, Ponte Lúcio Costa, Avenida Afonso
Arinos de Melo Franco, Avenida das Américas, e Avenida Armando Lombardi;

II - veículos procedentes da Avenida Lúcio Costa, com destino Avenida Ayrton Senna, deverão seguir pela Ave-
nida Lúcio Costa, Avenida Gláucio Gil, Avenida Joaquim Cardozo, Rua da Acontecência, Avenida Pedro Moura.
Avenida Lúcio Costa e Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos partici-
pantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes
de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do respon-
sável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 31 de dezembro de 2025, das 21h às 10h do dia subsequente, revo-
gadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.497
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MAGALHÃES BASTOS PARA
REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “ELEVAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO A SANTUÁRIO
ARQUIDIOCESANO.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/
CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO-E-GVMS Nº 236 de 14 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Princesa Leopoldina, no trecho compreendido entre
as edificações de nº s 55 e 181.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a
socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos partici-
pantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes
de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do respon-
sável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 31 de janeiro de 2026, das 13h às 22h, revogadas as disposições em
contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.498
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALI-
ZAÇÃO DA OPERAÇÃO EM APOIO AO RÉVEILLON DE COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/
CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Rua do México e a Avenida Rio Branco;

II - Rua Evaristo da Veiga, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a
socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos partici-
pantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes
de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do respon-
sável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 31 de dezembro de 2025 às 5h do dia subsequente, revogadas
as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 297 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc (MOBI-Rio),
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **ANDRÉ LUIZ DOS REIS CAMARA**, matrícula nº 001589, **RAPHAEL BATISTA SERAFIM**,
matrícula nº 001584, **ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 003416, para sob a presidência
do primeiro, realizarem o inventário físico de bens móveis e almoxarifado, da **Companhia MUNICIPAL DE**
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), para fins de encerramento do exercício de 2025, em
atendimento a Resolução CGM nº 2106 de 26.11.2025, alterada pelas Resoluções 1783 de 29.12.2021 e 1788
de 26.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” N. 298 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc (MOBI-Rio),
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 001364, **RODRIGO MILTON DA SILVA**
PIMENTEL, matrícula nº 001268, **ANA PAULA DUQUE DE SANTANA**, matrícula nº 001296, para sob a pre-
sidência do primeiro, realizarem o levantamento dos valores em tesouraria, da **Companhia MUNICIPAL DE**
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc-RIO (MOBI-RIO), para fins de encerramento do exercício de 2025, em
atendimento a Resolução CGM nº 2106 de 26.11.2025, alterada pelas Resoluções 1783 de 29.12.2021 e 1788
de 26.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01285 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de
fls. 975/1258, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº**
90749/2025, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFOR-**
MÁTICA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - A, cujo item 04, no valor unitário de R\$ 27,50; e o item 08,
no valor unitário de R\$ 16,99; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **MAX QUALITY CO-**
MÉRCIO LTDA; cujo item 14, no valor unitário de R\$ 5,40; o item 16, no valor unitário de R\$ 8,52; e o item 17,
no valor unitário de R\$ 5,59; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **VRM COMÉRCIO E**
SERVIÇOS LTDA; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 20,61; o item 06, no valor unitário de R\$ 6,28; o item
07, no valor unitário de R\$ 6,53; o item 09, no valor unitário de R\$ 2,34; o item 10, no valor unitário de R\$ 2,81;
o item 12, no valor unitário de R\$ 4,55; o item 13, no valor unitário de R\$ 5,09; o item 15, no valor unitário de
R\$ 6,28; o item 18, no valor unitário de R\$ 4,12; o item 19, no valor unitário de R\$ 4,55; e o item 20, no valor
unitário de R\$ 4,82; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **BEST HYDRO COMERCIAL**
LTDA; cujo item 26, no valor unitário de R\$ 4,17; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para empresa **TRIUNFAL**
MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; cujo item 32, no valor unitário de R\$ 1.027,00; e o item 33, no valor
unitário de R\$ 1.027,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **MS CONSTRUÇÃO CIVIL E**
REPAROS NAVAIS LTDA; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos
praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 53, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PADRONIZA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E CADASTROS - “AS BUILT” DE PAVIMENTAÇÃO SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO -SC/SUBEC/CTPEP/CPAV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SECONSERVA), a gestão das vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro através do planejamento e coordenação de ações de conservação/manutenção das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos protocolos de apresentação de projetos e cadastros - “as built” de pavimentos submetidos à análise e aprovação da Coordenação de Tecnologia e Pavimentação - SC/SUBEC/CTPEP/CPAV;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade das obras de pavimentação executadas em logradouros públicos, no território do município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprimorar os procedimentos para apresentação de projetos e cadastros - “as built” submetidos à aprovação da Coordenação de Tecnologia e Pavimentação -SC/SUBEC/CTPEP/CPAV.

Art. 2º Passa a ser obrigatória a apresentação de projetos executivos de pavimentação em vias urbanas, obedecendo aos critérios estabelecidos na Instrução Técnica IT-PCRJ-PAV 01-25, conforme **ANEXO I**.

Art. 3º Passa a ser obrigatória a apresentação de cadastro - “as built” de serviços de pavimentação em vias urbanas, obedecendo aos critérios estabelecidos na Instrução Técnica IT-PCRJ-PAV 02-25, conforme **ANEXO II**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SECONSERVA Nº 021, de 28 de dezembro de 2022.

ANEXO I

INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT-PCRJ-PAV 01-25

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

1 - Objetivo

O objetivo desta Instrução Técnica é orientar quanto à apresentação de projetos executivos para implantação de pavimentos em vias urbanas localizadas na Cidade do Rio de Janeiro para aprovação pela Coordenação de Tecnologia e Pavimentação da Secretaria Municipal de Conservação.

2 - Generalidades

Os projetos de dimensionamento de pavimento a serem executados no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro deverão ser submetidos à Coordenação de Tecnologia e Pavimentação - CPAV para aprovação, que serão analisados conforme apresentação dos requisitos considerados mínimos constantes nesta instrução.

Esta Instrução técnica não é definitiva e poderá ser atualizada a qualquer tempo, haja vista o constante desenvolvimento tecnológico da área de pavimentação e a implementação de metodologias de projeto, materiais e processos executivos.

3 - Projetos de Pavimento

3.1 - Projeto de Implantação de Pavimento Flexível

3.1.1 Tratamento Superficial Duplo ou Triplo:

Pavimentos com revestimento em tratamento superficial duplo ou triplo poderão ser utilizados em obras cujo tráfego seja **N ≤ 10⁶**, observando o Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis DNER 667 para o cálculo das espessuras.

Deverão ser apresentados em projeto a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719, assim como as **deflexões admissíveis nas camadas de base e revestimento**.

Projetos com número N estimado, sem levantamento e cálculo de tráfego de vias externas locais a serem implantadas não poderão ser inferiores a N = 10⁶.

Os ensaios de solo deverão ser realizados a cada 200 m no máximo, ou nas interseções das vias. Poderão ser utilizados os ensaios dos terrenos adjacentes às vias desde que não ultrapasse 100m do eixo do trecho da via projetada. Caso não haja uma uniformidade nas camadas de solo, o espaçamento entre as sondagens deverá ser reduzido de modo tal que se garanta obter um reconhecimento adequado do solo.

No caso de empreendimentos particulares deverão ser realizadas **no mínimo 3 sondagens** sendo que o espaçamento não deverá ser superior a 200 m.

Deverão ser feitas **sondagens até 1,5 m** com a apresentação dos seguintes ensaios em cada camada de solo encontrado:

- Identificação do nível d'água;
- Classificação;
- Granulometria;

• Limite de liquidez;

• Limite de plasticidade;

• Limite de contração;

• Compactação;

• CBR - ISC (Índice de Suporte Califórnia);

• Expansão.

No caso de regiões com incidência de solos moles, ensaios de SPT deverão ser realizados e no caso de necessidade de estabilização do solo, o projetista deverá apresentar o projeto de estabilização sob sua responsabilidade juntamente com a ART específica para esta disciplina. **O projeto de estabilização não será analisado pela CPAV, porém sua apresentação é obrigatória para esse caso.**

As especificações de todos os materiais a serem utilizados deverão estar presentes no escopo do projeto. Também deverá constar a memória de cálculo do dimensionamento, detalhando os parâmetros utilizados com suas respectivas unidades de medida.

O nível de água do lençol freático deverá ser identificado, e soluções de drenagem subsuperficial deverão ser especificadas em projeto no caso de ocorrência em cotas elevadas. O Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719 define o **limite de no mínimo 1,5m abaixo do greide de regularização**, e, portanto, um nível de água acima deste limite poderá acarretar problemas de deformação permanente, afundamento e/ou abertura de painéis precocemente.

O projeto de pavimento flexível deve ser elaborado para uma **vida útil mínima de 10 anos**, podendo ser admitido tempo menor em caso de obras temporárias específicas.

3.1.2 Revestimento em concreto asfáltico a quente

Pavimentos com revestimento em concreto asfáltico a quente poderão ser utilizados para qualquer tipo de tráfego, desde que a largura e declividade da via permitam a sua execução. Alguns trechos de corredores expressos do BRT poderão ser construídos com revestimento de concreto asfáltico, desde que a solução de pavimento rígido não seja economicamente viável ou haja dificuldades executivas.

Projetos com número N estimado, sem levantamento e cálculo de tráfego de vias, externas locais, a serem implantadas não poderão ser inferiores a N = 10⁶.

Serão aceitos, para o cálculo das espessuras, os métodos descritos a seguir:

• Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis DNER 667/22;

• Método Empírico-mecanístico, desde que sejam apresentados os ensaios de módulo de resiliência e de deformação permanente dos solos.

Deverão ser apresentados em projeto a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719.

Os ensaios de solo deverão ser realizados a cada 200 m no máximo, ou nas interseções das vias. Poderão ser utilizados os ensaios dos terrenos adjacentes às vias desde que não ultrapasse 100m do eixo do trecho da via projetada. Caso não haja uma uniformidade nas camadas de solo, o espaçamento entre as sondagens deverá ser reduzido de modo tal que se garanta obter um reconhecimento adequado do solo.

No caso de empreendimentos particulares deverão ser realizadas **no mínimo 3 sondagens** sendo que o espaçamento não deverá ser superior a 200 m.

Deverão ser feitas **sondagens até 1,5 m** com a apresentação dos seguintes ensaios em cada camada de solo encontrado:

• Sondagem com identificação do nível d'água.

• Classificação;

• Granulometria;

• Limite de liquidez;

• Limite de plasticidade;

• Limite de contração;

• Compactação;

• CBR - ISC (Índice de Suporte Califórnia);

• Expansão;

• Módulo de resiliência e de deformação permanente do solo (caso adote-se método empírico-mecanístico).

No caso de regiões com incidência de solos moles, ensaios de SPT deverão ser realizados e no caso de necessidade de estabilização do solo, o projetista deverá apresentar o projeto de estabilização sob sua responsabilidade juntamente com a ART específica para esta disciplina. **O projeto de estabilização não será analisado pela CPAV, porém sua apresentação é obrigatória para esse caso.**

Especificações de todos os materiais a serem utilizados deverão estar presentes no escopo do projeto, em especial os tipos de agregados, o tipo de ligante asfáltico e a faixa granulométrica de todas as camadas. Também deverá constar a memória de cálculo do dimensionamento, detalhando os parâmetros utilizados com suas respectivas unidades de medida.

O nível de água do lençol freático deverá ser identificado, e soluções de drenagem subsuperficial deverão ser especificadas em projeto no caso de ocorrência em cotas elevadas. O Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719 define o **limite de no mínimo 1,5m abaixo do greide de regularização**, e, portanto, um nível de água acima deste limite poderá acarretar problemas de deformação permanente, afundamento e/ou abertura de painéis precocemente.

O projeto de pavimento flexível deve ser elaborado para uma **vida útil mínima de 10 anos**, podendo ser admitido tempo menor em caso de obras temporárias específicas.

3.1.3 Revestimento em peças de concreto pré-moldados:

Para os projetos de dimensionamento de pavimentos com revestimento em peças pré-moldadas de concreto poderão ser adotados os seguintes métodos:

a) O método de dimensionamento de pavimentos flexíveis do DNIT considerando os seguintes parâmetros:

• peças pré-moldadas de concreto de **6 cm de espessura para vias com passagem de pedestres e estacionamento de veículos leves e 8 a 10 cm de espessura para vias e estacionamentos com tráfego de ônibus e caminhões**;

• camada de areia de assentamento de 5 cm de espessura;

• material do subleito - solo com CBR variando de 3% até 8%;

• material para reforço do subleito - solo com CBR ≥ 10%;

• kR das peças pré-moldadas de concreto (PPC) = 2,0;

• KB e KS de material granular = 1,0

• KB e KS de base e sub-base cimentada = 1,7

• kRef de solo = 1,0

• a camada de areia para assentamento não será considerada no cálculo do dimensionamento

b) Procedimentos de dimensionamento de pavimento de peças pré-moldadas de concreto preconizados pela Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP). A escolha do método de dimensionamento do pavimento da via é feita em função do número “N” de solicitações do eixo simples padrão.

b.1) Procedimento A (ABCP/ET-27)

• Vias de tráfego leve, $N < 10^5$ solicitações do eixo simples padrão: não necessita da camada de base;

• Vias de tráfego meio pesado a pesado, $N > 1,5 \times 10^6$: emprego de bases cimentadas, sendo tecnicamente mais adequado do que o procedimento B.

b.2) Procedimento B (PCA - Portland Cement Association)

• Vias de tráfego médio a meio pesado $10^5 \leq N \leq 1,5 \times 10^6$ solicitações, uso de bases granulares.

Deverão ser apresentados no projeto executivo a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719.

Projetos com número N estimado, sem levantamento e cálculo de tráfego de vias, externas locais, a serem implantadas não poderão ser inferiores a N = 106.

Os ensaios de solo deverão ser realizados no a cada 200 m no máximo, ou nas interseções das vias. Poderão ser utilizados os ensaios dos terrenos adjacentes às vias desde que não ultrapasse 100m do eixo do trecho da via projetada. Caso não haja uma uniformidade nas camadas de solo, o espaçamento entre as sondagens deverá ser reduzido de modo tal que se garanta obter um reconhecimento adequado do solo.

No caso de empreendimentos particulares deverão ser realizadas **no mínimo 3 sondagens** sendo que o espaçamento não deverá ser superior a 200 m.

Deverão ser feitas **sondagens até 1,5 m** com a apresentação dos seguintes ensaios em cada camada de solo encontrado:

• Sondagem com identificação do nível d’água.

• Classificação;

• Granulometria;

• Limite de liquidez;

• Limite de plasticidade;

• Limite de contração;

• Compactação;

• CBR - ISC (Índice de Suporte Califórnia);

• Expansão.

No caso de regiões com incidência de solos moles, ensaios de SPT deverão ser realizados e no caso de necessidade de estabilização do solo, o projetista deverá apresentar o projeto de estabilização sob sua responsabilidade juntamente com a ART específica para esta disciplina. **O projeto de estabilização não será analisado pela CPAV, porém sua apresentação é obrigatória para esse caso.**

Especificações de todos os materiais a serem utilizados deverão estar presentes no escopo do projeto, em especial os tipos de agregados, as características das peças de concreto pré-moldadas e a faixa granulométrica de todas as camadas. Também deverão constar a memória de cálculo do dimensionamento, detalhando os parâmetros utilizados com suas respectivas unidades de medida e os detalhes de construtivos.

O nível de água do lençol freático deverá ser identificado, e soluções de drenagem subsuperficial deverão ser especificadas em projeto no caso de ocorrência em cotas elevadas. O Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719 define o **limite de no mínimo 1,5m abaixo do greide de regularização**, e, portanto, um nível de água acima deste limite poderá acarretar problemas de deformação permanente, afundamento e/ou arrancamento.

O projeto de pavimento flexível deve ser elaborado para uma **vida útil mínima de 10 anos**, podendo ser admitido tempo menor em caso de obras temporárias específicas.

3.2 - Projeto de Implantação de Pavimento Rígido:

Projetos de pavimento rígido deverão ser dimensionados de acordo com os métodos descritos no Manual de Pavimento Rígido do DNIT - IPR-714 ou Estudo Técnico da ABCP - ET14.

Deverão ser apresentados em projeto a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentos Rígidos do DNIT - IPR-714.

No caso de pavimento em concreto armado ou concreto com fibras, a carga a ser considerada no dimensionamento deverá ser a de **um eixo simples com 15 t, de roda dupla**.

No caso de empreendimentos particulares deverão ser realizadas **no mínimo 3 sondagens** sendo que o espaçamento não deverá ser superior a 200 m.

Os ensaios de solo deverão ser realizados de modo a obter um reconhecimento adequado do solo, os quais estão listados a seguir:

• Sondagem com identificação do nível d’água.

• Classificação;

• Granulometria;

• Limite de liquidez;

• Limite de plasticidade;

• Limite de contração;

• Compactação;

• Coeficiente de recalque ou Módulo de reação ou Módulo de Westergaard (k);

• Expansão.

O ensaio de CBR pode ser utilizado em substituição ao ensaio de determinação do coeficiente de recalque, obedecendo a relação entre CBR e k que consta no Manual de Pavimentos Rígidos DNIT - IPR-714.

No caso de regiões com incidência de solos moles, ensaios de SPT deverão ser realizados e no caso de necessidade de estabilização do solo, o projetista deverá apresentar o projeto de estabilização sob sua responsabilidade juntamente com a ART específica para esta disciplina. **O projeto de estabilização não será analisado pela CPAV, porém sua apresentação é obrigatória para esse caso.**

Especificações de todos os materiais a serem utilizados deverão estar presentes no escopo do projeto, em especial os tipos de agregados, cimentos, aditivos, aços, materiais selante de junta, materiais para cura, e a faixa granulométrica de todas as camadas. Também deverá constar a memória de cálculo do dimensionamento, detalhando os parâmetros utilizados com suas respectivas unidades de medida.

O nível de água do lençol freático deverá ser identificado, e soluções de drenagem subsuperficial deverão ser especificadas em projeto no caso de ocorrência em cotas elevadas. O Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719 define o **limite de no mínimo 1,5m abaixo do greide de regularização**, e, portanto, um nível de água acima deste limite poderá acarretar problemas no pavimento.

O projeto de pavimento rígido deve ser elaborado para uma **vida útil mínima de 20 anos**.

3.3 - Projeto de Implantação de Pavimento semirrígido:

Pavimentos com revestimento em concreto asfáltico a quente sobre estrutura rígida prioritariamente devem ser utilizados para vias com tráfego pesado ou corredores de BRS, desde que a infraestrutura da via permita a sua execução. Alguns trechos de corredores expressos do BRT poderão ser construídos com essa técnica, desde que a solução de pavimento rígido não seja economicamente viável ou haja dificuldades executivas.

Serão aceitos, para o cálculo das espessuras, os métodos descritos a seguir:

• Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis DNER 667/22;

• Método Empírico-mecânico, desde que sejam apresentados os ensaios de módulo de resiliência e de deformação permanente dos solos.

Deverão ser apresentados em projeto a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719.

Os ensaios de solo deverão ser realizados a cada 200 m no máximo, ou nas interseções das vias. Poderão ser utilizados os ensaios dos terrenos adjacentes às vias desde que não ultrapasse 100m do eixo do trecho da via projetada. Caso não haja uma uniformidade nas camadas de solo, o espaçamento entre as sondagens deverá ser reduzido de modo tal que se garanta obter um reconhecimento adequado do solo.

No caso de empreendimentos particulares deverão ser realizadas **no mínimo 3 sondagens** sendo que o espaçamento não deverá ser superior a 200 m.

Deverão ser feitas **sondagens até 1,5 m** com a apresentação dos seguintes ensaios em cada camada de solo encontrado:

- Sondagem com identificação do nível d’água.
- Classificação;
- Granulometria;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Limite de contração;
- Compactação;
- CBR - ISC (Índice de Suporte Califórnia);
- Expansão;
- Módulo de resiliência do solo (caso adote-se método empírico-mecanístico).

No caso de regiões com incidência de solos moles, ensaios de SPT deverão ser realizados e no caso de necessidade de estabilização do solo, o projetista deverá apresentar o projeto de estabilização sob sua responsabilidade juntamente com a ART específica para esta disciplina. **O projeto de estabilização não será analisado pela CPAV, porém sua apresentação é obrigatória para esse caso.**

Especificações de todos os materiais a serem utilizados deverão estar presentes no escopo do projeto, em especial os tipos de agregados, o tipo de ligante asfáltico, a faixa granulométrica de todas as camadas e a resistência requerida da camada cimentada. Também deverá constar a memória de cálculo do dimensionamento, detalhando os parâmetros utilizados com suas respectivas unidades de medida.

O nível de água do lençol freático deverá ser identificado, e soluções de drenagem subsuperficial deverão ser especificadas em projeto no caso de ocorrência em cotas elevadas. O Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719 define o **limite de no mínimo 1,5m abaixo do greide de regularização**, e, portanto, um nível de água acima deste limite poderá acarretar problemas no pavimento.

O projeto de pavimento rígido deve ser elaborado para uma **vida útil mínima de 12 anos**.

No caso de se adotar o método de pavimentos flexíveis do DNIT, deve-se considerar o fator K do material cimentado de 1,7.

3.4 - Projeto de restauração de pavimento asfálticos:

Serão aceitos os seguintes métodos para a reabilitação dos pavimentos asfálticos:

- DNER-PRO 11/79
- DNER-PRO 249/94 (TECNAPAV)
- Método Empírico-mecanístico

Deverão ser apresentados em projeto a definição do tráfego e os relatórios de ensaios de solo conforme Manual de Pavimentação do DNIT - IPR-719.

Deverão ser realizadas sondagens ao longo da via de modo tal que se garanta obter um reconhecimento adequado de todas as camadas que compõem a estrutura do pavimento.

Deverão ser feitas sondagens até 1,5 m com a apresentação dos seguintes ensaios em cada camada de solo encontrado:

Para definição da espessura de fresagem da camada asfáltica, deverão ser realizadas extrações de corpos de prova por meio de sondagem rotativa do revestimento a ser restaurado.

- Identificação do nível d’água.
- Classificação;
- Granulometria;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Limite de contração;
- Compactação;
- CBR - ISC (Índice de Suporte Califórnia);
- Expansão;

O levantamento deflectométrico deverá ser executado preferencialmente com a Viga Benkelman quando forem empregados os métodos PRO 11/79 ou o TECNAPAV. Podem ser usados outros equipamentos já normalizados por este órgão, desde que seja estabelecida a devida correlação com a Viga Benkelman. Devem ser determinadas deflexões recuperáveis ao longo de cada pista da via com espaçamento de 20m alternadamente entre as faixas de

tráfego. Poderão ser realizadas, duas leituras em cada estação: uma no centro da aplicação da carga(D0) e a outra a 25 cm desta(D25) de modo que possa ser calculado o raio da bacia de deflexão em vias que apresentem defeitos típicos de problemas estruturais. Caso o projetista opte por um método empírico mecanístico, o levantamento deflectométrico será executado com o emprego do FWD em vias de alto volume de tráfego.

OBS.: Poderão ser apresentados projetos de qualquer tipo de pavimento com uso de metodologias de dimensionamentos não incluídas nesta I.T., desde que comprovadas experiências positivas no que diz respeito ao desempenho e à economicidade dos recursos públicos.

4 - Documentação

O projeto de dimensionamento de pavimento deverá ser apresentado impresso e em meio digital em extensões “.dwg”e “.pdf” para plantas e “.doc”e “.pdf” para tabelas e textos constando:

4.1 Planta de localização das sondagens com referências legíveis;

4.2 Planta geométrica com indicação das soluções de pavimento, dispositivos de drenagem e estabilização do solo e o unifilar executivo do pavimento no caso de restauração;

4.3 Projeto de sinalização horizontal (aprovado ou fornecido pela CET-Rio), com especificação dos materiais, áreas de cada tipo de pintura e quantidade de dispositivos de segurança (tachas, tachões, e etc.);

4.4 Relatórios de ensaios de solos;

4.5 Memória de cálculo do tráfego, das espessuras com indicação do método utilizado e indicação das deflexões admissíveis das camadas de base e revestimento;

4.6 Relatórios de deflectometria do pavimento existente (restauração);

4.7 Relatórios de levantamento de defeitos do pavimento existente (restauração);

4.8 Especificação dos materiais;

4.10 Perfil do pavimento com indicação das espessuras das camadas e declividades;

4.11 Planta de Situação;

4.12 Solução de drenagem subsuperficial, no caso de elevado nível de água do solo;

4.13 Solução de estabilização de solo, no caso de ocorrência de solos moles;

4.14 Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os serviços referentes ao projeto (ensaios, projeto de pavimento, estabilização do solo, sinalização horizontal etc.);

4.15 Relação das vias contempladas pelo projeto e extensão;

4.16 Identificação dos projetistas e número de registro do CREA em todas as páginas.

ANEXO II INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT-PCRJ-PAV 02-25 APRESENTAÇÃO DE CADASTRO - “AS BUILT” DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

1 - Objetivo

Este documento apresenta as recomendações, procedimentos e documentos necessários para apresentação de cadastro - “*as built*” de serviços de pavimentação cujos projetos executivos tenham sido aprovados pela Coordenação de Tecnologia e Pavimentação da Secretaria Municipal de Conservação.

2 - Generalidades

O *As built*, segundo DNIT, é a documentação técnica desenvolvida com o objetivo de registrar textualmente e representar graficamente o que efetivamente foi executado no empreendimento e é resultante das alterações físicas e financeiras efetuadas no projeto original.

Os dados que compõem o *As Built* são importantes para cadastro da obra, estimativa da vida útil de vários componentes e informações úteis à manutenção das vias.

O *As Built* se divide em duas fases:

- Fase de Execução: Realizada durante a execução da obra, onde registra-se periodicamente todas as mudanças em relação ao projeto original. Nesta fase também são realizados os ensaios de materiais para controle de qualidade e conhecimento de suas características.

- Fase de Conclusão: Realizada ao fim da obra onde todos os dados da execução da obra deverão ser complementados ao projeto executivo, descrevendo precisamente o que foi executado.

Os relatórios e plantas deverão ser compostos pelas informações gerais da obra, geometria das vias, terraplenagem, pavimento, dispositivos de drenagem, conclusão e anexos.

Destaca-se que o projeto executivo é indispensável para as atividades de supervisão e diversos tipos de controle da obra, além de auxiliar a fiscalização na comparação entre o previsto e o executado.

3 - Modificações no Projeto Executivo

Todas as modificações do projeto executivo, tanto originada pelo Projetista devido à constatação de deficiências, quanto por motivos inerentes à execução deverão fazer parte do *As Built*. Portanto, as mudanças registradas devem fazer parte do documento, ainda que não tenham sido executadas.

No caso das especificações de materiais e serviços, os contratados deverão justificar nos relatórios os motivos das modificações.

4 - Apresentação do AS BUILT

A apresentação do *As Built* se dará por plantas, relatórios e documentos que constem os dados de projeto e da execução da obra detalhados a seguir de acordo com a importância e tipo de via:

1. Nome da Contratada;
2. Nome do Representante da contratada responsável pela elaboração do *As Built*;
- Obs.: No caso de substituição de representantes, a contratada deverá informar o nome de todos que participaram da elaboração do *As Built*.
3. Número do contrato firmados entre a PCRJ e a Contratada;
4. Cópia da ART de execução de *As Built*.
5. Nome das vias, com dados de largura e extensão;
6. Data da conclusão dos serviços de pavimentação;
7. Plantas de Situação e suas revisões;
8. Plantas com localização dos dispositivos de drenagem e suas revisões;
9. Relatório topográfico, quando exigido, e suas revisões;
10. Desenhos das seções transversais do pavimento com indicação da espessura, com suas revisões;
11. Especificação dos materiais utilizados (agregados, cimento, emulsão, asfalto, solos, aditivos, pré-moldados, lonas plásticas, material de rejunte, geossintéticos e etc.) e suas revisões;
12. Traços dos concretos asfálticos e de cimento Portland aplicados;
13. Faixas granulométricas dos materiais granulares aplicados;
14. Paginação das placas de concreto e suas dimensões;
15. Relatórios fotográficos ilustrando as fases de execução dos serviços;
16. Relatórios de sondagens e de ensaios de solos devidamente assinados por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
- a. Perfil de sondagem;

b. Localização do nível d'água;

c. CBR - ISC Índice de Suporte Califórnia;

d. Limites de Atteberg;

e. Classificação.
17. Relatório de controle de Terraplenagem, informando as características do solo local e do material de aterro, devidamente assinados por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
- a. CBR - ISC Índice de Suporte Califórnia;

b. Limites de Atteberg;

c. Classificação;

d. Fator de empolamento e contração;

e. Grau de compactação.
18. Relatórios de ensaios dos materiais granulares utilizados (Reforço, Sub-base e Base), devidamente assinados por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
- a. CBR - ISC Índice de Suporte Califórnia;

b. Limites de Atteberg;

c. Faixa granulométrica

d. Classificação;

e. Fator de empolamento e contração;

f. Grau de compactação.
19. Relatório dos ensaios de controle tecnológico dos serviços, devidamente assinado por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):
- a. Slump test;

b. Resistência à Compressão Simples;

c. Resistência à tração na flexão;

d. Teor de Betume;

e. Granulometria;

f. Deflectometria;

- g. Grau de compactação;
20. Ensaio de pêndulo britânico ou outro ensaio de microtextura normatizado por instituições nacionais e/ou internacionais, devidamente assinado por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em vias com velocidade a partir de 70 km/h e/ou em trechos com elevado índice de acidentes, ainda que tenham velocidade máxima regulamentada abaixo de 70 km/h;
21. Ensaio de mancha de areia ou outro ensaio de macrotextura normatizado por instituições nacionais e/ou internacionais, devidamente assinado por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em vias com velocidade a partir de 70 km/h e/ou em trechos com elevado índice de acidentes, ainda que tenham velocidade máxima regulamentada abaixo de 70 km/h;
22. Relatório de deflectometria, devidamente assinado por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),
23. Relatório de IRI - Índice de irregularidade internacional, em vias que exijam regularidade de modo a promover conforto e segurança adequados devido à geometria e velocidade da via, devidamente assinado por responsável técnico identificado e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),

A quantidade e tipos de ensaios deverão observar o recomendado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em suas normas e manuais e/ou pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no caso de não ser definido em edital, pela fiscalização ou em plano de controle de qualidade aprovado previamente. Também deverá ser observado o tipo de via e sua classificação, de modo que sejam cobrados apenas os documentos pertinentes, conforme seu processo executivo.

Toda a documentação deverá estar disponível em meio impresso e digital: Plantas em extensão “.dwg” e impressão onde as informações sejam legíveis, relatórios e outros documentos em extensão “.docx”, “.xlsx” e/ou “.pdf” em tamanho A4.

Deverá ser apresentado um item denominado “conclusão”, onde conste a análise dos relatórios dos controles tecnológicos e topográfico das obras e um quadro resumo das modificações realizadas, quando for o caso.

Esta Instrução técnica não é definitiva e poderá ser atualizada a qualquer tempo, haja vista o constante desenvolvimento tecnológico da área de pavimentação e a implementação de metodologias de projeto, materiais e processos executivos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04 de 17/06/2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA**, matrícula n.º 11/156.502-7, **ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula n.º 11/118.859-8, e **JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**, matrícula n.º 11/247.960-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2025/02621**, referente às **construções irregulares que invadem a pista de via expressa, Estrada Grajaú-Jacarepaguá (Av. Menezes Cortes), entre os números 2183 ao 3166, no Bairro Freguesia - Jacarepaguá**.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º -Torno sem efeito a Resolução SECONSERVA “P” nº 073 de 18/11/2025, publicada no D.O. Rio Ano XXXIX - nº 179, pág. 29, de 04/12/2025, tendo em vista o erro material ocorrido na numeração da mesma.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2025

CSV-PRO-2025/09917	1.132.105	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
CSV-PRO-2025/10381	1.132.120	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2025

CSV-PRO-2025/10046	1.132.160	TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S/A
CSV-PRO-2025/10045	1.132.159	TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S/A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Fixados, com validade a partir de 08/12/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **PAULO PEREIRA GUERRA**, Trabalhador, matrícula nº 14/114.104-3, Classe Especial, aposentado através da PORTARIA 'P' SECONSERVA Nº 119 de 04 de Dezembro de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/11684.

Fixados, com validade a partir de 02/12/2025, os proventos mensais de inatividade da servidora **IONETE SILVA**, matrícula n.º 14/098.207-4, Agente de Portaria, Classe Especial, aposentada através da PORTARIA 'P' SECONSERVA Nº 117 de 01 de Dezembro de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/10816.

Fixados, com validade a partir de 04/11/2025, os proventos mensais de inatividade da servidora **EDNA SILVA GONÇALVES**, matrícula n.º 14/201.234-2, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, aposentada através da PORTARIA 'P' SECONSERVA Nº 106 de 03 de Novembro de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/09862.

Fixados, com validade a partir de 10/10/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n.º 14/ 113.996-3, Operador de Maquinas Pesadas, Classe Especial, aposentado através da PORTARIA 'P' SECONSERVA Nº 98 de 09 de Outubro de 2025, -conforme processo nº CSV-PRO-2025/06124.

Fixados, com validade a partir de 05/04/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE CARLOS GEISTEIRA**, Motorista, matrícula nº 15/092.110-6, Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO ‘P’ SECONSERVA Nº 168 de 04 de Abril de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/03184.
Tornar sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 76 de 10 de Julho de 2025 pg 21.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **2316** - Exonerar, a pedido, **ALAN SERAFIM FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/212.895-7, com eficácia a contar de 30 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83394, setor 51632 da Coordenadoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000586/2025-81)

Nº **2317** - Exonerar, a pedido, **NATASHA MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/299.691-6, com eficácia a contar de 30 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação Integral Vacionada, símbolo DAS-07, código 102185, setor 52972 da Coordenadoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000590/2025-40)

Nº **2318** - Dispensar, a pedido, **BIANCA SABINO ARAUJO**, matrícula 12/297.994-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37267, setor 44857 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000409/2025-86)

Nº **2319** - Exonerar, a pedido, **JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/164.506-8, com eficácia a contar de 30 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83396, setor 51632 da Coordenadoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000583/2025-48)

Nº **2320** - Dispensar, a pedido, **CLÁUDIA ROSE RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 12/169.614-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 38318, setor 45034 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000566/2025-71)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 26/12/2025

PROCESSO Nº 000700.000665/2025-92
I - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls.29-50, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de livros literários para composição de acervo nas feiras literárias, acervo pessoal dos alunos e complementação de acervo de sala de leitura, por meio da empresa Editora Carambola (Made on Tour), inscrita no CNPJ 30.438.696/0001-01.

PROCESSO Nº 000700.000659/2025-35
I - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls.48-75, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais pedagógicos socioemocionais a serem utilizados em sala de aula na execução do Projeto Líder em Mim desenvolvido em Unidades Escolares, nos Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa Somos Sistema de Ensino S.A., inscrita no CNPJ 49.323.314/0001-14.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 194 de 29 de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025. (*)

Autoriza o funcionamento da instituição denominada START ANGLO BILINGUAL SCHOOL RECREIO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/51090, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 27- E/7ª CRE/GAIR de 12/9/2025;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente;
- e) o Parecer “N” CME nº 1/2007,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, funcionamento da START ANGLO BILINGUAL SCHOOL RECREIO, localizada na Rua Odilon Martins de Andrade, nº 300, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput*, de acordo com o Parecer “N” CME nº 1 / 2007, está autorizada a funcionar com Ensino Bilingue na Educação Infantil.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: REDE ON DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.730.232/0001-75, pessoa jurídica de direito privado com contrato social consolidado de 17/6/2025, registrado no RCPJ, sob o nº 332.0990006-4, a 24/6/2025, tendo como sócios: FELIPE CUNHA DE ALMEIDA, CPF nº 126.***.***-98, SILVANA MARA CUNHA DE ALMEIDA, CPF nº 399.***.***-34, TELMO JOSE NOVANTA DE ALMEIDA, CPF nº 542.***.***-25, KASSULA MARA DE ALMEIDA CORREA, CPF nº 094.***.***-00, e LEONARDO FRANCO CORREA, CPF nº 091.***.***-22, sendo todos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): START ANGLO BILINGUAL SCHOOL RECREIO;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETOR - TELMO JOSE NOVANTA DE ALMEIDA, CPF nº 542.***.***-25, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, registrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 1584, em 30/4/1996;
b) COORDENADORA - KASSULA MARA DE ALMEIDA CORREA, CPF nº 094.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Única - UNIÚNICA, registrado na própria instituição, sob o nº 1553, em 30/12/2024;
c) COORDENADORA BILÍNGUE - SABINE WEIH ENGEL DE SOUZA, CPF nº 132.***.***-21, portadora do diploma do Curso de Pedagogia emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 14/2/2025, na própria instituição, sob o nº 50102, e do certificado de Proficiência em Inglês, emitido pela Michigan Language Assessment;
d) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KASSULA MARA DE ALMEIDA CORREA, CPF nº 094.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Única - UNIÚNICA, registrado na própria instituição, sob o nº 1553, em 30/12/2024;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 205 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS
(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 23/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato nº 223/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2023/09233.01, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., CNPJ nº 03.237.583/0064-40, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, com validade a partir de 05 de janeiro de 2026, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
Gestor (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000206/2025-17, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda, referente a aquisição de material de higiene infantil (sabonete líquido), com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO 2025/51175, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Editora Globo S.A., referente a aquisição de livros literários, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior	11/272086-0	E/SUBE/CEF
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Marta Rocha Guimarães	11/168666-6	E/SUBE/CEF/GEL
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ruth Martinez Rejala	11/247430-2	E/SUBE/CEF/GEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 864 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 230/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/67350, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Positivo Tecnologia S.A., CNPJ nº 81.243.735/0009-03, cujo objeto é aquisição de 30 (trinta) unidades de notebooks, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, de acordo com a Resolução SME Nº 537, de 25 de setembro de 2025. Passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 864 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4.º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7	E/CTI
Gestor (Art. 4.º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	E/CTI
Fiscal Administrativo (Art. 5.º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	E/CIT/GOT
Fiscal Administrativo (Art.5º)	André Luiz da Cruz Caldas	10/192614-6	E/CIT/GOT
Fiscal Técnico (Art.6º)	Flávio Lima Villar Vieira	11/277102-0	E/CIT/GSD
Fiscal Técnico (Art.6º)	Gabrielle Freire Domingues	11/277989-0	E/CIT/GSD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 865, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000573/2025-11, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Ventisol Industria e Comercio S.A., CNPJ nº 01.763.720/0001-71, referente a aquisição de Ventiladores, item 1, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 865, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 866, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000208/2025-06, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Fernanda Dutra de Almeida Sousa, referente a aquisição de adoçante, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 866, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA

Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 867, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2025/31363.03, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Friovix Comércio de Refrigeração Ltda, referente a aquisição de condicionador de ar Split 24 mil BTU, com validade a partir de 18 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 867, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 868, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 247/2025, relacionado ao processo 000700.000170/2025-63, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Friovix Comércio de Refrigeração Ltda, referente a aquisição de Aparelhos de ar-condicionado SPLIT (24 mil BTU), com validade a partir de 18 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 868, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 869, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 272 de 12 de maio de 2025, do Contrato nº 93/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/14222, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 869, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/ GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luciano Araújo Pedreira Lopes	11/341143-6	E/2ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Thais Souza de Oliveira	11/253816-3	E/1ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 870, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO 2025/51175, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Trilha do Saber Editorial Ltda., referente a aquisição de livros literários, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 870, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior	11/272086-0	E/SUBE/CEF
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Marta Rocha Guimarães	11/168666-6	E/SUBE/CEF/GEL
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ruth Martinez Rejala	11/247430-2	E/SUBE/CEF/GEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 276 de 12 de maio de 2025, do Contrato nº 91/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/25925, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/ GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpentier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luiz Carlos Bartholomeu Júnior	11/327674-8	E/8ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2025
000700.000659/2025-35 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A., CNPJ nº 49.323.314/0001-14, cujo objeto é a aquisição de LIVROS LITERÁRIOS, no valor de R\$ 1.395.525,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
(*) Omitido no D.O. RIO nº 192 de 23/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2025
000700.000665/2025-92 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MADEONTOUR.COM PRODUCAO LITERARIA LTDA, CNPJ nº 30.438.696/0001-01, cujo objeto é a aquisição de LIVROS LITERÁRIOS, no valor de R\$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
(*) Omitido no D.O. RIO nº 192 de 23/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2025
000700.000672/2025-94 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 1067/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PANTOGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ nº 29.055.287/0001-39, cujo objeto é a aquisição de LIVROS, item 37, no valor de R\$ 1.656.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Omitido no D.O. RIO nº 192 de 23/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2025
000700.000673/2025-39 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 1072/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PROSPER EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ nº 40.833.545/0001-01, cujo objeto é a aquisição de LIVROS LITERÁRIOS, item 33, no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Omitido no D.O. RIO nº 192 de 23/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000331/2025-19
1- Objeto: Aquisição TABLETS.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 7.605.250,00 (sete milhões, seiscentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: SME-PRO-2025/69281
1- Objeto: Aquisição GABINETES DE RECARGA

2- Partes: PCRJ/SME e a empresa VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 1.536.513,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e treze reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000584/2025-92
1- Objeto: Aquisição de LIVROS.
2- Partes: PCRJ/SME e ILUSTRADA EDITORA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 602.010,00 (seiscentos e dois mil e dez reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/15938
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/IHA.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 435 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: 000700.000600/2025-47
1- Objeto: Aquisição de LIVROS.
2- Partes: PCRJ/SME e ILUSTRADA EDITORA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 374.640,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000665/2025-92
1- Objeto: Aquisição de LIVROS
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa MADEONTOUR.COM PRODUCAO LITERARIA LTDA.
3- Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000673/2025-39
1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
2- Partes: PCRJ/SME e PROSPER EDITORA E GRAFICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender à Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025
PROCESSO: 000700.000672/2025-94
1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
2- Partes: PCRJ/SME e PANTOGRAF GRÁFICA EDITORA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender à Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 1.656.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: 00070000519/2025-67
1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa INTERBOOK LIVROS LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: 000700.000560/2025-33
1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
2- Partes: PCRJ/SME e a EMPRESA INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA EIRELI
3- Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21
4- Razão: Atender à Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

5- Valor: R\$ 6.887.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000552/2025-97

1- Objeto: Prestação de serviços de atualização de licenças Microsoft.
2- Partes: PCRJ/SME e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 e 86, §2º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as demandas das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R\$ 111.279,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta e nove reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000542/2025-51

1- Objeto: Aquisição de licenças Microsoft.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R\$ 911.837,76 (novecentos e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000470/2025-42

1- Objeto: Aquisição de NOTEBOOKS.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 3.116.070,00 (três milhões, cento e dezesseis mil e setenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: SME-PRO-2025/69278

1- Objeto: Aquisição LICENÇAS.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 765.840,00 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: 000700.000469/2025-18

1- Objeto: Aquisição de MEDALHAS E TROFÉUS.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 25.349,64 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

PROCESSO: 000700.000469/2025-18

1- Objeto: Aquisição de PLACAS DE AÇO.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 10.758,00 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000659/2025-35

1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
2- Partes: PCRJ/SME e SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.
3- Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21
4- Razão: Atender à Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 1.395.525,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2025**

PROCESSO: 000700.000593/2025-83

1- Objeto: Aquisição de LIVROS LITERÁRIOS.
2- Partes: PCRJ/SME e M2 COMERCIO GERAL LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 130.519,00 (cento e trinta mil, quinhentos e dezenove reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 193 de 26/12/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Processo n.º SME-PRO-2025/34695

Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP - SME nº 90581/2025.

Objeto: aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Decisão recursal: Considerando as razões expostas pela Pregoeira, com as quais concordo integralmente, **ACOLHO** a análise e a conclusão por ela apresentadas, motivo pelo qual **CONHEÇO** e **DOU PARCIAL PROVI-MENTO** ao recurso interposto pela empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, para **ANULAR** a decisão de habilitação da empresa EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME, **referente ao item 5**, proferida durante a sessão pública realizada em 11/12/2025.

Em continuidade, com fulcro nas informações constantes da Ata da Sessão do Pregão, **ANULO** a decisão de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90581/2025 - SME, **determinando** o prosseguimento do certame em relação ao Item 5. Reconhecem-se como **válidos todos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio** no curso do presente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2025**

Processo Instrutivo nº 000710.000540/2025-43

Onde se lê: a contar de 19/12/2025

Leia-se: a contar de 20/12/2025

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO nº 193, de 26/12/2025, pág. 35, 2ª coluna.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Averbe-se, nos termos inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Japeri, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/53755 - JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA, 10/351202-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/04/2014 a 04/04/2016, cargo Professor II, matrícula nº 2597-02, no total 735 (setecentos e trinta e cinco) dias, desprezando-se o período 10/02/2014 a 31/03/2014 por ausência de contribuição previdenciária e 05/04/2016 a 25/08/2017 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 11/09/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Magé, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/44688 - GISELLE GUEDES FERREIRA MONTUAN DE MATOS, 10/335094-9, Professor de Educação Infantil, no período de 06/09/2011 a 01/08/2022, como Professor II, matrícula 92305, no total de 3.983 (três mil novecentos e oitenta e três) dias, desprezando-se o período de 16/05/2003 a 05/09/2011 por já constar averbado à matrícula 10/274647-7 (Solicitação feita em: 01/08/2025).

Averbe-se, nos termos inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Queimados, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/53369 - MARIA MARCIA BUSS DE SOUSA, 10/328638-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/01/2021 a 28/02/2022, cargo Professor II, matrícula nº 14145-01 no total de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, desprezando-se o período 29/12/2020 a 31/12/2020 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 10/09/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34 de 01/12/1997 e pela L.C. nº 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/53623 - RENATA LÚCIA PESSOA SANTOS, 10/250205-2, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 26/11/2000 a 31/08/2001 e 01/10/2001 a 06/07/2008, como Professor Docente I - Educação Física, matrícula nº 828113-1, no total de 2.737 (dois mil setecentos e trinta e sete) dias, já descontados 13 (treze) dias de falta sem abono, desprezando-se o período de 09/02/1998 a 25/11/2000 por estar incluso em período já averbado na matrícula nº 10/234873-8, o período 01/09/2001 a 30/09/2001 por ausência de contribuição previdenciária e o período 07/07/2008 a 09/10/2010 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/09/2025).

SME-PRO-2025/55574 - ANDREA LANA BRAGA COSTA, 10/214867-4, Professor I - Artes Plásticas. **Averbe-se**, os tempos de serviço/contribuição prestados:

a) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, no período de 02/08/2007 a 06/07/2010, como Professor Docente I, C - Educação Artística, Matrícula nº 935.961-3, no total de 1.070 (mil e setenta) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997.

b) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, no período de 07/07/2010 a 14/02/2012, como Professor Docente I, C - Educação Artística, Matrícula nº 965.058-1, no total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 (Solicitação feita em: 22/09/2025).

SME-PRO-2024/56194 - CELIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, 10/276010-6, Professor de Educação Infantil. Averbe-se, os tempos de serviço/contribuição prestados:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no(s) período(s) de 29/11/2002 a 31/10/2002, 01/12/2002 a 31/05/2003, 01/07/2003 a 31/10/2006, 01/01/2007 a 30/09/2009 e 01/03/2010 a 30/09/2011, como Gari, no total de 2.952 (dois mil novecentos e cinquenta e dois) dias, já descontados 10 (dez) dias de falta, 141

(cento e quarenta e um) dias de acidente de trabalho e 14 (quatorze) dias de contrato suspenso, desprezando-se os períodos de 01/11/2002 a 30/11/2002, 01/06/2003 a 30/06/2003, 01/11/2006 a 31/12/2006, 01/10/2009 a 28/02/2010 e 01/10/2011 a 10/10/2011 por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso IV, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 09/01/2012 a 19/03/2012 no total de 1.534 (mil quinhentos e trinta e quatro) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990 (Solicitação feita em: 05/06/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/34484 - KARLA SANTOS FURTADO, 10/234879-5, Professor I -Educação Física, no(s) período(s) 06/10/1998 a 16/08/2000 e 17/08/2000 a 20/03/2003, no total de 1.625 (mil seiscentos e vinte e cinco) dias, desprezando-se o período 21/03/2003 a 31/12/2006 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 15/07/2025).

SME-PRO-2025/23294 - JULIANA DE ALMEIDA INÁCIO, 10/302086-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 01/07/1993 a 09/01/1994, 20/05/1997 a 31/05/1997, 03/07/1997 a 15/06/2000 e 16/06/2000 a 16/08/2010 no total de 4.989 (quatro mil novecentos e oitenta e nove) dias (Solicitação feita em: 08/04/2025).

SME-PRO-2025/40385 - LUCIANA DE FATIMA CARMONA NOGUEIRA, 10/233581-3, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 02/05/1997 a 07/08/2000, no total de 1.191 (mil cento e noventa e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/11/2000 a 31/03/2002 por já constar averbado em outro órgão e os períodos de 01/10/2017 a 31/03/2018, 01/09/2018 a 28/02/2019, 01/02/2020 a 29/02/2020, 01/02/2021 a 28/02/2021, 02/02/2022 a 28/02/2022, 01/02/2023 a 28/02/2023 e 01/02/2024 a 29/02/2024 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 20/10/2025).

SME-PRO-2025/53572 - NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO, 273227-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 05/12/2000 a 31/01/2001, 01/02/2001 a 09/04/2001, 22/07/2002 a 17/01/2003, 12/08/2004 a 01/08/2006, 26/04/2007 a 02/10/2007, 03/10/2007 a 04/11/2008 e 02/03/2009 a 20/07/2011, no total de 2.449 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove) dias (Solicitação feita em: 11/11/2025).

SME-PRO-2025/54021, TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES, 10/317889-4, Professor Adjunto de Educação Infantil. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 12/02/2008 a 30/10/2019, no total de 4.274 (quatro mil duzentos e setenta e quatro) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 22/12/2020, publicado no D.O. Rio nº 199 de 23/12/2020 (Solicitação feita em 12/09/2025).

SME-PRO-2025/68896 - ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA FIRMO, Professor de Educação Infantil, 10/269097-2, tornar sem efeito o Deferimento de Enquadramento publicado no D.O Rio nº 191, de 22/12/2025, página 41, 2ª coluna.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:
...N.º 279 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil...
Leia-se:
...N.º 280 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil...

Onde se lê:
... Nº 280 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil...
Leia-se:
... Nº 281 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil...
D.O Rio nº 187, de 16/12/2025, pág. 27, 2ª coluna e pág. 28, 1ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 486, de 13 de novembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 167, de 14 de novembro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.116/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE “P” N.º 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE “P” N.º 20 de 19 de abril 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 08/2021, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos iscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE “P” N.º 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/ FUNÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
E/6ª CRE/GOP	Gestor	Thiago Leite da Silva	12/306.944-0
	Fiscal Administrativo	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200.685-6
	Fiscal Técnico	Michele do Nascimento Riguêto	10/302.317-3

*Republicado por conter incorreções no D.O. Rio nº 178, de 03/12/2025, pág. 52/53, Col. 02/01.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 28/11/2025.

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60000	06.22.001	E.M. GUILHERME TELL	R\$ 6.000,0	R\$ 700,00	R\$ 8.000,00
SME-PRO-2024/60091	06.22.016	E.M. PIAUÍ	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60114	06.22.020	E.M. MAURICE MAETERLINCK	R\$ 6.500,00	R\$ 15.800,00	R\$ 2.000,00
SME-PRO-2024/60137	06.22.025	E.M. LUCIO DE MENDONÇA	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60214	06.25.005	E.M. CHARLES ANDERSON WEAVER	R\$ 6.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/ 60236	06.25.016	E.M. MESTRE VALENTIM	R\$ 0,00	R\$ 6.650,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60245	06.25.020	E.M. ARTUR AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 4.550,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60276	06.25.027	E.M. ANDREA FONTES PEIXOTO	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60282	06.25.032	E.M. ALZIRO ZARUR	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60290	06.25.041	E.M. JORNAL E E. DANIEL PIZA	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60298	06.25.206	CIEP ANTON MAKARENKO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60316	06.25.603	C.M. ALBERT SABIN	R\$ 0,00	R\$ 50.500,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60325	06.25.607	C.M. LUIZA BARROS DE SA FREIRE	R\$ 0,00	R\$ 45.695,40	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60328	06.25.609	C.M. SONIA MARIA M. ANGEL JONES	R\$ 0,00	R\$ 88.700,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60344	06. 25. 615	C.M. EDNA LOTTE	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
SME-PRO-2024/60414	06.25.812	EDI AMARELINHO	R\$ 0,00	R\$ 98.630,00	R\$ 8.000,00
SME-PRO-2024/60447	06.25.819	EDI MARIZA ALVES PIMENTA	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura
(*) Omitido no D.O de 01/12/2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22.12.2025

PROCESSO: 000707.000006/2025-96
1) Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCR/J/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla.
3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE QUALIDADE - Educação Conectada 2025.
5) Valor: R\$ 2.451,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)
6) Autorização: Cassio Veloso Pereira
*Omitido no D.O de 23/12/2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*EXPEDIENTE DE 22/12/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/12460	E/CRE(07.34.501) CIEP LUIZ CARLOS PRESTES	80.000,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2022/12460	E/CRE(07.34.501) CIEP LUIZ CARLOS PRESTES	100.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/12460	E/CRE(07.34.501) CIEP LUIZ CARLOS PRESTES	45.000,00	4.4.90.52	434

SME-PRO-2022/12455	E/CRE(07.34.802) EDI SRA PERCILIANA PEREIRA DE ALVARENGA	100.000,00	3.3.90.39	435
--------------------	---	------------	-----------	-----

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Cassio Veloso Pereira
*Omitido no DO. de 23/12/2025

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.12.2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/37446

1) Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro, e outros.
3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE QUALIDADE - Escola das Adolescentes 2025.
5) Valor: R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais).
6) Autorização: Cassio Veloso Pereira.
*Omitido no D.O. de 23/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE nº 297, de 12 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 13 de novembro de 2025, referente ao processo nº 07/09/000.047/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” nº 115 de 26 de novembro de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel (Responsável)	Diretor IV	11/298592-7
		Deivis de Oliveira Alves (Corresponsável)	PI	10/246723-1

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 29.12.2025

ASS-PRO-2025/04524

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor pactuado	R\$ 671.178,89
Valor apresentado	R\$ 440.080,04
Valor aprovado	R\$ 425.980,19

ASS-PRO-2025/04525

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 54/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor pactuado	R\$ 556.199,04
Valor apresentado	R\$ 335.181,44
Valor aprovado	R\$ 334.438,00

ASS-PRO-2025/04527

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 87/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão das pendências apresentadas no Anexo I, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor Previsto	R\$ 125.545,26
Valor Apresentado	R\$ 113.389,84
Valor Aprovado	R\$ 110.795,30

ASS-PRO-2025/04520

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 038/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor Pactuado	R\$ 939.559,27
Valor Apresentado	R\$ 643.176,73
Valor Aprovado	R\$ 602.490,01

ASS-PRO-2025/04521

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 040/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor Pactuado	R\$ 649.907,15
Valor Apresentado	R\$ 539.505,19
Valor Pactuado	R\$ 525.553,90

ASS-PRO-2025/04533

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor Pactuado	R\$ 1.497.206,42
Valor Apresentado	R\$ 1.398.499,70
Valor Aprovado	R\$ 1.081.112,30

ASS-PRO-2025/04536

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Outubro/2025
Valor Pactuado	R\$ 679.112,92
Valor apresentado	R\$ 518.034,07
Valor Aprovado	R\$ 516.434,07

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 2371 - Exonerar, com validade a partir de 01/12/2025, **LUCIENNE FRAYHA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/287.546-6, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106022, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2372 - Nomear **CLAUDIA SANTOS COELHO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 11/281.433-3, para exercer, com validade a partir de 01/12/2025, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106022, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2373 - Dispensar, com validade a partir de 01/12/2025, **CLAUDIA SANTOS COELHO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/281.433-3, da função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106020, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2374 - Designar **LEONOR FRANÇA SOARES**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/281.463-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106020, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2375 - Dispensar, com validade a partir de 01/12/2025, **LEONOR FRANÇA SOARES**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/281.463-0, da função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106028, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2376 - Nomear **MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/244.851-2, para exercer, com validade a partir de 18/12/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 106036, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 2377 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1726 de 05/09/2025, publicada no D.O. Rio de 08/09/2025, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/48354 de 02/12/2025.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2377 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO FISCAIS DE CONTRATO		
UNIDADE	NOME	MATRICULA
CAP 5.2	ANA PAULA DA COSTA NICOLAU FAGUNDES	10/219.010-6
	BERNARDINA LOBATO DE SOUZA NETA	10/108.609-9
	BETI JEANE DE OLIVEIRA BRISSE RANGEL	10/225.533-9
	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	ELIANE DA SILVA VIEIRA	12/243.300-1
	ELIAS DE FREITAS	10/237.297-7
	ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	12/152.052-7
	IVAN TEIXEIRA LIMA	10/139.673-8
	ISIS REGINA LOPES DA SILVA	11/235.809-1
	LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4
	MARCIO JOSE PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
	MARCELO ACIOLY COUTO	10/225.480-3
	MARCELO DA PAIXAO JOARY	10/226.030-5
	RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
	MICHELE NEVES ROSA	11/239.410-4
	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/210.605-2
	OSMAR LACERDA VENTAPANE	12/220.659-7
	PAULENIR COSTA VIEIRA	11/191.510-7
	PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	10/229.235-7
	RODNEY PERUCCI DA SILVA	11/209.782-2
	MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113/9
	VALNEI DE SOUZA GUIMARAES	10/289.001-0

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2378 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/48097,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º FISCAL	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	MARCUS VINICIUS LANDEIRO	4.074.918-4

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
2º FISCAL	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
3º FISCAL	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	MARCUS VINICIUS LANDEIRO	4.074.918-4

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E MATERNIDADE LEILA DINIZ		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º FISCAL	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º FISCAL	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	MARCUS VINICIUS LANDEIRO	4.074.918-4

CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
1º FISCAL	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
2º FISCAL	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
3º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412614/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, conforme processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/48097.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 2159 de 19 de novembro de 2025, publicada no D.O Rio de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2379 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/18612 de 11/12/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS		
GESTOR	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:60/375.976-8
1º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	MATRÍCULA:57/270.829-5
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:47/4.070.583-0
3º FISCAL	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	MATRÍCULA:10/125.019-0
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	MATRÍCULA:57/210.540-1

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA		
GESTOR	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:60/375.976-8
1º FISCAL	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	MATRÍCULA:57/270.829-5
2º FISCAL	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	MATRÍCULA:10/125.019-0
3º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:47/4.070.583-0
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	MATRÍCULA: 57/210.540-1

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES		
GESTOR	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:60/375.976-8
1º FISCAL	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	MATRÍCULA:57/210.540-1
2º FISCAL	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA:47/4.070.583-0
3º FISCAL	RICARDO DA SILVA FERNANDES	MATRÍCULA:57/201.638-4
4º FISCAL (SUBSTITUTO)	MARCUS VINÍCIUS LANDEIRO	MATRÍCULA: 47/4.074.918-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412612 e seus termos, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as unidades de saúde Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Hospital Municipal Rocha Maia e Hospital Municipal Jesus, oriundas do Pregão Eletrônico - PE Nº 90314/2024, firmado com a EMPRESA IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, conforme processos instrutivos SMS-PRO-2024/48091 - SMS-PRO-2024/48091.01 HMFST - SMS-PRO-2024/48091.02 HMRM - SMS-PRO-2024/48091.03 HMJ.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 2158 de 19 de novembro de 2025, publicada no D.O Rio de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.12.2025**

SMS-PRO-2025/57873 - AUTORIZO a prorrogação do item 19 da Ata de Registro de Preços nº 76/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90423/2024, com a renovação dos seus quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17.01.2026 a 16.01.2027, tendo por empresa vencedora a sociedade empresária ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.12.2025**

000630.000144/2025-14 - Nos termos da manifestação técnica emitida pela Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos - S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC, através do Parecer Técnico Nº 757 (0327782) e Despacho de Aprovação de Amostra (0332227), **AUTORIZO** a troca de marca solicitada pela empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente ao item 15 - Fralda descartável bebê, para bebês, tamanho pequeno (peso até 6 kg), decorrente da ATA nº 583/2025 do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90729/2024 tratado nos autos do processo SMS-PRO-2023/06406, registrada pela marca BABY WILLY/DRYLOCK para a marca JUMBINHO EVOLUTION D & N (DRYLOCK), conforme Ofício de Troca de Marca (0118385), referente ao empenho nº 2025NE000419.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Processo n.º: 000630.000155/2025-96
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do ex-servidor **ELIANE CUNHA RIBAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/243.453-8, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Documento: SMS-PRO-2025/80393
RATIFICO o INDEFERIMENTO no DORIO de 25/11/2025, página 43.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2025**

AUTORIZO DE MODIFICAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/23029 - AUTORIZO a modificação qualitativa sem acréscimos de valor por meio de modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, referente ao contrato nº 2409400/2025, com fundamento no artigo 124, incisos I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do Projeto Básico.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2025/2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/36856 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, Patricia dos Santos da Costa, matrícula 11/228.954-4 e Priscila Guimarães dos Anjos, matricula 11/230.666-0

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

SMS-PRO-2025/93371 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 161.137,35 (Cento e sessenta um mil, cento e trinta sete reais e trinta cinco centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
1ª QUINZENA DE DEZEMBRO / 2025	R\$ 161.137,35	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.12.2025

000900.002161/2025-51 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira fixa executiva em courvin azul; 08 (oito) cestos de lixo inox, sendo 3 de três litros e 5 de doze litros com pedal; e 01 (uma) balança digital G-Tech modelo Glass10, que pertenciam à CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA.

000900.002162/2025-03 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado Midea modelo MSS- 07CR; 01 (uma) mesa de mayo; 01 (uma) estante em aço carbono chapa 22 com seis prateleiras 100x92x30cm; 02 (duas) cadeiras universitárias; e 02 (duas) cadeiras em courvin azul, que pertenciam à CF ANNA NERY.

000900.002164/2025-94 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira longarina três lugares; e 02 (dois) aparelhos de ar condicionado HW 12F Midea 220V, que pertenciam à CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA.

000900.002165/2025-39 - AUTORIZO a baixa definitiva de 18 (dezoito) cadeiras universitárias com prancheta; 01 (um) cesto de lixo 20 litros; e 01 (uma) câmara conservadora de vacinas marca Indrell modelo RVV4400, que pertenciam à CF BÁRBARA STARFIELD.

000900.002166/2025-83 - AUTORIZO a baixa definitiva de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, de 12.000, 18.000 e 30.000 BTUs; 01 (uma) escada de dois degraus; 01 (uma) câmara conservadora de vacinas marca Nova Instruments modelo N1 1760/300; 01 (uma) cadeira empilhável em polipropileno; 01 (uma) cadeira espaldar médio courvim azul; e 02 (duas) cadeiras longarina de três lugares, que pertenciam à CF BIBI VOGEL.

000900.002167/2025-28 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) escada dois degraus; 01 (um) ar condicionado Midea 18000 BTUs; e 07 (sete) cestos de inox 10 litros com pedal, que pertenciam à CF CARIOCA.

000900.002168/2025-72 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) compressor de ar odontológico de 50 litros, que pertencia à CF EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA.

000900.002170/2025-41 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, de 12000 e 18000 BTUs, que pertenciam à CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA.

000900.002172/2025-31 - AUTORIZO a baixa definitiva de 03 (três) armários vestiário chapa 24 cinza; 02 (duas) balanças antropométricas adulto; 03 (três) cadeiras longarina 3 lugares; 01 (um) armário vitrine; 02 (duas) macas simples; 01 (uma) mesa ginecológica; 02 (dois) ventiladores de parede 50cm; 03 (três) cestos de lixo inox 12 litros com pedal; 02 (duas) cadeiras giratórias espaldar médio com braço; e 03 (três) cadeiras espaldar médio courvim azul, que pertenciam à CF HERBERT JOSÉ DE SOUZA.

000900.002173/2025-85 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) aparelho fotopolimerizador; 02 (dois) aparelhos de ar condicionado 12000 BTUs marca Komeco; e 03 (três) cadeiras giratórias espaldar médio com braço, cor azul royal, que pertenciam à CF LUIZ CELIO PEREIRA.

000900.002176/2025-19 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) aparelho fotopolimerizador; 01 (um) compressor F Zero XS28; E 01 (uma) incubadora biológica, que pertenciam à CF OLGA PEREIRA PACHECO.

000900.002177/2025-63 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) bebedouro soft plus; 01 (um) detector fetal; 01 (um) ventilador parede 60cm; e 01 (uma) cadeira fixa cor azul, que pertenciam à CF SÉRGIO NICOLAU AMIN.

000900.002181/2025-21 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02 (dois) fotopolimerizadores portáteis; 01 (um) aparelho amalgamador de cápsulas; 02 (duas) incubadoras biológicas; e 02 (dois) armários vestiário chapa 24 cinza, que pertenciam ao CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES.

000900.002182/2025-76 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira longarina 3 lugares; 02 (duas) cadeiras com espaldar médio cor azul; e 01 (uma) mesa auxiliar pés tubulares ¾ sem rodas, que pertenciam ao CMS CARLOS GENTILE DE MELLO.

000900.002183/2025-11 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira longarina de três lugares, que pertencia ao CMS CESAR PERNETTA.

000900.002184/2025-65 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira giratória com braço, que pertencia ao CMS ELIZA ABRANTES.

000900.002185/2025-18 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) fragmentadora de papel; 01 (uma) balança digital 160kg; 01 (uma) mesa auxiliar pés tubulares ¾ com rodas; 02 (duas) cadeiras espaldar médio; e 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 12000 e 18000 BTUs, que pertenciam ao CMS MILTON FONTES MAGARÃO.

000900.002187/2025-07 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) longarina aço inox 3 lugares; 07 (sete) arquivos de aço chapa 24 cinza; 04 (quatro) cadeiras espaldar médio courvim azul; 01 (uma) cadeira com espaldar; 01 (uma) balança portátil adulto; 03 (três) suportes para soro em inox com quatro rodízios; e 03 (três) cestos de lixo inox, sendo um de 10 litros e dois de 12 litros, que pertenciam ao CMS RENATO ROCCO.

000900.002188/2025-43 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) lavadora ultrassônica; e 01 (um) aparelho de ar condicionado de janela 21000 BTUs, que pertencia ao CMS RODOLPHO ROCCO.

000900.002189/2025-98 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) armário alto duas portas MDF, que pertencia ao CMS TIA ALICE

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-5.1 Nº 06, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GISELE LOPES CRÓCCIA, matrícula 11/229.152-4, cargo Agente de Administração, responsável pela guarda do Almoxarifado de Farmácia do CMS PADRE MIGUEL e nomear a servidora ELIANE DE JESUS DA COSTA, Agente de Administração, matrícula 10/207.715-4, para substituí-la na mesma função, conforme Resolução Conjunta nº 841 de 27 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria faz cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBPAV/CAP-5.1 Nº 12/2023 de 16 de maio de 2023, publicada no D.O. Rio de 19 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-5.1 Nº 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora HILDICE DOS SANTOS ARRUDA, matrícula 10/177.983-4, cargo farmacêutico, responsável pela guarda do Almoxarifado de Farmácia do CMS WALDYR FRANCO e nomear a servidora ELIZABETH LUCIA DA SILVA, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/214.102-6, para substituí-la na mesma função, conforme Resolução Conjunta nº 841 de 27 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria faz cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBPAV/CAP-5.1 Nº 01 de 13 de novembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 28 de novembro de 2014.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

ONDE SE LÊ:

Processo 000900.001902/2025-86 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ 30.806,12 (Trinta mil e oitocentos e seis reais e doze centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2025	R\$ 30.806,12

LEIA-SE:

Processo 000900.001902/2025-86 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ 28.362,61 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª quinzena DEZEMBRO/2025	R\$ 28.362,61

D.O. RIO Nº 188 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025,página 46.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade Policlínica Carlos Alberto Nascimento formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/92089 no valor de R\$ 23.631,60 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do CMS Woodrow Pimentel Pantoja da AP-5.2 através do processo nº SMS-PRO-2025/92830 no valor de R\$ 6.146,00 (seis mil, cento e quarenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Prof. Manoel de Abreu formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/93232.

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Alvimar de Carvalho formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/93236 no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DA ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

000900.003589/2025-11 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Pecanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 24.102,76 (vinte e quatro mil cento e dois reais e setenta centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª quinzena de Dezembro/2025	R\$ 24.102,76

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/27851 - AUTORIZO, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2402909/2024/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB,

que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, para diversas Unidades da SMS, nos seguintes termos:

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 02/01/2026 a 01/01/2028;

II - O reajuste do valor do contrato no percentual de 9,32476%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de janeiro/2024 a dezembro/2025, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 02/01/2026, no R\$ 96.918.233,90 (noventa e seis milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e três reais, noventa centavos).

Empresa	U.O	Contrato	Período que se pretende prorrogar		Valor da prorrogação	Período total executado
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	HMMC	2402909/24	02/01/2026	01/01/2028	R\$ 30.259.108,19	48 meses
	HMSF				R\$ 28.825.228,25	
	HMLJ Mat.LD				R\$ 37.833.897,47	

(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 183 de 10/12/2025 - pág. 47 - 1ª coluna

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 047 DE 29/12/2025

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindi-cância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 041 de 11/11/2025, publicada no D.O. de 12/11/2025, página 49, Processo 09/62/000.230/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/16834**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000384 a favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 638,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19570**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000350 a favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 7.660,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/11114**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000842 a favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 21.781,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19570**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000852 a favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 5.362,00 (CINCO MIL E TRE-ZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/16834**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000874 a favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 127,00 (CENTO E VINTE E SETE REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/15916**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000518 a favor da empresa ABC FARMACEUTICO LTDA no valor de R\$ 50,95 (CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19570**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000661 a favor da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19570**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000737 a favor da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/28121**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000728 a favor da empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4,09 (QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19585**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000758 a favor da empresa INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA no valor de R\$ 1.862,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/20600**. Autorizo o cancelamento parcial do empenho nº 2025NE000822 a favor da empresa METTA FARMACEUTICA LTDA no valor de R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/47102**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000806 a favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. no valor de R\$ 2.304,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/19585**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000832 a favor da empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. no valor de R\$ 5.110,00 (CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS).

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/11114**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000836 a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.024,00 (HUM MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/24448**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000866 a favor da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. no valor de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/16834**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000876 a favor da empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. no valor de R\$ 10.669,95 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/16834**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000879 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA. no valor de R\$ 2.415,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/28121**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000881 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA. no valor de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/28121**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000883 a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. no valor de R\$ 1.863,54 (HUM MIL E OITO-CENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Processo n.º: **SMS-PRO-2025/20594**. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2025NE000884 a favor da empresa FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 3.133,50 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 009 DE 2025
EXPEDIENTE DE 29/11/2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo o disposto na Portaria GM/MS nº 2.690, de 5 de novembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS), que define diretrizes para incorporação, avaliação e uso racional das tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

1- Designar os servidores abaixo para constituírem o NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG,

- Rivelino Trindade de Azevedo, Médico, Matr. 4075608-0
- Maria Aparecida Costa Gusso, Médica, Matr. 4084057-9
- Danielle Furtado de Oliveira, Enfermeira, Matr. 4053789-4
- Lucia Helena Ferreira Vasconcelos, Médica, Matr. 4053789-4
- Flávia da Costa Primo Burity, Nutricionista, Matr. 4.083.259-2
- Giovanna Camacho Asturi, Enfermeira, Matr. 4079465-1
- Patricia Pimenta Costa, Farmacêutica, Matr. 237797-6
- Carlos Gustavo Veit, Agente de Administração, Matr. 207876-4
- Renata Matos Teixeira, Enfermeira, Matr. 4070059-1
- Allan Pereira Novaes de Oliveira, Cirurgião Dentista, Matr. 4.046.312-5
- Luciano Rodrigues de Assunção, Engenheiro Clínico, Matr. 4062827-1
- Douglas Souto da Silva Oliveira, Tecnologista da Informação, Matr 4053462-8

Art 2º - Dentre os membros nomeados, foram designados:

- Presidente - Rivelino Azevedo Trindade, Médico, Matr 4075608-0
- Vice-presidente - Danielle Furtado de Oliveira, Enfermeira, Matr. 4053789-4
- Secretário - Allan Pereira Novaes de Oliveira, Cirurgião Dentista, Matr. 4.046.312-5

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2025, data de sua publicação omitida no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado conforme necessidade institucional e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde..

(*) Omitido no DO Rio de 30/11/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo SMS-PRO-20275782 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- 1-OBJETO: Aquisição de Material: 2517315
- 2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
- 4-RAZÃO: Pregão 90755/2024 NE 000728
- 5-VALOR: R\$ 374,40
- 6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
- *Omitido do D.O. Rio de 16/12/2025*

Processo SMS-PRO-2025/30977 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- 1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503801
- 2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- 3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
- 4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000730
- 5-VALOR: R\$ 1.320,00
- 6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
- *Omitido do D.O. Rio de 16/12/2025*

Processo SMS-PRO-2025/15183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503194
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEA-RENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90862/2024 NE 000732
5-VALOR: R\$ 266,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 16/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/42324 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2508136
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90956/2024 NE 000734
5-VALOR: R\$ 1.017,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 17/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/15183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506561
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEA-RENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90862/2024 NE 000733
5-VALOR: R\$ 780,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 17/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2420364
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU-TICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90803/2024 NE 000740
5-VALOR: R\$ 283,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2507183
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DROGAFONTE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90803/2024 NE 000741
5-VALOR: R\$ 300,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2510001
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90803/2024 NE 000742
5-VALOR: R\$ 3.966,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/78597 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2514759
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90446/2024 NE 000750
5-VALOR: R\$ 2.105,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/78597 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2514760
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90446/2024 NE 000747
5-VALOR: R\$ 4.800,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/30984 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2505700
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEA-RENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90894/2024 NE 000743
5-VALOR: R\$ 1.980,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/30984 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2505703
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90894/2024 NE 000744
5-VALOR: R\$ 287,28
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/30984 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2505708
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90894/2024 NE 000745
5-VALOR: R\$ 540,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/04083 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503196
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEA-RENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90872/2024 NE 000746
5-VALOR: R\$ 550,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/62034 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2512392
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e VERO MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90949/2024 NE 000748
5-VALOR: R\$ 3.645,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/62034 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2509650
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDI-CAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90949/2024 NE 000749
5-VALOR: R\$ 456,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/15183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2505177
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90862/2024 NE 000751
5-VALOR: R\$ 5.625,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 18/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/12767 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2517650
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 1069/2023 NE 000757
5-VALOR: R\$ 3.300,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 19/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/30977 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2503808
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90863/2024 NE 000758
5-VALOR: R\$ 2.548,80
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 19/12//2025

Processo SMS-PRO-2025/30183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2506105
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 90057/2025 NE 000760
5-VALOR: R\$ 2.520,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 23/12//2025

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

SMS-POP-000900.003412/2025-14

PORTARIA S/SUBHUE/SHGE/HMRPS “P” Nº 11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA (HMRPS), DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Regimento Interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os seguintes profissionais para compor o NATS do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza:

Alessandra Oliveira da Silva, Enfermeira, Matr. 18-310390

Eduardo Coriolano de Oliveira, Farmacêutico, 18-310007

Felipe Correa Pernasetti, Farmacêutico, Matr. 18/310405

Gabrielly Ferreira Fernandes, Assistente Administrativo, Matr. 18/310200

Jamylle Andrade da Silva, Nutricionista, Matr. 18-310053

José da Conceição dos Reis Neiva, Cirurgião Dentista, Matr. 310231

Josiane da Conceição Estevão Sant'ana, Agente de Administração, Matr. 11/218.525-4

Neise Conceição Ramos Villar, Enfermeira, Matr.11/111.029-5

Maria Valéria do Nascimento Fontoura, Nutricionista, Matr. 10/233162-7

Matheus Augusto Geraldo Espíndola dos Santos, Coordenador T1, Matr. 17-000092

Matheus Fernandes dos Santos, Enfermeiro, 18-310240

Sebastiana Regina Marinho Ribeiro, Médica, Matr. 18-310225

Valciney da Silva Junqueira Antoniani, Aux Enfermagem, 11/213291-8

Art 2º - Dentre os membros nomeados, foram designados:

Presidente - Maria Valéria do Nascimento Fontoura, Nutricionista, Matr. 10/233162-7

Vice-presidente - José da Conceição dos Reis Neiva, Cirurgião Dentista, Matr. 310231

Secretária - Alessandra Oliveira da Silva, Enfermeira, Matr. 18-310390

Art 3º - Este ATO entra em vigor na presente data, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado conforme necessidade institucional e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.10.2025

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000076 no valor de R\$ 348,15 (trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000505, emitida em nome da empresa NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA.

*Omitido em 15.10.2025

SMS-PRO-2023/25492 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000079 no valor de R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000520, emitida em nome da empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA.

*Omitido em 15.10.2025

SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000364 no valor de R\$ 50.946,96 (cinquenta mil e novecentos e quarenta e seis reais noventa e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000535, emitida em nome da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

*Omitido em 21.10.2025

SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000364 no valor de R\$ 29.280,28 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais noventa e vinte e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000541, emitida em nome da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

*Omitido em 27.10.2025

SMS-PRO-2025/09992 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000062 no valor de R\$ 1.482,02 (mil e quatrocentos e oitenta e dois reais noventa e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000542, emitida em nome da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

*Omitido em 27.10.2025

SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000063 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000543, emitida em nome da empresa CLARO S.A.

*Omitido em 27.10.2025

SMS-PRO-2025/09979 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000061 no valor de R\$ 144.844,55 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000544, emitida em nome da empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

*Omitido em 27.10.2025

SMS-PRO-2025/09992 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000102 no valor de R\$ 1.770,80 (mil e e setecentos e setenta reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000545, emitida em nome da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

*Omitido em 27.10.2025

SMS-PRO-2023/25492 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000489 no valor de R\$ 0,01 (um centavo), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000548, emitida em nome da empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA.

*Omitido em 17.10.2025

SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000364 no valor de R\$ 7.533,11 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000561, emitida em nome da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

*Omitido em 17.11.2025

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000205 no valor de R\$ 467,35 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinte e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000563, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

*Omitido em 18.11.2025

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000513 no valor de R\$ 1.537,03 (mil e quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000564, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

*Omitido em 18.11.2025

SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000364 no valor de R\$ 30.061,081 (trinta mil e sessenta e um reais e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000565, emitida em nome da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

*Omitido em 18.11.2025

SMS-PRO-2025/09979 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000481 no valor de R\$ 2.126,24 (dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000566, emitida em nome da empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

*Omitido em 18.11.2025

SMS-PRO-2025/09992 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000062 no valor de R\$ 1.730,80 (mil e e setecentos e trinta reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000567, emitida em nome da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

*Omitido em 18.11.2025

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000076 no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000568, emitida em nome da empresa NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA.

*Omitido em 21.11.2025

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000076 no valor de R\$ 2.992,88 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000604, emitida em nome da empresa NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICA O PARENT. E ENTERAL LTDA.

*Omitido em 28.11.2025

SMS-PRO-2023/28241 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000413 no valor de R\$ 5.732,36 (cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000605, emitida em nome da empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

*Omitido em 28.11.2025

SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000606 no valor de R\$ 8.976,34 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatos centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000615, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

*Omitido em 01.12.2025

SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE00060683 no valor de R\$ 134,73 (cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000624, emitida em nome da empresa BRJ RENT A CAR LTDA.

*Omitido em 03.12.2025

SMS-PRO-2024/16267 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000536 no valor de R\$ 11.592,41 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000637, emitida em nome da empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S A.

*Omitido em 09.12.2025

SMS-PRO-2024/16267 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000562 no valor de R\$ 1.199,78 (mil e cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000638, emitida em nome da empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S A.

*Omitido em 09.12.2025

SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000609 no valor de R\$ 45.879,23 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000647, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

*Omitido em 23.12.2025

SMS-PRO-2025/40996 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000613 no valor de R\$ 45.058,05 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000648, emitida em nome da empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA.

*Omitido em 23.12.2025

SMS-PRO-2024/21791 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000614 no valor de R\$ 0,04 (quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000649, emitida em nome da empresa T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

*Omitido em 23.12.2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.12.2025

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R\$ 5.412,96 (cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000377 emitida em nome da MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* Omitido em 08/05/2025

SMS-PRO-2024/29210 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000184 no valor de R\$ 1.704,95 (mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000375 emitida em nome da MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
* Omitido em 07/05/2025

SMS-PRO-2025/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000286 no valor de R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000372 emitida em nome da S.M GUIMARÃES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
* Omitido em 07/05/2025

SMS-PRO-2024/19559 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000285 no valor de R\$ 1.18,40 (mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000370 emitida em nome da S.M GUIMARÃES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
* Omitido em 07/05/2025

SMS-PRO-2025/14656 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000266 no valor de R\$ 787,60 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000368 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* Omitido em 07/05/2025

SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000101 no valor de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000366 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* Omitido em 05/05/2025

SMS-PRO-2024/07472 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000056 no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000365 emitida em nome da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S.A.
* Omitido em 05/05/2025

SMS-PRO-2023/09/000876 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000053 no valor de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000364 emitida em nome da LABORATORIOS B BRAUN S.A.
* Omitido em 05/05/2025

SMS-PRO-2024/82443 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000055 no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000363 emitida em nome da LABORATORIOS B BRAUN S.A.
* Omitido em 05/05/2025

SMS-PRO-2024/86202 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000213 no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000361 emitida em nome da ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14656 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000232 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000359 emitida em nome da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14449 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000204 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000357 emitida em nome da QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/75184 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000201 no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000355 emitida em nome da INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000288 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000353 emitida em nome da SISPACK MEDICAL LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/28223 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000174 no valor de R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000351 emitida em nome da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/22513 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000182 no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000349 emitida em nome da DENT SERV-COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14425 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000203 no valor de R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000346 emitida em nome da FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/28223 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000185 no valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000345 emitida em nome da UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/82443 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000139 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000343 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000240 no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000340 emitida em nome da UP DISTRIBUIDORA LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/62994 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000231 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000338 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/02908 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000180 no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000335 emitida em nome da JTH COMERCIO LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000239 no valor de R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000334 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000115 no valor de R\$ 37.631,49 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000333 emitida em nome da RTS RIO S/A.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/22513 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000178 no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000331 emitida em nome da ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2024/77487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000021 no valor de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000329 emitida em nome da J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

SMS-PRO-2025/14661 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000262 no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), e gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000328 emitida em nome da FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
* Omitido em 02/05/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina, como medida de especial interesse sanitário, a interdição cautelar dos produtos que menciona.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o princípio da precaução que norteia as ações de Vigilância Sanitária, assegurando a adoção de medidas intervencionistas de proteção e defesa da saúde, de forma cautelar e preventiva, na forma do art. 2º, VIII, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as Notificações NOTIVISA nº 2025.12.005217 e 2025.12.005227 no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, a cargo da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde do S/IVISA-RIO, referente aos eventos adversos contendo o relato de 137 casos envolvendo municípios do Rio de Janeiro, atendidos no setor de emergência do Hospital Municipal Souza Aguiar, devido a efeitos indesejáveis ocasionados por produtos cosméticos para trançar ou modelar os cabelos, com a ocorrência de danos oftalmológicos consideráveis;

CONSIDERANDO a divulgação e comercialização por meio de sites de marketplaces e redes sociais de produtos irregulares, fabricados em desacordo com o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

CONSIDERANDO a constatação da distribuição de produtos cosméticos no território do Município do Rio de Janeiro por empresa com Medida Cautelar ativa emitida pela ANVISA, infringindo o art. 2º e 12 da Lei 6.360, de 1976;

CONSIDERANDO a constatação da distribuição de produto cosmético no território do Município do Rio de Janeiro com status inativo na ANVISA, infringindo o art. 2º e 12 da Lei 6.360, de 1976;

RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado, como medida de especial interesse sanitário, com fulcro no § 3º, do art. 57 do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, a interdição cautelar, no Município do Rio de Janeiro, dos produtos para trançar ou modelar cabelos fabricados por:

I - GATOS INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 39.871.669/0001-94, conforme a Resolução-RE nº 547, de 8 de fevereiro de 2024;

a) Maryfeer Pomada Modeladora Trançadora;

b) demais produtos irregulares fabricados e distribuídos pela empresa em referência.

II - LUSO I COMERCIO E INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME, CNPJ: 73.639.163/0001-92, cujo status se encontra INATIVO junto à ANVISA:

Pasta Modeladora Loca Cosmetics.

Art. 2º Os auditores-fiscais sanitários e agentes de inspeção sanitária do S/IVISA-RIO deverão inspecionar os estabelecimentos que comercializem e/ou utilizem os produtos de que trata o art. 1º desta Portaria, a fim de efetivar a sua apreensão e depósito na forma prevista no art. 56 do Decreto Rio nº 45.585, de 2018.

Parágrafo único. A desobediência à determinação prevista no caput sujeitará o infrator à penalidade prevista no art. 30, inciso XXX do Decreto Rio nº 45.585, de 2018.

Art. 3º As ações fiscalizatórias determinadas se aplicam, também, a quaisquer estabelecimentos que comercializem esses produtos por meio de plataformas digitais.

Parágrafo único. As empresas flagradas na prática de comércio on-line serão:

I - notificadas a cessarem imediatamente a comercialização dos produtos ora interditados;

II - autuadas com fulcro no art. 30, inciso II do Decreto Rio nº 45.585, de 2018, decorridas vinte quatro horas da notificação prevista no inciso I deste parágrafo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000334/2025-34	Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial Estrada do Joá, 136 - São Conrado Advogado: Drª Maria Victoria, OAB/RJ 49.600 Auto de Infração: 1119789

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/05507 - SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Na forma do artigo 81 da Lei 13.303/2016, AUTORIZO a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 76/2024, firmado com a Empresa SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em almoxarifado virtual, para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, com comodato de equipamentos para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA e HOSPITAL DO ANDARAÍ, por mais 24 meses, a contar de 15/07/2026 à 14/07/2028.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 164, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no contido no Decreto Rio nº 42.696/2016 com suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Compor Comissão de Chamamento Público com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, para a ampliação do alcance do programa Trabalha Rio, tendo por objeto principal a Ampliação, implementação, execução, coordenação e monitoramento de três núcleos móveis de equipes itinerantes, devidamente identificadas e equipadas, para ações de empregabilidade no município do Rio de Janeiro, processo TRA-PRO-2025/00491.

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

MARIANA CHAVES VIEIRA - 60/384.205-1
WALACE GONÇALVES MAIA - 60/348.864-0
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - 60/366.999-1
LUIZ ALBERTO DA CUNHA FARO - 60/372.445-7

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 165, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no contido no Decreto Rio nº 42.696/2016 com suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Compor Comissão de Chamamento Público com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração/Fomento, para a execução do programa QUALIFICA RIO, tendo por objeto principal oferecer capacitação profissional acessível e de qualidade a moradores de comunidades e bairros populares do Rio de Janeiro, processo TRA-PRO-2025/00568.

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

MARIANA CHAVES VIEIRA - 60/384.205-1
WALACE GONÇALVES MAIA - 60/348.864-0
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - 60/366.999-1
LUIZ ALBERTO DA CUNHA FARO - 60/372.445-7

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo SMC-PRO-2025/01258.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes públicos, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Execução Cultural referentes ao EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025, na forma abaixo, a fim de garantir maior eficiência e adequação no acompanhamento, análise e atestação das notas fiscais.

Gestor(a):
AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3

Comissão de Fiscalização:
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - MATRÍCULA 60/340.649-3

MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - MATRÍCULA 60/362747-8

PEDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA - MATRÍCULA 60/381585-9

VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA - Matrícula 12/302.403-1

VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA - Matrícula 60/306879-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00641- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N.º da Aquisição: 2516919
2. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para o 2º andar da sede da Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e Economy Decor Cortinas e Persianas Sob Medida Ltda.
4. Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II do Decreto nº 44.698/2018, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 45.069/2018.
5. Valor: R\$ 25.474,50 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.388/2025
04/134.413/2025
04/134.095/2025
04/134.130/2025
04/134.094/2025
04/134.096/2025
04/134.389/2025
04/134.234/2025
04/134.443/2025
04/134.298/2025
04/134.297/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.468/2025
04/134.285/2025
04/134.038/2025
04/134.402/2025
04/134.302/2025
04/134.295/2025
04/133.821/2025
04/133.890/2025
04/134.281/2025
04/133.889/2025
04/134.259/2025
04/134.301/2025
04/134.470/2025
04/134.427/2025
04/134.342/2025
04/134.273/2025
04/134.343/2025
04/134.440/2025
04/134.322/2025
04/134.475/2025
04/134.474/2025
PUBLICIDADE 001210

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.846/2025
04/134.338/2025
04/134.383/2025
04/134.039/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 25/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.419/2025
04/134.462/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.423/2025
04/134.437/2025
04/134.391/2025
04/134.344/2025
04/134.469/2025
04/134.436/2025
04/134.426/2025
04/134.428/2025
04/134.041/2025
04/134.479/2025
04/134.399/2025
04/134.400/2025
04/134.457/2025
04/134.481/2025
04/134.458/2025
04/134.467/2025
04/134.378/2025
04/134.453/2025
04/134.477/2025
04/134.398/2025
04/134.488/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.380/2025
04/134.169/2025
04/133.819/2025
04/134.433/2025
04/134.142/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

(*) RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º Designar os membros abaixo, representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF Rio e, representante do Programa AUTODEFENSORES da SMPD para compor o Comitê Validador de Ações de Acessibilidade;

1. Alesson Lemos da Silva - CCIL (Central Carioca de Intérprete de Libras);
2. Ana Cláudia Moraes Gomes - Gerência de Qualidade de Vida;
3. Daniel Mattos Ramos - Autodefensor;
4. Dejjane Nascimento Macedo de Souza - Gerência de Trabalho e Assistência;
5. Larissa Pinto Fernandes - GEA (Gerência de Acessibilidade);
6. Raphael Fagundes Figueira Pinho - COMDEF-Rio (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro);
7. Vanessa Carvalho D'Oliveira - GEA (Gerência de Acessibilidade).

Art. 2º A gestão e coordenação administrativa do Comitê ficarão a cargo da Gerência do Eixo de Acessibilidade, vinculada à Subsecretaria Especializada da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, responsável por apoiar o funcionamento, organizar reuniões e acompanhar a tramitação das demandas apresentadas.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/12/2025. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025

(*) Omitido no D.O. Rio nº 194, de 29 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 29 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que o regulamentou;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo é instrumento necessário para o planejamento e gestão das unidades de conservação mediante adoção de processo participativo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima é o órgão gestor das unidades de conservação municipais;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo foi aprovado pela Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e pela Gerência de Gestão de Unidades de Conservação conforme disposto no processo administrativo nº MAB-PRO-2023/02436.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros, criada pelo Decreto Municipal nº 19.145, de 14 de novembro de 2000, situada nos bairros do Lins de Vasconcelos, Méier, Engenho de Dentro, Água Santa, Encantado, Piedade, Quintino, Campinho, Cascadura, Madureira, Praça Seca, Tanque, Pechincha e Freguesia.

Art.2º Disponibilizar para acesso público, em atendimento ao disposto no art. 16 do Decreto Federal n.º 4.340/2002, o conteúdo integral do Plano de Manejo da APA da Serra dos Pretos Forros, em versão impressa e em meio digital, para consulta, no centro de documentação do órgão executor, a saber, Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MA/SUBMC/GUC e nos meios digitais oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Art.3º Garantir a participação popular, através do conselho da unidade de conservação, para acompanhar a implementação e revisão do Plano de Manejo, quando couber, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 20 do Decreto Federal n.º 4.340/2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FJP Nº 264 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo **14/300.165/2022**,

RESOLVE:

Designar, os servidores **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JUNIOR**, matrícula nº 60/715.669-8, **ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA REIS**, matrícula nº 60/715.636-7, **CAU/RJ** e **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 60/715.644-1, **CAU/RJ A119552-2**, a emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente aos “SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.”, Contrato nº **115/2022**, executados pela empresa **COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº CNPJ 40.175.044/0001-77**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO 15/000.115/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Janeiro/2016.

PROCESSO 15/000.115/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Fevereiro/2016..

PROCESSO 15/000.886/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Maio/2016.

PROCESSO 01/860.430/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Junho/2016.

PROCESSO 01/860.478/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Julho/2016.

PROCESSO 15/000.292/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Outubro/2012.

PROCESSO 15/000.320/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Janeiro/2013.

PROCESSO 15/000.464/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Março/2013.

PROCESSO 15/000.761/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Junho/2013.

PROCESSO 15/000.826/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Julho/2013.

PROCESSO 15/000.962/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Agosto/2013.

PROCESSO 15/000.977/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Setembro/2013.

PROCESSO 15/001.099/2013 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Outubro/2013.

PROCESSO 15/000.108/2014 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Dezembro/2013.

PROCESSO 15/000.158/2014 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Janeiro/2014.

PROCESSO 15/000.195/2014 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Fevereiro/2014.

PROCESSO 15/000.170/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Janeiro/2015.

PROCESSO 15/000.304/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Fevereiro/2015.

PROCESSO 15/000.352/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Março/2015.

PROCESSO 15/000.585/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Abril/2015.

PROCESSO 15/000.443/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Junho/2015.

PROCESSO 15/000.825/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Novembro/2015.

PROCESSO 15/000.825/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2012 - Competência: Dezembro/2015.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/01482 - APROVO** o Projeto Básico/ Termo de Referência (0371972) do processo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS EXPEDIENTE DE 29/12/2025

TEC-PRO-2023/00189 - APROVO, o Plano de Trabalho encartado no documento nº 0314958, objetivando a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 09/2023, através da celebração de seu 5º Termo Aditivo. O instrumento, firmado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS possui como objeto a execução integral do projeto “Jovem Cientista Carioca”.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 12 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa o Relatório de Mapeamento de Riscos de Integridade da SEMESQV, na forma que especifica.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório de Mapeamento de Riscos de Integridade da SEMESQV para o ciclo 2025-2026, elaborado em estrito cumprimento ao disposto no Art. 1º e no Anexo Único da Resolução SEMESQV nº 07, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º O referido mapeamento, focado no ciclo de vida das contratações públicas, constitui etapa fundamental para o atendimento de Meta Institucional da SUBG, referente a 30% da Parcela Variável do Acordo de Resultados, conforme o Decreto Rio nº 41.904, de 29 de junho de 2016.

Art. 3º A Matriz Consolidada de Riscos e Controles, parte integrante deste ato, estabelece medidas mitigadoras obrigatórias fundamentadas no Plano Pró-Integridade e na taxonomia de riscos, destacando-se:

- **Planejamento:** Instituição de Parecer Técnico Padrão para fundamentar exigências de qualificação.
- **Seleção:** Obrigatoriedade de Declaração de Inexistência de Vínculos para mitigar conflitos de interesses.
- **Julgamento:** Adoção de Checklist de Conformidade assinado sob regime de segregação de funções.
- **Execução:** Implementação de Relatórios Fotográficos e Listas de Presença para atestação de faturas.
- **Ética/Conduta:** Protocolo de Denúncia Direta à Ouvidoria com garantia de não retaliação. Formalização de processo para denunciar à autoridade competente.

Art. 4º A gestão e o monitoramento dos eventos de risco identificados na Matriz de Probidade deverão ocorrer de forma periódica e sistemática, priorizando-se as vulnerabilidades de maior impacto institucional e assegurando-se o constante aperfeiçoamento das medidas mitigadoras aplicadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

Etapa do Processo	Risco de Integridade	Medida de Controle (Mitigação)
Planejamento	Fraude e Corrupção	Instituição de Parecer Técnico Padrão para justificativa de exigências.
Seleção	Conflito de Interesses	Obrigatoriedade de Declaração de Inexistência de Vínculos.
Julgamento	Falha na Transparência	Checklist de Conformidade assinado por dois servidores.
Execução	Falhas na Governança	Adoção de Relatórios Fotográficos e Listas de Presença para atestação.
Ética/Conduta	Assédio e Pressão	Protocolo de Denúncia Direta à Ouvidoria conforme Plano Pró-Integridade. Formalização de processo para denunciar à autoridade competente.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO ATO DO COORDENADOR

PORTARIA F/SUBEX/SLFC/CCU Nº 806, DE 29 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre a autorização do comércio ambulante em pontos fixos exercido pelas docerias denominadas baianas, nas áreas públicas que menciona, durante o as festividades do Réveillon 2025/2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SEOP nº 633 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a formalização do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos referentes ao exercício da atividade ambulante em pontos fixos das doceiras denominadas *baianas* durante o período do Réveillon 2025/2026, nas áreas públicas definidas;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, a relação das doceiras denominadas baianas sorteadas e os locais dos pontos em que exercerão suas atividades durante as festividades do Réveillon 2025/2026.

Art. 2º As atividades serão realizadas nos seguintes horários:

I - montagem das estruturas entre 07h e 08h do dia 31/12/2025;

II - comercialização a partir de 10h do dia 31/12/2025 até 08h do dia 01/01/2026;

III - encerramento das atividades e retirada das estruturas do logradouro até 11h do dia 01/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
ADRIANO SILVA SOARES

ANEXO ÚNICO				
ORDEM DO SORTEIO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	LOCAL ESCOLHIDO
1	223475	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	5	Avenida Atlântica próx nº 2888
2	223468	MARIA CECÍLIA DO EGITO PIMENTEL	3	Avenida Atlântica próx nº 2172
3	223472	ANDREIA VALENTIM DA SILVA	6	Avenida Atlântica próx nº 3604
4	223473	MAURA ROCHA TRINDADE	1	Avenida Atlântica próx nº 1260
5	223466	ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4	Avenida Atlântica próx nº 2230
6	223467	JOSELIA SOARES	2	Avenida Atlântica próx nº 1558

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA CCU “P” Nº 003, DE 26 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os quantitativos e a distribuição de pessoal da FP/SUBEX/SLFC/CCU pela Escala Especial para o Réveillon 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Definir, na forma do ANEXO ÚNICO, à presente Portaria, os quantitativos de servidores lotados na Coordenadoria de Controle Urbano, com a sua respectiva distribuição pela escala especial de serviço para o Réveillon 2026.

Os servidores escalados deverão comparecer à base CCU, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, devidamente uniformizados e identificados, portando ainda autos de apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempenho de suas atribuições.

Nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025, os servidores não relacionados abaixo, desde que não se encontrem afastados, deverão desempenhar suas atividades nos respectivos setores, observando-se o horário normal de expediente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025.

ANEXO ÚNICO DIA 29/12/2025 (SEGUNDA-FEIRA)				
COORDENAÇÃO				
ADRIANO				
SUPERVISÃO				
DAMASCENO, VIVIANE, MENDES E ONOFRE				
CHEFIAS / AGENTES				
MIRANDA + SIMONE + JEFFERSON + IVYSON + JOÃO + ANDRADE + JULIO + PASSOS + MONICA + PIMENTEL + LUCIANO + BALDEZ + JUNIOR + NORLAN + ALOIR + RODRIGUES + RAIMUNDO + BRUNO				
GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO				
ONOFRE + DEBORA + HENRIQUE + JESUS + CRISTIANE + CRUZ + MARQUES + A. SILVA (GM) + ALEX (GM)				
TRANSPORTES				
SUPORTE: ANDRADE + SILVA				
MOTORISTAS				
DANTAS + VAZ + JADIR + CARLOS + BARROS (COTA) + FERNANDO (COTA) + BATISTA (COTA) + CARRERA (COTA) + JEFERSON				

DIA 30/12/2025 (TERÇA-FEIRA)	
COORDENAÇÃO	
ADRIANO	
SUPERVISÃO	
DAMASCENO, VIVIANE, MENDES E ONOFRE	
AGENTES DO ADMINISTRATIVO	
CHEFIAS / AGENTES	
ADRIANA + ARAUJO + VALERIO + JOSEANE + GOMES + TELLES + PONZIO + STANLEY + BEZERRA + SARTORI + LOPES + DANIELE + NICACIO + AQUILA + MENEZES + CALEGARIO + FERNANDA + LUIZ + CRISTIANE	

GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO	
ONOFRE + DEBORA + JESUS + CRISTIANE + CRUZ + AUGUSTO + LISBOA (GM) + MELLO (GM)	
TRANSPORTES	
SUPORTE: ANDRADE + SILVA	
MOTORISTAS	
MANHAES + CARRERA + DANTAS (COTA) + ROGERIO + GIOVANI + CARLOS (COTA) + BARROS (COTA) + J. ROBSON (COTA) + JADIR (COTA) + OSWALDO	

DIA 31/12/2025 (QUARTA-FEIRA)	
COORDENAÇÃO	
ADRIANO	
SUPERVISÃO	
DAMASCENO, VIVIANE, MENDES E ONOFRE	

CHEFIAS / AGENTES	
DAMASCENO + VIVIANE + MENDES + ONOFRE + MAIA + ALEXSANDRO + RANGEL+ AZEVEDO + GOES + BORGES + VITOR + JANISE + GILBERTO + HEBER + BARBOSA + C. SOARES + JORGE + MAGNA + KARINE	

GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO	
HENRIQUE + FEITOSA + QUINTANILHA (GM) + RICARDO (GM)	
TRANSPORTES	
SUPORTE: ANDRADE + SILVA	
MOTORISTAS	
BARROS + PAULO + BATISTA + CARLOS (COTA) + ANTONIO + JOSIMAR + JADIR (COTA) + J. ROBSON (COTA) + ORTIZ (COTA) + VALMIR + JULIO.	

DIA 01/01/2026 (QUINTA-FEIRA)	
COORDENAÇÃO	
ADRIANO	
SUPERVISÃO	
DAMASCENO, VIVIANE, MENDES E ONOFRE	

CHEFIAS / AGENTES	
MARCOS + QUEIROZ + MONICA + PIMENTEL + LUCIANO + WENDEL + BALDEZ + JUNIOR + NORLAN + ALOIR + RODRIGUES	

GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO	
ZILDO + ANDRADE (GM) + ARIFLAN (GM)	

TRANSPORTES	
SUPORTE: ANDRADE + SILVA	
MOTORISTAS	
VICTOR + JADIR + CRISTIANE + CARLOS + AZEVEDO + FERREIRA + CARRERA	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

Proc. 000470.000202/2025-81 - LILIANA ROXINOL DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0124.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

Proc. 000470.000053/2025-51 - ROGÉRIO LEOCADIO DE MOURA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 703, para o comércio de produtos artesanais, em favor de Rogério Leocadio de Moura.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

Proc. 000470.000242/2025-23 - GEDIANE GOMES DA SILVA
Defiro o pedido de aumento da feira 040 na matrícula A0204.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

000470.000009/2025-41	FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
CANCELO a concessão da IM 1.599.082-1, de FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	

EOP-CAP-2025/00641	ANTÔNIO XAVIER DE ARRUDA
Informamos que o Sr ANTONIO XAVIER DE ARRUDA, está cadastrado no CUCA, no último processo seletivo aguardando uma possível convocação (vide cadastro).	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2025

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
000470.000089/2025-34 THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 385 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **FABIO RODRIGUES RAMOS**, Guarda Municipal, matrícula nº **856.940-2**, em **18/12//2025**, conforme certidão de óbito nº **091256.01.55.2025.4.00144.274.0043076.55**.

PORTARIA “P” IG Nº 386 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº **851.984-5**, em **23/12//2025**, conforme certidão de óbito nº **0931380155.2025.4.00489.232.0062379.14**.

PORTARIA “P” IG Nº 387 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **ANA PAULA MAGALHAES PINTO**, matrícula **856.433-8**, conforme processo Nº 005500.000179/2025-44 a partir de **09/12/2025**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 03/06/2025

Processo: TLO-PRO-2025/00098 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Diárias para atender ao Servidor da SMTUR-RIO.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e MIGUEL SEBASTIAN SAAVEDRA IBARRA
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: R\$ 1.928,10 (Mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00098 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Diárias para atender ao Servidor da SMTUR-RIO.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e LAIS DE ABREU PIRES SARDINHA
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Valor: R\$ 1.542,48 (Mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00080 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Serviço de Copeiragem
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 24.224,16 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2023/00072 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 34.423,30 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)
Autorização: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 04/06/2025

Processo: TLO-PRO-2023/00232 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Aditivo de Prorrogação do Contrato de Empresa Especializada para o Fornecimento de Dados Turísticos a Partir de Registros de Telefonia Móvel para a SMTUR-RIO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CLARO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Valor: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)
Autorização: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 30/06/2025

Processo: TLO-PRO-2025/00085 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Anuidade com a Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais - Anseditur
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 7.990,49 (Sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)
Autorização: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 01/07/2025

Processo: TLO-PRO-2025/00105 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CENTRAL FIRE COM E MANUTENCAO DE EQUIP IN-CÊNDIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 1.845,00 (Mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18/07/2025

Processo: TLO-PRO-2024/00218 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Criação e instalação de uma escultura em bronze, em tamanho natural, retratando Vinícius de Moraes.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e NATO CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso II
Valor: R\$ 239.158,40 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Autorização: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 25/07/2025

Processo: TLO-PRO-2025/00136 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: IV fase Escola Carioca de Turismo - O objetivo deste programa nesta fase é promover o desenvolvimento dos trabalhadores das barracas(barraqueiros) da orla do Município do Rio de Janeiro, dos Guias de turismo visando qualificar os serviços e proporcionar ao Profissional a possibilidade de empreender e trabalhar em sintonia com a rede hoteleira.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Valor: R\$ 584.171,20 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00143 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: INOVATUR - Estruturação, direcionamento estratégico e implantação do Hub Inovatur Rio- uma iniciativa promovida pela Secretaria Municipal de Turismo do Rio de Janeiro (SMTUR Rio),com duração prevista de 12 (doze) meses, visando a criação de um ambiente sustentável de inovação, através do qual serão conectados startups, empresas, universidades, centros de pesquisa e investidores para fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no setor de turismo na cidade do Rio de Janeiro.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IEL-RJ
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Valor: R\$ 941.400,00 (Novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais)
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00100 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00118 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00142 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Patrocínio para realização da 4ª edição do Gastronomia Sem Fronteiras edição 2025
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e RW PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2024/00267 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Agenciamento de Viagens - Passagem Aérea
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 68.325,62 (Sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/07/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00089 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: 52ª Edição da ABAV Internacional de Turismo - 2025
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 1.590.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa mil reais).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00140 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: 27ª Edição San Sebastian Gastronomika - Espanha.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e SONIMAGE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 3.254.249,22 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2025/00128 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Design para o Site GUIA-RIO.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e RIVER COMPANY LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/08/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00079 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Empenho complementar para pagamento da despesa de recepção relativa a repactuação autorizada pela PG/PADM
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 1.558,15 (Mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025**

Processo: TLO-PRO-2024/00143 - AUTORIZO a anulação total da Nota de Empenho nº 2025NE000103, através da Nota de Empenho nº 2025NE000118 no valor de R\$ 941.400,00 (Novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) a favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IEL-RJ.

Processo: TLO-PRO-2025/00100 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000104, através da Nota de Empenho nº 2025NE000119 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Processo: TLO-PRO-2025/00118 - AUTORIZO a anulação total da Nota de Empenho nº 2025NE000105, através da Nota de Empenho nº 2025NE000120 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Processo: TLO-PRO-2025/00142 - AUTORIZO a anulação total da Nota de Empenho nº 2025NE000106, através da Nota de Empenho nº 2025NE000121 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a favor da empresa RW PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00162 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço para concepção, desenvolvimento e execução do Programa INOVATUR
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Valor: R\$ 434.280,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/09/2025**

Processo: TLO-PRO-2023/00122 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Reajuste de preços praticados no contrato nº 005/2023.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 3.646,03 (Três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/10/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00199 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: consultoria para execução da Fase 1 do Plano de Posicionamento Gastronômico do Rio de Janeiro, compreendendo análise preliminar, diagnóstico e consultoria estratégica internacional, na construção de uma marca gastronômica forte e atrativa, gerando valor econômico, social e cultural para a Cidade.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
Valor: R\$ 525.687,56 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/10/2025**

Processo: TLO-PRO-2024/00235 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Repactuação do Contrato nº 29/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 1.846,90 (Mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
Autorização: Daniela Maia

Processo: TLO-PRO-2024/00235 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Prorrogação do contrato nº 29/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 7.602,60 (Sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00210 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Patrocínio para o Caderno Ela - Evento Ela Verões 2025
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e EDITORA GLOBO S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2023/00297 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000033, através da Nota de Empenho nº 2025NE000134 no valor de R\$ 9.524,26 (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a favor da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Processo: TLO-PRO-2023/00297 - AUTORIZO o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000033, através da Nota de Empenho nº 2025NE000135 no valor de R\$ 9.524,26 (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a favor da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Processo: TLO-PRO-2025/00136 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000102, através da Nota de Empenho nº 2025NE000136 no valor de R\$ 327.847,20 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00225 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Patrocínio à produção e realização da Árvore do Rio 2025
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00162 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000123, através da Nota de Empenho nº 2025NE000138 no valor de R\$ 208.454,40 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) a favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00228 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Publicação Guia Lapa
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e TECNOPOP COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00233 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Montagem e desmontagem de stand da SMTUR-RIO no circuito de tênis RIO OPEN 2026.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e PDV EXPRESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 59.985,70 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Processo: GOV-PRO-2022/02825 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Despesas de Pessoal.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundamento: Outros
Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/12/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00225 - AUTORIZO a anulação Total da Nota de Empenho nº 2025NE000137, através da Nota de Empenho nº 2025NE000144 no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a favor da empresa BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/12/2025**

Processo: GOV-PRO-2022/02825 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Despesas de Pessoal.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundamento: Outros
Valor: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).
Autorização: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00221
APROVO o termo de Referência às fls. 121 a 124 e **AUTORIZO** a contratação no valor de R\$ 5.969.820,65 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 29/12/2025

Processo - CID-PRO-2025/00349 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls. 331 a 338, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00350 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.309 a 316, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 03/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00351 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.198 a 205, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 04/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00352 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.679 a 686, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 05/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00353 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.201 a 208, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 06/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Processo - CID-PRO-2025/00354 - Com base nos relatórios das comissões Gestora e de Avaliação e Monitoramento às fls.194 a 201, **APROVO** a Prestação de Contas do mês de 10/2025, com ressalvas, e referente ao Termo de Colaboração n.º 07/2023, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2025

ANEXO I DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão - Entidade
1200 - CGM
Data Atualização
29/12/2025

Natureza da Despesas	Descrição ND	Poder de Gasto	Programação Mensal												R\$ Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
33.90.14	Diárias - Civil	38.699,60		3.501,00	3.198,60	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.991,09		26.690,69
33.90.30	Material de Consumo	46.358,72		1.713,36	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.091,21	46.304,57
33.90.33	Agenciamento de Passagens	57.506,25		6.074,68	5.000,00	15.000,00	14.925,32	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.506,25	4.000,00		57.506,25
33.90.35	Serviços de Consultoria	2.626.720,00	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	218.893,33	2.626.720,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.282,29										2.324,83	2.324,83	3.632,64	8.282,29
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	130.159,44	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	130.159,44
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.149.153,58	8.000,00	8.000,00	298.000,00	202.000,00	38.000,00	38.000,00	230.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	73.246,45	1.145.746,45
33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.752,19			850,00			850,00		850,00		850,00		352,19	3.752,19
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	169.933,53	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,13	14.161,10	169.933,53
33.90.91	Sentenças Judiciais	23.867,08											23.867,08		23.867,08
TOTAL GERAL:			251.901,08	263.190,12	555.449,68	469.401,08	303.326,40	291.251,08	482.901,08	313.251,08	314.401,08	316.082,16	352.584,08	325.223,54	4.238.962,49

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 23/12/2025

Processo nº 040/104.695/2025 - Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos de peça 017, **APROVO** o **Relatório Final de Inventário Anual de Bens Permanentes - Exercício 2025**, de peça 014, oferecido pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, constituída pela Portaria SGA nº 004, de 31 de janeiro de 2025, observando as recomendações e adotando os procedimentos sugeridos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo nº 040/102.421/2025, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 37/2025 celebrado entre este TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a TELEFÔNICA BRASIL S.A., cujo objeto refere-se a Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (linhas celulares) para este Tribunal.

Gestor: Heitor da Silva Ferraz, matrícula: Nº 40/900.661-0

Fiscal: Altamiro Muniz Junior, matrícula: Nº 40/902.271-6

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRO ARQUIVISTICO SMF TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 29º dia do mês de dezembro do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Fazenda através de seu Centro Arquivístico, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e nº 02/2025, aprovada pelo titular do Centro Arquivístico e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e 02/2025, publicado no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, em 24 de julho e 17 de setembro de 2025, procedeu à eliminação de 1245 documentos relativos a processos, código de classificação documental 01.02.01.26, pagamento de fatura, do período de (2016-2017), do arquivo da F/SUBEX/SUTG/CIL da Secretaria Municipal de Fazenda .

Rio de Janeiro, 29 de dezembro 2025
Vitor Hugo Barboza Borges, Agente de Administração, matrícula 10/283.897-7.
Membro da CPAD designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Jairo de Novais Melo
246.205-9
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO CONJUNTA F/SUPPA E PREVI-RIO Nº 01/2025

O PREVI-RIO e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis, conforme estabelecido nos artigos 228 parag. 2º e 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e considerando a alienação do imóvel conforme os autos do administrativo nº PVR-PRO-2025/07160;

NOTIFICAM

o ocupante do imóvel municipal localizado na Avenida Otávio Dupont, Lote 1 do PAL 49.686, Barra da Tijuca - RJ, para **DESOCUPAR a área indicada**, no **PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS)**, a contar da data de recebimento desta Notificação, sem prejuízo da cobrança de remuneração pelo uso pretérito do imóvel.

Expirado o prazo acima mencionado, sem que o ocupante ora notificado cumpra a presente notificação, o Município poderá executar, sem aviso prévio, a desocupação sumária do imóvel por meio da adoção de medidas auto-executórias, incluindo a apreensão dos bens, que serão enviados ao depósito público, a retirada do ocupante irregular e a aplicação das sanções legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
Presidente PREVI-RIO

MARCUS VINICIUS BELARMINO SOUZA
Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EXPEDIENTE DE 18/12/2025

EIS-PRO-2025/03916 - CCISA 127 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 12/08/25:

- 1- apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor das unidades;
- 3- Apresentar documentos (formulário, quadro escola e quadro de áreas privativas) com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
- 4- Apresentar projeto de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Apresentar demonstrativo de áreas - simplificado (sem divisão interna de circulações e unidades);
- 5- Documentos:
 - CET RIO;
 - SUBCLA;
 - inscrição de IPTU/Certidão enfiteutica.

EIS-PRO-2025/09759 - EMOP/RJ - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências preliminares de 19/08/25:

- 1- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25:
 - corrigir item 5 das declarações específicas do formulário em face da apresentação de dispensa de licenciamento ambiental;
 - preencher declaração de responsabilidade civil 1 do formulário;
- 4 - documentos:
 - CAU/CREA e ART/RRT do PREO para início de obras;
 - GEO RIO para início de obras;
 - ARV para início de obras;

Permanecem as exigências de 18/09/25:

- 1 - retirar informações não previstas no Dec. 55.622/25 (quadro de áreas repetido da prancha 2, retirar planta de cobertura);
- E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
- 1- Compatibilizar quadro de áreas com projeto.

EIS-PRO-2024/04938 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 16/07/24:

- 3- Tomar ciência dos parâmetros informados no despacho da DUE/SUBPU/CPL de 11/06/24 e adequar o projeto e o formulário se necessário (CAM de 1,5 - de acordo com arts. 103 e 429 da LC 270/24; Taxa de ocupação de 70%; gabarito 5 pavimentos - de acordo com §5º do art. 371 da LC 270/24 e art. 3º da LC 97/09; afastamento frontal de 3,0m de acordo com o §1º do art. 363 da LC 270/24);
- 5- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23, devendo incluir assinatura do proprietário e PRPA.

E ainda:

- 6- Documentos:
 - ARV;
 - SUBCLA;
 - DPA/DPE/DPEP;
 - RRT/ART e carteira do CAU/CREA do PRPA e do PREO;
 - GEO-RIO;
 - Certidão de aceitação do logradouro;
 - Light (FNA da rede de alta tensão);
 - CET RIO.

Considerando o tempo decorrido e, em substituição às exigências 2 e 4 de 16/07/25, e solicitação de troca de titularidade deverá preliminarmente:

- 1- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25;
- 2- Atender afastamentos;
- 3- Apresentar croqui do remembramento à parte, a fim de comprovar as medidas do lote remanescente ou licenciar cada lote em processo próprio, se for o caso;
- 4- Solicitar a troca de titularidade devendo indicar novo requerente, CPF/CNPJ, identidade do novo signatário e documento que comprove que pode assinar pelo novo requerente.

EIS-PRO-2025/07211 - MRV MRL RIO INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 01/07/25:

- 2- Apresentar projeto, e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25:
 - retirar informações não previstas no decreto, exemplo: "cobertura" do pavimento de telhado (ou computar no afastamento das divisas); divisão interna das plantas, figurando apenas planta baixa cotada com demonstrativo de áreas do tipo/térreo e telhado;
 - Cotar logradouro de acordo com o PAA (retirar cotas que não constam do PAA);
- 3- Atender afastamento frontal e afastamento das divisas (8,94m);
- 4- Documentos:
 - licença de demolição;
 - CET RIO;
 - SUBCLA;
 - matrícula de IPTU;

E ainda, em face de nova apresentação de projeto e documentos:

- 1- completar título com número de unidades;
- 2- ARV.

EXPEDIENTE DE 19/12/2025

02/11/000.506/2020 - CHRISTIANA DE SALDANHA DA GAMA DE MOURA VIANNA

Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 27.371 publicado em 18/11/2020 e Defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 31.205, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 52.748,88 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGM-DES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

EIS-PRO-2024/11143 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar nada a opor da CET RIO em face de requerimento solicitando baixa das restrições para início de obras.

EXPEDIENTE DE 22/12/2025

02/37/000.095/2016 - GRUPO ESPIRITA DE EVANGELIZAÇÃO

Compareça para Ciência Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.206, sem pagamento de Contrapartida, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015, regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015. Deverá constar da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida "sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão".

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

EIS-PRO-2025/15904 - EMOP/RJ - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresente documento que comprove as medidas do lote ou compatibilize projeto;
- 2- Apresentar projeto e formulário (anexo II) de acordo com o Dec. 55.622/25:
 - Figurar e cotar logradouros conforme PAAs, figurar e cotar recuo, lote original e remanescente e indicar o PAA junto ao alinhamento;
 - Figurar hachuras;
 - Compatibilizar quadro de áreas;

- Completar cotas;;
- Curvas de nível e cota de soleira;
- Apresentar cortes cotados e legíveis de todos os blocos;
- Corrigir declaração 1, 4 e 8 das declarações específicas (reservatórios, adequações para PNE, sustentabilidade) e datar;
- Corrigir/completar título: endereço, uso, gabarito, etc.;
- 3 - Documentos:
- Documento que comprove o endereço do empreendimento;
- projeto de desmembramento, se for o caso, a fim de verificar as medias do lote;
- corrigir endereço no título;
- ARV;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- Termo de urbanização;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- GEO RIO (declaração específica 7);
- comprovar que o signatário pode assinar pelo requerente;
- CAU/CREA e ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/12561 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25 e com as devidas assinaturas:
- Apresentar planta de situação para o setor 5 determinado pelo Dec. 54.743/24, figurado conforme decreto, em escala legível, figurar e cotar logradouro conforme PAA, indicar PAA junto ao alinhamento, apresentar blocos com hachura, cotar afastamentos entre os blocos, figurar curvas de nível, cota de soleira das edificações, etc.;
- compatibilizar/completar projeto: compatibilizar área dos pavimentos, figurar cores convencionais;
- completar quadro de áreas (considerando o setor 5 e que se trata de modificação com acréscimo de área, SMD, áreas dos blocos, etc.) e identificar ATE, ATC e TO existentes, relativas aos processos em andamento e de acréscimo;
- apresentar cotas e informações em escala legível;
- retirar informações não previstas no decreto (telhado, quadro de áreas repetido, vagas, etc.);
- corrigir título, considerando que se trata de modificação com acréscimo de área em prédio existente,
- No formulário, as declarações gerais, de responsabilidade civil e profissional são de atendimento obrigatório;
- 2- Documentos:
- LMI da SUBCLA;
- IPHAN;
- INEPAC;
- CAU/CREA do PRPA e do PREO;
- ART/RRT do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- CET RIO;
- DPA;
- DPE.

EIS-PRO-2025/14432 - ARCHITECTUS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Apresentar planta de situação para o setor 8 determinado pelo Dec. 54.743/24, figurado e conforme decreto, figurar logradouro conforme PAA, indicar PAA junto ao alinhamento; cotar afastamento frontal, afastamentos entre os blocos, figurar curvas de nível, cota de soleira da edificação, etc.;
- corrigir título, considerando que se trata de modificação com acréscimo de área em prédio existente;
- compatibilizar áreas construídas com processo EIS-PRO-2025/14432;
- completar quadro de áreas identificando ATE, ATC e TO do prédios existentes, dos prédios relativos aos processos em andamento e de acréscimo a fim de comprovar o atendimento dos parâmetros construtivos;
- 2- Documentos:
- IPHAN;
- INEPAC;
- IRPH
- CAU/CREA do PRPA e do PREO;
- ART/RRT do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- DPA;
- DPE.

EIS-PRO-2025/11997 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 08/10/25:

- 1- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25, com as devidas assinaturas.
- Apresentar planta de situação para o setor determinado pelo Dec. 54.743/24 e em escala legível;
- compatibilizar/completar: retirar plantas de coberturas, cores convencionais
- completar quadro de áreas (considerando o setor 5 e que se trata de modificação com acréscimo de área, SMD);
- completar cotas;
- apresentar cotas (e informações) em escala legível;
- retirar informações não previstas no decreto (telhado, quadro de áreas repetido);
- indicar PAA;
- corrigir título, considerando que se trata de modificação com acréscimo de área em prédio existente e não há previsão para licença de ocupação provisória.
- 2- Documentos:
- Rio Águas;
- ARV;
- LMI da SUBCLA;
- IPHAN;
- INEPAC;
- ART do PRPA;
- CAU/CREA PREO;
- ART/RRT do PREO;

Em face de nova apresentação de projeto:

- 1- figurar cotas e textos legíveis;
- 2- Considerando abertura de mais dois processos para o setor, completar quadro de áreas e indicar ATE, ATC e TO do prédios existentes, dos prédios relativos aos processos em andamento e de acréscimo a fim de comprovar o atendimento dos parâmetros construtivos;
- 3- Corrigir áreas dos prédios, corrigir área dos setores na planta de localização.

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2025/15975 - ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1 - Apresente Ficha de Enquadramento e declaração de valor;
- 2- Apresentar projeto e declarações (anexo III e V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- Compatibilizar corte e planta (cobertura do bloco 2) hachura e ocupação (22º pavimento do bloco 1);
- Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA;
- 3- Apresentar plantas formulário e declarações com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
- 4- Atender gabarito/afastamento das divisas para castelo d’ água de acordo com o anexo XXI da LC 270/24;
- 5- Documentos:
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- CAU/CREA PRPA;
- CAU/CREA PREO;
- ART/RRT PRPA;
- ART/RRT PREO;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- Matrícula de IPTU / Certidão enfiteutica;
- Licença de demolição dos prédios 590 e 600;
- Documento do requerente;
- Identidade do signatário e comprovação de que pode assinar pelo requerente.
- 6- Apresentar apenas uma prancha para as plantas baixas, podendo omitir o lote, uma vez que os pavimentos tipo são iguais entre si.

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/13095 - EMOP/RJ - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Considerando a documentação juntada e que permanecem exigências não atendidas, compareça em audiência para esclarecimentos.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

02/311.481/2010 - NEWTON BURLAMAQUE DE CARVALHO

Compareça para Ciência do despacho nº 3586/2022 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ, datado de 17/11/2022.

02/280.004/2017 - MRV ENGENHARIA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá tomar ciência da manifestação da SMI juntada às fls.95v à 108 do presente processo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2023/09616 - JACAREPAGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RJ0033 LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EIS-PRO-2024/20076 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Licença nº 21/1374/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
- 2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
- 3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento e a cópia do DARM com código de barras.

EIS-PRO-2023/06164 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Preliminarmente: atender a altura da edificação voltada para a Rua Ministro Raul Machado até 27,65m (altura projetada de 28,45m);
- 2) Anexo I - Plantas
 - a) retirar compartimentação interna;
 - b) retirar denominações de “suíte”, etc;
 - c) incluir quadro lateral aos cortes conforme Anexo I do Decreto 55.622/2025 informando número de quartos hoteleiros e vagas por pavimentos;
 - d) nas áreas denominadas de vazios indicar empenas cegas;
 - e) informar ATE de comércio e serviço permitida e projetada;
 - f) corrigir ATC e ATE do 8º pavimento;
 - g) informar SMD exigida e projetada;
 - h) corrigir ATC e ATE projetada;
- 3) Anexo II - Termos e Declarações
 - a) itens III.4 e III.6: marcar não se aplica;
- 4) Documentação para a licença
 - a) Documentos referentes ao PRPA;
 - b) RRT do PRPA;
 - c) Certidão Enfitêutica.

OBS: O processo será encaminhado para a DU/SUBPU para avaliar quanto ao RDT e ao IRPH por estar inscrito em Área de Proteção Cultural.

Documentação que poderá ficar para início das obras: CET-RIO, DU/SUBCLA, GEO-RIO, Relatório de Impacto Ambiental aprovado pela SMAC, Relatório de Impacto de Vizinhança aprovado pela DU/SUBPU.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2023/14536 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro, atendendo ao disposto no Art. 327, §2º da LC nº 270/2024;
- 2) No quadro de áreas corrigir a área de recuo (para 20,00m²), e a área total dos lotes (para 780,00m²);
- 3) Aumentar o tamanho da fonte dos nomes do proprietário e autor do projeto para melhorar a visualização;
- 4) Corrigir no desenho e no quadro de áreas a categoria dos lotes projetados para 7ª ;
- 5) Figurar o alinhamento com linha traço-ponto;
- 6) Figurar com linha contínua na cor vermelha a nova testada, e com a cota na posição correta;
- 7) Nomear corretamente os lotes primitivos;
- 8) Figurar as duas cotas de fundos suprimidas (as duas de 10,00m, e não 20,00m), mantendo a cota de 20,00m projetada;
- 9) Retirar as cotas parciais do logradouro, mantendo apenas a cota total (12,00m);
- 10) Retirar do desenho a indicação de Quadra 9;
- 11) Indicar as cotas auxiliares de recuo em todos os segmentos e na cor amarela;
- 12) Representar corretamente a divisa central entre os lotes (cores e cotas faltantes);
- 13) Retirar a indicação de categoria dos lotes primitivos;
- 14) Nomear e descrever corretamente os lotes projetados;
- 15) Apor as assinaturas do proprietário e do autor do projeto.

EIS-PRO-2022/04579 - JUNIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 12891739-3751
Formulário de áreas - Documento Nº: 505019.103010999-2759
Licença - Documento Nº: 505019.107043416-5067
Atender as restrições para o habite-se

000255000028202511 - CARLOS ENRIQUE GALAN CEGALIN

Cumpra as Exigências

Para baixa da documentação, acessar o <https://sei.rio/#> e buscar os códigos 0374081 (licença), 0144820 (formulário) e 0144893 (planta Aprovada)

EIS-PRO-2022/06188 - PATRICK DUPRÉ

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=708495.107046137-3449>

000255000015202542 - BRUNO TROTA PACHECO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar <https://sei.rio/> e buscar o código 0375071

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Passe-se Alvará da complementação da licença às fls. 54. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8362663.107045895-6499>
- 2 - Minuta da licença à fl. 52 e 53, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8362663.107045894-6500>

EIS-PRO-2025/13401 - WILDEY RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E SORAIA COSTA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Compatibilizar os valores da edificação principal + terraço + garagem, de modo a somarem a Área Construída;
- 2 - Indicar a ATE por prédio que deverá ser o somatório da edificação principal + terraço coberto.

EIS-PRO-2025/11598 - FABRICIO SOLIGO DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente deverá apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis ao se imprimir no formato A4, no formato original do projeto simplificado em, que não pode ser alterado, inclusive em seu carimbo, conforme modelo do Anexo II do Decreto 41188/15, disponível em formato pdf e dwg no link: <<https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>>;
- 2- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,0m.
- 3- No Formulário de Áreas online, corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, atendendo a exigida;
- 4- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,5;
- 5- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 8% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
- 6- Retirar a indicação de área de recuo, por não haver recuo para o local;
- 7- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
- 8- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
- 9- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
- 10- Indicar a largura total dos logradouros (12,00m) e indicar a inscrição do PAA 12213 junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2025/16430 - MARIA CRISTINA TEIXEIRA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará, às fls. 10. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12989200.107059061-7733>
2. Minuta da licença, às fls. 09. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12989200.107059060-7732>
3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção do projeto aprovado e da licença.

000255000015202542 - BRUNO TROTA PACHECO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/21432 - ROSANE MARIA FERREIRA ASSIS DE CASTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16430 - MARIA CRISTINA TEIXEIRA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06188 - PATRICK DUPRÉ

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na rua Ângelo Miguel de Carvalho, 592 - ATC = 243,75m²

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2024/11670 - JORGE RAMOS FILHO

Cumpra as Exigências

Para visualização e download dos documentos aprovados no site Processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 12610802-9494
Formulário Licin - Documento Nº: 6577355.100661055-2234
Quadro Explicativo de Áreas: - Documento Nº: 6577355.100661056-2235
Licença - Documento Nº: 6577355.107090849-3064
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/09303 - CLEIDE SOUZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as cotas das dimensões apresentadas na planta;
- 2- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 3- Corrigir a ATC após adequação do Quadro Explicativo de Áreas.

EIS-PRO-2023/01573 - MARCELO CERQUEIRA MENDES

Cumpra as Exigências

Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

000255000050202561 - CONSTRUTORA AF2 LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar projeto de acordo com o modelo padrão Anexo I do decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0);
- 2 - Juntar os Anexos II, III e V do mesmo decreto 55.622/2025;
- 3 - Esclarecer FNAs de 3,40m, incidentes nos lotes 3, 5 a 14 do PAL 48.158
- 4 - Indicar no projeto os PAAs 54 DER para a Estrada da Posse com 22,00m + 7,00m de FNA e 11.519 para os demais logradouros;
- 5 - Indicar em tracejado amarelo os lotes originais da quadra O.

000255000062202596 - CONSTRUTORA AF2 LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar RGIs atualizados em até 180 dias dos lotes envolvidos;
- 2 - Esclarecer as FNAs de 3,40m não indicadas no projeto e incidentes nos lotes 3 e 5 a 14 do PAL 48.158;
- 3 - Indicar os PAAs dos logradouros Otávio Ferreira de Azevedo, Albino Plaza Carrasco e Darcy da Costa Matará (PAA 11.519);
- 4 - Indicar a cota de 2,40 do lote original 15 no sentido horizontal alinhada com a testada;
- 5 - Indicar a FNA de 7,00m do PAA 53 DER para a Estrada da Posse.

EIS-PRO-2025/01577 - NATANAEL GOMES MAIA JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1- Passe-se alvará, às fls. 33 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9151660.107112646-3951>
- 2- Minuta às fls. 32 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9151660.107112645-3950>
- 3- Projeto aprovado e licença estarão disponíveis após anexar comprovação do pagamento do DARM e atendimento dos itens 2 e 3 acima;
- 4- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 5- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

000255000067202519 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/15130 - CAMILA INACIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto em condições de análise, com todas as cotas e textos legíveis e também ao se imprimir no formato A4;

02/05/000.638/2015 - LEONEL GOMES DUARTE
Extraída Notificação número 25/1250/2025

02/001.080/2010 - RENATO SÉRGIO MAZZEI
Extraída Notificação número 25/1256/2025

02/59/000.629/2015 - CLENIR DE OLIVEIRA NUNES DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 25/1249/2025

02/001.477/2015 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
Extraída Notificação número 25/1260/2025

02/365.171/2010 - VILMA MIRANDA DIAS
Extraída Notificação número 25/1262/2025

02/295.181/2010 - RUTE FERRAZ SÁ
Extraída Notificação número 25/1252/2025

02/001.482/2015 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
Extraída Notificação número 25/1258/2025

02/59/000.733/2015 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Extraída Notificação número 25/1248/2025

02/05/000.962/2015 - STELLA MARIS CARDOSO BARBOZA
Extraída Notificação número 25/1255/2025

02/59/000.736/2015 - HELOÍSA ALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 25/1254/2025

02/001.485/2015 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
Extraída Notificação número 25/1253/2025

02/59/000.599/2015 - REGINA ROSA MATEDE DE MOURA
Extraída Notificação número 25/1261/2025

02/59/000.657/2015 - ELPIDIO DA SILVA NETO
Extraída Notificação número 25/1251/2025

02/001.481/2015 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
Extraída Notificação número 25/1257/2025

02/001.484/2015 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
Extraída Notificação número 25/1259/2025

000255000067202519 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01573 - MARCELO CERQUEIRA MENDES
Passe-se Alvará

000255000076202518 - LUIZ ANTÔNIO BARBOSA GONÇALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01577 - NATANAEL GOMES MAIA JUNIOR
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 19/12/2025

EIS-PRO-2025/12612 - EDUARDO DIEHL CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (máx. 180 dias de emissão) - apartamento 304;
 - 2) Solucionar as restrições dos apartamentos 102 e 301, quanto a reserva de Usufruto dos bens;
 - 3) Juntar IPTU dos apartamentos 204 e 304;
 - 4) Juntar Certidão Fiscal e Enfitêutica das unidades autônomas.
- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/13481 - ALFREDO HENRIQUE HENNINGER
Cumpra as Exigências

Completar documentação:

01. Juntar RGI atualizado (6 meses);
02. IPTU;
03. Apresentar Declarações completas do Dec.23235/03 (esclarecer volume e área demolida)
04. Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);
05. Certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre os imóveis
06. ANEXAR ART/RRT de demolição;

EXPEDIENTE DE 22/12/2025

000256000002202563 - BRIX CONSULTORIA DE IMÓVEIS

Cumpra as Exigências

- 1) Atender ao disposto no artigo 34 da LC198/2019, quanto à ocupação do passeio pelo barracão projetado, podendo ser no máximo a metade do passeio, desde que atendidas as condições propostas na Legislação.
- Sujeito a reexame.

02/310.253/2005 - MARCIO AUGUSTO ROMEIRO DA ROZA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 45,45m², com os favores da Lei Comp. 99/2009, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Timóteo da Costa, 1001, Bloco 3, apartamento 405-Duplex - Leblon

EIS-PRO-2023/16809 - LETÍCIA BINENBOJM E GUSTAVO BINENBOJM
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 6,03m², com os favores da LC260/2023, em prédio existente, situado na Rua Gal. Artigas, 97, apartamento 601-Duplex passando a apartamento 601-Triplex.

EIS-PRO-2024/15582 - PIETER ROBERT WILSON VAN DIJK
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15182 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2024/16015 - FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial unifamiliar situado à RUA PACHECO LEÃO, 536 casa 12- Lagoa- RJ.
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/2023 A: 54,80m²
Área total: 242,04m²

EIS-PRO-2025/08008 - CONDOMINIO BOUGAINVILLE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03913 - PAULO ALFREDO AZEVEDO JACOBSEN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/15351 - RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA

Cumpra as Exigências

.Preliminarmente:

- 1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (máx. 180dias), inclusive da Matrícula 104171 do 2º RGI;
- 2) Juntar procuração, contrato social da empresa, e RG e CPF dos seus representantes legais;
- 3) Juntar IPTU do imóvel;
- 4) Juntar Certidão Fiscal e Enfitêutica atualizada (máx. 90 dias);

Para início de obras:

- 1) Juntar declaração do PREO com o volume a demolir;
 - 2) Atender a Lei Nº 6647/2019 (laudo técnico da SubVisa - Zoonoses);
 - 3) Juntar anuência do IRPH;
- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/15582 - PIETER ROBERT WILSON VAN DIJK

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:

Acessar o site Processo.Rio, para consultar à autenticidade dos documentos (Plantas Baixa aprovada e Quadro de áreas), deverá acessar os links abaixo:

Plantas Aprovadas:

Planta fls. 84

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7320391.106967200-5790>>

Quadro de áreas fls. 62

<<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7320391.62984859-3348>>

EIS-PRO-2025/15032 - VALESKA ELOY GADELHA

Cumpra as Exigências

01. Apresentar projeto com as cores convencionais padrão ABNT (existente com Habite-se em preto; a construir/ legalizar em vermelho; a demolir em amarelo)
02. Apresentar Projeto com quadro de áreas padrão Licin 2.0 - DULI (Anexo I do Dec. 55622/2025)
03. Apor assinaturas no projeto.
04. Rever título: "Legalização de modificação com acréscimo... com os favores da LC281/25"

EIS-PRO-2025/15351 - RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente

- 1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (máx. 180dias), inclusive da Matrícula 104171 do 2º RGI;
- 2) Juntar procuração, contrato social da empresa, e RG e CPF dos seus representantes legais;
- 3) Juntar IPTU do imóvel;
- 4) Juntar Certidão Fiscal e Enfitêutica atualizada (máx. 90 dias);

Para início de obras:

- 1) Juntar declaração do PREO com o volume a demolir;
 - 2) Atender a Lei Nº 6647/2019 (laudo técnico da SubVisa - Zoonoses);
 - 3) Juntar anuência do IRPH;
- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/06526 - PEDRO MARIANI LACERDA

Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/16985 - ZEREZES DESIGN, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTESANATOS S.A
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2025

23/35/000.014/2021 - KASA LINK CORRETORA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Assinatura do termo de compromisso de urbanização do logradouro
- 2- Renovação da licença ambiental
- 3- ART do PREO de execução
- 4- Demarcar lote na cadastral ou anexar levantamento topográfico
- 5- Incluir FNA no projeto
- 6- Rever número de unidades

EIS-PRO-2025/11723 - MARCOS DA PAZ PERDIGÃO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.Rio;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000005202577 - ALEXANDRE TAVARES BRANCO

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/1198/2025, inclusa no SEI
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/325.504/2004 - JOSE EDUARDO DE SOUZA MACHADO E OUTRA

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de 16,51 m², totalizando 257,34 m² de área total construída em imóvel sito à Rua Embaurana 53, Jardim Carioca, Ilha do Governador

EIS-PRO-2025/11723 - MARCOS DA PAZ PERDIGÃO E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2025

EIS-PRO-2022/12432 - MARIA MARLENE MONTEIRO MAIA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão (Documento 0364146) disponível para visualização no SEI
- 2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2022/13065 - JANAÍNA GOMES FREIRE DELGADO E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/1196/2025, inclusa no SEI (Documento 0368313)
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/1196/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/15705 - ANDERSON AUGUSTO FABIANI DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Rever o projeto, indicando as áreas a demolir e a construir, e o quadro de áreas, conforme a Certidão de Aceitação nº 05/0055/2025 já averbada no Registro de Imóveis (área existente igual a 263,93m²);
- 2- Indicar a área drenante no projeto;
- 3- Rever o Anexo III, apresentando apenas a parte comercial, referente ao imóvel.

EIS-PRO-2022/12432 - MARIA MARLENE MONTEIRO MAIA

Ficam aceitas as obras

02/350.302/2002 - ESPÓLIO DE NELIO CORREA DA SILVA, REPR. POR KADIGE CADER DA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2025/13688 - ELTON TIZZIANI

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer ter sido apresentado dois projetos com áreas cobertas diferentes das áreas a nível do 4º pavimento
- 2- Apresentar, no formato do LICIN a planta do contorno do apartamento 302, destacado em separado a área de varanda
- 3- Apresentar cortes do pavimento de cobertura e apartamento de acordo com o projeto aprovado
- 4- No quadro de áreas incluir área do terreno, do apartamento 302 e acréscimos (cobertos)
- 5- No quadro de áreas fazer as áreas totais somente no ATE e Taxa de ocupação.
- 6- Incluir o Anexo II - (termos e declarações), assinado de acordo com o Decreto 55622/2025
- 7- Anexar o Anexo IV do Decreto 55622/2025, com o quadro de áreas da unidade 302
- 8- Anexar RRT de projeto (PRPA) e execução (PREO)

EIS-PRO-2024/21339 - EULALIA MARIA COSTA MACEDO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar identidade do proprietário;
- 2- Apresentar procuração.

EIS-PRO-2025/15523 - LOC-X LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar o Anexo III do Decreto nº 55622/2025, já que o Anexo IV refere-se apenas a edificações uni ou bi-familiares.

02/35/000.117/2012 - MANUEL CELMO DA SILVA GRANGEIA
Cumpra as Exigências Apresentar ART/RRT de execução de obra

EIS-PRO-2025/06545 - FELIPE DIAS DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências Comprovar pagamento de Darm complementar

EIS-PRO-2025/05781 - JORGE TAUFIE GAZELE
Cumpra as Exigências 1- Comprovar o pagamento dos Darms complementares (15 parcelas).

EIS-PRO-2025/06538 - KAREN GONÇALVES COSTA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do Darm corrigido e do Darm complementar

02/340.277/1993 - ESPÓLIO DE ANTONIO COSTA SERENO A/C MARCIA H C GONCLAVES
Cumpra as Exigências 1- Atender as restrições contidas na licença nº 05/0234/2024 para a Aceitação;
2- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2023/10053 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências - Juntar documentação para Habite-se conforme restrições da licença nº 06/0010/2025;
- Juntar relatório fotográfico.

02/36/000.807/2014 - GREEN-RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, situada na Rua Ibiracoa nº 345 - Colégio, com os favores da Lei 2079/93 (ATC=940,36 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

EIS-PRO-2023/09616 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências 1. Apresentar comprovante do DARM pago referente à minuta do Passe-se Alvará.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

000263000031202536 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MATILDE
Extraída Notificação número 45/4090/2025
Endereço do imóvel: AVN MINIST ARI FRANCO nº 109

000263000035202514 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO À RUA CONSTANÇA BARBOSA 65
Extraída Notificação número 45/4094/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSTANÇA BARBOSA nº 65

000263000034202570 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLAUDIO
Extraída Notificação número 45/4093/2025
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ FERREIRA nº 30

000263000036202569 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SA RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/4095/2025
Endereço do imóvel: RUA CONSTANÇA BARBOSA nº 117

000263000032202581 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Extraída Notificação número 45/4091/2025
Endereço do imóvel: AVN MINIST ARI FRANCO nº 116

000263000030202591 - LC IMOBILIARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/4089/2025
Endereço do imóvel: AVN MINIST ARI FRANCO nº 61

000263000033202525 - ELIZAINE GUIMARAES GOES
Extraída Notificação número 45/4092/2025
Endereço do imóvel: AVN MINIST ARI FRANCO nº 251

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 26/12/2025

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0839400

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0839398

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0886653

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0839397

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0860137

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0830018

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0860133

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0830017

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0860132

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0814652

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0860131

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0830021

02/198.607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 0860135

000263000029202567 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RIO
Cumpra as Exigências Cumprir a determinação constante da Notificação nº 50/1140/2025, nos seguintes termos:
a) Apresentar a DSEM a cada 3 (três) anos, a fim de manter a marquise regularizada; ou
b) Solicitar licença para demolição da marquise, visando à posterior extinção do processo.

000263000029202567 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RIO
Extraída Notificação número 50/1140/2025

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/77922.”
“Apresentar a planta de situação da vegetação como orienta o Art 3º da Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC No 03 de 09 de março de 2021;
Considerando a Publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025, que dispôs sobre o Sistema de Inventário Botânico - SISARV para emissão de DARM de pagamento e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental, e que a partir da data de sua publicação todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação, somente terão seus respectivos DARM's emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link <https://sisarv.rio.gov.br/index.php>.”
EIS-PRO-2025/00022 - R.W. OLIVEIRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- 1. Apresentar atualização dos formulários de requerimento e instrução processual estabelecidos pela Resolução EIS-REN-2023/00006;
- 2. Apresentar documentação estabelecida pela Resolução EIS-REN-2023/00006;

3. Apresentar novo levantamento arbóreo e estudo fitossociológico, excluindo a área correspondente ao lote vendido;
4. Apresentar novo mapeamento de uso e ocupação do solo do empreendimento com a definição dos estágios sucessionais da vegetação, considerando que deve ser classificada toda a área do terreno, excluindo a área correspondente ao lote vendido;
5. Apresentar nova aprovação de projeto ou licença de obras emitida pela SUBCLU, excluindo a área correspondente ao lote vendido;
6. Apresentar novo projeto do empreendimento, excluindo a área correspondente ao lote vendido e considerando a preservação de todo o fragmento em estágio médio de regeneração;
7. Apresentar nova planta de situação do levantamento arbóreo, considerando o novo layout do empreendimento, a preservação de todo o fragmento em estágio médio de regeneração e excluindo a área correspondente ao lote vendido;
8. Apresentar PGRCC, de acordo com as definições da Resolução SMAC nº 27/2020;
9. Apresentar Autorização para Manejo de Fauna emitida pelo INEA.
- EIS-PRO-2025/00939 - M M 0862 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Esclarecer a necessidade de remoção das árvores numeradas de 01 a 10, visto a motivação alegada ser edificação, mas estão fora da projeção da edificação;

Corrigir no SISARV o inventário apresentado, que corresponde ao estudo antigo que não condiz com a realidade.”

EIS-PRO-2025/08326 - METHODOS PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOB.LTDA.

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/78166”.

“Apresentar PGRCC assinado pelo PREO e o mesmo ser o responsável técnico pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Apresentar, se houver, assinatura do profissional corresponsável (responsável técnico complementar pelo PGRCC) ou equipe técnica responsável pela elaboração do PGRCC.

As apresentações solicitadas devem seguir o que orienta a Resolução SMAC Nº 027 de 08 de outubro de 2020, que disciplina a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, para fins de licenciamento ambiental, adequa o seu acompanhamento ao Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (Sistema MTR) do INEA, e, complementarmente, estabelece diretrizes para o correto gerenciamento destes resíduos.”

EIS-PRO-2024/20973.01 - CLAUDIO SOUSA DA MOTA E OUTROS.

“Apresentar PGRCC elaborado seguindo o modelo estabelecido pela Resolução SMAC nº 27/2020.”

EIS-PRO-2025/12482 - CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 90069/2025

A Coordenação de Licitações informa aos interessados, a seguinte correção de erro material (destacado em negrito) na redação do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90069/2025**, cujo objeto versa sobre a execução das **“OBRAS DE EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII R.A - AP 5.1”**:

DO EDITAL:

I) Item 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância R\$ 106.681.039,64 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **2025/12**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

LEIA-SE:

“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância R\$ 106.681.039,64 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de **2025/08**, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Ref.: PROCESSOS AGU-PRO-2025/00857 E AGU-PRO-2025/00864

Fica cancelada a Notificação de nº 030/2025 publicada no Diário Oficial Municipal nº 82 de 18/07/2025 as fls. 147 da 1ª coluna.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Onde se lê: “DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO”

Leia-se: “DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO”

(*)Publicado no D. O RIO nº 194 de 29/12/2025, pág.271, 2ª coluna

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/12/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369540	010.IV	VITAL FRANCISCO DA SILVA NETO	LMH5154
A1-00369797	012.I	RICARDO LUIZ BARBOSA DA SILVA	SQW9C82
A1-00369539	07.VI	FABIO BRUNO CUNHA DA ROCHA	KRT6E14
A1-00369537	07.II	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	RJD1G50
A1-00369668	015.VII	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	KWX8D75
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
A1-00369666	010.IV		KWT6553
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233176	07.VI	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS CUNHA	LMO5I72

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/12/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013786	023.IX	D17086
D -00013782	023.II	D53525
D -00013784	023.X	D53638
D -00013783	023.X	D53639
D -00013781	016.V	D53589
D -00013787	024.IV	D17086
D -00013785	023.VII	D17086
D -00013788	023.II	D17086

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/12/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369659	012.XXIV	JORGE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	RJN8F15
A1-00369713	012.VII	ELIANA FERREIRA NUNES	LUE1J93
A1-00369714	07.VI	GABRIEL RODRIGUES NICOLA	LMD2I85
A1-00369639	07.II	MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXAO	AYI7G18
A1-00369638	012.VIII	ELDER LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	LQP9718
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369658	012.XXIV	MAICON DO AMARAL CARIAS	RIX7E15
A1-00369640	07.II	MAILTON ROSSI	LMW9J29
A1-00369636	010.IV	JUAREZ DE BRITO	LTQ1J45

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/12/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013192	024.XV	D53507
D -00013193	023.X	D53646
D -00013201	023.VII	D86059
D -00013202	024.XV	D86059

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/12/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00821804	7	MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	LON0854
Permissionária: TRANS VIDA			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00821805	7		TTN6H41
Permissionária: TRANS SCHOOL			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00821806	7		TTN3G79

Permissionária: V R GOMES OLIVEIRA TRANSP ESC		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00821807	7	KOA4A48

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233177	012.VII	PEDRO HENRIQUE NEMECZYK LAGES	LUK3G47
A1-00369330	07.II	PAULO DA SILVA PINHAL	LSK4491
A1-00369538	07.VI	ALBERTO DE PAIVA NETO	KXJ8016

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00321375	09.I	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
A1-00321374	015.V	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
A1-00321438	024.XII	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
A1-00321439	024.VII	MARCELO DE SOUZA	KVN8517
A1-00321538	024.XIII	EDNILSON ALVES DE SOUZA	LTY3F95
A1-00321535	024.VII	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	PYX0E18
A1-00321677	024.XIII	MARIO CELSO DOS SANTOS MACEDO	QXP9C58
A1-00321678	024.VII	MARIO CELSO DOS SANTOS MACEDO	QXP9C58
A1-00321272	023.IV	OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	KZC8293
A1-00319727	024.XIII	OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	KZC8293
A1-00321537	024.XIII	RENATO MACEDO DE MENDONCA	RJC1G47
A1-00321536	023.VI	MARCOS ANTONIO FARIAS GUERRA	RJZ9C12

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013220	024.XV	C44684
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013208	023.X	A41140
F -00140770	023.X	A41261
F -00140771	023.X	A41462
F -00140772	023.X	A41064
F -00140773	023.X	A41447
F -00140774	023.X	A41376
F -00140775	023.X	A41461
F -00140776	023.X	A41450
F -00140777	023.X	A41450
F -00140778	023.X	A41461
F -00140779	023.X	A41450
F -00140780	023.X	A41061
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013221	024.XV	B44605
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013218	023.V	D53554
D -00013219	024.XII	D17087

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/12/2025		
A1-00321534	020.V	RENATO DOS SANTOS ARRUDA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/12/2025		
Permissionária: CONEXAO TUR		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00369798	2.12	
A1-00369799	1.5	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013789	029.XVII	C50110

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00823064	07.I	ISA MARIA SAMPAIO MOREIRA	QXF2F79
V -00823065	07.I	JOSE ANTONIO COELHO DE BARROS	LSG4A59
V -00823066	07.I	MARCOS PAULO BARROS OLIVEIRA	KRU3G79
V -00823067	07.I	SUZI FERNANDES GITAHY RODRIGUES	BCC5F89
V -00823068	07.I	FABIANO DA SILVA LIMA	LRO6A99
V -00823069	07.I	ARI LUIS PIOVEZAN	KZO3H69
V -00823070	07.I	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
V -00823071	07.I	EDNILSON DE MATTOS	LTk5599
V -00823072	07.I	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
V -00823073	07.I	JOSE ROBERTO MENDES	LRL6459
V -00823074	07.I	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LMI6639
V -00823075	07.I	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
V -00823076	07.I	JOELITON CASTELAN CORREA	LMY4C99
V -00823077	07.I	VAGNER LUIZ SOARES DE MORAIS	KWU5979
V -00823078	07.I	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	KRH9E89
V -00823079	07.I	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
V -00823080	07.I	JORGE LUIZ MELO DA SILVA	LLO9979
V -00823081	07.I	IVONE MEDINA	KWL7D99
V -00823082	07.I	MARCOS ANTONIO CABRAL DE QUEIROZ	LMP2H89
V -00823083	07.I	JOSE MARIA SILVA	DMR8F69
V -00823084	07.I	MARCOS ANTONIO FARIAS DE CARVALHO	KQP5689
V -00823085	07.I	BRUNO VENANCIO	KXI6H99
V -00823086	07.I	WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS	LMY7F79
V -00823087	07.I	MARCOS GREICK SOUSA DA SILVA	KRQ6E89
V -00823088	07.I	CARLOS AUGUSTO GOMES	LRQ9859
V -00823089	07.I	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99
V -00823090	07.I	SUELI CATARINA MATTOS FERREIRA	KON6869
V -00823091	07.I	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	RKF2B99
V -00823092	07.I	ANDRE GAZONI ANGELICI	LRT8F89
V -00823093	07.I	RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	LQI9279
V -00823094	07.I	WALDEMIR DE OLIVEIRA	KWY8399
V -00823095	07.I	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	LRW2259
V -00823096	07.I	WALLACE ANTONIO DA SILVA	LTE8J49
V -00823097	07.I	ALEJANDRO IGLESIAS SOARES	LQH6769
V -00823098	07.I	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	PWK2I79
V -00823099	07.I	ALOYSIO CESAR E SILVA	KYY8I99
V -00823100	07.I	CRISTIANI CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA	KWY8E59
V -00823101	07.I	ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO	GCZ8B69
V -00823102	07.I	GESSE FERREIRA	KWB7H79

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00334930	010.IV	EDSON ALVES DE MENDONCA	LRU6921
A1-00369718	010.IV	GILBERTO JOSE CABRAL	LRN6906
A1-00369716	012.VII	ESTEFANIA DA SILVA CURVELLO	KRZ9327
A1-00369926	07.VI	JOELTON BEZERRA GOMES	LMF7945
A1-00369717	03.II	ANTONIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	KQS5884
A1-00334931	010.IV	CLAUDIO DA SILVA ARAUJO	LLW9F55
A1-00334929	010.IV	DIOGO DE LIMA FERREIRA DE FREITAS	LMP4C63
A1-00369715	07.VI	LUCAS VIANNA MATTOSO	LMI9G44
A1-00369497	010.IV	MARINEZO SANTOS SILVA	KRG7D91
A1-00369500	012.VII	MARINEZO SANTOS SILVA	KRG7D91

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013310	023.X	C30302
D -00013317	023.VII	C30308
F -00140786	024.II	C41389
D -00013318	023.V	C30308
D -00013319	023.IX	C30308
D -00013249	023.II	C41339
D -00013250	023.X	C41112
D -00013251	023.II	C41112
D -00013291	023.IX	C44684
D -00013292	023.VI	C44684
D -00013293	023.II	C44684
D -00013299	023.II	C44686
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013301	023.II	A41061
D -00013302	023.IX	A41061
D -00013304	021.II	A71518
D -00013305	021.II	A71560
D -00013262	023.X	A41027
D -00013263	023.X	A41257
D -00013264	023.X	A41006
D -00013265	023.X	A41253
D -00013255	023.X	A41073
D -00013256	023.II	A41064
D -00013257	023.X	A41073
D -00013258	023.II	A41064
D -00013260	023.X	A41411
F -00140782	024.II	A63511
F -00140783	024.X	A63516
F -00140784	023.IX	A41307
F -00140785	024.II	A41307
D -00013233	023.X	A41370
D -00013236	029.I	A41370
F -00140787	023.II	A27540
D -00013222	023.II	A41257
D -00013223	023.X	A41027
D -00013224	023.II	A41060
D -00013225	023.II	A41411
D -00013311	029.III	A63504
D -00013312	023.IX	A41104
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013226	023.VII	B10122
D -00013308	023.II	B44590
D -00013309	023.II	B44578
D -00013235	024.VII	B10065
D -00013244	025.II	B10042
D -00013245	023.X	B10042
D -00013246	024.XV	B58090
D -00013237	024.IX	B10065
D -00013238	024.XV	B28607
D -00013239	023.X	B10075
D -00013240	010.II	B10075
D -00013241	024.XV	B28577
D -00013242	024.XV	B10042
D -00013234	024.XV	B10065
D -00013228	024.II	B10122
D -00013229	023.IX	B10122
D -00013230	023.X	B10122
D -00013231	023.X	B10065
D -00013232	023.II	B10065
D -00013261	025.II	B28733
D -00013267	025.VI	B28714
D -00013227	024.XV	B10122
D -00013284	040.I	B11605
D -00013285	040.I	B11627
D -00013286	040.I	B11604
D -00013287	040.I	B11582

D -00013288	040.I	B11582
D -00013266	024.IV	B28703
D -00013243	023.VII	B10042
D -00013252	023.II	B25598
D -00013253	024.XV	B63010
D -00013254	025.IV	B28733
D -00013259	024.XV	B28733
D -00013303	021.II	B71003
D -00013298	023.X	B44694
D -00013294	023.IX	B44605
D -00013295	025.V	B44694
D -00013296	023.II	B44694
D -00013297	023.V	B44694
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013300	023.II	D17081
D -00013290	023.IX	D33028
D -00013289	023.IX	D33040
D -00013283	023.X	D13246
D -00013275	025.IV	D13246
D -00013268	010.II	D33190
D -00013269	024.XV	D13191
D -00013270	023.VII	D13191
D -00013271	024.XVI	D13191
D -00013272	024.IX	D13191
D -00013273	023.V	D33190
D -00013274	020.I	D13191
D -00013276	023.IV	D13246
D -00013277	023.V	D13246
D -00013278	010.II	D33254
D -00013279	023.II	D13246
D -00013280	023.X	D13083
D -00013281	023.X	D33190
D -00013282	023.X	D33254
D -00013247	023.X	D53538
D -00013248	023.II	D53538
D -00013306	023.X	D53535
D -00013307	023.II	D17099

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025

V -00822933	020.IX	JORGE LOPES DA SILVA
V -00822935	020.IX	NILTON CEZAR DA SILVA LIMA
V -00822936	020.IX	LUIZ FERNANDES DE LIMA
V -00822938	020.IX	JHONNY GOMES DO NASCIMENTO
V -00822939	020.IX	ROBSON FABIO SANTOS DA SILVA
V -00822941	020.IX	ROBERTO GRACIANI
V -00822943	020.IX	LUCIANO SILVA DE LIMA
V -00822944	020.IX	EDSON VANDER DE QUEIROZ
V -00822946	020.IX	JOSEVAL CABRAL DE QUEIROZ
V -00822948	020.IX	CLAUDIO TADEU MOUTINHO GROSSI
V -00822949	020.IX	DEMERSON MARQUES MAXIQUEIRA
V -00822951	020.IX	JULIO CESAR MENDES DO VALE
V -00822952	020.IX	ELIEZER FERNANDES MOREIRA
V -00822954	020.IX	MARCIO DA SILVA VIEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário
V -00822985	1.7	WAGNER MARIANO CHAVES
V -00822986	1.7	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA
V -00822987	1.7	ALOISIO GOMES
V -00822988	1.7	SINVAL VICENTE DUTRA
V -00822989	1.7	EDIGAR FERREIRA DE MELO
V -00822990	1.7	ANTONIO JOSE LACTARGIL
V -00822991	1.7	ADRIANO DE ARAUJO SOUSA
V -00822992	1.7	FLAVIO CRISTIANO PINHEIRO DE FARIAS
V -00822993	1.7	ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO

Permissionária: SOLAZER	
Série-CM	Enquadramento
V -00822994	1.7
Permissionária: CHICONELLI TOUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00822995	1.7
V -00822996	1.7
Permissionária: TURSAN	
Série-CM	Enquadramento
V -00822999	1.7
Permissionária: XAVIER TOUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00823000	1.7
V -00823001	1.7
V -00823002	1.7
Permissionária: UTIL	
Série-CM	Enquadramento
V -00823003	1.7
V -00823004	1.7
Permissionária: AFLUENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823007	1.7
Permissionária: ROSA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823008	1.7
Permissionária: EBEC	
Série-CM	Enquadramento
V -00823009	1.7
Permissionária: SWS TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823011	1.7
Permissionária: RIO TOTAL	
Série-CM	Enquadramento
V -00823012	1.7
Permissionária: LUGAMA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823013	1.7
Permissionária: RIO CIDADE	
Série-CM	Enquadramento
V -00823014	1.7
Permissionária: TRANS UP TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823015	1.7
Permissionária: LACOSTA TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823016	1.7
Permissionária: VIA COPA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823017	1.7
Permissionária: MARCO POLO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823018	1.7
Permissionária: VIVA TOUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00823020	1.7
Permissionária: BRASITALIA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823021	1.7
Permissionária: N C GOMES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823023	1.7
Permissionária: T M	
Série-CM	Enquadramento
V -00823024	1.7
Permissionária: F G RIO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823025	1.7
Permissionária: RIO TRANSPORTES ME	
Série-CM	Enquadramento
V -00823026	1.7

Permissionária: TRANSLUX TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823028	1.7
Permissionária: CESAR TOURS V E TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823029	1.7
Permissionária: MIMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823030	1.7
V -00823031	1.7
Permissionária: TRANSPAK	
Série-CM	Enquadramento
V -00823032	1.7
Permissionária: V & V TRANSPORTE	
Série-CM	Enquadramento
V -00823033	1.7
Permissionária: LODESTAR TOUR TURISTICA FRETAMENTO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823034	1.7
V -00823035	1.7
Permissionária: C & B TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS	
Série-CM	Enquadramento
V -00823036	1.7
Permissionária: LATIN RIO TRAVEL	
Série-CM	Enquadramento
V -00823039	1.7
Permissionária: BOY TUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00823040	1.7
Permissionária: BR500 TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823041	1.7
V -00823042	1.7
Permissionária: MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823043	1.7
Permissionária: TOP TRANSFER	
Série-CM	Enquadramento
V -00823044	1.7
Permissionária: RIO STYLO TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823045	1.7
Permissionária: TRANSREZENDE TRANSP E TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823046	1.7
Permissionária: ZUCA TOUR TRANSP TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823048	1.7
Permissionária: ULTRAMAX TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823049	1.7
Permissionária: KEEP TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823051	1.7
Permissionária: OURO & PRATA TOUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00823052	1.7
Permissionária: AJSP TOUR	
Série-CM	Enquadramento
V -00823054	1.7
Permissionária: PROENERGY TOTAL SOLUTIONS LTDA	
Série-CM	Enquadramento
V -00823055	1.7
Permissionária: IC TURISMO	
Série-CM	Enquadramento
V -00823057	1.7
Permissionária: DRIVER TRANSPORTES	
Série-CM	Enquadramento
V -00823058	1.7

Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823060	1.7	
Permissionária: TOP LINE TURISMO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823062	1.7	
V -00823063	1.7	SIBELLY

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementar (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00822956	4.1	JOSE CORDEIRO DE LIMA	LPJ4689
V -00822957	4.1	JORGE LUIZ GIVIGI	PVS1B79
V -00822959	4.1	ANDERSON GLAUCIO DE OLIVEIRA	KPD3879
V -00822960	4.1	CARLOS REGINALDO RODRIGUES	LQC6479
V -00822961	4.1	JOSE CLAUDIO MATOS DE OLIVEIRA	KOZ6699
V -00822962	4.1	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA	KVI5269
V -00822964	4.1	ELAINE SILVA DE AMORIM	EQI8859
V -00822965	4.1	FREDERICO DE ARAUJO MONTEIRO	KQJ6F59
V -00822966	4.1	JOSE ADILSON MARTINS	LRX6I89
V -00822967	4.1	EDUARDO CARLOS MORAES CARDOSO	LPR4059
V -00822968	4.1	DANIEL GONCALVES ARAUJO	LME8F79
V -00822969	4.1	ANA MARIA DE LIMA PINHEIRO	LPS5079
V -00822971	4.1	LAERTE BARBOSA DA SILVA	LMV1G79
V -00822972	4.1	MARCELO CARVALHO DA CUNHA	LPQ1589
V -00822973	4.1	WASHINGTON DE QUEIROZ	LQG4659
V -00822975	4.1	NELSON JOSE DE CARVALHO MARQUES	LSK5359
V -00822976	4.1	CLAUDIO AUGUSTO CAVALCANTE DE MARCO	LMG1C59
V -00822977	4.1	IRACEU REZENDE RODRIGUES	LME8689
V -00822978	4.1	WILSON DE SOUZA SOBRINHO	KNW3079
V -00822980	4.1	CLEIDE DOS SANTOS FONSECA	LTD2889
V -00822981	4.1	RUBENS TENORIO ANDRE	LLG6399
V -00822983	4.1	JOSE ADILSON CARNEIRO	KVM3069
V -00822984	4.1	RICARDO TEODOZIO DA SILVA	LPQ9899

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00321489	020.I	CARLOS ROBERTO SANCHES	EZK6J15
A1-00321266	09.I	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321265	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321502	024.XIII	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTOS	LRC8197

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/12/2025		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013324	040.I	C30272
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013322	023.X	A41254
D -00013323	024.XV	A41254
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013320	023.IX	B63041
D -00013325	025.XV	B32570

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/12/2025			
V -00822934	020.IX	ANDRE JOSEMAR RAMOS DA SILVA	
V -00822937	020.IX	CRISTIANO SOUZA DE ARAUJO	
V -00822940	020.IX	CARLOS EDUARDO FARIA DE MORAES	
V -00822942	020.IX	ANDRE LUIZ LIMA DE SOUZA	
V -00822945	020.IX	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DE MELO	
V -00822947	020.IX	RAFAEL GOMES	

V -00822950	020.IX	GUSTAVO DA SILVA BONNO
V -00822953	020.IX	MARA LUCY BATISTA DA COSTA REIS
V -00822955	020.IX	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/12/2025		
Permissionária: GMS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00822997	1.7	
Permissionária: KALINDA DO BRASIL		
Série-CM	Enquadramento	
V -00822998	1.7	
Permissionária: UTIL		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823005	1.7	
V -00823006	1.7	
Permissionária: VIP CLASS BRASIL		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823010	1.7	
Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823019	1.7	
Permissionária: UNIQUE LOCAR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823022	1.7	
Permissionária: LOC ETUR FLEXA DE PRATA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823027	1.7	
Permissionária: AAVA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823037	1.7	
Permissionária: BOULEVARD TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823038	1.7	
Permissionária: W M VIAGENS TRANSP E TUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823047	1.7	
Permissionária: LOG RIO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823050	1.7	
Permissionária: BARRUFA TUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823053	1.7	
Permissionária: PROENERGY TOTAL SOLUTIONS LTDA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823056	1.7	
Permissionária: ZENITH TURISMO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823059	1.7	
Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00823061	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementar (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/12/2025			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00822958	4.1	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	LRJ2I59
V -00822963	4.1	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	LLA7689
V -00822970	4.1	JURACI SOUZA DA SILVA	LLN8A89
V -00822974	4.1	GABRIEL DOS SANTOS SGARBI	LMA1J89
V -00822979	4.1	WILLIAN DE SOUSA TAQUETTE	KWC3499
V -00822982	4.1	ANTONIO ALVES DA CUNHA	KXF4169

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/12/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013326	010.II	A41109
D -00013327	023.V	A41109
D -00013328	025.V	A41109
F -00140788	023.X	A41179
F -00140789	023.X	A41073

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/12/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00821917	07.I	ZUELANDE JOSE CORDEIRO	FQU3F58
V -00821918	07.I	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
V -00821919	07.I	CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA	KZB9A58
V -00821920	07.I	LUIS CESAR MODESTO LEIRA	LMX1F98
V -00821921	07.I	JOSE DE RIBAMAR MARQUES FILHO	RIV0D78
V -00821922	07.I	ANANIAS BARBOSA DA COSTA	LMM2F58
V -00821923	07.I	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	LRH4C78
V -00821924	07.I	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
V -00821925	07.I	CELSO GONCALVES VIDEIRA	KXA4468
V -00821926	07.I	FERNANDO MENDES BARBOSA	KWY6388
V -00821927	07.I	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	KQW1668
V -00821928	07.I	SERGIO SOUSA DOS SANTOS	LPS6898
V -00821929	07.I	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
V -00821930	07.I	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	LLG9F98
V -00821931	07.I	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	LUP7D98
V -00821932	07.I	LUCIANO CORREIA CAMPOS	RJH0H78
V -00821933	07.I	MARIA DE LOURDES SOUZA	LMQ9I68
V -00821934	07.I	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	KVR9678
V -00821935	07.I	GUILHERME VIEIRA FERREIRA	KZI9B68
V -00821936	07.I	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
V -00821937	07.I	SILES VIEIRA DE MELO	LSA5G78
V -00821938	07.I	PAULO CESAR GOMES PORTO	FSA6E56
V -00821939	07.I	ALEXANDER STENIO FORTUNA DE REZENDE	KRL6E98
V -00821940	07.I	PAULO CUTE DE FREITAS	KPY2868
V -00821941	07.I	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
V -00821942	07.I	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	KVM6158
V -00821943	07.I	CICERO CORREIA MATOS	KWB8558
V -00821944	07.I	FRANCISCO DE JESUS SILVA	KXJ8D88
V -00821945	07.I	PAULO BENTO DE ALMEIDA	FCR0C98
V -00821946	07.I	WALDIR STORCH	PLV3D58
V -00821947	07.I	SEBASTIAO CAVALINI	KZD7E78
V -00821948	07.I	DELSON LUIS MILESI	LPK2678
V -00821949	07.I	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
V -00821950	07.I	DIOGO RENAN DE FRANCA	LSJ8458
V -00821951	07.I	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898
V -00821952	07.I	BRIZOLA PERDOMO AFONSO	LSK4568
V -00821953	07.I	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LTA8A88
V -00821954	07.I	LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA	LUA2G78
V -00821955	07.I	ANSELMO NUNES QUINTANILHA	KPY3288

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expe-didas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013790	023.II	A27538
D -00013794	017.XII	A41436
D -00013793	023.X	A41436
D -00013795	023.X	A63522
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013797	029.I	B31094
D -00013798	029.I	B28538
D -00013796	023.X	B71052
D -00013799	041.II	B31087
D -00013792	023.X	B32593
D -00013791	029.II	B31030

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expe-didas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/12/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013802	020.IX	A63507
D -00013801	020.IX	A63503
D -00013804	020.IX	A63510
D -00013800	020.IX	A63501
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00013803	020.IX	B63050
D -00013805	020.IX	B63005

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2988 - C

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em con-formidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Reso-lução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **conversão de penalidade em advertência** abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
241862122023	RA20389050	Indeferido
908702082024	RA40424873	Deferido
1003032092024	RD30452492	Indeferido
1183732112024	RD30600705	Indeferido
1323321012025	RD30699196	Deferido
1327432012025	RA40661655	Indeferido
1337982012025	RD30683662	Indeferido
1361302012025	RA40638363	Indeferido
1396952012025	RA11197085	Deferido
1457872022025	RA40726264	Indeferido
1555702032025	RD30850917	Indeferido
1565802032025	RA11300689	Indeferido
1719451052025	RA11326009	Deferido
1769632052025	RA20885963	Indeferido
1771032052025	RA30176733	Indeferido
1784042052025	RA50367107	Deferido
1810992052025	RA30175318	Deferido
1819572062025	RD30973805	Indeferido
1891552062025	RD30860572	Deferido
1911812062025	RA30175487	Indeferido
1917002062025	RA11408854	Indeferido
1919182062025	RD30937429	Indeferido
1922102062025	RA20903905	Deferido
1923822062025	RD30951961	Indeferido
1925012062025	RA30176425	Indeferido
1932992072025	RD31013056	Deferido
1933312072025	RD30977606	Indeferido
1933722072025	RD31004058	Indeferido
1935182072025	RD30979748	Indeferido
1937522072025	RA30177563	Indeferido
1945562072025	RD30963739	Indeferido
1947972072025	RD30918961	Indeferido
1953722072025	RA20905478	Deferido
1954142072025	RD30862408	Indeferido
1970272072025	RA50433942	Indeferido
1970422072025	RF50131772	Indeferido
1971342072025	RA50433110	Indeferido
1974512072025	RA20892311	Indeferido
1975212072025	RD30978369	Deferido
1982092072025	RD31002720	Indeferido
1998402072025	RD31040917	Indeferido
2000341072025	RA40890806	Deferido
2003861072025	RA50411057	Deferido
2020531072025	RA11504763	Deferido
2027772072025	RD31020309	Indeferido
2031042072025	RD30833460	Indeferido
2033461072025	RA50423865	Deferido
2036782072025	RA11478729	Deferido

2041792072025	RA20944214	Indeferido
2050572082025	RD31031124	Indeferido
2050982082025	RE40088569	Indeferido
2106582082025	RD31017567	Indeferido
2108982082025	RA20947487	Indeferido
2112922082025	RA11627246	Indeferido
2122812082025	RD30970891	Indeferido
2124532082025	RA50439913	Indeferido
2127992082025	RA50487314	Indeferido
2132492082025	RA50490772	Indeferido
2137212082025	RA30243041	Indeferido
2142142082025	RF50151574	Indeferido
2143122082025	RA11647316	Indeferido
2146222082025	RA50499370	Deferido
2148412082025	RD31037693	Indeferido
2152662082025	RA50494348	Indeferido
2158712082025	RD31088176	Indeferido
2159242082025	RA40984301	Indeferido
2160962082025	RA11606371	Indeferido
2166972092025	RA40936966	Indeferido
2187982092025	RA30244263	Indeferido
2192722092025	RF50151515	Indeferido
2193652092025	RA11589925	Deferido
2197761092025	RA11627806	Deferido
2203962092025	RA30226962	Indeferido
2211342092025	RA30234358	Indeferido
2211412092025	RD31077199	Indeferido
2211432092025	RD31103856	Indeferido
2211652092025	RA30249408	Deferido
2211902092025	RD31053533	Indeferido
2213982092025	RE40094946	Indeferido
2214722092025	RA11665819	Deferido
2215212092025	RA11616767	Deferido
2217272092025	RA30244882	Indeferido
2221222092025	RD31103102	Deferido
2221402092025	RF50145522	Deferido
2224112092025	RF50153838	Indeferido
2225832092025	RE40088001	Indeferido
2229882092025	RD31050821	Indeferido
2229962092025	RA11679464	Indeferido
2230592092025	RA20960239	Indeferido
2235022092025	RA30249696	Indeferido
2235122092025	RA40984410	Deferido
2237642092025	RA40995596	Indeferido
2237702092025	RA50514461	Indeferido
2239032092025	RA50488877	Indeferido
2249522092025	RA50490991	Deferido
2260652092025	RA20969310	Deferido
2261822092025	RA50492819	Indeferido
2263032092025	RA30254928	Indeferido
2263931092025	RA11633660	Deferido
2266082092025	RA11641576	Deferido
2266542092025	RA50501525	Indeferido
2270392092025	RD31130525	Deferido
2271122092025	RF50148702	Indeferido
2277571102025	RA50516989	Deferido
2286422102025	RA11664710	Indeferido
2286522102025	RA11692255	Indeferido
2286562102025	RA11673606	Indeferido
2287742102025	RA11695680	Indeferido
2288122102025	RB10011686	Indeferido
2288181102025	RA11671241	Deferido
2291742102025	RA50528788	Indeferido
2307112102025	RD31147903	Indeferido
2318711102025	RD31136947	Deferido
2318711102025	RD31136947	Deferido
2321042102025	RA11718273	Indeferido
2322362102025	RF50170740	Indeferido
2325942102025	RN00001707	Indeferido
2326442102025	RA30274284	Indeferido

2328932102025	RA41036833	Indeferido
2329372102025	RA11731653	Deferido
2330422102025	RD31118581	Indeferido
2343742102025	RA11735510	Indeferido
2343792102025	RA11786260	Indeferido
2345211102025	RA11772111	Deferido
2348792102025	RA11764854	Indeferido
2349532102025	RF50180113	Indeferido
2364632102025	RA30282132	Indeferido
2366402102025	RA20991964	Indeferido
2375752102025	RA30275494	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2989 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de defesa prévia abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
21521082023	RA10084883	Indeferido
85281092023	B30821860	Deferido
89711102023	RA20221071	Deferido
101081102023	RA20205177	Indeferido
131931102023	RD30091273	Indeferido
134281102023	RD30061254	Deferido
134701102023	RA20214464	Deferido
177861112023	RA40126306	Indeferido
297501012024	RA20463932	Deferido
299931012024	RD30158346	Deferido
300301012024	RD30147217	Deferido
305821012024	RD30206989	Deferido
306331012024	RD30192968	Deferido
306791012024	RD30136474	Indeferido
309701012024	RA20477861	Deferido
315691012024	RA20502973	Deferido
321701012024	RA10400919	Indeferido
325211012024	RA10412985	Deferido
332721012024	RD30199149	Deferido
339771012024	RD30143187	Deferido
344631022024	RE40013601	Deferido
345551022024	RD30208474	Indeferido
399361022024	RA20547283	Deferido
401001022024	RA20553792	Deferido
401981022024	RD30222443	Deferido
413261022024	RA40216793	Deferido
416681032024	RE40017635	Deferido
417171032024	RD30261768	Indeferido
417291032024	RA10426593	Indeferido
425651032024	RA10398778	Deferido
442081032024	RD30202239	Deferido
454171032024	RD30214217	Deferido
464441032024	RD30260231	Deferido
499171042024	RD30254343	Indeferido
499441042024	RD30305497	Indeferido
507801042024	RD30310239	Deferido
580831052024	RD30338535	Indeferido
581921052024	RA10562667	Indeferido
583101052024	RD30336452	Indeferido
584241052024	RA10545069	Deferido
586251052024	RD30314272	Deferido
594261052024	RA10545631	Deferido
594321052024	RA10548535	Deferido
595201052024	RA10550936	Deferido
610671052024	RD30408914	Indeferido
616861052024	RD30275906	Indeferido
617131052024	RD30404137	Indeferido
617721052024	RA10561195	Deferido
620851052024	RD30332871	Indeferido
621551052024	RD30314135	Deferido
639861052024	RD30366923	Deferido

663881062024	RD30398007	Indeferido	1088161102024	RE40039359	Indeferido
753761072024	RD30372109	Indeferido	1088281102024	RD30479632	Indeferido
776211072024	RD30426100	Deferido	1092301102024	RA50169038	Indeferido
779831072024	RD30434929	Deferido	1095501102024	RD30622171	Deferido
781081072024	RD30362179	Indeferido	1095881102024	RD30634748	Indeferido
786641072024	RD30431683	Deferido	1102981102024	RA50182009	Deferido
798231072024	RD30497265	Indeferido	1104181102024	RA50169534	Indeferido
799481072024	RA20636358	Indeferido	1105041102024	RD30595424	Deferido
802141072024	RA10741648	Deferido	1106181102024	RD30642057	Indeferido
802811072024	RF50021409	Indeferido	1106211102024	RD30568974	Indeferido
816921072024	RD30504423	Indeferido	1111971102024	RA50161563	Indeferido
817581072024	RD30222514	Deferido	1112821102024	RD30649703	Deferido
819251072024	RA30113430	Indeferido	1113051102024	RD30604135	Indeferido
829091072024	RE40034395	Indeferido	1114511102024	RE40043683	Indeferido
829831072024	RD30469661	Indeferido	1114961102024	RA50175510	Deferido
835911072024	RD30444215	Indeferido	1115501102024	RF50053175	Indeferido
839561072024	RE40030222	Indeferido	1118201102024	RD30606779	Indeferido
840551072024	RA10836864	Indeferido	1118981102024	RD30619884	Indeferido
841741072024	RD30496353	Deferido	1119951102024	RD30601971	Indeferido
863821082024	RD30470963	Indeferido	1121181102024	RD30610391	Deferido
865541082024	RA50084486	Deferido	1121791102024	RD30601046	Indeferido
869141082024	RD30420789	Deferido	1123561102024	RD30530665	Indeferido
871381082024	RF50026780	Deferido	1126331102024	RD30624676	Indeferido
873721082024	RA40434056	Indeferido	1127231102024	RD30568006	Indeferido
875491082024	RD30442067	Indeferido	1141861102024	RA50182644	Indeferido
877091082024	RD30345081	Indeferido	1148231112024	RF50053422	Indeferido
881151082024	RA50098210	Indeferido	1151031112024	RD30414991	Indeferido
895511082024	RA20656473	Deferido	1154381112024	RB10008641	Deferido
896711082024	RD30499544	Indeferido	1154951112024	RD30529308	Indeferido
902731082024	RA50087167	Indeferido	1156661112024	RD30589586	Indeferido
903881082024	RD30491830	Indeferido	1159111112024	RE40044610	Indeferido
904831082024	RD30425520	Indeferido	1187631112024	RA40487400	Deferido
906331082024	RA40424331	Indeferido	1189561112024	RA11029458	Indeferido
915591082024	RD30537648	Indeferido	1206471112024	RA40550292	Indeferido
916891082024	RD30508259	Deferido	1220171112024	RD30692855	Deferido
918211082024	RA10808583	Deferido	1253341122024	RF50062946	Deferido
920181082024	RD30488885	Indeferido	1254751122024	RD30665684	Indeferido
927101082024	RD30505622	Deferido	1262061122024	RA11049717	Indeferido
930911082024	RA10858376	Deferido	1281051122024	RD30652775	Deferido
936541082024	RA40436951	Indeferido	1285401122024	RF50055584	Deferido
944451082024	RE40034187	Indeferido	1300311122024	RE40046482	Indeferido
949131082024	RD30485038	Indeferido	1321151012025	RA11159814	Deferido
952351082024	RA10878151	Deferido	1338791012025	RD30690769	Deferido
961351092024	RA50104400	Indeferido	1342341012025	RA11131320	Deferido
971531092024	RF50033469	Indeferido	1352421012025	RA30132248	Indeferido
990691092024	RA40472640	Indeferido	1353261012025	RD30504982	Deferido
1001031092024	RA10929955	Indeferido	1354741012025	RA40662123	Indeferido
1010471092024	RA50125110	Deferido	1363461012025	RA40609161	Indeferido
1027161092024	RD30605902	Deferido	1371731012025	RF50023352	Indeferido
1034811092024	RD30606757	Deferido	1374711012025	RD30717796	Indeferido
1053721102024	RD30557466	Indeferido	1375351012025	RA20797385	Indeferido
1054511102024	RD30579967	Indeferido	1376161012025	RD30664828	Indeferido
1057241102024	RA50140579	Indeferido	1377231012025	RA30136584	Deferido
1057481102024	RF50049939	Indeferido	1378181012025	RA11140973	Indeferido
1059871102024	RA50174558	Indeferido	1379641012025	RD30725574	Indeferido
1062441102024	RD30506945	Indeferido	1380471012025	RE40051456	Indeferido
1064051102024	RA50144286	Indeferido	1381291012025	RD30768115	Deferido
1067711102024	RD30256686	Indeferido	1392051012025	RD30564839	Deferido
1069331102024	RD30580748	Indeferido	1395591012025	RA11200040	Indeferido
1070831102024	RD30466891	Indeferido	1410491012025	RA11226501	Deferido
1073371102024	RA50185888	Indeferido	1414311012025	RA40659253	Indeferido
1078831102024	RF50054930	Indeferido	1425301022025	RA11161409	Indeferido
1079021102024	RF50051581	Deferido	1429751022025	RA20792026	Indeferido
1081121102024	RA20704286	Indeferido	1431661022025	RA50279634	Indeferido
1083591102024	RA50157689	Deferido	1433161022025	RD30734180	Indeferido
1084541102024	RD30145411	Deferido	1436001022025	RE40052012	Indeferido
1084581102024	RD30555151	Indeferido	1438511022025	RF50079375	Deferido
1085561102024	RF50041411	Indeferido	1443071022025	RA11172204	Deferido
1087321102024	RA20733528	Indeferido	1447181022025	RA11226680	Deferido
1087661102024	RD30615640	Indeferido	1451791022025	RD30785230	Deferido

1464281022025	RA50273630	Indeferido	1612921042025	RA11242737	Indeferido
1464301022025	RA11188764	Indeferido	1615691042025	RD30890934	Indeferido
1466651022025	RD30787503	Indeferido	1616341042025	RA50340993	Indeferido
1473281022025	RA40670328	Indeferido	1616461042025	RA50322787	Indeferido
1477641022025	RA11195895	Indeferido	1616991042025	RA11316172	Indeferido
1489321022025	RA20747681	Indeferido	1618341042025	RA11269193	Indeferido
1489621022025	RA11114179	Indeferido	1618651042025	RA30155442	Indeferido
1493021022025	RA50296940	Indeferido	1618691042025	RA40777284	Indeferido
1494471022025	RA40655974	Deferido	1618991042025	RA50346516	Indeferido
1494511022025	RA30131178	Indeferido	1619151042025	RA11297444	Indeferido
1494781022025	RD30801734	Indeferido	1619321042025	RA11272331	Deferido
1495591022025	RD30739334	Indeferido	1621821042025	RA30154155	Indeferido
1506911022025	RA40686586	Indeferido	1622761042025	RA30159265	Indeferido
1513661022025	RA11205225	Deferido	1623641042025	RE40062263	Indeferido
1515481022025	RA11208214	Indeferido	1624191042025	RA11277463	Deferido
1516771022025	RA20825323	Indeferido	1624931042025	RA11292677	Deferido
1516941022025	RD30794877	Deferido	1625881042025	RD30828964	Indeferido
1550111032025	RA11246203	Indeferido	1626001042025	RA50338970	Deferido
1554751032025	RD30756833	Indeferido	1626431042025	RD30884527	Indeferido
1560391032025	RF50087773	Indeferido	1626871042025	RD30819192	Indeferido
1564721032025	RD30802649	Indeferido	1627451042025	RA40651098	Deferido
1565071032025	RA40721283	Indeferido	1630291042025	RD30667935	Indeferido
1565171032025	RD30828994	Indeferido	1630301042025	RA40768880	Indeferido
1567221032025	RA11282188	Indeferido	1630931042025	RB10010294	Indeferido
1568521032025	RF50078734	Indeferido	1633701042025	RA50351347	Indeferido
1570061032025	RA20840710	Indeferido	1634041042025	RD30825806	Indeferido
1573131032025	RA40723936	Indeferido	1635711042025	RD30815766	Indeferido
1573641032025	RD30804484	Indeferido	1636521042025	RA11292844	Indeferido
1574491032025	RD30835160	Indeferido	1636651042025	RD30872731	Indeferido
1575071032025	RD30766973	Indeferido	1636861042025	RD30894155	Indeferido
1575101032025	RD30819061	Indeferido	1637631042025	RA40748627	Indeferido
1575731032025	RA40758352	Indeferido	1637991042025	RA40795131	Indeferido
1576731032025	RD30525302	Deferido	1639801042025	RD30839559	Deferido
1578151032025	RD30824970	Indeferido	1641281042025	RA11291154	Indeferido
1578421032025	RF50099193	Indeferido	1642511042025	RA40811618	Indeferido
1579371032025	RA50312721	Indeferido	1642761042025	RA50341630	Indeferido
1579561032025	RD30807340	Indeferido	1642771042025	RA11281148	Indeferido
1583061032025	RA50314698	Indeferido	1643121042025	RD30767287	Indeferido
1583461032025	RD30813958	Deferido	1643811042025	RF50098087	Indeferido
1583911032025	RD30795332	Deferido	1644111042025	RD30900877	Indeferido
1584001032025	RF50085058	Indeferido	1644681042025	RD30799149	Indeferido
1585401032025	RA40771411	Indeferido	1645041042025	RD30805542	Indeferido
1585951032025	RD30831721	Indeferido	1645221042025	RD30734479	Deferido
1589151032025	RF50102202	Indeferido	1647481042025	RA20848125	Indeferido
1589341032025	RD30767834	Indeferido	1647671042025	RD30813722	Indeferido
1591441032025	RA40754978	Deferido	1647871042025	RD30900192	Indeferido
1591481032025	RF50095287	Indeferido	1650281042025	RF50104518	Indeferido
1591571032025	RD30883821	Indeferido	1650871042025	RA40757724	Indeferido
1591711032025	RA40768995	Indeferido	1651331042025	RD30746415	Deferido
1592841032025	RA50338473	Indeferido	1652021042025	RD30465583	Deferido
1595061032025	RD30848492	Deferido	1652091042025	RA11278200	Indeferido
1598601032025	RA50326982	Indeferido	1652671042025	RA40769734	Indeferido
1598981032025	RA11264738	Indeferido	1653171042025	RA30164014	Indeferido
1602761032025	RF50093485	Indeferido	1655791042025	RD30675138	Indeferido
1604801032025	RA11297373	Indeferido	1659011042025	RA11284984	Indeferido
1605851032025	RA50325213	Indeferido	1660191042025	RA50332727	Indeferido
1606221032025	RD30767125	Indeferido	1661391042025	RA11272545	Indeferido
1606571032025	RA11258903	Deferido	1661521042025	RA20851136	Indeferido
1606821042025	RA11283786	Indeferido	1661841042025	RD30886805	Indeferido
1607381042025	RF50091571	Indeferido	1662261042025	RF50096327	Indeferido
1608491042025	RF50106138	Indeferido	1663731042025	RA40792219	Indeferido
1610651042025	RA50275719	Indeferido	1663761042025	RA50335478	Indeferido
1610721042025	RA11248897	Indeferido	1664451042025	RD30792885	Indeferido
1610891042025	RA11238690	Indeferido	1665431042025	RD30861607	Deferido
1610931042025	RA11183357	Indeferido	1665781042025	RF50099174	Indeferido
1610951042025	RA20821859	Indeferido	1665951042025	RA11280090	Deferido
1610961042025	RA11191832	Indeferido	1666891042025	RD30920201	Deferido
1611071042025	RA11239570	Indeferido	1667661042025	RD30855367	Indeferido
1611171042025	RA11197009	Indeferido	1667931042025	RA40769219	Indeferido
1611711042025	RD30807680	Indeferido	1668141042025	RD30880448	Indeferido

1668501042025	RD30879197	Deferido
1669701042025	RF50080463	Indeferido
1670351042025	RA20850777	Deferido
1672991042025	RA40771101	Deferido
1674451042025	RD30835305	Indeferido
1674741042025	RA11349103	Deferido
1675031042025	RD30918948	Indeferido
1675611042025	RA11299734	Indeferido
1675881042025	RA40823557	Deferido
1677441042025	RA11331079	Deferido
1678061042025	RD30867049	Indeferido
1678701042025	RD30693094	Deferido
1679221042025	RD30835784	Indeferido
1679771042025	RD30914675	Deferido
1680311042025	RD30876516	Indeferido
1680371042025	RA50346177	Indeferido
1680941042025	RA40793166	Indeferido
1681321042025	RF50094074	Indeferido
1681791042025	RF50091360	Indeferido
1682681042025	RA50345747	Indeferido
1683651042025	RA40776201	Indeferido
1683661042025	RA40807340	Indeferido
1683671042025	RA20860641	Indeferido
1684141042025	RA11299685	Deferido
1684541042025	RB10010664	Indeferido
1685231042025	RA40783275	Indeferido
1685521042025	RD30901320	Deferido
1685801042025	RA50332911	Indeferido
1686241042025	RA40775438	Indeferido
1686921042025	RA50342446	Indeferido
1687611042025	RA40788727	Indeferido
1688551042025	RA20842273	Indeferido
1689311042025	RA20858960	Indeferido
1691021042025	RA11313331	Deferido
1691481042025	RD30891578	Indeferido
1691891042025	RD30905555	Indeferido
1692671042025	RF50096346	Indeferido
1693591042025	RD30849025	Indeferido
1693721042025	RA40790010	Indeferido
1695661042025	RA11367199	Deferido
1696061042025	RA11280071	Indeferido
1696301042025	RA40827043	Indeferido
1697711042025	RA11341377	Deferido
1697771042025	RA40769269	Deferido
1698331042025	RF50092461	Indeferido
1698681042025	RA50354566	Indeferido
1698871042025	RD30721149	Indeferido
1698881042025	RA50338027	Indeferido
1699051042025	RD30910464	Deferido
1699181042025	RA50349646	Indeferido
1699391042025	RF50111010	Indeferido
1699651042025	RE40070614	Indeferido
1700421052025	RD30913615	Indeferido
1700961052025	RD30907054	Indeferido
1701701052025	RF50111020	Indeferido
1702311052025	RD30883469	Indeferido
1702331052025	RA40789865	Indeferido
1702581052025	RA50349619	Indeferido
1703571052025	RA50363845	Indeferido
1703801052025	RD30883728	Indeferido
1703991052025	RD30884701	Deferido
1704741052025	RA11311308	Indeferido
1704881052025	RA40798055	Indeferido
1705431052025	RF50096333	Indeferido
1705441052025	RD30908446	Indeferido
1705511052025	RA40816751	Deferido
1707451052025	RD30805747	Indeferido
1707861052025	RF50105208	Indeferido
1707921052025	RA11367460	Deferido
1707991052025	RA11369996	Deferido

1708071052025	RD30661014	Deferido
1708951052025	RA11298236	Deferido
1709271052025	RA50344293	Indeferido
1709521052025	RD30852845	Indeferido
1709591052025	RA40776659	Indeferido
1709711052025	RF50097342	Indeferido
1710721052025	RA50349741	Indeferido
1710841052025	RE40067529	Indeferido
1710961052025	RF50105742	Indeferido
1711021052025	RD30886906	Indeferido
1711461052025	RA40827904	Indeferido
1711861052025	RA40802357	Indeferido
1712121052025	RD30899083	Indeferido
1712151052025	RD30901164	Indeferido
1712221052025	RA40806056	Indeferido
1712281052025	RD30860556	Indeferido
1713911052025	RA11367793	Indeferido
1714451052025	RF50100484	Indeferido
1714871052025	RE40071205	Deferido
1715021052025	RA11342822	Indeferido
1715831052025	RE40074643	Indeferido
1715871052025	RA11297191	Deferido
1716841052025	RA50344126	Indeferido
1717091052025	RD30861522	Indeferido
1717491052025	RA11318230	Indeferido
1718041052025	RD30883609	Indeferido
1718871052025	RD30879467	Indeferido
1718971052025	RD30905559	Indeferido
1719271052025	RD30833080	Indeferido
1719471052025	RE40069822	Indeferido
1719651052025	RF50107687	Indeferido
1719881052025	RD30879825	Indeferido
1720031052025	RA40799042	Indeferido
1720061052025	RA40841066	Indeferido
1720231052025	RE40068798	Indeferido
1720651052025	RD30925671	Indeferido
1721061052025	RA40806340	Indeferido
1721131052025	RA20860325	Indeferido
1722751052025	RE40067581	Indeferido
1723181052025	RA30165015	Indeferido
1723311052025	RD30748493	Indeferido
1723761052025	RA20870565	Indeferido
1724181052025	RD30822886	Indeferido
1724241052025	RA50344291	Indeferido
1724651052025	RA30166004	Deferido
1725011052025	RF50115924	Indeferido
1725031052025	RF50113774	Indeferido
1725201052025	RA40816759	Indeferido
1725771052025	RD30888651	Indeferido
1725941052025	RF50108989	Indeferido
1726421052025	RF50113227	Indeferido
1726461052025	RA50373848	Indeferido
1727751052025	RA20863022	Deferido
1727841052025	RD30918303	Indeferido
1728811052025	RD30355786	Indeferido
1730401052025	RF50112937	Deferido
1731241052025	RF50051505	Indeferido
1731381052025	RD30816594	Deferido
1731681052025	RD30892586	Indeferido
1731761052025	RF50119817	Indeferido
1732031052025	RA30167186	Indeferido
1732221052025	RA50371665	Indeferido
1732291052025	RA11322499	Indeferido
1732451052025	RA11376315	Indeferido
1733101052025	RD30946100	Indeferido
1734321052025	RA40795010	Indeferido
1734571052025	RD30900493	Indeferido
1735911052025	RA11336657	Indeferido
1736501052025	RD30929447	Indeferido
1736531052025	RA11316954	Indeferido

1736541052025	RA50379939	Deferido	1761761052025	RD30907165	Indeferido
1736621052025	RA40824877	Indeferido	1762031052025	RF50112129	Deferido
1736721052025	RF50103087	Indeferido	1762521052025	RF50117994	Indeferido
1736891052025	RD30898393	Indeferido	1762581052025	RD30888080	Indeferido
1737371052025	RA11326970	Indeferido	1762681052025	RD30900503	Indeferido
1737461052025	RD30898207	Indeferido	1763741052025	RA30170279	Deferido
1737931052025	RD30900658	Indeferido	1764141052025	RA50364719	Indeferido
1738661052025	RD30911337	Indeferido	1764291052025	RA40821843	Indeferido
1738691052025	RA40810279	Indeferido	1764781052025	RA50387852	Deferido
1738701052025	RA50360774	Indeferido	1765151052025	RF50101714	Indeferido
1738871052025	RD30899599	Indeferido	1765271052025	RA40802094	Deferido
1739061052025	RA11330955	Indeferido	1765721052025	RA11365947	Indeferido
1739131052025	RD30898863	Indeferido	1766051052025	RA40818864	Indeferido
1739471052025	RA11326277	Indeferido	1766881052025	RA50387425	Indeferido
1740061052025	RD30892078	Indeferido	1766931052025	RA40813682	Indeferido
1741331052025	RD30915777	Indeferido	1768351052025	RD30911283	Indeferido
1741921052025	RF50120666	Indeferido	1768891052025	RA11393924	Indeferido
1741941052025	RD30858630	Indeferido	1768951052025	RF50111348	Indeferido
1742611052025	RA50368561	Indeferido	1769581052025	RD30872545	Indeferido
1742821052025	RD30904925	Indeferido	1770261052025	RD30930730	Indeferido
1743101052025	RF50108588	Indeferido	1771701052025	RD30842487	Indeferido
1743201052025	RA20872932	Indeferido	1772761052025	RD30928896	Indeferido
1743221052025	RF50115700	Indeferido	1773811052025	RF50115782	Indeferido
1743711052025	RD30908536	Indeferido	1774171052025	RA30172246	Indeferido
1743801052025	RA50361719	Indeferido	1774471052025	RA11355555	Indeferido
1744041052025	RD30821034	Indeferido	1774591052025	RA11374374	Indeferido
1744381052025	RD30902313	Indeferido	1775021052025	RF50108959	Indeferido
1744531052025	RA11371135	Deferido	1775171052025	RA40824988	Indeferido
1745351052025	RA11315182	Deferido	1775771052025	RA50364733	Indeferido
1745401052025	RA11327795	Deferido	1776011052025	RD30870092	Indeferido
1745441052025	RA11328561	Deferido	1776161052025	RA20867931	Indeferido
1745491052025	RA11331455	Deferido	1776191052025	RA50372796	Indeferido
1745541052025	RA11328566	Deferido	1777501052025	RF50125379	Indeferido
1745971052025	RA50363048	Deferido	1777751052025	RA11365162	Indeferido
1746201052025	RA20868708	Indeferido	1778521052025	RA50388893	Indeferido
1746891052025	RD30883800	Indeferido	1778711052025	RD30907980	Indeferido
1747631052025	RF50115947	Indeferido	1778981052025	RA50391627	Indeferido
1748021052025	RE40072281	Indeferido	1779481052025	RF50111894	Indeferido
1748031052025	RA11384203	Indeferido	1780601052025	RD30836274	Indeferido
1748581052025	RA20872447	Indeferido	1780621052025	RA50395459	Indeferido
1748731052025	RA11321983	Deferido	1781151052025	RD30909053	Indeferido
1748801052025	RA40798344	Indeferido	1781611052025	RA50375709	Indeferido
1750081052025	RA50350684	Indeferido	1782231052025	RD30941297	Indeferido
1750191052025	RA11380485	Indeferido	1782291052025	RA50369399	Indeferido
1750291052025	RD30870781	Indeferido	1782441052025	RF50118176	Indeferido
1751501052025	RF50111025	Indeferido	1782681052025	RD30533773	Indeferido
1752091052025	RE40075883	Indeferido	1783171052025	RD30910158	Indeferido
1752251052025	RD30896808	Indeferido	1783181052025	RE40070557	Deferido
1752771052025	RA50369948	Indeferido	1783531052025	RA11394493	Indeferido
1752811052025	RA50368333	Indeferido	1784721052025	RD30900772	Deferido
1753231052025	RD30864816	Indeferido	1785341052025	RD30908857	Indeferido
1753761052025	RD30911670	Indeferido	1786471052025	RA30174218	Indeferido
1754931052025	RA40819210	Deferido	1787231052025	RA11398629	Deferido
1755181052025	RD30913508	Deferido	1787281052025	RD30890252	Deferido
1755551052025	RA11380885	Indeferido	1789341052025	RF50118071	Indeferido
1755851052025	RA50369264	Indeferido	1789551052025	RF50113914	Indeferido
1755951052025	RA11360801	Indeferido	1790491052025	RA20871959	Indeferido
1756101052025	RF50119041	Indeferido	1791261052025	RD30923983	Indeferido
1756341052025	RD30882466	Indeferido	1791741052025	RA11350537	Deferido
1757051052025	RA40853262	Indeferido	1792701052025	RA50376894	Indeferido
1757171052025	RD30878093	Indeferido	1793001052025	RD30844500	Indeferido
1757361052025	RA40829004	Deferido	1793471052025	RA50365261	Indeferido
1757841052025	RF50120006	Deferido	1794211052025	RA11369962	Deferido
1758131052025	RA11337813	Indeferido	1795871052025	RD30952441	Indeferido
1758211052025	RA40813100	Indeferido	1797001052025	RA20874561	Indeferido
1758921052025	RA50358619	Deferido	1798221052025	RA50383089	Indeferido
1759191052025	RA40832246	Indeferido	1799291052025	RD30897456	Indeferido
1759281052025	RA40838765	Indeferido	1799421052025	RD30841524	Indeferido
1760461052025	RF50118493	Indeferido	1799451052025	RD30915374	Indeferido
1761401052025	RD30906689	Indeferido	1801141052025	RE40069635	Indeferido

1802021052025	RD30959196	Indeferido	1849351062025	RA20882203	Indeferido
1802801052025	RF50119627	Indeferido	1849721062025	RF50114936	Indeferido
1802861052025	RF50112851	Indeferido	1850361062025	RA50386521	Indeferido
1803341052025	RD30911560	Deferido	1850701062025	RF50123044	Indeferido
1803821052025	RD30948403	Indeferido	1850931062025	RA30168190	Deferido
1803871052025	RA20865931	Indeferido	1851241062025	RD30949502	Indeferido
1804431052025	RD30947159	Indeferido	1852711062025	RA11398536	Indeferido
1804571052025	RD30921809	Indeferido	1853851062025	RE40079551	Indeferido
1805841052025	RE40037329	Indeferido	1853901062025	RA11391102	Indeferido
1806981052025	RF50116359	Indeferido	1854301062025	RA30177554	Indeferido
1807391052025	RD30942073	Indeferido	1854511062025	RA30183133	Indeferido
1808061052025	RD30904201	Indeferido	1854631062025	RA30169077	Indeferido
1808511052025	RA20884703	Indeferido	1857391062025	RA50385437	Indeferido
1809731052025	RA11385364	Deferido	1857961062025	RA20881971	Indeferido
1811281052025	RD30930742	Indeferido	1858181062025	RA20888310	Indeferido
1812121052025	RD30932150	Indeferido	1858461062025	RA40872879	Indeferido
1812821052025	RF50127595	Indeferido	1860151062025	RA11372670	Indeferido
1813531052025	RF50121794	Indeferido	1860251062025	RA11382794	Indeferido
1814011052025	RA11393163	Indeferido	1860781062025	RA11394778	Indeferido
1814961062025	RA40866612	Indeferido	1861481062025	RA11410613	Indeferido
1815831062025	RF50093352	Indeferido	1861621062025	RD30911072	Indeferido
1816011062025	RD30899680	Indeferido	1862101062025	RD30963956	Indeferido
1816621062025	RA11415341	Indeferido	1862911062025	RD30931676	Indeferido
1817771062025	RD30925051	Deferido	1863161062025	RA40857896	Indeferido
1818241062025	RA20871932	Indeferido	1863521062025	RD30955841	Indeferido
1818691062025	RD30604757	Deferido	1864841062025	RD30982001	Indeferido
1820691062025	RD30911902	Indeferido	1865081062025	RA50392430	Indeferido
1821031062025	RA40857111	Indeferido	1866161062025	RA40857840	Indeferido
1821331062025	RE40075744	Indeferido	1866451062025	RA11421704	Indeferido
1821391062025	RF50119823	Indeferido	1869051062025	RD30931953	Deferido
1822011062025	RD30922152	Deferido	1869741062025	RA30184709	Indeferido
1825891062025	RD30923375	Indeferido	1870351062025	RA11375139	Indeferido
1826181062025	RA11412909	Indeferido	1870381062025	RA11393524	Indeferido
1826281062025	RD30920339	Indeferido	1871471062025	RD30934640	Indeferido
1830501062025	RA11404263	Indeferido	1871661062025	RD30948996	Indeferido
1830841062025	RA50399156	Indeferido	1871791062025	RA20894157	Indeferido
1830951062025	RD30973297	Indeferido	1871831062025	RA40881675	Indeferido
1831551062025	RA30170384	Deferido	1871861062025	RA20891997	Indeferido
1831641062025	RD30920114	Indeferido	1871871062025	RA40880189	Indeferido
1831651062025	RA40835149	Indeferido	1871911062025	RA40883692	Indeferido
1831861062025	RD30779478	Indeferido	1871921062025	RA11429315	Indeferido
1831971062025	RA50369598	Indeferido	1871941062025	RA11429793	Indeferido
1832291062025	RA50378547	Deferido	1871961062025	RA40883673	Indeferido
1833101062025	RD30909549	Indeferido	1871991062025	RA40883279	Indeferido
1833191062025	RA50391845	Indeferido	1872011062025	RA11429306	Indeferido
1835101062025	RA40848395	Indeferido	1872161062025	RA40843839	Indeferido
1835781062025	RA11363282	Indeferido	1872271062025	RD30901244	Indeferido
1837011062025	RD30954549	Indeferido	1872481062025	RA30173610	Indeferido
1837231062025	RD30950126	Indeferido	1873241062025	RD30897785	Indeferido
1837751062025	RA11349595	Deferido	1873391062025	RA11425074	Indeferido
1838161062025	RD30509302	Deferido	1873551062025	RA11444243	Indeferido
1838691062025	RA40869849	Indeferido	1873841062025	RD30973244	Indeferido
1838901062025	RA11361380	Indeferido	1874131062025	RD30919822	Indeferido
1839871062025	RA30170610	Indeferido	1874291062025	RD30900827	Indeferido
1841041062025	RA50366024	Indeferido	1874461062025	RD30962582	Indeferido
1841161062025	RF50126011	Indeferido	1874661062025	RA11376588	Indeferido
1841821062025	RE40074495	Indeferido	1877071062025	RA50380360	Indeferido
1842131062025	RA50383047	Indeferido	1878541062025	RD30585801	Deferido
1842661062025	RA50375065	Indeferido	1878751062025	RA50381436	Indeferido
1843181062025	RD30954790	Indeferido	1879011062025	RD30798655	Indeferido
1843481062025	RE40051200	Indeferido	1879381062025	RF50120445	Deferido
1843531062025	RA50393836	Indeferido	1879751062025	RE40078321	Indeferido
1844521062025	RA30182296	Indeferido	1879761062025	RE40078322	Indeferido
1844531062025	RA30182299	Indeferido	1880291062025	RA11427973	Indeferido
1844641062025	RA50376461	Indeferido	1880791062025	RD30930576	Deferido
1844771062025	RA30168959	Indeferido	1881361062025	RA50398584	Indeferido
1844801062025	RF50116227	Deferido	1881561062025	RD30960478	Indeferido
1845231062025	RA40831278	Indeferido	1882041062025	RA20891654	Indeferido
1847881062025	RA11396094	Indeferido	1882601062025	RD30958627	Indeferido
1848861062025	RA11358987	Indeferido	1882971062025	RD30902083	Indeferido

1884141062025	RA40880533	Indeferido	1907851062025	RD30984306	Indeferido
1885191062025	RA50385896	Indeferido	1907911062025	RA50392266	Indeferido
1885481062025	RA50399822	Indeferido	1908181062025	RA11404290	Indeferido
1885511062025	RA50394587	Indeferido	1909361062025	RF50088054	Deferido
1885851062025	RA20899630	Indeferido	1909581062025	RA40884920	Indeferido
1885911062025	RA11410021	Deferido	1909791062025	RD31005089	Indeferido
1886371062025	RA50400080	Indeferido	1910081062025	RA11443788	Indeferido
1886581062025	RA30183738	Indeferido	1912211062025	RA30174194	Indeferido
1887151062025	RA11392200	Deferido	1919471062025	RA40884028	Deferido
1887371062025	RD30989244	Indeferido	1919561062025	RA20887977	Indeferido
1887521062025	RA40842572	Indeferido	1919651062025	RD30978890	Indeferido
1887801062025	RD30929327	Indeferido	1919751062025	RA50391872	Indeferido
1887841062025	RD30926737	Indeferido	1919841062025	RA40854162	Indeferido
1890471062025	RD30993749	Indeferido	1919871062025	RF50124188	Indeferido
1891961062025	RA40854723	Indeferido	1920301062025	RA11446499	Indeferido
1892301062025	RD30861421	Indeferido	1920371062025	RD30464610	Indeferido
1892311062025	RD30900091	Indeferido	1920501062025	RA50391906	Indeferido
1892751062025	RD30978936	Indeferido	1920611062025	RA30185842	Indeferido
1892761062025	RA11444203	Deferido	1920711062025	RA11408003	Indeferido
1892831062025	RA50405835	Indeferido	1920801062025	RA40855533	Indeferido
1892961062025	RA50394220	Indeferido	1921511062025	RA50409119	Indeferido
1893231062025	RA30187587	Indeferido	1921611062025	RD30944188	Deferido
1893311062025	RA30172103	Indeferido	1921701062025	RD30965600	Indeferido
1893681062025	RA30177799	Indeferido	1921861062025	RA11400896	Indeferido
1893761062025	RA50414299	Indeferido	1921991062025	RD30961086	Indeferido
1893851062025	RA40858439	Indeferido	1942941072025	RA11464334	Indeferido
1894171062025	RA40849591	Indeferido	1955611072025	RD30978770	Deferido
1894581062025	RA11426918	Indeferido	1966501072025	RA30189826	Indeferido
1894881062025	RA11391269	Indeferido	1966531072025	RA50405326	Indeferido
1895511062025	RD30928245	Indeferido	1966921072025	RA50435018	Indeferido
1895661062025	RA11395932	Indeferido	1966941072025	RA20913694	Indeferido
1895721062025	RD30924560	Deferido	1972481072025	RD30983042	Indeferido
1895731062025	RD30938004	Indeferido	1973861072025	RD30887236	Deferido
1896281062025	RA40890794	Deferido	1975361072025	RE40080112	Deferido
1897181062025	RA40859957	Indeferido	1981421072025	RD30948541	Deferido
1897961062025	RF50124786	Indeferido	1983861072025	RD30851379	Deferido
1898681062025	RA20881635	Indeferido	1983921072025	RD30896514	Indeferido
1898831062025	RA11413979	Indeferido	1984591072025	RA30184212	Indeferido
1899091062025	RA40873974	Indeferido	1985911072025	RA11438595	Indeferido
1899521062025	RE40075522	Deferido	1986561072025	RF50144092	Indeferido
1899611062025	RF50114055	Indeferido	1986671072025	RA20912497	Indeferido
1899681062025	RA40849417	Indeferido	1986731072025	RD31024312	Indeferido
1899891062025	RD30963334	Indeferido	1986951072025	RA40890282	Indeferido
1900371062025	RD30930082	Deferido	1987281072025	RA11455722	Indeferido
1901451062025	RA11396433	Indeferido	1987381072025	RA30185260	Indeferido
1901471062025	RD30892830	Deferido	1987461072025	RA40906419	Deferido
1901521062025	RD30928153	Indeferido	1987471072025	RA20901703	Indeferido
1901961062025	RA11422173	Deferido	1987511072025	RD30978025	Indeferido
1902171062025	RA11397028	Deferido	1987651072025	RD30759324	Indeferido
1902221062025	RD31002996	Indeferido	1987661072025	RA50433747	Deferido
1902401062025	RA30181460	Indeferido	1987781072025	RA50406984	Deferido
1902561062025	RF50123883	Indeferido	1987931072025	RD30994454	Indeferido
1902711062025	RA50406614	Deferido	1987941072025	RA50440025	Indeferido
1902721062025	RA40853652	Deferido	1988151072025	RD30571141	Indeferido
1903001062025	RA50414106	Indeferido	1988311072025	RF50141560	Deferido
1903071062025	RD30935868	Indeferido	1988341072025	RA11469727	Deferido
1903521062025	RA40894025	Indeferido	1988361072025	RA11472962	Deferido
1904351062025	RF50128407	Indeferido	1988391072025	RF50141539	Deferido
1904941062025	RA11403921	Indeferido	1989101072025	RA50430685	Indeferido
1905001062025	RA11403257	Indeferido	1989281072025	RD31004883	Deferido
1905111062025	RA11399044	Indeferido	1989291072025	RA50433924	Deferido
1906341062025	RA50392781	Deferido	1989351072025	RA50427645	Indeferido
1906461062025	RA11402881	Indeferido	1989521072025	RA30190944	Deferido
1906561062025	RF50122680	Indeferido	1989991072025	RA11441607	Indeferido
1906901062025	RA40881115	Indeferido	1990391072025	RE40082782	Indeferido
1906921062025	RA40856140	Indeferido	1990431072025	RF50137022	Deferido
1906961062025	RA11396197	Indeferido	1991041072025	RE40081816	Indeferido
1907001062025	RA20900399	Indeferido	1992831072025	RA40917767	Indeferido
1907421062025	RD30982084	Deferido	1993651072025	RA11494149	Indeferido
1907511062025	RA50417489	Indeferido	1993691072025	RF50131960	Indeferido

1993721072025	RA11468309	Indeferido	2002021072025	RE40080602	Indeferido
1993771072025	RD30995170	Indeferido	2002231072025	RA50437467	Indeferido
1993791072025	RA40900747	Indeferido	2002541072025	RA50415472	Indeferido
1993811072025	RD30985413	Deferido	2002701072025	RA11437365	Indeferido
1993871072025	RA50426872	Indeferido	2002861072025	RA50409596	Indeferido
1994101072025	RA30193593	Indeferido	2002891072025	RA40886404	Indeferido
1994121072025	RA50442946	Indeferido	2002921072025	RF50132754	Indeferido
1994431072025	RH00003318	Indeferido	2003031072025	RE40084913	Indeferido
1994461072025	RD30990419	Deferido	2003151072025	RA40918107	Indeferido
1994471072025	RA11439947	Indeferido	2003271072025	RA50430470	Deferido
1994611072025	RD31020509	Indeferido	2003421072025	RD31027005	Indeferido
1994721072025	RD31029359	Indeferido	2003451072025	RA30185710	Indeferido
1994741072025	RD30689672	Indeferido	2003461072025	RA30185630	Indeferido
1994911072025	RA50411303	Indeferido	2003611072025	RD30989266	Indeferido
1994991072025	RE40083905	Indeferido	2003651072025	RD31025906	Indeferido
1995261072025	RA40909790	Deferido	2003671072025	RA11437398	Deferido
1995351072025	RA11441050	Deferido	2003711072025	RD30990236	Indeferido
1995391072025	RF50138299	Indeferido	2003781072025	RA11437270	Deferido
1995461072025	RF50138303	Indeferido	2003831072025	RA30196756	Indeferido
1995521072025	RA30191255	Deferido	2003891072025	RA50444233	Indeferido
1995561072025	RD31022757	Indeferido	2003921072025	RD30980034	Indeferido
1995771072025	RA11486537	Deferido	2003971072025	RA50410493	Indeferido
1995821072025	RA50438926	Indeferido	2004051072025	RD31039707	Indeferido
1996161072025	RA50429862	Deferido	2004071072025	RA11438916	Indeferido
1996181072025	RF50140680	Indeferido	2004091072025	RA50433709	Deferido
1996311072025	RD30974335	Indeferido	2004111072025	RA50434497	Deferido
1996451072025	RF50132355	Deferido	2004181072025	RA50432500	Deferido
1996481072025	RF50132356	Indeferido	2004231072025	RD31004752	Indeferido
1996511072025	RF50136086	Deferido	2004241072025	RD30990386	Indeferido
1996531072025	RF50135721	Indeferido	2004271072025	RA11445115	Indeferido
1996621072025	RD31005925	Indeferido	2004331072025	RD30982189	Indeferido
1996791072025	RF50146792	Indeferido	2004381072025	RA20899425	Deferido
1996811072025	RD30538288	Indeferido	2004411072025	RD30953037	Indeferido
1996831072025	RF50146793	Indeferido	2004421072025	RE40080951	Deferido
1996961072025	RA11425496	Indeferido	2004441072025	RA50433760	Deferido
1996971072025	RA30183229	Indeferido	2004491072025	RF50135348	Indeferido
1997121072025	RA50412431	Deferido	2004511072025	RF50136945	Indeferido
1997241072025	RA11441189	Deferido	2004561072025	RF50141565	Indeferido
1997281072025	RA11472568	Deferido	2004571072025	RA50432247	Indeferido
1997331072025	RA11436634	Indeferido	2004731072025	RD30945630	Indeferido
1997391072025	RD30922145	Indeferido	2004741072025	RD30999316	Indeferido
1997411072025	RA11461641	Indeferido	2004951072025	RD31021675	Deferido
1997751072025	RA50411309	Indeferido	2004961072025	RD31029756	Deferido
1997861072025	RD30971320	Indeferido	2005021072025	RA11472111	Indeferido
1997901072025	RA11482165	Indeferido	2005311072025	RA50446585	Deferido
1997931072025	RA40886668	Indeferido	2005641072025	RA30188201	Indeferido
1997991072025	RF50075991	Deferido	2005701072025	RA20897058	Indeferido
1998141072025	RD31027980	Indeferido	2005751072025	RA40891118	Indeferido
1998161072025	RA40883312	Indeferido	2005911072025	RA50430257	Deferido
1998191072025	RA30200991	Indeferido	2006001072025	RA11467140	Indeferido
1998241072025	RA30187720	Indeferido	2006131072025	RA11467160	Indeferido
1998281072025	RA30198504	Indeferido	2006211072025	RA11467143	Indeferido
1998311072025	RD30974630	Indeferido	2006221072025	RE40083600	Indeferido
1998371072025	RD31008998	Indeferido	2006351072025	RA11499667	Indeferido
1998491072025	RD30981367	Deferido	2006471072025	RA11488503	Indeferido
1999631072025	RD30984693	Deferido	2006581072025	RD31009316	Deferido
1999961072025	RF50142950	Deferido	2006611072025	RA30189829	Indeferido
2000081072025	RD30961716	Indeferido	2006681072025	RF50139725	Indeferido
2000281072025	RD31013113	Indeferido	2006751072025	RA11479472	Deferido
2000331072025	RD30770864	Deferido	2006831072025	RA40909598	Indeferido
2000561072025	RA11441824	Indeferido	2007161072025	RA40901312	Indeferido
2000721072025	RA40908684	Indeferido	2007761072025	RD30796494	Indeferido
2000831072025	RA11485649	Indeferido	2007791072025	RA50412372	Indeferido
2000851072025	RA50423142	Indeferido	2007861072025	RA20902922	Indeferido
2000981072025	RF50142638	Indeferido	2008061072025	RA40888881	Indeferido
2001011072025	RD30971004	Indeferido	2008171072025	RA40889515	Indeferido
2001031072025	RE40085387	Indeferido	2008201072025	RA50417754	Indeferido
2001151072025	RA50414229	Indeferido	2008291072025	RA50433932	Indeferido
2001291072025	RA40901267	Indeferido	2008341072025	RA50413621	Indeferido
2001441072025	RA20898466	Indeferido	2008511072025	RA50433576	Deferido

2008611072025	RA40895622	Indeferido	2015791072025	RA50435724	Deferido
2008691072025	RA11446881	Indeferido	2015801072025	RD30995064	Deferido
2008841072025	RA11437098	Indeferido	2015891072025	RF50126995	Indeferido
2008851072025	RA11470950	Deferido	2015901072025	RA11455395	Deferido
2008961072025	RA40888544	Indeferido	2016011072025	RD30897488	Indeferido
2009091072025	RD31021874	Indeferido	2016021072025	RA50429565	Indeferido
2009131072025	RA30197967	Indeferido	2016051072025	RA40936722	Deferido
2009201072025	RA50427962	Deferido	2016131072025	RA30197928	Indeferido
2009311072025	RA11460634	Deferido	2016151072025	RA50418912	Indeferido
2009421072025	RD30985977	Deferido	2016171072025	RF50136530	Deferido
2009431072025	RA50435424	Deferido	2016181072025	RA50421518	Indeferido
2009461072025	RA50431289	Indeferido	2016191072025	RA50425109	Indeferido
2009511072025	RA40935810	Indeferido	2016211072025	RA40930708	Indeferido
2009551072025	RE40067702	Indeferido	2016231072025	RA30200246	Indeferido
2009561072025	RA50439794	Indeferido	2016261072025	RA11457532	Deferido
2009601072025	RA50430651	Deferido	2016271072025	RD30981519	Indeferido
2009631072025	RA50435958	Indeferido	2016291072025	RF50132358	Deferido
2009651072025	RD30991927	Indeferido	2016301072025	RD30936054	Indeferido
2009671072025	RA40903036	Deferido	2016321072025	RF50134153	Deferido
2009731072025	RA11454890	Deferido	2016521072025	RA50445310	Indeferido
2009761072025	RA11454375	Deferido	2017271072025	RD31032665	Indeferido
2009891072025	RF50140521	Indeferido	2017371072025	RA40926115	Indeferido
2009911072025	RF50140734	Indeferido	2017571072025	RD30996311	Indeferido
2009941072025	RA40917393	Indeferido	2017591072025	RF50139633	Indeferido
2009971072025	RD31020699	Indeferido	2017651072025	RD31004020	Indeferido
2009981072025	RA30196380	Deferido	2017771072025	RA50414860	Indeferido
2010041072025	RA50434835	Deferido	2017821072025	RA50433366	Indeferido
2010081072025	RA11497349	Deferido	2018051072025	RD30997119	Indeferido
2010161072025	RA50435376	Indeferido	2018091072025	RD31020984	Indeferido
2010251072025	RF50141980	Indeferido	2018121072025	RA50435460	Indeferido
2010311072025	RA40923717	Indeferido	2018151072025	RA50447847	Indeferido
2010371072025	RA11475568	Deferido	2018181072025	RD30909578	Indeferido
2010711072025	RD31001458	Indeferido	2018201072025	RD31003103	Indeferido
2010771072025	RA50431411	Deferido	2018341072025	RA11482132	Indeferido
2010801072025	RA50416317	Indeferido	2018351072025	RD30996302	Indeferido
2010821072025	RA50433812	Deferido	2018361072025	RA50430422	Deferido
2010861072025	RD30903628	Indeferido	2018381072025	RA11462242	Indeferido
2010891072025	RD30995015	Indeferido	2018391072025	RD30988868	Indeferido
2010901072025	RA50432236	Deferido	2018401072025	RA50428853	Indeferido
2011651072025	RD31013314	Indeferido	2018421072025	RA30188565	Indeferido
2012241072025	RA50414262	Indeferido	2018451072025	RA20923313	Indeferido
2012361072025	RF50144985	Indeferido	2018511072025	RF50141316	Indeferido
2012441072025	RD31020900	Indeferido	2018611072025	RD31005612	Indeferido
2012541072025	RA50432833	Deferido	2018641072025	RD31005613	Indeferido
2012551072025	RD30894380	Indeferido	2018661072025	RD31021633	Indeferido
2012601072025	RD30958733	Indeferido	2018701072025	RA40908864	Indeferido
2012671072025	RF50136412	Indeferido	2018731072025	RA11479910	Indeferido
2012691072025	RF50136414	Indeferido	2018801072025	RD31014553	Indeferido
2012781072025	RA40921091	Indeferido	2018871072025	RD31007818	Indeferido
2013511072025	RA40931139	Indeferido	2018901072025	RF50145137	Indeferido
2013541072025	RA30193938	Indeferido	2018941072025	RD31044756	Indeferido
2013861072025	RA40932605	Indeferido	2018971072025	RF50133626	Indeferido
2013951072025	RA50445612	Indeferido	2019001072025	RF50133625	Indeferido
2013971072025	RD31011810	Indeferido	2019131072025	RA50434331	Deferido
2014061072025	RA11483621	Indeferido	2019291072025	RD30981762	Indeferido
2014121072025	RF50142816	Indeferido	2019471072025	RD30690640	Indeferido
2014291072025	RA30188074	Indeferido	2019661072025	RF50138494	Indeferido
2014371072025	RD30925627	Indeferido	2019841072025	RD30987521	Indeferido
2014451072025	RB10012166	Indeferido	2019931072025	RD31014064	Indeferido
2014611072025	RF50134205	Indeferido	2020001072025	RA50400695	Indeferido
2014861072025	RA11428578	Deferido	2020311072025	RA40901238	Indeferido
2014911072025	RA50449687	Indeferido	2020321072025	RD30965409	Indeferido
2014941072025	RA50434973	Indeferido	2020371072025	RA50431649	Deferido
2015071072025	RD30937134	Indeferido	2020411072025	RA30188130	Indeferido
2015091072025	RA11458178	Indeferido	2020431072025	RA40928178	Indeferido
2015301072025	RD31018202	Indeferido	2020441072025	RD30769179	Indeferido
2015341072025	RF50131766	Indeferido	2020471072025	RD31030617	Indeferido
2015391072025	RA30200742	Indeferido	2020521072025	RD30994304	Indeferido
2015571072025	RD31035298	Indeferido	2020551072025	RA40933496	Indeferido
2015701072025	RD31002357	Indeferido	2020571072025	RD31010395	Indeferido

2020621072025	RD31004872	Indeferido	2024821072025	RD30919421	Indeferido
2020641072025	RD31014569	Indeferido	2024871072025	RA11461302	Indeferido
2020651072025	RD31009675	Indeferido	2024981072025	RA30187649	Indeferido
2020681072025	RF50130928	Indeferido	2025001072025	RD31024514	Indeferido
2020701072025	RD31028426	Indeferido	2025021072025	RA30192940	Indeferido
2020721072025	RF50136487	Indeferido	2025061072025	RA20899797	Indeferido
2020741072025	RA40913487	Indeferido	2025071072025	RA11452433	Indeferido
2020771072025	RA11490018	Deferido	2025091072025	RF50110079	Indeferido
2020791072025	RA11492485	Deferido	2025131072025	RA50442881	Indeferido
2020801072025	RE40082083	Indeferido	2025201072025	RA30190066	Indeferido
2020811072025	RA11494302	Deferido	2025241072025	RA20925249	Deferido
2020821072025	RE40082084	Indeferido	2025251072025	RA30188081	Indeferido
2020831072025	RA11494305	Deferido	2025311072025	RA40917563	Indeferido
2020851072025	RA50434728	Deferido	2025321072025	RA50437532	Indeferido
2020891072025	RA50435736	Deferido	2025371072025	RA11445553	Indeferido
2020951072025	RA50435409	Deferido	2025381072025	RA20904463	Deferido
2020961072025	RD30881064	Indeferido	2025391072025	RA11455700	Deferido
2020971072025	RA40930051	Indeferido	2025401072025	RD31032978	Indeferido
2020981072025	RF50140641	Indeferido	2025411072025	RA11463225	Deferido
2021001072025	RA40893726	Indeferido	2025421072025	RD31032458	Deferido
2021081072025	RA11464711	Indeferido	2025451072025	RA40936063	Deferido
2021101072025	RA30203553	Indeferido	2025461072025	RA40936068	Deferido
2021201072025	RD30359970	Indeferido	2025471072025	RA40936080	Deferido
2021291072025	RD31007718	Indeferido	2025491072025	RA20920275	Deferido
2021371072025	RA20900330	Indeferido	2025501072025	RA11500959	Deferido
2021391072025	RA20900375	Indeferido	2025511072025	RA40944756	Deferido
2021411072025	RF50146877	Indeferido	2025541072025	RA50417775	Indeferido
2021441072025	RE40079796	Indeferido	2025551072025	RA50456156	Indeferido
2021461072025	RA11449957	Indeferido	2025591072025	RA11469429	Indeferido
2021531072025	RA11489926	Indeferido	2025611072025	RA11483137	Deferido
2021551072025	RA11454037	Indeferido	2025641072025	RA30198629	Indeferido
2021581072025	RD30947776	Indeferido	2025671072025	RD31005936	Indeferido
2021601072025	RD31006443	Indeferido	2025681072025	RE40081406	Indeferido
2021631072025	RD31038421	Deferido	2025721072025	RD30997006	Indeferido
2021661072025	RA11513921	Indeferido	2025731072025	RA20926168	Indeferido
2021681072025	RA40895646	Indeferido	2025741072025	RD31001660	Indeferido
2021691072025	RA30191727	Indeferido	2025771072025	RD31046456	Indeferido
2021731072025	RD30764888	Indeferido	2025801072025	RD30964117	Indeferido
2021741072025	RA40891865	Indeferido	2025851072025	RF50145374	Indeferido
2021751072025	RA11512962	Indeferido	2025861072025	RA50432936	Deferido
2021781072025	RE40086366	Indeferido	2026051072025	RA11495927	Deferido
2021791072025	RE40086367	Indeferido	2026101072025	RA30188551	Indeferido
2021811072025	RA40890244	Indeferido	2026231072025	RA11511217	Deferido
2021821072025	RA40890241	Indeferido	2026241072025	RA50435398	Indeferido
2021851072025	RA50412502	Indeferido	2026241072025	RA50435398	Deferido
2021891072025	RD30984595	Indeferido	2026341072025	RF50135889	Deferido
2021931072025	RA40892507	Indeferido	2026351072025	RA50432024	Deferido
2021961072025	RA30195251	Indeferido	2026361072025	RA50413800	Indeferido
2021991072025	RF50141169	Indeferido	2026371072025	RA50433370	Deferido
2022021072025	RD30971362	Indeferido	2026381072025	RA11473498	Indeferido
2022111072025	RF50133485	Deferido	2026441072025	RA20900123	Indeferido
2022251072025	RD30917472	Indeferido	2026481072025	RA11457014	Indeferido
2022311072025	RA11495103	Indeferido	2026491072025	RA50435827	Deferido
2022331072025	RD31020280	Indeferido	2026501072025	RE40085575	Indeferido
2022381072025	RA30188266	Indeferido	2026521072025	RE40085576	Indeferido
2022411072025	RA11444457	Indeferido	2026671072025	RD30990690	Indeferido
2022431072025	RA11466609	Indeferido	2026721072025	RD30945580	Indeferido
2022551072025	RD30997096	Indeferido	2026771072025	RA30199518	Indeferido
2022751072025	RF50139367	Indeferido	2026801072025	RA50420247	Indeferido
2022771072025	RA11508736	Indeferido	2026841072025	RD30952887	Deferido
2022791072025	RA40892348	Indeferido	2026871072025	RA50412143	Indeferido
2022811072025	RD30942844	Indeferido	2026881072025	RA40903923	Deferido
2022941072025	RE40078798	Indeferido	2026901072025	RA40901244	Indeferido
2023561072025	RA40914994	Deferido	2026961072025	RD31012924	Indeferido
2023581072025	RA40888207	Indeferido	2026991072025	RA40909362	Indeferido
2023831072025	RD30968734	Indeferido	2027011072025	RD31006660	Indeferido
2023881072025	RA11492466	Indeferido	2027071072025	RA40933948	Indeferido
2023971072025	RD31019451	Indeferido	2027101072025	RD30976288	Indeferido
2024711072025	RA40901982	Deferido	2027131072025	RA50419818	Indeferido
2024751072025	RA50427617	Indeferido	2027141072025	RA20900926	Indeferido

2027171072025	RA40904542	Indeferido	2030581072025	RD31028192	Indeferido
2027221072025	RA50421398	Deferido	2030601072025	RF50128667	Indeferido
2027301072025	RE40081534	Indeferido	2030631072025	RE40080256	Indeferido
2027361072025	RA50415021	Indeferido	2030641072025	RD31012072	Indeferido
2027501072025	RD30998833	Indeferido	2030691072025	RE40081687	Deferido
2027571072025	RA50434988	Indeferido	2030701072025	RA50413712	Indeferido
2027581072025	RF50122064	Indeferido	2030711072025	RA50430234	Deferido
2027591072025	RF50136043	Indeferido	2030731072025	RA50435538	Deferido
2027611072025	RA30194977	Indeferido	2030741072025	RF50117929	Indeferido
2027671072025	RA50444677	Deferido	2030771072025	RA30200839	Indeferido
2027691072025	RD30985114	Indeferido	2030791072025	RB10011614	Indeferido
2027701072025	RD30978532	Indeferido	2030831072025	RA50434075	Deferido
2027731072025	RD30985969	Deferido	2030841072025	RD31051754	Indeferido
2027781072025	RA40926310	Indeferido	2030881072025	RA20918291	Deferido
2027801072025	RA50432694	Deferido	2030891072025	RA40893408	Indeferido
2027831072025	RA40895533	Indeferido	2030971072025	RA11475116	Indeferido
2027911072025	RA20903263	Deferido	2030981072025	RA11470765	Indeferido
2027931072025	RA40888435	Indeferido	2030991072025	RA11447652	Indeferido
2027981072025	RA11472052	Indeferido	2031011072025	RD31013703	Indeferido
2028121072025	RA11456357	Deferido	2031021072025	RA50434204	Deferido
2028131072025	RF50145373	Indeferido	2031051072025	RA50418644	Indeferido
2028161072025	RA50413444	Indeferido	2031061072025	RE40088141	Indeferido
2028171072025	RA20916186	Indeferido	2031111072025	RD31047613	Indeferido
2028181072025	RA50434601	Indeferido	2031121072025	RA50434731	Indeferido
2028231072025	RD30994501	Indeferido	2031131072025	RD31038475	Indeferido
2028241072025	RA20914297	Indeferido	2031161072025	RA30197375	Indeferido
2028271072025	RA11487587	Indeferido	2031191072025	RE40085032	Indeferido
2028281072025	RA20914121	Indeferido	2031281072025	RA50418935	Indeferido
2028341072025	RA20911227	Indeferido	2031301072025	RA50423068	Indeferido
2028351072025	RD30840687	Indeferido	2031361072025	RE40086233	Indeferido
2028371072025	RA11475851	Deferido	2031561072025	RD31013401	Indeferido
2028401072025	RA20906574	Indeferido	2031721072025	RA11487575	Deferido
2028431072025	RA20905178	Indeferido	2031731072025	RA50436427	Indeferido
2028441072025	RD31000972	Indeferido	2031921072025	RD31001870	Indeferido
2028451072025	RA20916109	Indeferido	2032171072025	RA50431579	Deferido
2028461072025	RA50414765	Indeferido	2032191072025	RA30189078	Indeferido
2028511072025	RA11438355	Indeferido	2032201072025	RA20922323	Indeferido
2028541072025	RD30992555	Indeferido	2032341072025	RA50424591	Indeferido
2028621072025	RA20906999	Indeferido	2032371072025	RD30983891	Indeferido
2028661072025	RD30868076	Indeferido	2032381072025	RA11519116	Indeferido
2028971072025	RA50415512	Indeferido	2032481072025	RA50448969	Indeferido
2029041072025	RD31019230	Indeferido	2032501072025	RA11495573	Indeferido
2029071072025	RD31033447	Indeferido	2032511072025	RA11493460	Indeferido
2029161072025	RA30188318	Indeferido	2032581072025	RD31051514	Indeferido
2029181072025	RA11500790	Indeferido	2032701072025	RA11502085	Indeferido
2029221072025	RA11470980	Indeferido	2032711072025	RD31014454	Indeferido
2029261072025	RD30895272	Indeferido	2032771072025	RA50435661	Deferido
2029301072025	RA40894000	Deferido	2032811072025	RF50147791	Indeferido
2029341072025	RA11510773	Deferido	2032821072025	RA11520284	Deferido
2029381072025	RE40067712	Indeferido	2032861072025	RA30197925	Indeferido
2029511072025	RF50134305	Deferido	2032891072025	RD30983340	Indeferido
2029531072025	RD30848012	Indeferido	2032911072025	RA40894590	Deferido
2029641072025	RF50132451	Indeferido	2032941072025	RD31022973	Indeferido
2029721072025	RD30856226	Indeferido	2032971072025	RA11455977	Indeferido
2029801072025	RA30200850	Indeferido	2032991072025	RF50147347	Indeferido
2029961072025	RD30979104	Indeferido	2033011072025	RA30194019	Deferido
2029991072025	RF50134138	Indeferido	2033081072025	RF50136909	Indeferido
2030101072025	RA50431412	Deferido	2033091072025	RA50447613	Indeferido
2030191072025	RF50145273	Indeferido	2033111072025	RE40083210	Indeferido
2030211072025	RE40085001	Deferido	2033131072025	RF50136908	Indeferido
2030271072025	RA30197878	Indeferido	2033141072025	RA30193077	Indeferido
2030291072025	RD31004056	Indeferido	2033251072025	RA11495722	Indeferido
2030351072025	RD31037801	Indeferido	2033431072025	RA11468243	Indeferido
2030361072025	RF50141814	Indeferido	2033481072025	RA50444828	Indeferido
2030421072025	RA50448448	Indeferido	2033491072025	RA30197860	Indeferido
2030441072025	RA50437138	Indeferido	2033511072025	RA30193962	Indeferido
2030461072025	RA30205792	Indeferido	2033781072025	RA40906553	Indeferido
2030491072025	RD30999049	Indeferido	2033801072025	RA30190251	Indeferido
2030501072025	RA30201299	Indeferido	2033861072025	RD31003321	Indeferido
2030531072025	RD31041850	Indeferido	2033881072025	RA40913937	Indeferido

2033931072025	RF50142665	Indeferido	2036981072025	RA50451049	Indeferido
2033941072025	RA50451473	Indeferido	2036991072025	RA50426858	Indeferido
2033991072025	RA50442862	Indeferido	2037001072025	RD30986816	Indeferido
2034001072025	RA11452640	Indeferido	2037041072025	RD31012335	Indeferido
2034011072025	RA11509465	Deferido	2037051072025	RD30931389	Indeferido
2034021072025	RF50139643	Indeferido	2037081072025	RD30461511	Indeferido
2034041072025	RA50443602	Deferido	2037101072025	RA11504277	Indeferido
2034051072025	RA20925585	Deferido	2037161072025	RA50454014	Indeferido
2034091072025	RA50445378	Deferido	2037191072025	RA40895559	Indeferido
2034141072025	RA20900035	Indeferido	2037241072025	RA11500160	Indeferido
2034161072025	RA11486510	Indeferido	2037251072025	RA30197317	Indeferido
2034181072025	RD31033899	Indeferido	2037301072025	RA50455544	Indeferido
2034221072025	RD31028924	Indeferido	2037341072025	RA50433304	Deferido
2034291072025	RA11499899	Deferido	2037401072025	RF50142937	Indeferido
2034301072025	RA40928822	Indeferido	2037471072025	RA30225164	Indeferido
2034331072025	RA50437674	Deferido	2037481072025	RD31006568	Indeferido
2034341072025	RA40924758	Indeferido	2037491072025	RA50449987	Indeferido
2034391072025	RA30200933	Indeferido	2037501072025	RA50423888	Indeferido
2034481072025	RB10012120	Indeferido	2037511072025	RD31005201	Indeferido
2034571072025	RD31019415	Indeferido	2037521072025	RD30573332	Indeferido
2034681072025	RA50432544	Indeferido	2037541072025	RF50142808	Indeferido
2034741072025	RF50128956	Deferido	2037611072025	RA30196877	Indeferido
2034771072025	RA30202101	Indeferido	2037631072025	RD31007785	Indeferido
2034821072025	RA50412614	Indeferido	2037641072025	RA30198486	Indeferido
2034891072025	RA30202802	Indeferido	2037671072025	RA50438094	Indeferido
2035071072025	RA11470861	Deferido	2037821072025	RA30192644	Indeferido
2035101072025	RD31044927	Indeferido	2037851072025	RA11481748	Indeferido
2035111072025	RA50431247	Deferido	2037861072025	RA50448288	Indeferido
2035161072025	RA30196837	Indeferido	2037871072025	RA30192640	Indeferido
2035191072025	RA50448229	Indeferido	2037901072025	RA30199826	Indeferido
2035211072025	RA50431347	Deferido	2037931072025	RA30191311	Indeferido
2035321072025	RF50136008	Indeferido	2037991072025	RA30201414	Indeferido
2035581072025	RA40897948	Indeferido	2038011072025	RA40900949	Indeferido
2035611072025	RD31004722	Indeferido	2038021072025	RA50431856	Deferido
2035621072025	RD31020521	Indeferido	2038031072025	RA40900947	Indeferido
2035661072025	RD31009672	Indeferido	2038041072025	RD31006166	Deferido
2035761072025	RF50138583	Indeferido	2038071072025	RA50443479	Indeferido
2035781072025	RA50435892	Indeferido	2038131072025	RA20926106	Deferido
2035791072025	RA50433791	Deferido	2038171072025	RA40899307	Indeferido
2035811072025	RF50138584	Indeferido	2038221072025	RA20923014	Indeferido
2035831072025	RD31015350	Indeferido	2038281072025	RA40918288	Deferido
2035921072025	RF50123276	Indeferido	2038301072025	RA20944461	Deferido
2035931072025	RA50431093	Deferido	2038541072025	RE40072350	Indeferido
2035991072025	RA50425065	Indeferido	2038551072025	RE40037350	Indeferido
2036021072025	RA50419751	Indeferido	2038561072025	RA50431007	Deferido
2036051072025	RA50450044	Indeferido	2038591072025	RA50443168	Deferido
2036061072025	RA11452351	Deferido	2038621072025	RA30192594	Indeferido
2036081072025	RA40916854	Indeferido	2038701072025	RF50137123	Indeferido
2036121072025	RA30200101	Indeferido	2038741072025	RF50136416	Indeferido
2036131072025	RF50139897	Indeferido	2038811072025	RF50134311	Deferido
2036141072025	RD31010620	Indeferido	2038881072025	RD30902726	Deferido
2036251072025	RA30197900	Indeferido	2038911072025	RA40913972	Indeferido
2036311072025	RF50144260	Indeferido	2038991072025	RA50433028	Deferido
2036331072025	RA50447402	Indeferido	2039281072025	RD31008249	Indeferido
2036381072025	RA30192833	Indeferido	2039291072025	RA50421911	Indeferido
2036431072025	RA40935584	Indeferido	2039321072025	RD31030764	Deferido
2036451072025	RA50424230	Indeferido	2039451072025	RA50435544	Deferido
2036491072025	RA11470731	Deferido	2039481072025	RA30225837	Indeferido
2036541072025	RA11505798	Indeferido	2039491072025	RA40891053	Deferido
2036631072025	RA11497122	Deferido	2039541072025	RD31010410	Deferido
2036641072025	RD31008420	Indeferido	2039581072025	RD30986796	Indeferido
2036741072025	RA50441066	Indeferido	2039621072025	RA50415809	Indeferido
2036761072025	RA50455712	Indeferido	2039661072025	RA11443801	Indeferido
2036771072025	RE40079858	Indeferido	2039691072025	RA11443807	Indeferido
2036831072025	RE40085753	Indeferido	2039711072025	RA11443804	Indeferido
2036871072025	RA30197934	Indeferido	2039771072025	RE40079853	Indeferido
2036881072025	RA30198730	Indeferido	2039841072025	RD31014591	Indeferido
2036921072025	RA11502056	Indeferido	2039901072025	RA50454048	Deferido
2036951072025	RA11502050	Indeferido	2039921072025	RA11498606	Indeferido
2036971072025	RA11509012	Indeferido	2040011072025	RD31013820	Indeferido

2040071072025	RD30905190	Indeferido	2043261072025	RA40921190	Deferido
2040181072025	RA50476328	Deferido	2043271072025	RA11483142	Indeferido
2040231072025	RA11505690	Indeferido	2043331072025	RA11484531	Deferido
2040281072025	RA11502547	Indeferido	2043341072025	RA11486056	Deferido
2040311072025	RA50455074	Indeferido	2043371072025	RA20915605	Deferido
2040451072025	RD31001867	Indeferido	2043381072025	RA40915093	Indeferido
2040501072025	RF50144288	Indeferido	2043391072025	RA40924506	Deferido
2040561072025	RF50144282	Indeferido	2043411072025	RF50138734	Indeferido
2040571072025	RA40897965	Indeferido	2043491072025	RA40925487	Indeferido
2040601072025	RA50412241	Indeferido	2043531072025	RA40885402	Indeferido
2040671072025	RD31000227	Indeferido	2043751072025	RA50419737	Indeferido
2040851072025	RA20902056	Indeferido	2043781072025	RA50430682	Deferido
2041001072025	RA30197650	Indeferido	2043801072025	RA40900084	Indeferido
2041031072025	RA11466050	Indeferido	2043811072025	RA50477134	Indeferido
2041051072025	RA20908340	Indeferido	2043821072025	RA11590151	Deferido
2041081072025	RA40916822	Indeferido	2043881072025	RD31042686	Indeferido
2041111072025	RA50415568	Indeferido	2043971072025	RA40897794	Indeferido
2041191072025	RE40083078	Indeferido	2044001072025	RD31004178	Indeferido
2041201072025	RD30973882	Deferido	2044081072025	RA30197395	Indeferido
2041241072025	RE40083079	Indeferido	2044171072025	RA50435766	Indeferido
2041271072025	RA11448049	Indeferido	2044181072025	RA40934866	Deferido
2041281072025	RD31005832	Indeferido	2044191072025	RA40943926	Indeferido
2041341072025	RA40935633	Indeferido	2044241072025	RA50452003	Indeferido
2041381072025	RA50418641	Indeferido	2044331072025	RA20920478	Indeferido
2041431072025	RA50415556	Indeferido	2044351072025	RD31029291	Indeferido
2041461072025	RD31007750	Indeferido	2044361072025	RA11501064	Deferido
2041471072025	RF50125481	Indeferido	2044481072025	RA11499668	Deferido
2041481072025	RD31025956	Deferido	2044501072025	RA11501019	Indeferido
2041501072025	RA30203568	Indeferido	2044591072025	RA40901904	Indeferido
2041531072025	RA11489210	Deferido	2044601072025	RD31005245	Indeferido
2041541072025	RA11495973	Deferido	2044721072025	RA11584561	Indeferido
2041551072025	RD31013475	Indeferido	2044741072025	RD31008628	Indeferido
2041571072025	RD31007381	Indeferido	2045071072025	RA20922629	Indeferido
2041581072025	RD31007380	Indeferido	2045311072025	RF50103513	Deferido
2041591072025	RA30206469	Indeferido	2045371072025	RD31037317	Indeferido
2041641072025	RA40959708	Deferido	2045881072025	RA30205394	Indeferido
2041651072025	RA40959719	Deferido	2046011072025	RA50433706	Deferido
2041701072025	RD31048898	Indeferido	2046051072025	RE40085337	Indeferido
2041751072025	RF50138966	Indeferido	2046071072025	RA30198611	Indeferido
2041761072025	RA50456443	Indeferido	2046131072025	RA50438188	Indeferido
2041801072025	RA11580265	Indeferido	2046181072025	RD31007378	Indeferido
2041821072025	RA11580272	Indeferido	2046321072025	RD30970871	Indeferido
2041881072025	RA11454344	Indeferido	2046431072025	RA30193716	Indeferido
2041901072025	RF50139850	Indeferido	2046531072025	RD31027707	Indeferido
2041931072025	RA40911425	Indeferido	2046541072025	RE40087329	Indeferido
2042201072025	RA50433707	Indeferido	2046591072025	RD31038183	Indeferido
2042251072025	RA20901718	Indeferido	2046611072025	RA11496825	Indeferido
2042311072025	RA20902568	Indeferido	2046761072025	RA50432305	Indeferido
2042331072025	RA11452220	Indeferido	2046771072025	RD30775099	Indeferido
2042421072025	RA11506317	Indeferido	2046851072025	RA20918941	Indeferido
2042461072025	RA50432133	Deferido	2046911072025	RA30192671	Indeferido
2042481072025	RA40898498	Indeferido	2046961072025	RD31003565	Indeferido
2042591072025	RA40897297	Indeferido	2046981072025	RA11508498	Indeferido
2042661072025	RA11483588	Indeferido	2047011072025	RA50436170	Indeferido
2042681072025	RA11460067	Indeferido	2047041072025	RD31053150	Indeferido
2042721072025	RD31027823	Indeferido	2047111072025	RA40902728	Indeferido
2042741072025	RF50137168	Indeferido	2047271082025	RA20899913	Indeferido
2042841072025	RF50137290	Indeferido	2047291082025	RA50416040	Indeferido
2042931072025	RA50426776	Indeferido	2047421082025	RA11521397	Indeferido
2042971072025	RA11466909	Indeferido	2047461082025	RA50448383	Deferido
2042991072025	RA40927664	Indeferido	2047511082025	RA40938718	Indeferido
2043041072025	RA11455047	Deferido	2047551082025	RA50444821	Indeferido
2043051072025	RA20906236	Deferido	2047561082025	RA50435869	Indeferido
2043061072025	RA40904810	Deferido	2047601082025	RA50433802	Indeferido
2043101072025	RA20907632	Deferido	2047631082025	RA50428575	Indeferido
2043111072025	RA20909672	Deferido	2047661082025	RA40917466	Indeferido
2043141072025	RA40913117	Deferido	2047711082025	RA20914257	Indeferido
2043161072025	RA20925682	Indeferido	2047731082025	RA50429417	Indeferido
2043171072025	RD31010199	Indeferido	2047851082025	RA50432882	Deferido
2043181072025	RA20914459	Deferido	2047931082025	RA50431706	Deferido

2047971082025	RA50433931	Deferido	2051811082025	RA11492210	Indeferido
2048091082025	RA50478395	Indeferido	2051821082025	RA50428328	Indeferido
2048271082025	RD31007466	Indeferido	2051941082025	RA11487768	Indeferido
2048321082025	RF50145705	Indeferido	2051961082025	RD31001447	Indeferido
2048471082025	RA20899361	Indeferido	2052011082025	RA11497089	Indeferido
2048501082025	RF50144337	Indeferido	2052101082025	RA50453326	Indeferido
2048671082025	RA50454166	Indeferido	2052141082025	RF50139852	Indeferido
2048701082025	RA40908491	Indeferido	2052231082025	RA50431711	Indeferido
2048731082025	RD30380241	Indeferido	2052321082025	RF50141977	Indeferido
2048761082025	RE40083149	Indeferido	2052361082025	RA50433004	Deferido
2048941082025	RD31011118	Indeferido	2052371082025	RD31005151	Indeferido
2048961082025	RD31014077	Indeferido	2052411082025	RA50434192	Deferido
2049001082025	RA20904265	Indeferido	2052421082025	RA11520676	Indeferido
2049021082025	RD31030890	Indeferido	2052481082025	RA50433502	Indeferido
2049051082025	RD31029212	Indeferido	2052511082025	RA50439198	Indeferido
2049081082025	RA11452776	Indeferido	2052611082025	RA11416301	Indeferido
2049101082025	RA40913738	Indeferido	2052631082025	RD31044932	Indeferido
2049111082025	RA30225417	Indeferido	2052651082025	RA11438142	Indeferido
2049291082025	RE40084586	Indeferido	2052731082025	RD31037939	Indeferido
2049481082025	RD30942887	Indeferido	2052751082025	RA11424853	Indeferido
2049591082025	RD31014125	Indeferido	2052801082025	RA11426672	Indeferido
2049981082025	RA30202846	Indeferido	2052851082025	RH00003885	Indeferido
2050021082025	RA30200852	Indeferido	2052891082025	RA11504326	Indeferido
2050041082025	RD30999841	Indeferido	2052931082025	RA11436726	Indeferido
2050061082025	RA11419522	Indeferido	2052971082025	RA40909246	Indeferido
2050071082025	RA40927753	Indeferido	2053011082025	RA11420938	Indeferido
2050121082025	RA20869552	Indeferido	2053051082025	RA11420936	Indeferido
2050171082025	RA11412767	Indeferido	2053081082025	RA11419527	Indeferido
2050221082025	RA11401395	Indeferido	2053091082025	RA11417540	Indeferido
2050251082025	RA11413707	Indeferido	2053181082025	RD31026379	Indeferido
2050271082025	RD30768053	Indeferido	2053221082025	RF50144130	Indeferido
2050281082025	RA11413715	Indeferido	2053291082025	RA50419608	Indeferido
2050291082025	RA40943341	Indeferido	2053321082025	RF50142561	Indeferido
2050351082025	RE40074405	Indeferido	2053361082025	RA11515420	Indeferido
2050361082025	RA11416299	Indeferido	2053401082025	RD31017261	Indeferido
2050371082025	RA40966856	Indeferido	2053431082025	RD31006541	Indeferido
2050401082025	RA11416818	Indeferido	2053441082025	RA50433066	Deferido
2050451082025	RA11416295	Indeferido	2053491082025	RF50135971	Indeferido
2050461082025	RA11416812	Indeferido	2053531082025	RD31006403	Indeferido
2050551082025	RD30992188	Indeferido	2053661082025	RD30976215	Indeferido
2050601082025	RA11584707	Indeferido	2053801082025	RA50439549	Indeferido
2050761082025	RD30354206	Deferido	2053861082025	RA11465625	Deferido
2050821082025	RA11472507	Indeferido	2054021082025	RA40913391	Deferido
2050831082025	RA40913186	Indeferido	2054081082025	RA30201478	Indeferido
2050881082025	RA40933241	Deferido	2054131082025	RD30608979	Deferido
2051071082025	RA11459300	Indeferido	2054141082025	RA40902846	Indeferido
2051091082025	RF50129863	Deferido	2054281082025	RD30950609	Indeferido
2051131082025	RA30226785	Indeferido	2054321082025	RA11455005	Indeferido
2051161082025	RA40933298	Deferido	2054351082025	RA11589287	Indeferido
2051171082025	RA11501585	Deferido	2054401082025	RF50137354	Indeferido
2051181082025	RA11482919	Deferido	2054411082025	RA11605286	Indeferido
2051191082025	RA11515401	Deferido	2054481082025	RD31042254	Indeferido
2051201082025	RA20926238	Deferido	2054531082025	RA11458798	Indeferido
2051281082025	RA50434553	Indeferido	2054581082025	RA40898747	Deferido
2051291082025	RD30926073	Deferido	2054721082025	RA50453511	Indeferido
2051351082025	RA20901675	Deferido	2054781082025	RD30826672	Indeferido
2051361082025	RD30993660	Deferido	2054891082025	RA30202058	Indeferido
2051371082025	RA40898913	Deferido	2054921082025	RA30189695	Indeferido
2051411082025	RA20943625	Indeferido	2054931082025	RA40909225	Indeferido
2051441082025	RA30193099	Indeferido	2055051082025	RA50435368	Deferido
2051461082025	RD31023986	Deferido	2055071082025	RD31008398	Indeferido
2051491082025	RF50140016	Indeferido	2055121082025	RA50434845	Deferido
2051541082025	RA50419353	Indeferido	2055151082025	RD30988515	Indeferido
2051551082025	RA50435789	Indeferido	2055221082025	RA20945944	Deferido
2051581082025	RE40088523	Indeferido	2055291082025	RA11470399	Indeferido
2051641082025	RA30202114	Indeferido	2055431082025	RA30190842	Indeferido
2051651082025	RA50456588	Indeferido	2055471082025	RD30983994	Indeferido
2051701082025	RA40971552	Indeferido	2055501082025	RD31014761	Indeferido
2051731082025	RD30964312	Indeferido	2055531082025	RA50420184	Indeferido
2051751082025	RA50425080	Indeferido	2055591082025	RF50148864	Indeferido

2055601082025	RA40973735	Indeferido	2059961082025	RA11597888	Deferido
2055671082025	RA11592799	Indeferido	2060031082025	RA11585821	Deferido
2055681082025	RA11589899	Indeferido	2060211082025	RA50436079	Indeferido
2055701082025	RA11588384	Indeferido	2060261082025	RA40917691	Indeferido
2055801082025	RD30941153	Indeferido	2060301082025	RA30200696	Indeferido
2055861082025	RE40080193	Deferido	2060361082025	RA20924890	Indeferido
2055871082025	RA11457095	Indeferido	2060401082025	RA50427189	Indeferido
2055881082025	RA11606992	Indeferido	2060461082025	RA40941402	Indeferido
2055901082025	RD31010666	Indeferido	2060621082025	RA40933840	Indeferido
2055931082025	RA11456649	Deferido	2060711082025	RD30978572	Indeferido
2055941082025	RA40906932	Deferido	2060921082025	RA11470242	Indeferido
2055991082025	RA11521658	Deferido	2061041082025	RD31030836	Indeferido
2056001082025	RA11584115	Deferido	2061121082025	RA11592845	Indeferido
2056051082025	RA11595176	Deferido	2061271082025	RA11480513	Indeferido
2056081082025	RA11584718	Indeferido	2061621082025	RF50147569	Indeferido
2056121082025	RA11584732	Indeferido	2061961082025	RA40967333	Indeferido
2056151082025	RA40976086	Deferido	2062031082025	RB10012368	Indeferido
2056201082025	RA40922264	Indeferido	2062281082025	RA50440145	Indeferido
2056211082025	RA11486033	Indeferido	2062531082025	RA50477328	Indeferido
2056261082025	RA40951397	Indeferido	2062611082025	RE40072349	Indeferido
2056281082025	RA11486017	Indeferido	2062641082025	RD30872914	Indeferido
2056321082025	RA40900554	Indeferido	2062721082025	RA50428121	Indeferido
2056391082025	RE40087331	Indeferido	2062811082025	RD31012604	Deferido
2056431082025	RD31007821	Indeferido	2062821082025	RD30996783	Indeferido
2056451082025	RA30203145	Indeferido	2062871082025	RA50434445	Indeferido
2056481082025	RA20925552	Indeferido	2062921082025	RD31039540	Indeferido
2056511082025	RA50457429	Indeferido	2063181082025	RA50423044	Indeferido
2056561082025	RA50435019	Indeferido	2063211082025	RA50422893	Indeferido
2056631082025	RD30981539	Indeferido	2063361082025	RA11506562	Indeferido
2056731082025	RA11472438	Indeferido	2063411082025	RA20942704	Deferido
2056801082025	RA11472433	Indeferido	2063411082025	RA20942704	Deferido
2056831082025	RA11472401	Indeferido	2063411082025	RA20942704	Deferido
2056841082025	RA40909558	Deferido	2063411082025	RA20942704	Deferido
2056871082025	RA11506249	Deferido	2063411082025	RA20942704	Deferido
2056881082025	RD31026756	Indeferido	2063521082025	RA50456562	Deferido
2056981082025	RA11472483	Indeferido	2063831082025	RA50451944	Indeferido
2057011082025	RA50421254	Indeferido	2063971082025	RA40914928	Indeferido
2057171082025	RA40930066	Indeferido	2064071082025	RA50431722	Indeferido
2057211082025	RA50481492	Deferido	2064101082025	RA11511224	Deferido
2057371082025	RD31010101	Indeferido	2064281082025	RD31034607	Indeferido
2057531082025	RA40915145	Indeferido	2064401082025	RA20924399	Deferido
2057541082025	RA50420922	Indeferido	2064441082025	RF50143415	Deferido
2057761082025	RA50439754	Indeferido	2064541082025	RD31014396	Deferido
2057951082025	RA50431420	Deferido	2065031082025	RD31013479	Indeferido
2058041082025	RA11486656	Indeferido	2065381082025	RA50432939	Deferido
2058121082025	RA50482909	Indeferido	2065481082025	RD31032226	Indeferido
2058131082025	RD31017938	Indeferido	2065591082025	RD30898142	Indeferido
2058311082025	RA40940895	Indeferido	2065601082025	RA20914749	Indeferido
2058411082025	RA50482917	Indeferido	2066441082025	RD31005933	Indeferido
2058481082025	RA40910675	Indeferido	2066521082025	RA30190693	Indeferido
2058571082025	RD31049621	Indeferido	2067581082025	RA30193408	Indeferido
2058621082025	RD31025871	Indeferido	2067651082025	RF50140687	Deferido
2058711082025	RD31021679	Indeferido	2067741082025	RD30996167	Deferido
2058751082025	RD31021072	Indeferido	2067821082025	RD30941633	Deferido
2058781082025	RA50422305	Indeferido	2068051082025	RA50424613	Indeferido
2058841082025	RD30979112	Indeferido	2068121082025	RA11457344	Indeferido
2058901082025	RA40941258	Indeferido	2068161082025	RF50145196	Indeferido
2058911082025	RD30928783	Indeferido	2068201082025	RA30204753	Indeferido
2058961082025	RA11504184	Indeferido	2068481082025	RA30204771	Indeferido
2059021082025	RA11517922	Indeferido	2068611082025	RA50456393	Indeferido
2059061082025	RD30996251	Deferido	2068681082025	RA50434340	Deferido
2059121082025	RD31025576	Indeferido	2068761082025	RA11512490	Indeferido
2059271082025	RE40082968	Indeferido	2068851082025	RA40975560	Indeferido
2059331082025	RD31041660	Indeferido	2068921082025	RA11495888	Indeferido
2059701082025	RA50456378	Indeferido	2069121082025	RD31027256	Indeferido
2059751082025	RA40902538	Indeferido	2069251082025	RA11517916	Indeferido
2059801082025	RA11582068	Deferido	2069331082025	RA50441510	Indeferido
2059851082025	RA11499134	Indeferido	2069661082025	RD31030216	Indeferido
2059861082025	RA11588081	Deferido	2069681082025	RD31044881	Indeferido
2059951082025	RA40895240	Indeferido	2069801082025	RA30201897	Indeferido

2070231082025	RA11490161	Indeferido	2083701082025	RA11498401	Indeferido
2070291082025	RA11598845	Indeferido	2083971082025	RA20915637	Indeferido
2070521082025	RF50098207	Indeferido	2084031082025	RA20911516	Indeferido
2070781082025	RA40943298	Indeferido	2084141082025	RA11586181	Indeferido
2071361082025	RA20912824	Indeferido	2084521082025	RA40915320	Deferido
2071441082025	RD30920294	Indeferido	2085301082025	RA50487330	Deferido
2071521082025	RD31035567	Indeferido	2085531082025	RD31011571	Deferido
2071531082025	RA50480944	Indeferido	2085921082025	RA40939457	Deferido
2071601082025	RA50433637	Deferido	2086001082025	RA11526108	Deferido
2071811082025	RD30838744	Indeferido	2087541082025	RA50433725	Deferido
2071881082025	RA40931792	Indeferido	2087561082025	RD30835514	Deferido
2071901082025	RD31010740	Indeferido	2087741082025	RA11585542	Indeferido
2072101082025	RE40087222	Indeferido	2087971082025	RA50429397	Indeferido
2072661082025	RE40086253	Indeferido	2087981082025	RA40913462	Deferido
2072951082025	RA40916605	Deferido	2088021082025	RA50446662	Indeferido
2073031082025	RA40925746	Deferido	2088211082025	RA40911451	Indeferido
2073081082025	RA11488522	Deferido	2088351082025	RD31038834	Indeferido
2073151082025	RA11491293	Deferido	2088371082025	RA20917895	Indeferido
2073191082025	RD30917345	Indeferido	2088541082025	RA50450125	Indeferido
2073671082025	RD31052343	Indeferido	2088581082025	RA11455419	Indeferido
2073741082025	RA40938420	Deferido	2088591082025	RD30966884	Indeferido
2073841082025	RA30198160	Indeferido	2088631082025	RA50454774	Indeferido
2073861082025	RE40086130	Indeferido	2088701082025	RA50429770	Indeferido
2073991082025	RA11481417	Indeferido	2088711082025	RF50146805	Indeferido
2074151082025	RD31031329	Deferido	2088971082025	RF50145113	Indeferido
2075871082025	RD30646581	Indeferido	2089151082025	RA50483526	Indeferido
2075991082025	RA11588797	Indeferido	2089161082025	RD30991528	Indeferido
2076181082025	RA50415855	Indeferido	2089241082025	RA40935123	Indeferido
2076271082025	RA20912573	Indeferido	2089261082025	RA40977628	Indeferido
2077181082025	RA11596057	Indeferido	2089501082025	RD31018612	Indeferido
2077761082025	RA11483825	Deferido	2089711082025	RA40904487	Indeferido
2077911082025	RA11597165	Indeferido	2089781082025	RD31008440	Indeferido
2078061082025	RA20910021	Deferido	2089811082025	RA40941271	Indeferido
2078121082025	RA40912006	Deferido	2090031082025	RD31014205	Indeferido
2078421082025	RA50424319	Indeferido	2090421082025	RA50421195	Indeferido
2078561082025	RA50430119	Deferido	2090451082025	RA30193994	Deferido
2079061082025	RA40923343	Indeferido	2090631082025	RA40943165	Indeferido
2079161082025	RA11468019	Deferido	2091081082025	RD30903367	Deferido
2079291082025	RA11482752	Indeferido	2091281082025	RA11498144	Deferido
2079331082025	RA11482927	Deferido	2091621082025	RA40932365	Deferido
2079481082025	RA40908381	Deferido	2091631082025	RA40932364	Deferido
2079551082025	RA50434440	Deferido	2091651082025	RA40930596	Deferido
2079711082025	RA30192291	Indeferido	2091671082025	RA40927145	Deferido
2079861082025	RA40937461	Indeferido	2091701082025	RA40924806	Deferido
2079901082025	RA11505905	Indeferido	2091741082025	RA40924804	Deferido
2080071082025	RA30192389	Indeferido	2091761082025	RA40924142	Deferido
2080111082025	RA40943628	Indeferido	2091771082025	RA40924132	Deferido
2080331082025	RA30200834	Deferido	2091781082025	RA40922439	Deferido
2080351082025	RD31056327	Indeferido	2091811082025	RA40922437	Deferido
2080611082025	RA11594458	Deferido	2091821082025	RA40921535	Deferido
2080661082025	RA30202527	Indeferido	2091991082025	RA50452806	Indeferido
2080691082025	RD31021165	Indeferido	2092021082025	RA30237886	Indeferido
2080851082025	RF50136403	Deferido	2092111082025	RD31041792	Indeferido
2080931082025	RA40937065	Indeferido	2092261082025	RA20945382	Indeferido
2081031082025	RA50433365	Deferido	2092281082025	RA40967411	Indeferido
2081111082025	RA20920848	Indeferido	2092301082025	RE40088229	Indeferido
2081281082025	RA50433266	Indeferido	2092311082025	RA11569495	Indeferido
2081491082025	RA11520728	Deferido	2092421082025	RA30202413	Indeferido
2081591082025	RA50423913	Indeferido	2092651082025	RA40983539	Deferido
2081661082025	RA50448442	Indeferido	2092731082025	RA50431278	Deferido
2081791082025	RA30192227	Deferido	2092801082025	RA40972807	Indeferido
2082071082025	RA20918152	Indeferido	2092811082025	RA30232416	Indeferido
2082261082025	RA20916647	Indeferido	2093011082025	RA50477421	Indeferido
2082371082025	RD31034212	Indeferido	2093041082025	RF50144950	Indeferido
2082411082025	RA50436435	Indeferido	2093171082025	RA50429192	Indeferido
2082671082025	RA11460315	Indeferido	2093221082025	RD30994884	Deferido
2082761082025	RA11460303	Indeferido	2093331082025	RA20952723	Indeferido
2082961082025	RA50436989	Indeferido	2093391082025	RA50439357	Indeferido
2083291082025	RA50433414	Deferido	2093431082025	RA50440250	Indeferido
2083301082025	RD30991926	Indeferido	2093461082025	RA40927670	Indeferido

2093541082025	RA11585903	Indeferido	2099081082025	RA11518536	Indeferido
2093631082025	RA40974450	Deferido	2099151082025	RA11515182	Deferido
2093651082025	RD30984016	Indeferido	2099171082025	RD31049954	Deferido
2093701082025	RA50483626	Indeferido	2099201082025	RA30221950	Indeferido
2093721082025	RD31014137	Indeferido	2099211082025	RA40985441	Indeferido
2093731082025	RA11626175	Deferido	2099221082025	RA30196935	Indeferido
2093831082025	RA40921022	Indeferido	2099241082025	RA11508191	Indeferido
2093911082025	RA11589414	Indeferido	2099261082025	RA40921217	Indeferido
2093991082025	RD31031318	Indeferido	2099301082025	RF50133211	Indeferido
2094001082025	RF50136851	Indeferido	2099341082025	RA30225092	Indeferido
2094021082025	RD31054997	Indeferido	2099361082025	RD30842415	Deferido
2094161082025	RD31034290	Deferido	2099391082025	RD30976243	Indeferido
2094251082025	RA30190404	Indeferido	2099431082025	RD31059927	Indeferido
2094291082025	RA20910397	Indeferido	2099451082025	RA50432752	Indeferido
2094311082025	RF50132102	Indeferido	2099471082025	RA40922210	Deferido
2094431082025	RA30233658	Indeferido	2099541082025	RF50146807	Indeferido
2094591082025	RA11516836	Indeferido	2099671082025	RA50439079	Indeferido
2094671082025	RA30228890	Indeferido	2099871082025	RA50445073	Indeferido
2094761082025	RF50130405	Indeferido	2100381082025	RA40913023	Indeferido
2094851082025	RA30235290	Indeferido	2100501082025	RD31011932	Deferido
2094891082025	RA50435901	Indeferido	2100681082025	RA50434206	Indeferido
2094971082025	RD30994599	Indeferido	2100761082025	RD31070001	Indeferido
2095031082025	RA50482088	Indeferido	2101001082025	RA30238296	Indeferido
2095041082025	RA30196096	Indeferido	2101211082025	RE40088915	Indeferido
2095181082025	RD31047753	Indeferido	2101361082025	RD30842987	Deferido
2095191082025	RA11515837	Indeferido	2101381082025	RA50432345	Indeferido
2095261082025	RA20945218	Indeferido	2101391082025	RD30842988	Deferido
2095301082025	RA11587054	Indeferido	2101661082025	RA30193196	Deferido
2095461082025	RA11515738	Indeferido	2101931082025	RD31015914	Indeferido
2095601082025	RA40965539	Indeferido	2103001082025	RA30197028	Indeferido
2095671082025	RA11582354	Indeferido	2103071082025	RA11480209	Indeferido
2095681082025	RF50138028	Deferido	2103451082025	RA40917770	Indeferido
2095821082025	RD31048206	Indeferido	2103591082025	RA50432575	Deferido
2095961082025	RA11477007	Deferido	2103691082025	RA20952400	Indeferido
2096031082025	RD30805133	Indeferido	2103751082025	RE40084481	Indeferido
2096171082025	RA11588154	Indeferido	2103761082025	RA50475303	Indeferido
2096271082025	RA30199635	Indeferido	2104051082025	RA11488613	Indeferido
2096381082025	RD30886088	Indeferido	2104341082025	RA40973183	Indeferido
2096461082025	RD31044821	Indeferido	2104531082025	RA11474645	Indeferido
2096481082025	RA11598718	Deferido	2104721082025	RD30537315	Indeferido
2096601082025	RA50441803	Indeferido	2104781082025	RA11595214	Deferido
2096611082025	RA50441960	Indeferido	2104961082025	RA11521144	Indeferido
2096791082025	RD31059895	Indeferido	2104991082025	RE40088360	Indeferido
2096921082025	RA40936379	Indeferido	2105071082025	RA11493917	Indeferido
2097191082025	RA50436839	Indeferido	2105111082025	RA30194851	Indeferido
2097381082025	RA30194025	Indeferido	2105231082025	RD30833470	Deferido
2097521082025	RA40917964	Deferido	2105241082025	RA11521233	Indeferido
2097561082025	RA11501137	Deferido	2105271082025	RA11518295	Indeferido
2097601082025	RD30869686	Deferido	2105311082025	RA11488362	Deferido
2097631082025	RA11477912	Deferido	2105321082025	RA11509154	Indeferido
2097691082025	RA11485815	Deferido	2105381082025	RA11588309	Indeferido
2097741082025	RA11485833	Deferido	2105401082025	RA11588328	Indeferido
2097781082025	RD31038332	Indeferido	2105461082025	RA11597637	Indeferido
2097881082025	RA40979192	Indeferido	2105481082025	RF50147922	Indeferido
2097981082025	RA50432519	Indeferido	2105581082025	RA30236973	Indeferido
2098111082025	RD30967169	Indeferido	2105611082025	RA40920164	Deferido
2098261082025	RA11515225	Indeferido	2105621082025	RA30205632	Indeferido
2098401082025	RA30204820	Indeferido	2105641082025	RA40919803	Indeferido
2098431082025	RD31012660	Indeferido	2105761082025	RA50431851	Deferido
2098461082025	RD31022753	Indeferido	2105801082025	RA11476205	Indeferido
2098521082025	RA20921821	Indeferido	2105871082025	RA20950635	Deferido
2098581082025	RA11593009	Indeferido	2105901082025	RF50146784	Indeferido
2098631082025	RA11592987	Indeferido	2105951082025	RD31021553	Indeferido
2098691082025	RD31034099	Indeferido	2106001082025	RA40929906	Deferido
2098781082025	RA50434725	Indeferido	2106021082025	RA30193360	Indeferido
2098801082025	RA50482139	Indeferido	2106041082025	RA50431501	Indeferido
2098881082025	RA40967914	Indeferido	2106101082025	RA50433939	Indeferido
2098891082025	RA30199799	Indeferido	2107061082025	RA11479619	Indeferido
2098961082025	RA30206174	Indeferido	2107081082025	RA50436148	Indeferido
2099051082025	RF50133328	Indeferido	2107171082025	RF50152002	Indeferido

2107251082025	RA50439698	Indeferido
2107271082025	RF50152003	Indeferido
2107291082025	RA30196464	Indeferido
2107401082025	RA11512900	Indeferido
2107431082025	RD31026126	Indeferido
2107501082025	RD30407095	Indeferido
2107551082025	RD30407096	Indeferido
2107561082025	RA20914336	Indeferido
2107631082025	RD31068098	Indeferido
2107641082025	RA50437333	Indeferido
2107761082025	RA30230659	Indeferido
2107771082025	RA30228864	Indeferido
2107781082025	RA11477360	Indeferido
2107901082025	RA20931800	Indeferido
2107931082025	RA50431878	Indeferido
2107961082025	RA50445545	Indeferido
2107971082025	RA20937495	Indeferido
2107981082025	RD31024956	Indeferido
2107991082025	RA30196224	Deferido
2108011082025	RF50151006	Deferido
2108031082025	RA50432999	Indeferido
2108231082025	RA30203281	Indeferido
2108361082025	RD31014073	Indeferido
2108501082025	RA50433643	Deferido
2108581082025	RD30846013	Indeferido
2108671082025	RA40976589	Indeferido
2108931082025	RA11626865	Indeferido
2109031082025	RA50439144	Indeferido
2109111082025	RD30913939	Indeferido
2109171082025	RA30201581	Indeferido
2109211082025	RA11616114	Indeferido
2109321082025	RD30213284	Indeferido
2109431082025	RA40966672	Indeferido
2109491082025	RD30355530	Indeferido
2109701082025	RA50451235	Indeferido
2109831082025	RA50423377	Deferido
2109901082025	RA20945528	Indeferido
2110121082025	RD31030815	Indeferido
2110191082025	RE40084477	Indeferido
2110311082025	RA40979570	Indeferido
2110411082025	RD31016867	Indeferido
2110541082025	RA11574555	Indeferido
2110671082025	RA30230368	Indeferido
2110951082025	RF50141226	Indeferido
2110971082025	RE40085671	Indeferido
2111151082025	RF50151052	Indeferido
2111161082025	RA30224752	Indeferido
2111211082025	RF50146256	Indeferido
2111251082025	RA30230447	Indeferido
2111281082025	RD30842986	Deferido
2111431082025	RD31032960	Indeferido
2111821082025	RF50148865	Indeferido
2111851082025	RA50431316	Deferido
2111931082025	RA50430110	Deferido
2112071082025	RD31042356	Indeferido
2112111082025	RD31004410	Indeferido
2112121082025	RD30958950	Indeferido
2112201082025	RA50434298	Deferido
2112241082025	RD31063096	Indeferido
2112311082025	RA50431766	Deferido
2112321082025	RA50434468	Indeferido
2112331082025	RA50433629	Deferido
2112471082025	RA11473298	Indeferido
2112481082025	RF50142885	Indeferido
2112661082025	RA50431537	Deferido
2112751082025	RD31047901	Indeferido
2113791082025	RA40925966	Indeferido
2113861082025	RA40919778	Indeferido
2114091082025	RF50138694	Indeferido
2115041082025	RA50494825	Indeferido

2115361082025	RA40938716	Indeferido
2115541082025	RA50451063	Deferido
2115881082025	RF50144700	Indeferido
2116061082025	RA11482696	Deferido
2116071082025	RA50444576	Indeferido
2116171082025	RA11483801	Deferido
2116231082025	RA11493195	Deferido
2116471082025	RD31029775	Indeferido
2116601082025	RD30831929	Indeferido
2116711082025	RD30996118	Indeferido
2116831082025	RA11520791	Indeferido
2116861082025	RA40925434	Indeferido
2116911082025	RA40928757	Indeferido
2117001082025	RA11480141	Indeferido
2117051082025	RA40924439	Indeferido
2117111082025	RA11491906	Indeferido
2117321082025	RA50438931	Indeferido
2117371082025	RA11498083	Indeferido
2117411082025	RA11497970	Indeferido
2117451082025	RA30202433	Deferido
2117481082025	RA30201947	Indeferido
2117501082025	RA30201948	Deferido
2117671082025	RD31031315	Indeferido
2117701082025	RA11479408	Indeferido
2117871082025	RA30193955	Indeferido
2118371082025	RA50441978	Indeferido
2118801082025	RF50129327	Indeferido
2118941082025	RD30853131	Indeferido
2119031082025	RA20911586	Indeferido
2119361082025	RA11495575	Deferido
2119541082025	RF50153324	Indeferido
2119871082025	RF50144891	Indeferido
2120471082025	RA50443120	Indeferido
2120761082025	RA30199633	Indeferido
2121091082025	RA30242301	Indeferido
2121401082025	RA11517117	Indeferido
2121651082025	RA11496501	Indeferido
2121861082025	RA11598179	Indeferido
2122041082025	RA11480656	Indeferido
2122081082025	RD30992309	Indeferido
2122221082025	RD31044201	Indeferido
2122251082025	RA50447876	Indeferido
2122261082025	RD30985177	Indeferido
2122281082025	RA30202171	Indeferido
2122611082025	RE40083749	Indeferido
2122701082025	RD31060096	Indeferido
2122801082025	RA30235904	Indeferido
2122941082025	RA11586315	Deferido
2122981082025	RD31013539	Deferido
2123151082025	RA11532441	Indeferido
2123161082025	RD31058498	Indeferido
2123211082025	RD30931392	Deferido
2123321082025	RA11593323	Indeferido
2123451082025	RA11620464	Indeferido
2123591082025	RA11585591	Deferido
2123601082025	RA30226270	Indeferido
2125601082025	RD31069399	Indeferido
2125641082025	RD31024538	Indeferido
2125781082025	RA50441761	Indeferido
2125791082025	RE40084040	Indeferido
2126011082025	RD31037178	Indeferido
2126061082025	RF50146814	Indeferido
2126271082025	RA40986834	Indeferido
2126381082025	RA30225429	Indeferido
2126421082025	RA11609934	Indeferido
2126461082025	RA40965777	Indeferido
2126501082025	RA30238445	Indeferido
2126511082025	RA50495164	Indeferido
2126591082025	RD30283208	Indeferido
2126621082025	RA20919441	Indeferido

2126651082025	RA40981502	Indeferido	2158731082025	RA11587750	Deferido
2126671082025	RA50479603	Indeferido	2158791082025	RA11597242	Deferido
2126781082025	RA30234051	Indeferido	2158851082025	RA11601255	Deferido
2126791082025	RA30236137	Indeferido	2158881082025	RA11604745	Deferido
2126831082025	RA20915535	Indeferido	2158921082025	RA40973572	Deferido
2126901082025	RD31049118	Indeferido	2159101082025	RA40932939	Deferido
2126941082025	RA11496136	Indeferido	2159321082025	RD31071350	Indeferido
2126971082025	RA50431886	Indeferido	2159461082025	RD31044309	Indeferido
2127131082025	RA11627985	Indeferido	2159471082025	RA40939354	Deferido
2127161082025	RA20918701	Indeferido	2159571082025	RA30201936	Deferido
2127191082025	RA50497927	Indeferido	2159641082025	RA30241740	Indeferido
2127221082025	RD31064090	Indeferido	2159691082025	RA40939418	Deferido
2129491082025	RA50475233	Indeferido	2159771082025	RA11575166	Deferido
2129611082025	RF50139525	Indeferido	2159801082025	RA30243902	Indeferido
2129821082025	RA50484454	Indeferido	2159911082025	RA40941059	Deferido
2130071082025	RA50481241	Indeferido	2159941082025	RA11586012	Deferido
2132761082025	RA20954471	Deferido	2159991082025	RA11501146	Indeferido
2133471082025	RA20916724	Deferido	2160031082025	RA30226594	Deferido
2133911082025	RA40980206	Indeferido	2160181082025	RA11579601	Deferido
2134041082025	RD31022150	Indeferido	2160291082025	RA50497806	Indeferido
2134101082025	RA40922313	Indeferido	2160371082025	RD30772059	Indeferido
2135581082025	RA11492442	Deferido	2160661082025	RD31061824	Indeferido
2135681082025	RA40929752	Deferido	2160721082025	RD31083921	Indeferido
2135701082025	RF50143999	Deferido	2160781082025	RD31038690	Indeferido
2135791082025	RA40929756	Deferido	2160821082025	RF50137884	Indeferido
2135841082025	RA40932079	Deferido	2160861082025	RA30241153	Indeferido
2135861082025	RA11487014	Indeferido	2160871082025	RA40932115	Indeferido
2135871082025	RA40932081	Deferido	2161011082025	RA50506830	Indeferido
2135931082025	RA30200370	Deferido	2161171082025	RD31046693	Deferido
2135991082025	RA30200541	Deferido	2161181082025	RE40089730	Indeferido
2136001082025	RA11495974	Indeferido	2161291082025	RA11504055	Indeferido
2136271082025	RA50441246	Indeferido	2161311092025	RD31048669	Indeferido
2137111082025	RA11481941	Indeferido	2161561092025	RA41002696	Deferido
2139291082025	RD31081116	Indeferido	2161721092025	RA11620551	Indeferido
2142361082025	RD31043253	Indeferido	2161871092025	RA11583600	Indeferido
2142971082025	RA20921405	Indeferido	2163411092025	RD31021464	Indeferido
2143311082025	RD31043470	Deferido	2164521092025	RE40086034	Indeferido
2145281082025	RC20002774	Indeferido	2165171092025	RD31062101	Indeferido
2147111082025	RA50494223	Indeferido	2165461092025	RD31006278	Indeferido
2147291082025	RD31051206	Indeferido	2165821092025	RD31085129	Indeferido
2147311082025	RA11624769	Indeferido	2165931092025	RF50150183	Indeferido
2147511082025	RA11513465	Indeferido	2166121092025	RD31055859	Indeferido
2147691082025	RD31076262	Indeferido	2166361092025	RF50154544	Indeferido
2147751082025	RA20957057	Indeferido	2166441092025	RF50149279	Indeferido
2147921082025	RA11634009	Indeferido	2166651092025	RD31040873	Indeferido
2148051082025	RD31048706	Indeferido	2169001092025	RA11627036	Indeferido
2148301082025	RA40997665	Indeferido	2169151092025	RA11642199	Indeferido
2153491082025	RA30227709	Indeferido	2169231092025	RA11644612	Indeferido
2153711082025	RA30242817	Indeferido	2169251092025	RA11514050	Indeferido
2153731082025	RE40083534	Indeferido	2169361092025	RA11625848	Indeferido
2153831082025	RD30987404	Deferido	2169561092025	RA11639341	Indeferido
2153941082025	RA30240902	Indeferido	2169601092025	RA11586740	Deferido
2154191082025	RD31088471	Deferido	2169621092025	RA11639347	Indeferido
2154781082025	RD30995437	Indeferido	2169631092025	RE40090129	Indeferido
2154931082025	RA30212432	Indeferido	2169681092025	RA11639367	Indeferido
2155181082025	RA50492077	Indeferido	2169751092025	RA11632611	Indeferido
2155411082025	RE40087032	Indeferido	2169881092025	RA11632602	Indeferido
2155821082025	RA11505483	Indeferido	2169981092025	RD31037410	Indeferido
2155891082025	RE40086054	Indeferido	2170021092025	RD30876438	Indeferido
2156181082025	RA40966115	Indeferido	2170091092025	RD31061560	Indeferido
2156311082025	RE40091677	Indeferido	2170101092025	RA11625458	Deferido
2156491082025	RA11502539	Indeferido	2170211092025	RA40992203	Indeferido
2156511082025	RA40934598	Indeferido	2170241092025	RD30957468	Indeferido
2156981082025	RA50505470	Indeferido	2170291092025	RA50478614	Indeferido
2157711082025	RA30243285	Indeferido	2170361092025	RA40991961	Indeferido
2157821082025	RA50502701	Indeferido	2170481092025	RD31040816	Indeferido
2158171082025	RA11504351	Indeferido	2170681092025	RD31002013	Indeferido
2158211082025	RA40936975	Indeferido	2171451092025	RA30236185	Indeferido
2158421082025	RA20922886	Deferido	2171931092025	RA40938310	Indeferido
2158631082025	RA11586743	Deferido	2172251092025	RD31011838	Indeferido

2172481092025	RA50484373	Indeferido	2187841092025	RF50151546	Indeferido
2172831092025	RF50142275	Indeferido	2187861092025	RD30919503	Indeferido
2172831092025	RF50142275	Indeferido	2187871092025	RD31056809	Indeferido
2173611092025	RA20942696	Indeferido	2187921092025	RA30239587	Deferido
2175611092025	RD31082940	Indeferido	2187951092025	RA40940367	Indeferido
2176041092025	RA11599005	Indeferido	2188251092025	RD31002885	Indeferido
2176321092025	RD31019555	Indeferido	2188401092025	RD31031513	Indeferido
2176401092025	RA30230925	Indeferido	2188441092025	RA11512162	Indeferido
2176611092025	RD31083846	Indeferido	2188451092025	RA11661277	Indeferido
2176681092025	RD31076842	Indeferido	2188481092025	RA40966048	Indeferido
2176701092025	RA11623777	Indeferido	2188501092025	RA30225625	Indeferido
2176731092025	RA40988493	Indeferido	2188511092025	RA11512153	Indeferido
2176761092025	RA40988790	Indeferido	2188591092025	RA30238893	Indeferido
2176851092025	RA50506125	Indeferido	2188601092025	RD31032941	Indeferido
2177271092025	RA40994537	Indeferido	2188701092025	RA20944528	Indeferido
2177381092025	RE40089580	Indeferido	2188731092025	RD31051761	Indeferido
2177501092025	RA11591065	Indeferido	2188741092025	RA50472475	Indeferido
2177671092025	RA11513563	Indeferido	2188781092025	RD31015152	Indeferido
2177781092025	RA11638197	Indeferido	2188801092025	RE40089483	Indeferido
2181621092025	RA11622351	Indeferido	2188811092025	RA30237602	Indeferido
2181651092025	RA30241760	Indeferido	2189031092025	RD30633695	Indeferido
2181771092025	RA11571287	Indeferido	2189101092025	RG60001898	Indeferido
2182061092025	RD30975828	Deferido	2189121092025	RG60001899	Indeferido
2182221092025	RD31068351	Indeferido	2189251092025	RD31058088	Indeferido
2182261092025	RD31054383	Indeferido	2189331092025	RE40087978	Indeferido
2182461092025	RA30237922	Indeferido	2189431092025	RE40084256	Indeferido
2182591092025	RA11664622	Indeferido	2189451092025	RA50498006	Indeferido
2182631092025	RA11591724	Indeferido	2189491092025	RD31097095	Indeferido
2182681092025	RA30232164	Indeferido	2189521092025	RA11666802	Indeferido
2182761092025	RD31099409	Indeferido	2189531092025	RA30204609	Deferido
2182861092025	RA20957106	Indeferido	2189571092025	RA11663081	Indeferido
2183591092025	RD31093393	Indeferido	2189581092025	RA20950800	Indeferido
2183891092025	RD31015933	Indeferido	2189591092025	RA50476253	Indeferido
2184211092025	RA40926927	Indeferido	2189791092025	RA20957494	Indeferido
2184221092025	RA30224796	Indeferido	2189861092025	RF50161191	Indeferido
2184411092025	RD30892960	Indeferido	2189911092025	RA50478661	Indeferido
2184421092025	RA30245246	Indeferido	2190071092025	RA30226993	Indeferido
2184501092025	RA11514073	Deferido	2190111092025	RA30228348	Indeferido
2184541092025	RE40091695	Deferido	2190171092025	RD31049198	Indeferido
2184641092025	RD31012645	Deferido	2190191092025	RF50151278	Indeferido
2184721092025	RA11574814	Indeferido	2190241092025	RD31089072	Deferido
2184881092025	RD31095596	Indeferido	2190451092025	RA30236201	Indeferido
2184971092025	RA11512315	Indeferido	2190471092025	RA50474043	Indeferido
2185041092025	RD31095014	Indeferido	2190541092025	RA40969133	Indeferido
2185051092025	RD31019393	Indeferido	2190571092025	RD31083018	Indeferido
2185061092025	RA41007003	Indeferido	2190651092025	RA11676512	Indeferido
2185531092025	RA11631511	Indeferido	2190721092025	RA50510228	Indeferido
2185591092025	RF50150898	Indeferido	2190891092025	RA11679184	Indeferido
2185711092025	RA50478322	Indeferido	2190891092025	RA11679184	Indeferido
2185791092025	RA11609530	Indeferido	2190961092025	RD31092512	Indeferido
2185891092025	RF50147524	Indeferido	2191011092025	RA30202300	Indeferido
2185961092025	RA11336351	Indeferido	2191021092025	RA40945710	Indeferido
2186071092025	RD31065911	Indeferido	2191051092025	RD31064904	Indeferido
2186321092025	RF50156291	Indeferido	2191091092025	RA40988349	Indeferido
2186451092025	RA11590119	Indeferido	2191101092025	RA11641650	Indeferido
2186981092025	RA11674443	Indeferido	2191121092025	RF50140574	Indeferido
2186991092025	RA40945616	Indeferido	2191191092025	RA50478461	Indeferido
2187021092025	RA11674688	Indeferido	2191201092025	RA11672274	Indeferido
2187031092025	RA11514213	Indeferido	2191351092025	RA40986696	Indeferido
2187071092025	RA20947396	Indeferido	2191391092025	RA11672361	Indeferido
2187131092025	RA40986487	Indeferido	2191431092025	RA11669985	Indeferido
2187181092025	RA50500635	Indeferido	2191461092025	RA11640830	Deferido
2187221092025	RD31068904	Indeferido	2191491092025	RA11669971	Indeferido
2187261092025	RA11616423	Indeferido	2191521092025	RD31101339	Indeferido
2187321092025	RA50481644	Deferido	2191571092025	RD31044448	Indeferido
2187431092025	RD30992344	Indeferido	2191581092025	RA11669973	Indeferido
2187441092025	RD31051040	Deferido	2191601092025	RA11640805	Indeferido
2187551092025	RD31095611	Indeferido	2191631092025	RA11669911	Indeferido
2187671092025	RD31050465	Indeferido	2191641092025	RA11655552	Deferido
2187751092025	RA30243576	Indeferido	2191761092025	RA50502431	Indeferido

2191791092025	RA11650484	Deferido	2196311092025	RA50479032	Indeferido
2191901092025	RA50473208	Indeferido	2196321092025	RA11653943	Indeferido
2191911092025	RA40996569	Indeferido	2196341092025	RA20944702	Indeferido
2191981092025	RA30204148	Indeferido	2196361092025	RA30228338	Indeferido
2192171092025	RA30224255	Indeferido	2196431092025	RD31013644	Indeferido
2192211092025	RD30958314	Indeferido	2197401092025	RA11510962	Indeferido
2192251092025	RA11577324	Indeferido	2197431092025	RA30205302	Indeferido
2192321092025	RA11585514	Indeferido	2197471092025	RA40966857	Indeferido
2192561092025	RA30205163	Indeferido	2197581092025	RA50485035	Indeferido
2192591092025	RE40089116	Indeferido	2197691092025	RF50154214	Indeferido
2192681092025	RA30244611	Indeferido	2197741092025	RA11662691	Indeferido
2192801092025	RA40975433	Indeferido	2197751092025	RA11593043	Indeferido
2192821092025	RD31044575	Indeferido	2197781092025	RA50476828	Indeferido
2192831092025	RD31065933	Indeferido	2197881092025	RA11633301	Indeferido
2192891092025	RA41004941	Indeferido	2197921092025	RA11590678	Deferido
2192951092025	RA11653820	Indeferido	2197931092025	RA11656722	Indeferido
2192961092025	RA20924656	Indeferido	2198021092025	RA50493107	Indeferido
2192981092025	RA11588186	Deferido	2198151092025	RF50133229	Indeferido
2193081092025	RD30858579	Indeferido	2198171092025	RA11665660	Indeferido
2193121092025	RA41011215	Indeferido	2198371092025	RD30920481	Indeferido
2193231092025	RA30252194	Deferido	2198421092025	RA20967450	Indeferido
2193331092025	RA11602025	Indeferido	2198581092025	RA11675305	Indeferido
2193401092025	RA20926165	Indeferido	2198611092025	RE40084699	Indeferido
2193451092025	RA11585963	Indeferido	2198651092025	RD31067798	Deferido
2193461092025	RF50148684	Indeferido	2198701092025	RA11623283	Indeferido
2193551092025	RD31082926	Indeferido	2198771092025	RA30237026	Indeferido
2193561092025	RD30999009	Indeferido	2198811092025	RA11583765	Indeferido
2193591092025	RA11596101	Deferido	2198841092025	RA11617373	Indeferido
2193661092025	RA50458241	Indeferido	2198871092025	RF50149264	Indeferido
2193741092025	RA40967308	Indeferido	2198881092025	RF50149263	Indeferido
2193751092025	RD31053641	Indeferido	2198901092025	RA11588278	Indeferido
2193761092025	RA11662198	Indeferido	2199001092025	RF50144639	Indeferido
2193871092025	RA30240915	Indeferido	2199021092025	RA40965742	Indeferido
2193891092025	RA50474514	Indeferido	2199051092025	RA50476505	Indeferido
2194021092025	RA40993976	Indeferido	2199111092025	RD31061062	Deferido
2194111092025	RA50474339	Indeferido	2199121092025	RA11650720	Indeferido
2194141092025	RA30251965	Indeferido	2199491092025	RA40973752	Indeferido
2194271092025	RA11593475	Deferido	2199671092025	RD31043550	Indeferido
2194431092025	RA30246598	Indeferido	2199741092025	RA20948452	Indeferido
2194441092025	RA11587210	Indeferido	2200161092025	RA50483928	Indeferido
2194501092025	RA11587267	Indeferido	2200181092025	RF50150950	Indeferido
2194621092025	RD31037279	Deferido	2200471092025	RA50492824	Indeferido
2194651092025	RA11587216	Indeferido	2200601092025	RF50147502	Indeferido
2194661092025	RA11629941	Indeferido	2200791092025	RD31104493	Indeferido
2194731092025	RA11597340	Indeferido	2200891092025	RA11625802	Indeferido
2194951092025	RA41004657	Indeferido	2200911092025	RA11625786	Indeferido
2195161092025	RA50512368	Indeferido	2200921092025	RA11674673	Indeferido
2195351092025	RA30233071	Indeferido	2200941092025	RA11625764	Indeferido
2195361092025	RA11512543	Indeferido	2200971092025	RA20946882	Indeferido
2195371092025	RA30228234	Indeferido	2201001092025	RA11589263	Indeferido
2195401092025	RA50480206	Indeferido	2201011092025	RA11588265	Indeferido
2195421092025	RA40981111	Indeferido	2201111092025	RD31085249	Indeferido
2195431092025	RA50488885	Indeferido	2201171092025	RA20920793	Indeferido
2195471092025	RD30772792	Deferido	2201221092025	RA11601176	Deferido
2195491092025	RA40971722	Indeferido	2201501092025	RF50161488	Indeferido
2195501092025	RF50161449	Indeferido	2201621092025	RF50161487	Indeferido
2195561092025	RF50146235	Indeferido	2201681092025	RA41003716	Indeferido
2195581092025	RA30240906	Indeferido	2201701092025	RF50161486	Indeferido
2195611092025	RA30235282	Deferido	2201741092025	RD31027671	Indeferido
2195631092025	RA30241141	Indeferido	2201761092025	RD31097756	Indeferido
2195661092025	RA50509525	Indeferido	2201861092025	RA40976098	Indeferido
2195711092025	RA20959268	Deferido	2202191092025	RA40970402	Indeferido
2195741092025	RF50149278	Indeferido	2202341092025	RC20002644	Indeferido
2195751092025	RD31072364	Deferido	2202371092025	RA11615833	Indeferido
2195771092025	RD31082750	Indeferido	2202621092025	RA30226884	Indeferido
2195831092025	RA30245301	Indeferido	2202741092025	RA11580744	Indeferido
2195871092025	RA41006095	Indeferido	2202781092025	RF50112573	Indeferido
2195941092025	RD31009289	Deferido	2202941092025	RA30239135	Indeferido
2195951092025	RA41011984	Indeferido	2203071092025	RA50479514	Deferido
2196091092025	RD30858581	Indeferido	2203231092025	RD30963989	Indeferido

2203241092025	RA11605251	Deferido	2206361092025	RE40090827	Indeferido
2203271092025	RA40976437	Deferido	2206391092025	RD30991421	Indeferido
2203311092025	RA40978037	Deferido	2206411092025	RA41013504	Indeferido
2203371092025	RA11609105	Deferido	2206431092025	RD30364088	Deferido
2203381092025	RA11660475	Indeferido	2206441092025	RD30861230	Indeferido
2203391092025	RA11660501	Indeferido	2206461092025	RD31050078	Indeferido
2203401092025	RA11660493	Indeferido	2206471092025	RA11672587	Deferido
2203411092025	RA11618226	Deferido	2206501092025	RD31065394	Indeferido
2203421092025	RA11624907	Deferido	2206521092025	RA50487263	Indeferido
2203441092025	RA11660460	Indeferido	2206571092025	RA40974047	Indeferido
2203451092025	RA40987679	Deferido	2206591092025	RD30818742	Deferido
2203491092025	RA11629046	Deferido	2206621092025	RE40088749	Indeferido
2203511092025	RA40990762	Deferido	2206641092025	RA11621447	Indeferido
2203541092025	RA40991596	Deferido	2206691092025	RA30229277	Indeferido
2203571092025	RA50497966	Indeferido	2206701092025	RF50150785	Indeferido
2203601092025	RA30250906	Indeferido	2206711092025	RD31090455	Indeferido
2203611092025	RA50488380	Indeferido	2206721092025	RA50501210	Indeferido
2203691092025	RD31059244	Indeferido	2206741092025	RA50514043	Indeferido
2203741092025	RA30255684	Indeferido	2206761092025	RA30250754	Indeferido
2203971092025	RA11678261	Indeferido	2206771092025	RD31058496	Indeferido
2204051092025	RD31069150	Indeferido	2206811092025	RA11609006	Indeferido
2204081092025	RA41001967	Indeferido	2206831092025	RA11678188	Deferido
2204111092025	RA20952852	Indeferido	2206851092025	RD30896408	Indeferido
2204161092025	RA41002020	Indeferido	2206891092025	RA20965090	Indeferido
2204181092025	RA41003290	Deferido	2206911092025	RF50150136	Indeferido
2204301092025	RF50157786	Indeferido	2206931092025	RA41011895	Indeferido
2204361092025	RA11627749	Indeferido	2206951092025	RA20956331	Indeferido
2204481092025	RA40992688	Deferido	2207011092025	RA11635485	Indeferido
2204521092025	RE40092217	Indeferido	2207021092025	RA40968160	Indeferido
2204581092025	RD31092258	Indeferido	2207041092025	RA11635143	Indeferido
2204591092025	RA30251479	Indeferido	2207071092025	RA20969272	Indeferido
2204641092025	RD31057811	Indeferido	2207121092025	RA50482138	Indeferido
2204981092025	RD31088931	Indeferido	2207271092025	RD31089073	Indeferido
2205001092025	RD31068128	Indeferido	2207331092025	RD31079066	Indeferido
2205011092025	RA50506103	Indeferido	2207381092025	RA11606344	Indeferido
2205021092025	RD30740789	Indeferido	2207501092025	RA20960294	Deferido
2205041092025	RA11603236	Indeferido	2207601092025	RA50502184	Indeferido
2205081092025	RA50505673	Indeferido	2207641092025	RA30234921	Indeferido
2205141092025	RA40987388	Indeferido	2207671092025	RA50496493	Indeferido
2205161092025	RD31076414	Indeferido	2207681092025	RA20956355	Indeferido
2205281092025	RD31054888	Deferido	2207701092025	RA50496488	Indeferido
2205291092025	RD31070177	Indeferido	2207741092025	RA30238904	Indeferido
2205421092025	RA11612746	Indeferido	2207831092025	RA11614799	Indeferido
2205431092025	RA30243520	Indeferido	2207881092025	RD31097283	Indeferido
2205541092025	RE40092138	Indeferido	2208061092025	RA11610678	Indeferido
2205581092025	RF50127868	Indeferido	2208071092025	RA30226930	Indeferido
2205641092025	RD31081981	Indeferido	2208171092025	RA11672643	Deferido
2205651092025	RD31070885	Indeferido	2208211092025	RA20965762	Deferido
2205711092025	RA11634122	Indeferido	2208231092025	RA40976199	Indeferido
2205721092025	RA41001177	Indeferido	2208241092025	RA30228666	Indeferido
2205781092025	RA11644686	Indeferido	2208251092025	RA41010293	Deferido
2205791092025	RA11634087	Indeferido	2208261092025	RA11656081	Deferido
2205811092025	RA40998534	Indeferido	2208341092025	RA11575251	Indeferido
2205891092025	RD30713364	Indeferido	2208371092025	RA40974453	Indeferido
2205931092025	RA11619735	Indeferido	2208401092025	RA50494147	Indeferido
2205951092025	RA20949833	Indeferido	2208491092025	RA11673420	Indeferido
2205961092025	RA50503434	Indeferido	2208521092025	RF50165284	Deferido
2206011092025	RA50489354	Indeferido	2208561092025	RA50492697	Indeferido
2206061092025	RA30231007	Indeferido	2208571092025	RA41009080	Indeferido
2206081092025	RD30814162	Indeferido	2208581092025	RE40088573	Indeferido
2206101092025	RD31035003	Indeferido	2208661092025	RA50519132	Indeferido
2206141092025	RD31035001	Indeferido	2208781092025	RD31057550	Indeferido
2206151092025	RA50515882	Indeferido	2208841092025	RA20947981	Indeferido
2206191092025	RA50484038	Indeferido	2208881092025	RA30228379	Indeferido
2206201092025	RA40976414	Indeferido	2208901092025	RA40974897	Indeferido
2206251092025	RA30229641	Indeferido	2208921092025	RA11643225	Deferido
2206271092025	RD31055610	Indeferido	2208961092025	RD31088786	Indeferido
2206311092025	RA30227637	Indeferido	2209041092025	RA50492306	Indeferido
2206321092025	RA30239945	Indeferido	2209101092025	RA30232596	Indeferido
2206341092025	RD30934904	Indeferido	2209141092025	RA41004460	Indeferido

2209181092025	RA20948226	Deferido	2211591092025	RD31089570	Indeferido
2209251092025	RA11610692	Indeferido	2211611092025	RA11654264	Indeferido
2209291092025	RF50151146	Indeferido	2211621092025	RA11654294	Indeferido
2209401092025	RA50506077	Indeferido	2211631092025	RA50483583	Indeferido
2209431092025	RD31009026	Indeferido	2211661092025	RA11654336	Indeferido
2209451092025	RD31113361	Indeferido	2211691092025	RD31065620	Indeferido
2209581092025	RA30235270	Indeferido	2211721092025	RA11654349	Indeferido
2209621092025	RA41012011	Indeferido	2211761092025	RA50483293	Indeferido
2209821092025	RF50153986	Indeferido	2211771092025	RD31052318	Indeferido
2209891092025	RA40980146	Indeferido	2211811092025	RE40095018	Indeferido
2209911092025	RD31073718	Indeferido	2211821092025	RA20947109	Indeferido
2209931092025	RA30252992	Indeferido	2211831092025	RA11691016	Indeferido
2209991092025	RA40988518	Indeferido	2211841092025	RA30234166	Indeferido
2210011092025	RD31090799	Indeferido	2211851092025	RA30241362	Indeferido
2210031092025	RA30237618	Indeferido	2211921092025	RA11610482	Indeferido
2210061092025	RA30237678	Indeferido	2211941092025	RA20948908	Indeferido
2210071092025	RA11693851	Indeferido	2211951092025	RD30741916	Indeferido
2210081092025	RD31013904	Indeferido	2211991092025	RA50475182	Indeferido
2210091092025	RA41016658	Indeferido	2212001092025	RA11600317	Deferido
2210111092025	RA11693848	Indeferido	2212041092025	RA11654422	Indeferido
2210151092025	RA20923838	Indeferido	2212051092025	RA30241423	Indeferido
2210251092025	RF50151013	Indeferido	2212101092025	RA20954513	Indeferido
2210261092025	RD31087588	Indeferido	2212111092025	RA30248434	Indeferido
2210291092025	RA30224914	Indeferido	2212121092025	RA30252051	Indeferido
2210301092025	RA30224924	Indeferido	2212161092025	RD31101536	Indeferido
2210311092025	RA11659629	Deferido	2212171092025	RD31094706	Indeferido
2210321092025	RA50484358	Indeferido	2212201092025	RA50479575	Indeferido
2210351092025	RA30229731	Indeferido	2212291092025	RA50497265	Indeferido
2210411092025	RA40976514	Indeferido	2212341092025	RA11608978	Indeferido
2210461092025	RA50503061	Indeferido	2212351092025	RA41007571	Deferido
2210501092025	RA30231278	Indeferido	2212371092025	RA40999591	Indeferido
2210521092025	RA30231701	Indeferido	2212411092025	RA40987757	Indeferido
2210541092025	RD31073361	Indeferido	2212441092025	RD31057051	Indeferido
2210551092025	RD31073362	Indeferido	2212461092025	RA30234874	Indeferido
2210561092025	RD31073363	Indeferido	2212471092025	RA11614761	Indeferido
2210581092025	RA50490030	Indeferido	2212551092025	RA11617120	Indeferido
2210591092025	RA30229201	Indeferido	2212561092025	RA30235517	Indeferido
2210621092025	RA30224727	Indeferido	2212611092025	RA40984221	Indeferido
2210651092025	RA11648407	Indeferido	2212651092025	RA50496236	Indeferido
2210681092025	RA11610775	Indeferido	2212681092025	RE40085152	Indeferido
2210801092025	RA30229281	Indeferido	2212801092025	RA11672625	Deferido
2210821092025	RA30227696	Indeferido	2212871092025	RA50490820	Indeferido
2210831092025	RF50157606	Indeferido	2212901092025	RA11615792	Indeferido
2210881092025	RD31105818	Indeferido	2212941092025	RA50494276	Indeferido
2210911092025	RA40986673	Indeferido	2212951092025	RD31077039	Indeferido
2211051092025	RD31094704	Indeferido	2213031092025	RA11672692	Deferido
2211061092025	RA11692728	Indeferido	2213091092025	RA50485390	Indeferido
2211071092025	RD30896530	Indeferido	2213101092025	RA50480994	Indeferido
2211091092025	RF50162641	Indeferido	2213141092025	RA50508590	Indeferido
2211101092025	RF50161127	Indeferido	2213251092025	RA40976425	Indeferido
2211151092025	RA50487299	Indeferido	2213291092025	RA50479446	Indeferido
2211171092025	RA50482148	Indeferido	2213341092025	RA40977048	Indeferido
2211191092025	RD31089933	Deferido	2213371092025	RD31054443	Indeferido
2211221092025	RD31096126	Indeferido	2213421092025	RD31079761	Indeferido
2211231092025	RA50490762	Indeferido	2213491092025	RD30158391	Indeferido
2211241092025	RD31102749	Indeferido	2213521092025	RD30989492	Indeferido
2211251092025	RA40998887	Deferido	2213531092025	RD31050600	Indeferido
2211291092025	RD31076337	Indeferido	2213701092025	RD31091733	Indeferido
2211311092025	RA50497789	Indeferido	2213821092025	RA11606345	Indeferido
2211321092025	RD31054478	Indeferido	2213881092025	RA50488547	Deferido
2211381092025	RD31056957	Indeferido	2213901092025	RD31061957	Indeferido
2211401092025	RD31077199	Indeferido	2214031092025	RF50159610	Indeferido
2211421092025	RD31103856	Indeferido	2214081092025	RF50153532	Indeferido
2211441092025	RA30238290	Indeferido	2214171092025	RA50474770	Indeferido
2211451092025	RA30235452	Indeferido	2214281092025	RA11639170	Deferido
2211461092025	RA30243032	Indeferido	2214291092025	RA40990993	Indeferido
2211471092025	RD31060265	Indeferido	2214321092025	RA11639289	Deferido
2211551092025	RF50162639	Deferido	2214361092025	RE40084765	Indeferido
2211571092025	RA11627544	Indeferido	2214381092025	RD31079084	Indeferido
2211581092025	RA11628105	Indeferido	2214401092025	RA50479101	Indeferido

2214471092025	RD30355543	Indeferido	2217161092025	RA11603876	Indeferido
2214481092025	RD31064358	Indeferido	2217171092025	RA11605429	Indeferido
2214541092025	RA20950350	Indeferido	2217181092025	RA11640059	Deferido
2214581092025	RA41014923	Indeferido	2217191092025	RA50484081	Indeferido
2214591092025	RA11681774	Indeferido	2217211092025	RA30245628	Indeferido
2214651092025	RA50497967	Indeferido	2217221092025	RA50486999	Indeferido
2214661092025	RA50499651	Indeferido	2217241092025	RA50486492	Indeferido
2214751092025	RF50130431	Indeferido	2217261092025	RA30244882	Deferido
2214791092025	RA50495153	Indeferido	2217301092025	RA40979512	Indeferido
2214811092025	RE40088370	Indeferido	2217311092025	RF50150352	Indeferido
2214911092025	RD30896191	Indeferido	2217331092025	RF50098358	Indeferido
2214921092025	RF50156897	Indeferido	2217351092025	RA40983682	Indeferido
2214961092025	RF50144651	Indeferido	2217361092025	RD31073508	Indeferido
2214971092025	RA30237526	Indeferido	2217371092025	RA30231305	Indeferido
2215061092025	RD31100904	Indeferido	2217381092025	RA30232079	Indeferido
2215131092025	RD30913549	Indeferido	2217391092025	RA30233893	Indeferido
2215241092025	RD30123701	Indeferido	2217431092025	RA50501654	Indeferido
2215271092025	RE40089727	Deferido	2217441092025	RA30234030	Indeferido
2215321092025	RD31061064	Indeferido	2217451092025	RA50489816	Indeferido
2215401092025	RA30231037	Indeferido	2217461092025	RA20952764	Indeferido
2215511092025	RA11581796	Deferido	2217501092025	RD31098343	Indeferido
2215541092025	RD31104066	Indeferido	2217511092025	RD31090315	Indeferido
2215561092025	RE40090508	Indeferido	2217521092025	RF50148776	Indeferido
2215581092025	RA50514940	Indeferido	2217541092025	RA11670885	Indeferido
2215591092025	RE40090509	Indeferido	2217571092025	RD31110803	Indeferido
2215621092025	RE40088537	Indeferido	2217591092025	RA11678661	Indeferido
2215711092025	RD30759234	Indeferido	2217601092025	RD31091924	Indeferido
2215761092025	RD30967394	Indeferido	2217621092025	RA20947494	Indeferido
2215811092025	RF50152919	Indeferido	2217651092025	RA40994923	Indeferido
2215901092025	RA11606251	Deferido	2217681092025	RA30244494	Indeferido
2215961092025	RA11600441	Indeferido	2217721092025	RE40090211	Indeferido
2216041092025	RA50486145	Indeferido	2217731092025	RA50504728	Indeferido
2216111092025	RA20967613	Deferido	2217751092025	RA50492176	Indeferido
2216131092025	RA11600465	Indeferido	2217761092025	RD31078890	Indeferido
2216181092025	RA11600463	Indeferido	2217801092025	RA30226163	Indeferido
2216191092025	RF50159641	Indeferido	2217811092025	RE40089058	Indeferido
2216221092025	RA11600470	Indeferido	2217861092025	RA30247453	Indeferido
2216241092025	RD30896522	Deferido	2217971092025	RD31103702	Indeferido
2216251092025	RA11600468	Indeferido	2217981092025	RA30234158	Indeferido
2216261092025	RD31072564	Deferido	2217991092025	RA50515848	Indeferido
2216281092025	RA20948124	Indeferido	2218051092025	RA50484588	Indeferido
2216331092025	RA20947717	Indeferido	2218061092025	RA11637664	Indeferido
2216361092025	RA30257827	Indeferido	2218071092025	RA11637633	Indeferido
2216371092025	RA30227499	Indeferido	2218081092025	RA11637627	Indeferido
2216421092025	RD31104877	Deferido	2218161092025	RA20962731	Indeferido
2216441092025	RA20947608	Deferido	2218181092025	RF50156238	Indeferido
2216451092025	RA30233068	Indeferido	2218301092025	RA41003354	Indeferido
2216471092025	RA50485850	Indeferido	2218321092025	RA40989514	Indeferido
2216511092025	RA41012336	Deferido	2218361092025	RA11646214	Indeferido
2216571092025	RF50147323	Indeferido	2218431092025	RA50484729	Indeferido
2216581092025	RD31042628	Indeferido	2218541092025	RA30225075	Indeferido
2216611092025	RA50489469	Indeferido	2218551092025	RA50506756	Indeferido
2216661092025	RD31009141	Indeferido	2218661092025	RD31038500	Indeferido
2216701092025	RA41001622	Indeferido	2218671092025	RE40090007	Indeferido
2216731092025	RA30252182	Indeferido	2218681092025	RD31065162	Deferido
2216741092025	RA30234259	Indeferido	2218851092025	RD31002909	Indeferido
2216751092025	RA30243475	Indeferido	2218931092025	RA11608310	Deferido
2216781092025	RB10012859	Indeferido	2219061092025	RA20965841	Indeferido
2216801092025	RA30241446	Indeferido	2219091092025	RA11659504	Indeferido
2216831092025	RA30235848	Indeferido	2219121092025	RF50144919	Indeferido
2216931092025	RF50099455	Indeferido	2219181092025	RA40985115	Indeferido
2216961092025	RA50474571	Indeferido	2219191092025	RE40090889	Indeferido
2216981092025	RA30251622	Deferido	2219251092025	RA50483705	Indeferido
2217031092025	RA40980429	Indeferido	2219341092025	RA30234461	Indeferido
2217051092025	RA50510026	Deferido	2219351092025	RA11693795	Deferido
2217061092025	RE40091757	Indeferido	2219431092025	RA50512529	Indeferido
2217111092025	RA11604969	Deferido	2219441092025	RA11684038	Deferido
2217121092025	RA50474497	Indeferido	2219491092025	RD31103104	Indeferido
2217131092025	RF50150659	Indeferido	2219511092025	RA50514851	Indeferido
2217141092025	RA20968311	Deferido	2219541092025	RD31027899	Indeferido

2219661092025	RD31003015	Indeferido	2222961092025	RA50511681	Indeferido
2219771092025	RA50508424	Deferido	2223051092025	RA11671416	Indeferido
2219871092025	RA11667416	Indeferido	2223111092025	RA11642989	Indeferido
2219891092025	RA30234297	Indeferido	2223141092025	RF50151491	Deferido
2219901092025	RA30244355	Deferido	2223241092025	RF50151492	Indeferido
2219931092025	RA11613658	Indeferido	2223261092025	RA30235983	Indeferido
2219941092025	RA30245160	Deferido	2223361092025	RD31076789	Indeferido
2219951092025	RD31098336	Indeferido	2223511092025	RD31104453	Indeferido
2219961092025	RA30247780	Deferido	2223591092025	RD31094000	Deferido
2219981092025	RA30252599	Deferido	2223621092025	RF50151711	Indeferido
2220001092025	RA50499034	Indeferido	2223631092025	RA11618714	Indeferido
2220051092025	RD31078406	Indeferido	2223671092025	RA30233789	Indeferido
2220061092025	RE40089073	Indeferido	2223681092025	RD31011301	Indeferido
2220111092025	RA30257000	Indeferido	2223721092025	RA11623500	Indeferido
2220121092025	RF50161388	Indeferido	2223731092025	RA11629593	Indeferido
2220151092025	RF50148499	Indeferido	2223761092025	RA11619943	Indeferido
2220251092025	RF50147726	Indeferido	2223771092025	RD31094958	Indeferido
2220301092025	RA11669508	Indeferido	2223801092025	RF50152960	Indeferido
2220351092025	RA11698595	Deferido	2223841092025	RD31081917	Indeferido
2220441092025	RD31095017	Indeferido	2223851092025	RD31009019	Deferido
2220561092025	RA50483213	Indeferido	2223881092025	RF50152961	Indeferido
2220581092025	RA30229740	Indeferido	2223891092025	RD30331481	Indeferido
2220611092025	RA11667092	Deferido	2223901092025	RD31118562	Indeferido
2220631092025	RA50485028	Indeferido	2224091092025	RA30241106	Indeferido
2220731092025	RF50151858	Indeferido	2224151092025	RA20968207	Indeferido
2220741092025	RA50496472	Indeferido	2224181092025	RA20960711	Deferido
2220771092025	RA30241978	Indeferido	2224241092025	RA11681194	Indeferido
2220781092025	RA50495518	Indeferido	2224321092025	RA30232717	Indeferido
2220881092025	RA11659834	Indeferido	2224401092025	RA11625454	Deferido
2221031092025	RA20954876	Indeferido	2224521092025	RA11676299	Deferido
2221051092025	RD30597831	Deferido	2224551092025	RA40992805	Indeferido
2221071092025	RA11636217	Deferido	2224561092025	RD31103003	Indeferido
2221131092025	RA50487096	Indeferido	2224571092025	RA11660349	Indeferido
2221141092025	RA11614800	Deferido	2224581092025	RD31097848	Indeferido
2221151092025	RA50519737	Indeferido	2224611092025	RD31021826	Indeferido
2221161092025	RF50156639	Indeferido	2224621092025	RD31021827	Indeferido
2221231092025	RF50163570	Indeferido	2224641092025	RA41011049	Indeferido
2221261092025	RA50505380	Indeferido	2224701092025	RA20969864	Indeferido
2221291092025	RA50483558	Indeferido	2224721092025	RA20966832	Indeferido
2221301092025	RA20952033	Indeferido	2224751092025	RA30237851	Indeferido
2221321092025	RE40089373	Indeferido	2224761092025	RA11656209	Indeferido
2221441092025	RA30249941	Indeferido	2224771092025	RA30238304	Indeferido
2221451092025	RA30258917	Indeferido	2224801092025	RD31076895	Indeferido
2221551092025	RD31094587	Indeferido	2224821092025	RD31082939	Deferido
2221591092025	RA50484397	Indeferido	2224831092025	RA11702610	Indeferido
2221621092025	RA50490629	Indeferido	2224841092025	RD31053778	Indeferido
2221641092025	RA50522122	Indeferido	2224861092025	RD31090267	Indeferido
2221661092025	RA11636201	Indeferido	2224881092025	RA20960282	Indeferido
2221671092025	RA11665875	Indeferido	2224921092025	RD31000160	Indeferido
2221831092025	RA30257137	Indeferido	2224941092025	RD31019387	Indeferido
2221841092025	RA20961435	Indeferido	2224981092025	RA40985547	Indeferido
2221871092025	RA30242064	Indeferido	2225011092025	RA30225449	Deferido
2221891092025	RA30236815	Indeferido	2225021092025	RA40991823	Indeferido
2221931092025	RA30234397	Indeferido	2225031092025	RD31117215	Indeferido
2221991092025	RD31077357	Indeferido	2225081092025	RA11655568	Indeferido
2222101092025	RE40088958	Indeferido	2225101092025	RE40088769	Indeferido
2222301092025	RA11665311	Deferido	2225111092025	RA11655576	Indeferido
2222391092025	RD31100426	Indeferido	2225151092025	RF50155796	Indeferido
2222491092025	RD31056220	Indeferido	2225161092025	RF50155797	Indeferido
2222601092025	RD31046634	Indeferido	2225171092025	RA50498669	Indeferido
2222611092025	RD31042319	Indeferido	2225191092025	RF50159945	Indeferido
2222631092025	RA50471583	Indeferido	2225201092025	RA11636095	Indeferido
2222691092025	RA40978346	Indeferido	2225211092025	RA50513160	Indeferido
2222711092025	RD31042317	Indeferido	2225271092025	RA11636157	Indeferido
2222731092025	RD31070051	Deferido	2225281092025	RA30253056	Indeferido
2222741092025	RA40941098	Indeferido	2225291092025	RA41014473	Indeferido
2222801092025	RA50474725	Indeferido	2225311092025	RD31018891	Indeferido
2222831092025	RD31049565	Deferido	2225351092025	RD31069413	Indeferido
2222881092025	RA40988302	Indeferido	2225381092025	RA30230594	Deferido
2222911092025	RA11625908	Indeferido	2225441092025	RD31057222	Indeferido

2225451092025	RA11685352	Deferido
2225461092025	RD31042219	Indeferido
2225471092025	RA30256886	Indeferido
2225481092025	RA30255145	Indeferido
2225501092025	RA40993659	Indeferido
2225531092025	RA11670781	Indeferido
2225561092025	RA11670910	Indeferido
2225581092025	RA50493416	Indeferido
2225611092025	RA11670966	Indeferido
2225631092025	RA50484663	Indeferido
2225651092025	RF50154185	Deferido
2225661092025	RA50485203	Indeferido
2225711092025	RF50122298	Deferido
2225721092025	RD31085602	Indeferido
2225751092025	RA30249013	Indeferido
2225761092025	RD31102246	Indeferido
2225771092025	RE40088000	Indeferido
2225801092025	RA41008163	Indeferido
2225841092025	RD31024043	Indeferido
2225861092025	RA30238248	Indeferido
2225891092025	RA30256885	Indeferido
2225971092025	RA30259386	Indeferido
2225991092025	RD31078072	Deferido
2226091092025	RA30247840	Indeferido
2226231092025	RA30247613	Indeferido
2226261092025	RA50510252	Indeferido
2226311092025	RA50504726	Indeferido
2226331092025	RA50507409	Indeferido
2226371092025	RD31069403	Indeferido
2226451092025	RA30257457	Indeferido
2226611092025	RA50514203	Indeferido
2226631092025	RA30259051	Indeferido
2226651092025	RA30250392	Indeferido
2226801092025	RA11664951	Indeferido
2226961092025	RD31059966	Indeferido
2226981092025	RA41015326	Indeferido
2226991092025	RE40089138	Indeferido
2227011092025	RA50516172	Indeferido
2227051092025	RD31111513	Indeferido
2227081092025	RD30965444	Indeferido
2227151092025	RA11648584	Indeferido
2227221092025	RA40985871	Indeferido
2227271092025	RA50498302	Deferido
2227291092025	RA11645847	Deferido
2227431092025	RA50490113	Indeferido
2227541092025	RA40944078	Indeferido
2227681092025	RA11629588	Indeferido
2227691092025	RD31094931	Indeferido
2227711092025	RD31068043	Deferido
2227751092025	RF50143240	Indeferido
2227791092025	RA11635482	Indeferido
2227811092025	RA50519446	Indeferido
2227821092025	RA11651995	Deferido
2227851092025	RA40969622	Indeferido
2227911092025	RA50486097	Deferido
2227941092025	RA50502208	Indeferido
2227951092025	RD30886874	Indeferido
2228051092025	RA11680858	Indeferido
2228061092025	RD31079051	Indeferido
2228111092025	RF50111460	Indeferido
2228121092025	RE40090523	Indeferido
2228171092025	RF50158792	Indeferido
2228211092025	RD31070786	Indeferido
2228301092025	RA30242328	Indeferido
2228361092025	RA11696010	Indeferido
2228371092025	RA40986548	Indeferido
2228451092025	RA50522461	Indeferido
2228461092025	RE40095067	Indeferido
2228571092025	RA30242151	Indeferido
2228601092025	RA20964990	Indeferido

2228631092025	RE40089657	Indeferido
2228651092025	RD30824683	Indeferido
2228661092025	RE40089658	Indeferido
2228731092025	RD31057315	Indeferido
2228761092025	RA40988487	Indeferido
2228801092025	RA50521500	Indeferido
2228811092025	RD31076751	Indeferido
2228821092025	RF50156224	Indeferido
2228831092025	RA40988452	Indeferido
2228851092025	RA40988561	Indeferido
2228881092025	RA20954971	Indeferido
2228911092025	RF50157794	Indeferido
2228951092025	RA40992573	Indeferido
2228981092025	RD31097036	Indeferido
2229071092025	RD31088259	Indeferido
2229081092025	RD31043236	Indeferido
2229121092025	RA11707752	Indeferido
2229151092025	RA41006329	Indeferido
2229161092025	RA50504103	Indeferido
2229181092025	RA50518214	Indeferido
2229261092025	RD31076296	Indeferido
2229391092025	RE40089027	Indeferido
2229411092025	RD31053748	Deferido
2229421092025	RA50486271	Indeferido
2229451092025	RA20951431	Indeferido
2229651092025	RA11586049	Indeferido
2229701092025	RA11626161	Indeferido
2229781092025	RF50152033	Indeferido
2229841092025	RF50155581	Indeferido
2229861092025	RA30233586	Indeferido
2229901092025	RD31080258	Indeferido
2229931092025	RA50516127	Indeferido
2229951092025	RA11595780	Indeferido
2229971092025	RA11598771	Indeferido
2230001092025	RF50130428	Indeferido
2230011092025	RA30261158	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2990 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
2230041092025	RA40944556	Indeferido
2230051092025	RA30261570	Indeferido
2230061092025	RA11701600	Indeferido
2230081092025	RA11655369	Indeferido
2230111092025	RD31032061	Indeferido
2230161092025	RF50152921	Indeferido
2230181092025	RA20952178	Indeferido
2230201092025	RA20948711	Indeferido
2230241092025	RA41010519	Indeferido
2230261092025	RA50485940	Indeferido
2230281092025	RA11700129	Indeferido
2230291092025	RA30256910	Indeferido
2230321092025	RA50492861	Deferido
2230331092025	RA11616063	Indeferido
2230341092025	RA41000734	Indeferido
2230421092025	RA30253588	Deferido
2230431092025	RA30253570	Indeferido
2230441092025	RA11620384	Indeferido
2230461092025	RA50512624	Indeferido
2230491092025	RA40992656	Indeferido
2230541092025	RA20952391	Indeferido
2230551092025	RD31093700	Indeferido
2230561092025	RD31097038	Indeferido
2230571092025	RA40994789	Indeferido
2230601092025	RD30991387	Indeferido
2230621092025	RA41004844	Indeferido

2230631092025	RA20957666	Indeferido	2232551092025	RD31042894	Indeferido
2230641092025	RD31061502	Indeferido	2232561092025	RD31020724	Indeferido
2230651092025	RD31027656	Deferido	2232571092025	RA40984933	Deferido
2230711092025	RA11626372	Indeferido	2232581092025	RD31114720	Indeferido
2230741092025	RD31094511	Indeferido	2232591092025	RA50498739	Indeferido
2230761092025	RD31103032	Indeferido	2232611092025	RA50500538	Indeferido
2230771092025	RA50502766	Indeferido	2232621092025	RA11696930	Indeferido
2230781092025	RD31049180	Indeferido	2232661092025	RA30241399	Indeferido
2230791092025	RE40079944	Indeferido	2232701092025	RF50157888	Indeferido
2230801092025	RA11676763	Deferido	2232711092025	RA50490464	Indeferido
2230811092025	RA11680539	Deferido	2232741092025	RF50157889	Indeferido
2230891092025	RA50504521	Indeferido	2232751092025	RA30261746	Indeferido
2230901092025	RA50517968	Indeferido	2232771092025	RD30924280	Indeferido
2230921092025	RA50515728	Indeferido	2232801092025	RF50157892	Indeferido
2230931092025	RD31100928	Indeferido	2232841092025	RF50157890	Indeferido
2230971092025	RD30805928	Deferido	2232891092025	RA30237649	Indeferido
2230991092025	RA40995589	Indeferido	2232901092025	RD31036993	Indeferido
2231001092025	RA40992577	Indeferido	2232981092025	RA30247016	Indeferido
2231061092025	RA50488793	Indeferido	2232991092025	RA11663510	Indeferido
2231101092025	RA50517734	Indeferido	2233011092025	RA11629966	Indeferido
2231121092025	RA30238456	Indeferido	2233031092025	RA20973620	Indeferido
2231131092025	RD31003495	Indeferido	2233041092025	RD31087457	Deferido
2231151092025	RA11626905	Indeferido	2233061092025	RD30917739	Deferido
2231171092025	RA41003240	Indeferido	2233091092025	RA11671622	Indeferido
2231201092025	RA50523475	Indeferido	2233101092025	RA20957377	Indeferido
2231221092025	RD31083015	Indeferido	2233131092025	RA11638745	Deferido
2231241092025	RA20952421	Indeferido	2233151092025	RA41011275	Deferido
2231261092025	RA20964917	Indeferido	2233171092025	RA40994235	Deferido
2231311092025	RA30238232	Indeferido	2233191092025	RA30251648	Indeferido
2231351092025	RA50490901	Indeferido	2233201092025	RA41010789	Deferido
2231381092025	RA41005260	Indeferido	2233211092025	RA30237637	Deferido
2231391092025	RD31096036	Indeferido	2233231092025	RA40994674	Deferido
2231441092025	RA41011710	Indeferido	2233241092025	RD31097424	Indeferido
2231461092025	RA50489295	Indeferido	2233251092025	RA40994346	Deferido
2231481092025	RD31059283	Indeferido	2233261092025	RA40994637	Deferido
2231531092025	RA30239876	Indeferido	2233281092025	RA11652179	Deferido
2231591092025	RA11633816	Indeferido	2233291092025	RA11614233	Indeferido
2231621092025	RA50488976	Indeferido	2233321092025	RA40997872	Deferido
2231641092025	RA40994177	Indeferido	2233331092025	RD31099354	Indeferido
2231671092025	RA30235962	Indeferido	2233351092025	RA40995730	Deferido
2231711092025	RA50498257	Indeferido	2233371092025	RA40999095	Deferido
2231781092025	RA30247837	Indeferido	2233381092025	RA11648823	Indeferido
2231801092025	RA50509259	Indeferido	2233391092025	RF50140320	Indeferido
2231821092025	RA50514837	Indeferido	2233401092025	RD31099076	Indeferido
2231831092025	RA50506231	Indeferido	2233411092025	RA41000851	Deferido
2231841092025	RA50512690	Indeferido	2233421092025	RA40981286	Indeferido
2231851092025	RA30242938	Indeferido	2233431092025	RA30255856	Indeferido
2231881092025	RD31069156	Indeferido	2233441092025	RA41006795	Indeferido
2231931092025	RA40984932	Indeferido	2233451092025	RA41000958	Deferido
2231961092025	RA11649295	Indeferido	2233461092025	RA41000960	Deferido
2231971092025	RA20964844	Indeferido	2233471092025	RF50166563	Indeferido
2232061092025	RA41007252	Indeferido	2233481092025	RF50158540	Indeferido
2232101092025	RA20961302	Deferido	2233511092025	RD31111219	Indeferido
2232111092025	RA11699019	Deferido	2233561092025	RA20956955	Indeferido
2232141092025	RA40996892	Indeferido	2233581092025	RF50166564	Deferido
2232151092025	RA30237735	Indeferido	2233591092025	RA11694781	Indeferido
2232171092025	RA50522852	Indeferido	2233631092025	RA11694799	Indeferido
2232181092025	RE40089025	Indeferido	2233651092025	RA50508889	Indeferido
2232241092025	RA30235104	Indeferido	2233681092025	RA11694811	Indeferido
2232271092025	RA30233857	Indeferido	2233691092025	RA50520464	Indeferido
2232281092025	RA50487050	Indeferido	2233701092025	RA11694793	Indeferido
2232321092025	RA30238576	Indeferido	2233731092025	RA11689820	Indeferido
2232341092025	RA30238309	Indeferido	2233741092025	RA11689801	Indeferido
2232361092025	RA30237936	Indeferido	2233751092025	RA40985262	Indeferido
2232371092025	RA11687092	Deferido	2233771092025	RA11689798	Indeferido
2232421092025	RA41014400	Indeferido	2233781092025	RA41006623	Indeferido
2232441092025	RA40995841	Indeferido	2233811092025	RA11684455	Indeferido
2232451092025	RA11663194	Deferido	2233831092025	RA30251278	Indeferido
2232461092025	RA41012175	Deferido	2233841092025	RA11705024	Deferido
2232511092025	RF50153236	Indeferido	2233861092025	RD31085422	Indeferido

2233891092025	RA11627660	Deferido	2235311092025	RA30264029	Indeferido
2233951092025	RA11634543	Indeferido	2235351092025	RA30234345	Indeferido
2233961092025	RA11634579	Indeferido	2235391092025	RD31075708	Indeferido
2233971092025	RA11634588	Indeferido	2235441092025	RF50131111	Indeferido
2234031092025	RA41010314	Indeferido	2235501092025	RA50505133	Indeferido
2234061092025	RA11625760	Deferido	2235581092025	RA50508263	Indeferido
2234071092025	RA11625778	Indeferido	2235611092025	RA11626163	Indeferido
2234081092025	RA11625770	Indeferido	2235631092025	RA30233761	Indeferido
2234091092025	RA11625805	Indeferido	2235651092025	RA50491450	Indeferido
2234101092025	RA11625465	Indeferido	2235671092025	RA30238043	Indeferido
2234131092025	RD31027903	Deferido	2235711092025	RA20958810	Indeferido
2234141092025	RA11658964	Deferido	2235721092025	RA30256221	Indeferido
2234151092025	RA11660428	Indeferido	2235761092025	RD31109213	Indeferido
2234261092025	RA11660434	Indeferido	2235791092025	RA30257543	Indeferido
2234281092025	RA11660464	Indeferido	2235811092025	RD31041814	Indeferido
2234301092025	RA11627450	Indeferido	2235871092025	RA11650738	Indeferido
2234311092025	RA11664816	Indeferido	2235881092025	RA30248316	Indeferido
2234321092025	RA11627427	Indeferido	2235941092025	RD31116574	Indeferido
2234331092025	RA11664572	Indeferido	2235981092025	RA30245499	Indeferido
2234351092025	RA11627437	Indeferido	2236061092025	RD31068156	Indeferido
2234361092025	RA11686354	Indeferido	2236071092025	RD30772072	Indeferido
2234371092025	RA11686341	Indeferido	2236131092025	RA50495806	Indeferido
2234391092025	RA11686394	Indeferido	2236251092025	RA40985780	Indeferido
2234421092025	RA11627429	Indeferido	2236261092025	RA30242617	Indeferido
2234431092025	RA11688080	Indeferido	2236271092025	RF50152362	Indeferido
2234441092025	RA11688098	Indeferido	2236281092025	RA11627535	Deferido
2234451092025	RA11688104	Indeferido	2236301092025	RA30238633	Indeferido
2234471092025	RA11688019	Indeferido	2236361092025	RA50490296	Indeferido
2234481092025	RA11708846	Deferido	2236371092025	RA50491736	Indeferido
2234491092025	RA11708868	Indeferido	2236391092025	RA30251551	Deferido
2234501092025	RA11708885	Indeferido	2236401092025	RA20967070	Indeferido
2234511092025	RA11696924	Indeferido	2236451092025	RA11625123	Indeferido
2234611092025	RF50165036	Indeferido	2236471092025	RD31114512	Indeferido
2234621092025	RA11711500	Indeferido	2236521092025	RF50157648	Indeferido
2234641092025	RD31091614	Deferido	2236531092025	RD30884231	Indeferido
2234651092025	RD31080935	Indeferido	2236551092025	RF50168067	Indeferido
2234721092025	RA11699508	Indeferido	2236661092025	RA50506305	Indeferido
2234781092025	RA11699823	Indeferido	2236681092025	RA11680261	Indeferido
2234791092025	RA50495721	Indeferido	2236691092025	RA11610958	Indeferido
2234811092025	RA50516824	Indeferido	2236701092025	RA30256432	Indeferido
2234821092025	RF50154768	Indeferido	2236731092025	RA50506920	Indeferido
2234851092025	RF50159614	Deferido	2236741092025	RD31119737	Indeferido
2234861092025	RD31091078	Indeferido	2236751092025	RA50514020	Indeferido
2234871092025	RD31074180	Indeferido	2236821092025	RD31022233	Indeferido
2234901092025	RA30242739	Deferido	2236841092025	RA41013175	Deferido
2234911092025	RD31069948	Indeferido	2236901092025	RD31025529	Indeferido
2234961092025	RD30378725	Indeferido	2236921092025	RD30895286	Indeferido
2234991092025	RA30250623	Indeferido	2236941092025	RA30242745	Indeferido
2235001092025	RA50486853	Indeferido	2236971092025	RA41001623	Indeferido
2235011092025	RD31097981	Deferido	2236981092025	RA11631576	Indeferido
2235031092025	RD31078770	Indeferido	2237011092025	RA50494175	Indeferido
2235041092025	RD31078771	Indeferido	2237031092025	RD31012639	Deferido
2235051092025	RA50505005	Indeferido	2237231092025	RA30262079	Indeferido
2235071092025	RE40094008	Indeferido	2237281092025	RD31119841	Indeferido
2235081092025	RE40094009	Indeferido	2237301092025	RA50498947	Indeferido
2235091092025	RA41019944	Indeferido	2237321092025	RA40981486	Indeferido
2235101092025	RA50524856	Indeferido	2237351092025	RA30232346	Indeferido
2235111092025	RD31058867	Deferido	2237371092025	RA11714133	Indeferido
2235131092025	RA11628096	Indeferido	2237401092025	RD31060108	Indeferido
2235151092025	RA11628097	Indeferido	2237441092025	RA40987744	Indeferido
2235161092025	RA30239647	Indeferido	2237481092025	RD30915407	Indeferido
2235171092025	RA11628380	Indeferido	2237501092025	RA30253201	Indeferido
2235181092025	RF50152371	Indeferido	2237531092025	RA30233141	Indeferido
2235191092025	RF50166646	Indeferido	2237551092025	RD31073879	Deferido
2235211092025	RA30248710	Indeferido	2237581092025	RA11629261	Indeferido
2235241092025	RD31059281	Indeferido	2237591092025	RA50494131	Indeferido
2235261092025	RA50503158	Indeferido	2237601092025	RD31066259	Indeferido
2235271092025	RA30251296	Indeferido	2237631092025	RD30945862	Indeferido
2235281092025	RA41013546	Indeferido	2237671092025	RA30237701	Indeferido
2235301092025	RA30238941	Deferido	2237691092025	RA50487032	Indeferido

2237711092025	RA20973396	Indeferido
2237751092025	RA30235562	Indeferido
2237781092025	RA30235054	Indeferido
2237791092025	RD31010752	Indeferido
2237811092025	RA40983111	Indeferido
2237821092025	RA50495108	Indeferido
2237881092025	RD31058246	Indeferido
2237911092025	RA30238015	Indeferido
2237941092025	RA11626638	Deferido
2237961092025	RD31013688	Indeferido
2237981092025	RA11626646	Deferido
2238001092025	RA50492866	Indeferido
2238041092025	RF50161621	Indeferido
2238101092025	RB10012384	Indeferido
2238111092025	RA20973603	Indeferido
2238131092025	RA41019603	Indeferido
2238131092025	RA41019603	Deferido
2238201092025	RA30246592	Indeferido
2238221092025	RF50157821	Indeferido
2238241092025	RD31065666	Indeferido
2238271092025	RA30237296	Indeferido
2238301092025	RA50491864	Indeferido
2238331092025	RE40095735	Deferido
2238341092025	RA11704475	Indeferido
2238351092025	RA30235208	Indeferido
2238361092025	RD31079418	Indeferido
2238391092025	RA41010690	Deferido
2238401092025	RA30234182	Indeferido
2238431092025	RD31062949	Indeferido
2238441092025	RA30251138	Indeferido
2238461092025	RA40992902	Deferido
2238511092025	RD30990737	Deferido
2238521092025	RA50522203	Indeferido
2238531092025	RA30234344	Indeferido
2238541092025	RA11678301	Deferido
2238551092025	RA11637782	Indeferido
2238561092025	RD30940675	Indeferido
2238601092025	RD31057965	Indeferido
2238621092025	RA50493825	Indeferido
2238661092025	RA50495877	Indeferido
2238671092025	RA40993390	Indeferido
2238701092025	RF50165832	Indeferido
2238711092025	RA11611961	Indeferido
2238731092025	RA50490827	Indeferido
2238741092025	RA30259977	Indeferido
2238761092025	RA50490802	Indeferido
2238811092025	RA40987900	Indeferido
2238821092025	RA20956080	Indeferido
2238851092025	RA11623950	Indeferido
2238861092025	RA50489932	Deferido
2238871092025	RF50168599	Indeferido
2238901092025	RE40089023	Indeferido
2238941092025	RA50519247	Indeferido
2238951092025	RF50168283	Indeferido
2238961092025	RA40982227	Indeferido
2238981092025	RA30236694	Indeferido
2239001092025	RD31080743	Deferido
2239041092025	RA11618202	Indeferido
2239051092025	RD31089856	Indeferido
2239071092025	RA30235972	Indeferido
2239091092025	RA50522522	Indeferido
2239111092025	RA40989970	Indeferido
2239121092025	RA50500006	Indeferido
2239131092025	RF50163248	Indeferido
2239171092025	RA20953883	Indeferido
2239191092025	RA50492930	Indeferido
2239221092025	RD31067613	Indeferido
2239251092025	RD30987199	Indeferido
2239271092025	RF50153311	Indeferido
2239281092025	RA30237955	Indeferido

2239291092025	RA20964870	Indeferido
2239301092025	RD31056560	Indeferido
2239311092025	RA30234641	Indeferido
2239321092025	RA30235398	Indeferido
2239341092025	RD31068867	Indeferido
2239361092025	RD31075076	Indeferido
2239361092025	RD31075076	Indeferido
2239371092025	RD30984281	Indeferido
2239381092025	RA30236160	Indeferido
2239401092025	RE40094725	Indeferido
2239411092025	RE40094726	Indeferido
2239421092025	RA40981495	Indeferido
2239441092025	RA30238069	Indeferido
2239451092025	RA11625808	Indeferido
2239461092025	RD31065293	Indeferido
2239491092025	RA40984849	Indeferido
2239501092025	RD31093439	Indeferido
2239521092025	RF50154110	Indeferido
2239531092025	RA30235956	Indeferido
2239551092025	RA40982782	Indeferido
2239561092025	RA50488859	Indeferido
2239601092025	RA50490288	Indeferido
2239621092025	RA40994508	Indeferido
2239631092025	RD30978809	Indeferido
2239641092025	RA40983985	Indeferido
2239691092025	RF50127795	Indeferido
2239711092025	RA11624960	Indeferido
2239721092025	RA30254672	Indeferido
2239731092025	RA50486654	Indeferido
2239741092025	RA11625159	Indeferido
2239761092025	RA11702255	Deferido
2239781092025	RA30237751	Deferido
2239791092025	RA30233311	Indeferido
2239801092025	RD31079414	Deferido
2239811092025	RD31113871	Indeferido
2239821092025	RD31068330	Indeferido
2239841092025	RA30262999	Indeferido
2239851092025	RD31050121	Indeferido
2239961092025	RA41021459	Indeferido
2240021092025	RA11636577	Indeferido
2240041092025	RD31069238	Indeferido
2240061092025	RA11636583	Indeferido
2240071092025	RD31102996	Indeferido
2240081092025	RA50489813	Indeferido
2240121092025	RA11636604	Indeferido
2240131092025	RD31069239	Deferido
2240151092025	RA11640553	Indeferido
2240171092025	RA11651847	Indeferido
2240181092025	RD31100321	Deferido
2240191092025	RD31069240	Deferido
2240211092025	RA11668685	Indeferido
2240301092025	RA20965038	Indeferido
2240441092025	RF50165416	Indeferido
2240471092025	RA41007934	Indeferido
2240531092025	RA11660949	Indeferido
2240571092025	RA41016021	Indeferido
2240651092025	RA30252397	Indeferido
2240691092025	RA40987754	Indeferido
2240711092025	RA40999034	Indeferido
2240741092025	RD31079599	Indeferido
2240761092025	RA30248617	Indeferido
2240861092025	RA30238257	Indeferido
2240921092025	RA30260331	Indeferido
2240941092025	RA11642178	Indeferido
2240981092025	RF50159791	Indeferido
2241001092025	RF50159792	Indeferido
2241031092025	RA20953782	Indeferido
2241051092025	RD31074435	Indeferido
2241111092025	RA11624580	Indeferido
2241181092025	RA11624526	Indeferido

2241301092025	RA11637138	Indeferido	2244361092025	RA11624176	Indeferido
2241321092025	RA40980553	Indeferido	2244401092025	RA30240901	Indeferido
2241381092025	RA11637181	Indeferido	2244451092025	RA11656917	Deferido
2241391092025	RA40986921	Indeferido	2244461092025	RA50498004	Indeferido
2241451092025	RA11637288	Indeferido	2244481092025	RA30239473	Indeferido
2241541092025	RE40095737	Indeferido	2244531092025	RA11660788	Indeferido
2241561092025	RD31093558	Indeferido	2244551092025	RA11659926	Indeferido
2241641092025	RD31094170	Indeferido	2244621092025	RD31066276	Indeferido
2241711092025	RA11626974	Indeferido	2244681092025	RA50498972	Indeferido
2241731092025	RD31068869	Indeferido	2244691092025	RD31029652	Indeferido
2241781092025	RD31063727	Indeferido	2244711092025	RD31066730	Indeferido
2241971092025	RA30246318	Indeferido	2244731092025	RD31002921	Deferido
2242071092025	RA11625323	Deferido	2244741092025	RD31063777	Indeferido
2242111092025	RA11697864	Indeferido	2244851092025	RA11649673	Deferido
2242131092025	RA11604548	Indeferido	2244951092025	RA11631197	Deferido
2242171092025	RA40978329	Deferido	2244971092025	RD31122848	Indeferido
2242191092025	RA50490016	Indeferido	2244981092025	RE40096631	Indeferido
2242321092025	RD31066726	Indeferido	2245021092025	RF50150869	Indeferido
2242421092025	RA50523700	Indeferido	2245061092025	RA50500115	Indeferido
2242451092025	RA50515477	Indeferido	2245081092025	RA30260000	Indeferido
2242461092025	RA40990947	Deferido	2245101092025	RD31083780	Indeferido
2242471092025	RA11640546	Indeferido	2245121092025	RA11689993	Deferido
2242491092025	RD31045881	Indeferido	2245131092025	RA11631398	Deferido
2242501092025	RA40995519	Deferido	2245171092025	RF50156298	Indeferido
2242511092025	RA50495604	Indeferido	2245201092025	RA30261194	Indeferido
2242521092025	RA40998939	Deferido	2245251092025	RD31027444	Indeferido
2242571092025	RA50517877	Indeferido	2245311092025	RA30238878	Indeferido
2242621092025	RA50485442	Indeferido	2245491092025	RD31080823	Indeferido
2242731092025	RA50517972	Indeferido	2245501092025	RA40987659	Indeferido
2242751092025	RA40975275	Deferido	2245521092025	RD31067482	Indeferido
2242771092025	RA20953570	Indeferido	2245551092025	RD31095777	Deferido
2242851092025	RA50527205	Indeferido	2245581092025	RD31071855	Indeferido
2242881092025	RF50157343	Indeferido	2245591092025	RA11692435	Indeferido
2242921092025	RD31076952	Deferido	2245621092025	RA11692422	Indeferido
2242941092025	RA11620307	Indeferido	2245641092025	RD30968954	Deferido
2242971092025	RA11619797	Indeferido	2245671092025	RA40988060	Deferido
2243051092025	RA11640150	Deferido	2245681092025	RA40988128	Deferido
2243121092025	RA11640445	Indeferido	2245731092025	RA50518785	Indeferido
2243191092025	RD31085893	Indeferido	2245751092025	RD31072653	Indeferido
2243201092025	RE40089012	Indeferido	2245801092025	RD31099713	Deferido
2243321092025	RA30243572	Indeferido	2245811092025	RF50138630	Deferido
2243361092025	RA30246676	Indeferido	2245821092025	RF50138631	Deferido
2243401092025	RA11717025	Indeferido	2245841092025	RA30243320	Indeferido
2243441092025	RA20957510	Indeferido	2245861092025	RD31085597	Indeferido
2243461092025	RD31100722	Deferido	2245871092025	RA50493352	Indeferido
2243491092025	RA11707831	Deferido	2245881092025	RE40085414	Indeferido
2243501092025	RF50137756	Indeferido	2245911092025	RD31122148	Deferido
2243531092025	RA30254766	Indeferido	2245921092025	RD31122312	Indeferido
2243551092025	RA30239027	Indeferido	2245941092025	RA11642312	Indeferido
2243591092025	RD31058683	Indeferido	2246021092025	RF50161588	Indeferido
2243621092025	RA50495717	Indeferido	2246181092025	RD31067686	Indeferido
2243641092025	RD31002601	Indeferido	2246191092025	RA40999232	Indeferido
2243671092025	RE40093894	Indeferido	2246231092025	RD31073291	Indeferido
2243721092025	RA11684866	Indeferido	2246241092025	RF50166454	Indeferido
2243721092025	RA11684866	Indeferido	2246251092025	RD31072219	Indeferido
2243841092025	RA50518389	Indeferido	2246271092025	RD31102363	Indeferido
2243861092025	RA30243289	Indeferido	2246331092025	RA50495927	Indeferido
2243951092025	RA30255466	Indeferido	2246421092025	RA11642374	Indeferido
2244011092025	RD31081604	Indeferido	2246441092025	RA50491832	Indeferido
2244021092025	RD31071947	Indeferido	2246461092025	RA11642348	Indeferido
2244091092025	RA40987454	Indeferido	2246511092025	RA11640723	Indeferido
2244131092025	RD30957709	Indeferido	2246551092025	RA11642481	Indeferido
2244191092025	RA41011126	Indeferido	2246661092025	RA50499710	Deferido
2244231092025	RD31116202	Indeferido	2246671092025	RA50498914	Indeferido
2244251092025	RA30239895	Indeferido	2246761092025	RD31073286	Indeferido
2244261092025	RA50502104	Indeferido	2246791092025	RA11652134	Indeferido
2244271092025	RA11624165	Indeferido	2246821092025	RA30250141	Indeferido
2244311092025	RA11624191	Indeferido	2246891092025	RA50495008	Indeferido
2244321092025	RD31067431	Indeferido	2246921092025	RA11672210	Indeferido
2244351092025	RD31077867	Indeferido	2246941092025	RA11672328	Indeferido

2246971092025	RA11672219	Indeferido	2249961092025	RD31124671	Indeferido
2247001092025	RA11666847	Indeferido	2249981092025	RA11644006	Indeferido
2247011092025	RA50493117	Indeferido	2249991092025	RD31096931	Indeferido
2247081092025	RA30239387	Indeferido	2250011092025	RA30245071	Indeferido
2247181092025	RB10011815	Indeferido	2250071092025	RD31074550	Indeferido
2247241092025	RA41002706	Indeferido	2250121092025	RA50494776	Indeferido
2247351092025	RA30240141	Indeferido	2250191092025	RA20953579	Indeferido
2247441092025	RA30239654	Indeferido	2250231092025	RA11676929	Indeferido
2247501092025	RA40988521	Indeferido	2250261092025	RD31057342	Indeferido
2247531092025	RA11646537	Indeferido	2250291092025	RD31085093	Deferido
2247591092025	RF50154241	Indeferido	2250341092025	RA20954172	Indeferido
2247661092025	RD31063772	Indeferido	2250361092025	RA11634274	Deferido
2247681092025	RA50527338	Indeferido	2250401092025	RA30256462	Indeferido
2247691092025	RD31083704	Indeferido	2250471092025	RD30987232	Deferido
2247711092025	RD31010815	Indeferido	2250591092025	RA11725435	Deferido
2247721092025	RE40090163	Indeferido	2250601092025	RE40087284	Indeferido
2247741092025	RA41006110	Indeferido	2250621092025	RA50511904	Indeferido
2247761092025	RA11646528	Indeferido	2250631092025	RA41012293	Indeferido
2247901092025	RA50526764	Indeferido	2250641092025	RA41012291	Indeferido
2247971092025	RA11660890	Indeferido	2250661092025	RD31086277	Indeferido
2247991092025	RD30985181	Indeferido	2250701092025	RA30243165	Indeferido
2248071092025	RA30251753	Indeferido	2250711092025	RD31097412	Indeferido
2248081092025	RA20966450	Indeferido	2250721092025	RA30248680	Indeferido
2248101092025	RA30243210	Indeferido	2250751092025	RD31083571	Indeferido
2248151092025	RF50153545	Indeferido	2250771092025	RD30916751	Indeferido
2248181092025	RD30942936	Indeferido	2250781092025	RA11647738	Indeferido
2248201092025	RA50532004	Indeferido	2250801092025	RA50494732	Indeferido
2248241092025	RA30252079	Indeferido	2250811092025	RF50160158	Indeferido
2248251092025	RD31067828	Indeferido	2250841092025	RA50493609	Indeferido
2248261092025	RA30247836	Indeferido	2250851092025	RA20963320	Indeferido
2248291092025	RA30240380	Indeferido	2250861092025	RD31052245	Deferido
2248311092025	RD31128501	Indeferido	2250871092025	RA40988196	Indeferido
2248571092025	RF50162352	Indeferido	2250881092025	RA50527226	Indeferido
2248581092025	RD31068038	Deferido	2250901092025	RA41018978	Indeferido
2248611092025	RA50492834	Indeferido	2250921092025	RA11709559	Indeferido
2249001092025	RF50147156	Indeferido	2250931092025	RA11709296	Indeferido
2249051092025	RA30239558	Indeferido	2250961092025	RA50498653	Indeferido
2249061092025	RF50158760	Indeferido	2250971092025	RD31087400	Deferido
2249091092025	RF50161937	Indeferido	2250981092025	RE40090361	Indeferido
2249141092025	RF50146700	Indeferido	2250991092025	RA30245471	Indeferido
2249151092025	RE40093215	Indeferido	2251031092025	RA30242984	Indeferido
2249161092025	RF50168781	Indeferido	2251041092025	RA30249173	Indeferido
2249181092025	RA50490991	Indeferido	2251051092025	RA30241830	Indeferido
2249271092025	RA30250684	Indeferido	2251101092025	RA11662677	Indeferido
2249311092025	RE40091370	Indeferido	2251121092025	RD31093203	Indeferido
2249321092025	RA20949682	Indeferido	2251131092025	RA30240562	Indeferido
2249401092025	RA20957334	Indeferido	2251151092025	RA11649033	Indeferido
2249411092025	RA41018101	Indeferido	2251161092025	RA11643218	Deferido
2249441092025	RA11697209	Indeferido	2251181092025	RA11654240	Deferido
2249511092025	RA40990144	Indeferido	2251211092025	RD31013002	Indeferido
2249561092025	RD31103457	Indeferido	2251251092025	RA30253943	Indeferido
2249581092025	RD31066731	Indeferido	2251271092025	RA11686931	Deferido
2249611092025	RA50493690	Indeferido	2251341092025	RA41009024	Indeferido
2249621092025	RA20973746	Indeferido	2251391092025	RA11690903	Indeferido
2249641092025	RA50491990	Indeferido	2251471092025	RA11634663	Indeferido
2249661092025	RA30242603	Indeferido	2251501092025	RA11675245	Indeferido
2249691092025	RA50482222	Indeferido	2251691092025	RD31052094	Indeferido
2249701092025	RA50486507	Indeferido	2251761092025	RD31063445	Indeferido
2249721092025	RA30254095	Indeferido	2251771092025	RA41015582	Indeferido
2249771092025	RA30254087	Indeferido	2251811092025	RA20961972	Indeferido
2249781092025	RA30242278	Indeferido	2251821092025	RE40092638	Indeferido
2249821092025	RA50496078	Indeferido	2251861092025	RA40994892	Indeferido
2249841092025	RD31058825	Indeferido	2251881092025	RA20961971	Indeferido
2249851092025	RA40991120	Indeferido	2251891092025	RA11636713	Indeferido
2249871092025	RA40989661	Indeferido	2251981092025	RA40990329	Indeferido
2249881092025	RD31109765	Indeferido	2252301092025	RF50155650	Indeferido
2249921092025	RA30252930	Indeferido	2252431092025	RD31047573	Deferido
2249931092025	RA50514446	Indeferido	2252461092025	RF50155658	Indeferido
2249941092025	RD31077709	Indeferido	2252521092025	RA41021724	Indeferido
2249951092025	RF50156833	Indeferido	2252601092025	RA50494206	Indeferido

2252631092025	RD31105616	Indeferido
2252681092025	RD31119842	Indeferido
2252701092025	RA50514340	Deferido
2252711092025	RA50495440	Indeferido
2252831092025	RF50150147	Indeferido
2252841092025	RA50520615	Indeferido
2252891092025	RA50532432	Indeferido
2252931092025	RA41019258	Indeferido
2252981092025	RF50143249	Indeferido
2252991092025	RA50505026	Indeferido
2253041092025	RA41010426	Indeferido
2253101092025	RD30953078	Indeferido
2253121092025	RA40999465	Indeferido
2253321092025	RA50521976	Indeferido
2253341092025	RA11686655	Indeferido
2253351092025	RA50521982	Indeferido
2253401092025	RD31126811	Indeferido
2253431092025	RD30909544	Indeferido
2253501092025	RD31070425	Indeferido
2253541092025	RD31076536	Deferido
2253571092025	RA50516508	Indeferido
2253591092025	RA50516370	Deferido
2253601092025	RA50519532	Indeferido
2253661092025	RA40999749	Indeferido
2253681092025	RA11648301	Indeferido
2253711092025	RD31079268	Indeferido
2253761092025	RD31067478	Indeferido
2253821092025	RA30246333	Indeferido
2253901092025	RA20953551	Indeferido
2253961092025	RF50155953	Indeferido
2253971092025	RD31079714	Indeferido
2254011092025	RD30889990	Indeferido
2254031092025	RD31117227	Indeferido
2254061092025	RA50496132	Indeferido
2254091092025	RA40991921	Indeferido
2254141092025	RA50494250	Indeferido
2254341092025	RA40990840	Indeferido
2254351092025	RF50135807	Indeferido
2254421092025	RA11684530	Deferido
2254451092025	RF50160208	Indeferido
2254461092025	RA11684560	Deferido
2254491092025	RA11684524	Deferido
2254551092025	RD31073970	Indeferido
2254581092025	RD31081989	Indeferido
2254601092025	RA11707751	Deferido
2254631092025	RD30942034	Deferido
2254641092025	RF50122259	Indeferido
2254651092025	RF50163468	Indeferido
2254671092025	RA11661908	Deferido
2254711092025	RA30252049	Deferido
2254711092025	RA30252049	Deferido
2254721092025	RA40989523	Deferido
2254831092025	RA50497355	Deferido
2254841092025	RA30247818	Indeferido
2254861092025	RA41029954	Indeferido
2254881092025	RD31114390	Indeferido
2254891092025	RA11653450	Indeferido
2254971092025	RA50507329	Indeferido
2255001092025	RE40087275	Indeferido
2255031092025	RA11686329	Indeferido
2255101092025	RD31102557	Deferido
2255121092025	RD30698809	Indeferido
2255141092025	RD31075154	Indeferido
2255241092025	RD31092940	Indeferido
2255251092025	RD31072882	Indeferido
2255321092025	RA11668897	Indeferido
2255331092025	RD31021339	Indeferido
2255341092025	RA30251196	Indeferido
2255371092025	RA11662083	Indeferido
2255381092025	RA11660416	Indeferido

2255391092025	RA11661943	Indeferido
2255401092025	RF50157871	Indeferido
2255431092025	RA20971493	Indeferido
2255541092025	RA40998912	Indeferido
2255571092025	RA40992503	Indeferido
2255581092025	RD31102943	Indeferido
2255591092025	RA40988415	Indeferido
2255601092025	RA50528996	Indeferido
2255621092025	RF50157087	Indeferido
2255641092025	RA11670755	Indeferido
2255651092025	RA11661124	Indeferido
2255681092025	RA30247807	Indeferido
2255701092025	RA11697719	Indeferido
2255721092025	RA30259916	Indeferido
2255731092025	RE40091769	Indeferido
2255741092025	RD31128791	Indeferido
2255801092025	RA30260618	Indeferido
2255901092025	RA50529589	Indeferido
2255911092025	RD31123047	Indeferido
2255941092025	RD31000176	Indeferido
2256031092025	RD31031999	Indeferido
2256121092025	RF50155461	Indeferido
2256131092025	RE40085605	Indeferido
2256161092025	RD31065151	Indeferido
2256191092025	RA20957336	Indeferido
2256211092025	RD31100929	Deferido
2256241092025	RA11697728	Indeferido
2256301092025	RD31116100	Indeferido
2256331092025	RA11635458	Indeferido
2256361092025	RA11646253	Indeferido
2256451092025	RD31109975	Indeferido
2256511092025	RA20955462	Indeferido
2256591092025	RA50493193	Indeferido
2256601092025	RA40989851	Indeferido
2256651092025	RD31103152	Indeferido
2256661092025	RA41022396	Indeferido
2256741092025	RD31109624	Indeferido
2256751092025	RA30247020	Indeferido
2256801092025	RF50159097	Indeferido
2256811092025	RA40982473	Indeferido
2256891092025	RE40091033	Indeferido
2256911092025	RE40091034	Indeferido
2257031092025	RA40989322	Indeferido
2257041092025	RA30240498	Indeferido
2257241092025	RA50511834	Indeferido
2257261092025	RA20972175	Indeferido
2257281092025	RA20957523	Indeferido
2257311092025	RA30250641	Indeferido
2257401092025	RD31056581	Indeferido
2257431092025	RA11682469	Indeferido
2257451092025	RF50154998	Indeferido
2257511092025	RA50493946	Indeferido
2257541092025	RA50497118	Indeferido
2257591092025	RF50168261	Indeferido
2257601092025	RA50498722	Indeferido
2257631092025	RA30265127	Indeferido
2257641092025	RE40095718	Indeferido
2257701092025	RE40095717	Indeferido
2257721092025	RA50494414	Indeferido
2257801092025	RA11699029	Deferido
2257831092025	RA50506123	Indeferido
2257841092025	RA50524722	Deferido
2257851092025	RA11713968	Deferido
2257921092025	RA40991902	Indeferido
2257941092025	RA50504903	Indeferido
2257951092025	RA11701332	Deferido
2257961092025	RA50491006	Indeferido
2257971092025	RD31111656	Indeferido
2257981092025	RF50157431	Deferido
2258001092025	RA50519348	Indeferido

2258021092025	RF50168327	Deferido	2259881092025	RA20966775	Deferido
2258031092025	RA20967555	Indeferido	2259891092025	RA30246477	Indeferido
2258051092025	RA41013495	Indeferido	2259901092025	RD31069750	Indeferido
2258071092025	RA20967586	Indeferido	2259921092025	RA11666951	Indeferido
2258091092025	RA30244371	Indeferido	2259931092025	RA11718300	Indeferido
2258121092025	RA40980173	Indeferido	2259991092025	RA50523562	Indeferido
2258181092025	RD31080270	Indeferido	2260011092025	RA50498857	Indeferido
2258411092025	RD31074927	Indeferido	2260021092025	RD31101576	Indeferido
2258521092025	RA11660723	Indeferido	2260031092025	RD31058226	Indeferido
2258541092025	RA11660687	Indeferido	2260061092025	RA11654396	Indeferido
2258561092025	RD31070895	Indeferido	2260071092025	RA11654432	Indeferido
2258571092025	RA11660619	Indeferido	2260091092025	RA11654537	Indeferido
2258611092025	RF50159851	Indeferido	2260121092025	RA11660616	Indeferido
2258641092025	RA30255662	Indeferido	2260131092025	RD31112615	Deferido
2258661092025	RD31026339	Indeferido	2260161092025	RA50499872	Indeferido
2258681092025	RD31093615	Indeferido	2260171092025	RD30593200	Indeferido
2258701092025	RD31053875	Indeferido	2260251092025	RD31025237	Indeferido
2258721092025	RA50504537	Indeferido	2260291092025	RA50496641	Indeferido
2258731092025	RA30258085	Indeferido	2260351092025	RA11706809	Deferido
2258771092025	RA30258134	Indeferido	2260361092025	RA11706877	Indeferido
2258781092025	RA50507791	Indeferido	2260451092025	RD31067680	Indeferido
2258791092025	RD31091024	Indeferido	2260541092025	RA11672497	Indeferido
2258801092025	RA41001445	Indeferido	2260551092025	RA11668276	Indeferido
2258821092025	RA41001301	Indeferido	2260561092025	RA30255592	Indeferido
2258841092025	RA50500812	Indeferido	2260571092025	RA11668292	Indeferido
2258871092025	RD31106110	Indeferido	2260581092025	RA11674644	Deferido
2258891092025	RD31094651	Deferido	2260591092025	RA11672963	Indeferido
2258901092025	RD31072388	Indeferido	2260601092025	RA11672989	Indeferido
2258911092025	RA50507180	Indeferido	2260611092025	RA11655205	Indeferido
2258931092025	RA41005249	Indeferido	2260671092025	RA30254890	Deferido
2258941092025	RA41005292	Indeferido	2260681092025	RA40996070	Deferido
2258951092025	RD31074368	Indeferido	2260701092025	RD30966403	Indeferido
2258971092025	RA11642475	Indeferido	2260711092025	RA11676029	Indeferido
2258981092025	RD31061387	Indeferido	2260721092025	RA11646895	Deferido
2259001092025	RA50504702	Indeferido	2260731092025	RA11691230	Deferido
2259161092025	RA11677841	Deferido	2260741092025	RA11648032	Deferido
2259211092025	RA30260125	Indeferido	2260761092025	RA11692008	Deferido
2259231092025	RA30241128	Indeferido	2260771092025	RD31118663	Indeferido
2259241092025	RF50155832	Indeferido	2260781092025	RA11705575	Deferido
2259301092025	RA30243016	Indeferido	2260791092025	RA20957422	Indeferido
2259301092025	RA30243016	Indeferido	2260831092025	RA30266169	Indeferido
2259331092025	RB10012592	Indeferido	2260851092025	RF50154831	Indeferido
2259341092025	RA11688877	Indeferido	2260871092025	RD31099650	Indeferido
2259351092025	RA11635591	Indeferido	2260881092025	RD31100130	Indeferido
2259381092025	RA40994606	Indeferido	2260891092025	RD31104690	Indeferido
2259421092025	RA11634359	Indeferido	2260931092025	RD31103281	Deferido
2259431092025	RA50521341	Indeferido	2260941092025	RA11676363	Indeferido
2259441092025	RA41011651	Indeferido	2261001092025	RD31088831	Deferido
2259481092025	RD31075648	Indeferido	2261011092025	RD31074445	Indeferido
2259491092025	RA41017730	Indeferido	2261021092025	RF50138843	Indeferido
2259501092025	RD31096932	Indeferido	2261031092025	RF50138844	Indeferido
2259511092025	RD30900368	Indeferido	2261041092025	RF50159781	Indeferido
2259521092025	RD31074933	Indeferido	2261051092025	RF50163114	Indeferido
2259541092025	RA40991935	Indeferido	2261061092025	RA41017648	Indeferido
2259591092025	RA20961777	Indeferido	2261071092025	RA50493407	Indeferido
2259601092025	RA50493809	Deferido	2261111092025	RA11635994	Indeferido
2259621092025	RD30982359	Indeferido	2261121092025	RD30966839	Indeferido
2259661092025	RA30240832	Indeferido	2261181092025	RA30240248	Indeferido
2259671092025	RE40095630	Indeferido	2261201092025	RA11736551	Indeferido
2259681092025	RA41008779	Indeferido	2261211092025	RA11736611	Indeferido
2259691092025	RA40995205	Indeferido	2261221092025	RA11736664	Indeferido
2259731092025	RA11637898	Indeferido	2261231092025	RA11736706	Indeferido
2259741092025	RA41010629	Indeferido	2261241092025	RA11736742	Indeferido
2259751092025	RA11664330	Indeferido	2261261092025	RA11736783	Indeferido
2259761092025	RA50505008	Deferido	2261271092025	RD31075127	Indeferido
2259771092025	RA11708814	Deferido	2261281092025	RF50159650	Indeferido
2259801092025	RE40087142	Deferido	2261411092025	RA11693259	Indeferido
2259801092025	RE40087142	Deferido	2261441092025	RA11677028	Indeferido
2259851092025	RD30586064	Deferido	2261531092025	RD31088934	Indeferido
2259871092025	RD31096955	Indeferido	2261561092025	RA11647997	Indeferido

2261631092025	RD31097749	Indeferido	2264101092025	RA30264671	Indeferido
2261641092025	RA40994051	Indeferido	2264171092025	RA30258529	Indeferido
2261671092025	RD31099305	Deferido	2264211092025	RA30236813	Indeferido
2261711092025	RA50532619	Indeferido	2264261092025	RD31125851	Indeferido
2261771092025	RA30249607	Indeferido	2264271092025	RD31059269	Indeferido
2261811092025	RD31044387	Deferido	2264321092025	RF50152782	Indeferido
2261861092025	RF50156506	Indeferido	2264381092025	RA30241288	Indeferido
2261901092025	RA50522508	Indeferido	2264421092025	RF50157041	Indeferido
2261911092025	RA41012896	Indeferido	2264541092025	RA50498246	Indeferido
2261981092025	RA11659107	Indeferido	2264661092025	RA11636843	Indeferido
2262021092025	RD31096033	Indeferido	2264741092025	RE40090264	Indeferido
2262041092025	RD31076773	Indeferido	2264781092025	RD31053874	Indeferido
2262051092025	RD30734676	Indeferido	2264801092025	RD31119807	Indeferido
2262101092025	RA11641279	Indeferido	2264831092025	RD30970673	Deferido
2262171092025	RA11640827	Indeferido	2264891092025	RA20956120	Indeferido
2262191092025	RA11736839	Indeferido	2264911092025	RA20955732	Indeferido
2262211092025	RA20963503	Indeferido	2265051092025	RA40989454	Indeferido
2262261092025	RF50167334	Indeferido	2265081092025	RE40092074	Indeferido
2262291092025	RD31074411	Indeferido	2265091092025	RA40989416	Indeferido
2262311092025	RF50167335	Indeferido	2265121092025	RD31075013	Deferido
2262341092025	RA41023194	Deferido	2265201092025	RD31069414	Deferido
2262341092025	RA41023194	Deferido	2265211092025	RA50496574	Indeferido
2262341092025	RA41023194	Deferido	2265241092025	RA11661134	Indeferido
2262341092025	RA41023194	Deferido	2265251092025	RA30240494	Indeferido
2262401092025	RA30241747	Indeferido	2265261092025	RD31089791	Indeferido
2262411092025	RF50167336	Indeferido	2265271092025	RD31097609	Indeferido
2262421092025	RD31083762	Indeferido	2265311092025	RD31061779	Indeferido
2262441092025	RA50508755	Indeferido	2265371092025	RD31075908	Indeferido
2262461092025	RA50508405	Indeferido	2265381092025	RA41018573	Indeferido
2262521092025	RA20963527	Indeferido	2265441092025	RD31071347	Indeferido
2262561092025	RA50511318	Indeferido	2265461092025	RA30244824	Indeferido
2262631092025	RA11736885	Indeferido	2265491092025	RD31083786	Indeferido
2262691092025	RA50497633	Indeferido	2265501092025	RA20955146	Indeferido
2262721092025	RA30262567	Deferido	2265511092025	RA11649194	Indeferido
2262781092025	RA11737399	Indeferido	2265521092025	RA50490922	Deferido
2262831092025	RA30250878	Indeferido	2265521092025	RA50490922	Deferido
2262891092025	RD31083471	Indeferido	2265531092025	RA11649191	Indeferido
2262951092025	RA11737406	Indeferido	2265541092025	RA11638488	Indeferido
2263041092025	RA30268524	Indeferido	2265561092025	RA11639454	Indeferido
2263111092025	RA50508123	Indeferido	2265571092025	RD31088049	Indeferido
2263171092025	RE40090463	Indeferido	2265581092025	RA11639442	Indeferido
2263201092025	RA30270837	Indeferido	2265591092025	RA30240456	Indeferido
2263251092025	RD31126073	Indeferido	2265601092025	RA30259133	Indeferido
2263301092025	RD31043492	Indeferido	2265611092025	RA11682861	Indeferido
2263361092025	RA30246487	Indeferido	2265621092025	RA11639374	Indeferido
2263371092025	RA50512379	Indeferido	2265631092025	RA11653944	Indeferido
2263391092025	RD30966318	Indeferido	2265651092025	RA11687624	Indeferido
2263431092025	RA50512613	Indeferido	2265661092025	RA11638499	Indeferido
2263461092025	RA50513172	Indeferido	2265671092025	RA50493388	Indeferido
2263541092025	RA30241314	Indeferido	2265681092025	RA11667780	Indeferido
2263611092025	RA11652507	Indeferido	2265731092025	RA11643868	Indeferido
2263631092025	RE40090977	Indeferido	2265741092025	RD30897903	Indeferido
2263651092025	RA11685955	Deferido	2265751092025	RD31074187	Indeferido
2263661092025	RD31096052	Indeferido	2265781092025	RA41016270	Indeferido
2263671092025	RA11654030	Indeferido	2265791092025	RD31133872	Indeferido
2263711092025	RD31082306	Indeferido	2265821092025	RA50494879	Indeferido
2263721092025	RD30756284	Indeferido	2265861092025	RD31099445	Indeferido
2263731092025	RD31118771	Indeferido	2265871092025	RD31095489	Indeferido
2263741092025	RD30814168	Indeferido	2265891092025	RA11655061	Indeferido
2263771092025	RD31123684	Indeferido	2265901092025	RA11655688	Indeferido
2263791092025	RA30269624	Indeferido	2265921092025	RA11654329	Deferido
2263801092025	RA30263776	Indeferido	2265921092025	RA11654329	Deferido
2263811092025	RA30241145	Indeferido	2265931092025	RD31086980	Indeferido
2263821092025	RA30264171	Indeferido	2265941092025	RA11657155	Indeferido
2263841092025	RA11638192	Indeferido	2265961092025	RA11657171	Indeferido
2263851092025	RD31065146	Indeferido	2265971092025	RA11660447	Indeferido
2263981092025	RD31069193	Indeferido	2265991092025	RA11660488	Indeferido
2264001092025	RF50127579	Indeferido	2266001092025	RA40992721	Deferido
2264051092025	RA11671668	Deferido	2266021092025	RA11660495	Indeferido
2264061092025	RF50151718	Indeferido	2266031092025	RA11660499	Indeferido

2266041092025	RA41029968	Indeferido
2266051092025	RA11660504	Indeferido
2266101092025	RD31069944	Indeferido
2266111092025	RF50153730	Indeferido
2266171092025	RA11660445	Indeferido
2266181092025	RA11664627	Indeferido
2266211092025	RA11664527	Indeferido
2266241092025	RA11667362	Indeferido
2266251092025	RA11664090	Indeferido
2266271092025	RA11668760	Indeferido
2266291092025	RA11669532	Indeferido
2266311092025	RA11668775	Indeferido
2266321092025	RA11668746	Indeferido
2266351092025	RA50497660	Indeferido
2266361092025	RA11672858	Indeferido
2266431092025	RF50165838	Deferido
2266441092025	RA30241851	Indeferido
2266451092025	RA20955488	Indeferido
2266461092025	RA30253010	Indeferido
2266471092025	RA11718273	Indeferido
2266521092025	RF50155435	Deferido
2266561092025	RE40090870	Indeferido
2266621092025	RA41005340	Indeferido
2266631092025	RD31117271	Deferido
2266641092025	RD31012824	Indeferido
2266661092025	RA30240966	Indeferido
2266671092025	RA11633087	Indeferido
2266691092025	RD31074001	Indeferido
2266711092025	RE40091135	Indeferido
2266721092025	RD31069086	Indeferido
2266751092025	RD31070929	Indeferido
2266761092025	RD31020483	Indeferido
2266801092025	RA50492565	Indeferido
2266811092025	RA50492022	Indeferido
2266831092025	RA50493412	Deferido
2266841092025	RA30254462	Indeferido
2266851092025	RD31077348	Indeferido
2266871092025	RA20957847	Indeferido
2266881092025	RA30242915	Indeferido
2266901092025	RD31017179	Indeferido
2266911092025	RD31009016	Indeferido
2266921092025	RA30271056	Indeferido
2266941092025	RA20957883	Indeferido
2267001092025	RA40996805	Indeferido
2267141092025	RA20972350	Indeferido
2267221092025	RA50496628	Deferido
2267311092025	RA11663303	Indeferido
2267391092025	RA30252388	Indeferido
2267471092025	RA11653519	Indeferido
2267491092025	RA11648699	Indeferido
2267501092025	RA11656632	Indeferido
2267531092025	RA50500245	Indeferido
2267551092025	RA50501081	Indeferido
2267581092025	RA30243542	Indeferido
2267601092025	RA40995339	Indeferido
2267621092025	RA50499799	Indeferido
2267641092025	RA11647099	Indeferido
2267651092025	RF50164740	Indeferido
2267671092025	RD31074716	Indeferido
2267731092025	RA30247373	Indeferido
2267761092025	RA11654875	Indeferido
2267801092025	RA30260458	Indeferido
2267871092025	RF50155414	Indeferido
2267911092025	RA41000158	Indeferido
2267951092025	RA50515758	Indeferido
2267961092025	RA30265219	Indeferido
2268001092025	RA11657851	Indeferido
2268041092025	RA20975444	Indeferido
2268051092025	RA11657886	Indeferido
2268081092025	RA11657929	Indeferido
2268151092025	RA41018260	Indeferido
2268161092025	RA11712178	Indeferido
2268171092025	RA11705941	Indeferido
2268191092025	RE40094884	Deferido
2268201092025	RA11705932	Indeferido
2268231092025	RA50502845	Indeferido
2268241092025	RA11705978	Indeferido
2268261092025	RA41029895	Indeferido
2268271092025	RA20959216	Indeferido
2268281092025	RA40994052	Indeferido
2268301092025	RA11716042	Indeferido
2268351092025	RA11643116	Deferido
2268381092025	RA11692859	Deferido
2268421092025	RA50501958	Indeferido
2268431092025	RA50515332	Indeferido
2268461092025	RD31106707	Indeferido
2268481092025	RF50164638	Indeferido
2268521092025	RF50165381	Indeferido
2268591092025	RA11687348	Indeferido
2268611092025	RA41009693	Indeferido
2268621092025	RA11688110	Indeferido
2268641092025	RA11688094	Indeferido
2268651092025	RD31058569	Indeferido
2268661092025	RA11687748	Indeferido
2268691092025	RA11684515	Indeferido
2268711092025	RD31103825	Indeferido
2268731092025	RA11684476	Indeferido
2268741092025	RA11698063	Indeferido
2268751092025	RA30259640	Indeferido
2268761092025	RD31098060	Indeferido
2268771092025	RA11684470	Indeferido
2268781092025	RA11667792	Indeferido
2268791092025	RA11684464	Indeferido
2268811092025	RA11684314	Indeferido
2268831092025	RA30259670	Indeferido
2268851092025	RA11684307	Indeferido
2268861092025	RA11698099	Indeferido
2268871092025	RA11655181	Indeferido
2268881092025	RA11684273	Indeferido
2268891092025	RA11655357	Indeferido
2268901092025	RA11665202	Indeferido
2268921092025	RA11698115	Indeferido
2268931092025	RA11655157	Indeferido
2268941092025	RA11655389	Indeferido
2268951092025	RA11665218	Indeferido
2268961092025	RA11655413	Indeferido
2268971092025	RA11649758	Indeferido
2268981092025	RA11655445	Indeferido
2268991092025	RA11649668	Indeferido
2269001092025	RA11665231	Indeferido
2269011092025	RA20962637	Indeferido
2269021092025	RA11665306	Indeferido
2269031092025	RA11649268	Indeferido
2269041092025	RA11665132	Indeferido
2269071092025	RA30267375	Deferido
2269081092025	RA11688510	Indeferido
2269091092025	RA11665152	Indeferido
2269101092025	RA11668424	Indeferido
2269111092025	RA11688357	Indeferido
2269121092025	RA11665175	Indeferido
2269131092025	RA41003924	Indeferido
2269151092025	RA41007103	Indeferido
2269161092025	RA11688134	Indeferido
2269171092025	RF50168610	Indeferido
2269181092025	RA41012531	Indeferido
2269191092025	RA11688128	Indeferido
2269211092025	RA11688119	Indeferido
2269221092025	RD31076867	Deferido
2269241092025	RA41009866	Indeferido
2269251092025	RF50163244	Indeferido

2269261092025	RF50158607	Indeferido	2271621092025	RA40994547	Indeferido
2269281092025	RA41021281	Indeferido	2271631092025	RD31073208	Deferido
2269301092025	RF50165804	Indeferido	2271641092025	RA50502891	Indeferido
2269361092025	RD30801487	Indeferido	2271701092025	RA11650562	Deferido
2269391092025	RD31118684	Indeferido	2271711092025	RD31122930	Indeferido
2269401092025	RA30265818	Indeferido	2271721092025	RA11700475	Deferido
2269421092025	RA11668444	Indeferido	2271731092025	RA50532952	Deferido
2269471092025	RA11668450	Indeferido	2271751092025	RF50171485	Indeferido
2269511092025	RA11668462	Indeferido	2271761092025	RA11654373	Indeferido
2269551092025	RA11668471	Indeferido	2271781092025	RA20963402	Indeferido
2269641092025	RD31111386	Indeferido	2271791092025	RA40993707	Indeferido
2269711092025	RA30249789	Indeferido	2271841092025	RA50497519	Indeferido
2269721092025	RF50160156	Indeferido	2271861092025	RA20967597	Indeferido
2269741092025	RF50164079	Indeferido	2272011102025	RE40095404	Indeferido
2269761092025	RA41021843	Indeferido	2272021102025	RD31130091	Indeferido
2269811092025	RF50165423	Indeferido	2272071102025	RE40095403	Indeferido
2269841092025	RD31022506	Indeferido	2272081102025	RA41006090	Indeferido
2269871092025	RA11696025	Indeferido	2272091102025	RA11687060	Indeferido
2269911092025	RA50534805	Indeferido	2272131102025	RA11681403	Indeferido
2270111092025	RA30259832	Indeferido	2272171102025	RA20975567	Deferido
2270221092025	RA20978824	Indeferido	2272241102025	RA11679147	Indeferido
2270251092025	RA11681262	Indeferido	2272251102025	RF50165344	Indeferido
2270281092025	RA41028767	Indeferido	2272281102025	RD31096849	Indeferido
2270301092025	RA11725036	Indeferido	2272311102025	RD31057120	Indeferido
2270331092025	RA11681190	Indeferido	2272331102025	RF50158288	Indeferido
2270351092025	RA11739383	Deferido	2272391102025	RA40997658	Indeferido
2270701092025	RA11707625	Indeferido	2272431102025	RE40093120	Indeferido
2270731092025	RA11699980	Indeferido	2272451102025	RA20964520	Deferido
2270741092025	RF50164964	Indeferido	2272471102025	RA11656779	Deferido
2270751092025	RD31093958	Indeferido	2272481102025	RA20973731	Indeferido
2270781092025	RD31036368	Indeferido	2272521102025	RA11707626	Indeferido
2270791092025	RD31075348	Indeferido	2272611102025	RA40995813	Indeferido
2270801092025	RD31083769	Indeferido	2272641102025	RA30245594	Indeferido
2270821092025	RF50155028	Indeferido	2272701102025	RD31078686	Indeferido
2270841092025	RA30244420	Indeferido	2272711102025	RA30245513	Indeferido
2270891092025	RA11663366	Indeferido	2272741102025	RE40095719	Indeferido
2270901092025	RA40994128	Indeferido	2272791102025	RA30245537	Indeferido
2270981092025	RA41028439	Indeferido	2272851102025	RD31023390	Indeferido
2270991092025	RD31087396	Indeferido	2272871102025	RD31121432	Indeferido
2271001092025	RA30256719	Indeferido	2272931102025	RA30271596	Indeferido
2271011092025	RA50520442	Indeferido	2272961102025	RF50170720	Indeferido
2271031092025	RA50496735	Indeferido	2272971102025	RF50158296	Indeferido
2271111092025	RA11697560	Indeferido	2273031102025	RA50503365	Indeferido
2271131092025	RD31082550	Indeferido	2273051102025	RA11656775	Indeferido
2271151092025	RD30847776	Indeferido	2273061102025	RA20960618	Indeferido
2271161092025	RA11680866	Indeferido	2273081102025	RF50164600	Indeferido
2271171092025	RA40993556	Indeferido	2273131102025	RA20963403	Indeferido
2271211092025	RA50520364	Indeferido	2273141102025	RF50162853	Indeferido
2271231092025	RF50156280	Indeferido	2273151102025	RA11738674	Deferido
2271251092025	RA11684034	Indeferido	2273171102025	RA41021555	Indeferido
2271261092025	RA11686116	Indeferido	2273261102025	RA41020415	Deferido
2271301092025	RA30248359	Indeferido	2273301102025	RA40999151	Indeferido
2271311092025	RA11710891	Indeferido	2273311102025	RA11653782	Deferido
2271321092025	RD31114653	Indeferido	2273331102025	RA50511786	Indeferido
2271381092025	RA30246244	Indeferido	2273361102025	RD31055621	Indeferido
2271391092025	RB10013085	Indeferido	2273391102025	RA50533794	Indeferido
2271401092025	RD31082248	Indeferido	2273421102025	RA11683243	Indeferido
2271411092025	RD31082249	Indeferido	2273431102025	RA30259606	Indeferido
2271421092025	RD31082251	Indeferido	2273441102025	RD31084651	Indeferido
2271431092025	RA50520505	Indeferido	2273481102025	RA50517439	Indeferido
2271441092025	RD31082250	Indeferido	2273491102025	RA20962095	Indeferido
2271451092025	RD31135548	Indeferido	2273521102025	RE40095051	Indeferido
2271461092025	RA50522941	Indeferido	2273531102025	RA50513796	Indeferido
2271481092025	RA50522026	Indeferido	2273541102025	RA30250404	Indeferido
2271511092025	RA50510199	Indeferido	2273551102025	RA11709539	Indeferido
2271521092025	RA41002403	Indeferido	2273561102025	RA50526303	Indeferido
2271531092025	RA41026681	Deferido	2273571102025	RF50159095	Indeferido
2271551092025	RD31058276	Indeferido	2273621102025	RD30677085	Indeferido
2271581092025	RA50503705	Indeferido	2273631102025	RA30263306	Indeferido
2271611092025	RA11739761	Deferido	2273651102025	RF50156995	Indeferido

2273671102025	RA11691884	Indeferido	2276671102025	RA11648816	Deferido
2273731102025	RD31087557	Indeferido	2276681102025	RA20974992	Indeferido
2273771102025	RA11713034	Indeferido	2276691102025	RD30446331	Indeferido
2273821102025	RA41034953	Deferido	2276701102025	RA41008881	Deferido
2273831102025	RA50519250	Indeferido	2276711102025	RA30264272	Indeferido
2273871102025	RA30269723	Indeferido	2276721102025	RA50530013	Indeferido
2273881102025	RD31085317	Indeferido	2276731102025	RA50501833	Indeferido
2273891102025	RD31115946	Indeferido	2276741102025	RA41029190	Deferido
2273911102025	RA30251156	Indeferido	2276831102025	RA30252233	Indeferido
2273921102025	RF50166740	Indeferido	2276851102025	RA40999408	Indeferido
2273981102025	RA41011203	Indeferido	2276891102025	RD30951486	Deferido
2274091102025	RD31076893	Indeferido	2276901102025	RD31087558	Indeferido
2274121102025	RA20959217	Indeferido	2276911102025	RD31075214	Indeferido
2274141102025	RA41021331	Indeferido	2276921102025	RA40997799	Indeferido
2274191102025	RA50524743	Indeferido	2276931102025	RD31066352	Indeferido
2274201102025	RA30267119	Indeferido	2276971102025	RD31082069	Indeferido
2274221102025	RA41020368	Indeferido	2276981102025	RA50518440	Indeferido
2274251102025	RA30259472	Indeferido	2277011102025	RA11736680	Indeferido
2274271102025	RA41029135	Indeferido	2277031102025	RA11677678	Indeferido
2274321102025	RA50500689	Indeferido	2277041102025	RA50503683	Indeferido
2274541102025	RD31105304	Indeferido	2277051102025	RA11722627	Deferido
2274561102025	RA41034361	Deferido	2277061102025	RE40091331	Indeferido
2274571102025	RD31124317	Indeferido	2277101102025	RA41000833	Indeferido
2274631102025	RA50528604	Indeferido	2277121102025	RD31068244	Indeferido
2274711102025	RA50499516	Indeferido	2277131102025	RB10012403	Indeferido
2274821102025	RA41021483	Indeferido	2277161102025	RD31119822	Indeferido
2274831102025	RA30271029	Indeferido	2277171102025	RA11672762	Indeferido
2274851102025	RA41021210	Indeferido	2277201102025	RD31083398	Indeferido
2274921102025	RA40995125	Deferido	2277201102025	RD31083398	Deferido
2274921102025	RA40995125	Deferido	2277231102025	RD30886879	Indeferido
2274941102025	RA41036550	Deferido	2277251102025	RA41026498	Deferido
2274991102025	RA50514761	Indeferido	2277271102025	RA41017712	Indeferido
2275001102025	RA11661814	Indeferido	2277281102025	RA30257052	Indeferido
2275011102025	RF50152799	Indeferido	2277291102025	RA41020931	Indeferido
2275071102025	RD31079208	Indeferido	2277301102025	RA50502805	Indeferido
2275201102025	RE40095522	Indeferido	2277311102025	RD31135124	Indeferido
2275221102025	RE40095570	Indeferido	2277321102025	RA50522106	Indeferido
2275251102025	RD31103288	Indeferido	2277331102025	RA41022736	Indeferido
2275271102025	RA20976314	Deferido	2277341102025	RD31085247	Indeferido
2275281102025	RA20976311	Deferido	2277361102025	RA11670776	Indeferido
2275451102025	RD30720051	Indeferido	2277371102025	RA50523356	Indeferido
2275771102025	RD31108118	Deferido	2277391102025	RA11673162	Indeferido
2275821102025	RD31096477	Indeferido	2277421102025	RA11717621	Indeferido
2276001102025	RD31012527	Indeferido	2277431102025	RF50170563	Indeferido
2276091102025	RA11659236	Indeferido	2277441102025	RA11717711	Indeferido
2276101102025	RD30900377	Indeferido	2277481102025	RD31087026	Indeferido
2276111102025	RD30984108	Deferido	2277491102025	RF50157207	Indeferido
2276241102025	RA11707013	Indeferido	2277501102025	RF50160881	Indeferido
2276261102025	RA20972797	Indeferido	2277511102025	RA30269760	Indeferido
2276281102025	RA20974807	Indeferido	2277531102025	RA30243042	Indeferido
2276301102025	RA30251773	Indeferido	2277541102025	RD31092690	Indeferido
2276311102025	RA30244609	Indeferido	2277581102025	RA50528061	Indeferido
2276331102025	RA30252465	Indeferido	2277591102025	RA40994827	Deferido
2276341102025	RD31118748	Indeferido	2277611102025	RA11723860	Deferido
2276351102025	RA30257698	Indeferido	2277621102025	RD31090163	Indeferido
2276381102025	RA50521422	Indeferido	2277661102025	RA30266921	Indeferido
2276401102025	RA50498793	Indeferido	2277681102025	RA30246457	Indeferido
2276421102025	RD31084782	Indeferido	2277711102025	RF50167626	Indeferido
2276431102025	RA30263618	Indeferido	2277721102025	RA41036048	Deferido
2276451102025	RD31084783	Indeferido	2277741102025	RA11658457	Indeferido
2276471102025	RE40094899	Indeferido	2277811102025	RD31102422	Indeferido
2276501102025	RA30243250	Indeferido	2277911102025	RA20958514	Indeferido
2276511102025	RD31091420	Indeferido	2278011102025	RA40995562	Indeferido
2276531102025	RA30267446	Indeferido	2278021102025	RA11710624	Indeferido
2276551102025	RA30261400	Indeferido	2278051102025	RA11687587	Indeferido
2276561102025	RA11692673	Indeferido	2278141102025	RA41001245	Indeferido
2276621102025	RD31095454	Deferido	2278181102025	RD31112617	Indeferido
2276631102025	RE40093697	Indeferido	2278251102025	RA50533244	Indeferido
2276641102025	RA50515962	Indeferido	2278611102025	RA30268005	Indeferido
2276661102025	RD31114949	Indeferido	2278621102025	RA41024735	Indeferido

2278651102025	RA30254188	Indeferido
2278691102025	RD31082838	Indeferido
2278771102025	RA20960168	Indeferido
2278861102025	RA20961125	Indeferido
2278881102025	RA30253390	Indeferido
2278941102025	RD31107497	Indeferido
2278981102025	RA11641045	Indeferido
2278991102025	RD31048272	Indeferido
2279001102025	RD31078284	Deferido
2279031102025	RA11664048	Deferido
2279161102025	RD31081463	Indeferido
2279171102025	RA20966779	Indeferido
2279321102025	RD31074394	Indeferido
2279331102025	RA50492173	Indeferido
2279391102025	RA11635305	Indeferido
2279401102025	RA40998916	Indeferido
2279411102025	RA50511695	Indeferido
2279441102025	RD31071278	Indeferido
2279471102025	RA20957429	Indeferido
2279541102025	RA40999272	Indeferido
2279571102025	RA20962874	Deferido
2279581102025	RA20956667	Indeferido
2279661102025	RE40087987	Indeferido
2279691102025	RA30249660	Indeferido
2279711102025	RA30240914	Indeferido
2279821102025	RA40982952	Indeferido
2279851102025	RD31068717	Indeferido
2279891102025	RD31122084	Indeferido
2279951102025	RD31066895	Indeferido
2279961102025	RA20960706	Indeferido
2279971102025	RA40983253	Indeferido
2280051102025	RD31035380	Indeferido
2280081102025	RA20952075	Deferido
2280081102025	RA20952075	Deferido
2280091102025	RD31115055	Indeferido
2280191102025	RA11622023	Deferido
2280201102025	RA11639956	Deferido
2280211102025	RA11661600	Deferido
2280221102025	RA40983255	Indeferido
2280311102025	RA40983250	Indeferido
2280341102025	RE40095763	Indeferido
2280411102025	RA41033337	Indeferido
2280521102025	RA50496608	Indeferido
2280681102025	RA40980932	Indeferido
2280711102025	RD31069881	Indeferido
2280771102025	RD31045641	Deferido
2280781102025	RA11694112	Indeferido
2280851102025	RA30246674	Indeferido
2280881102025	RD31044090	Indeferido
2280921102025	RD31079903	Indeferido
2280951102025	RD30584476	Indeferido
2280981102025	RA11666712	Indeferido
2281001102025	RF50149222	Deferido
2281031102025	RA50504939	Indeferido
2281061102025	RA11709712	Deferido
2281081102025	RE40092797	Indeferido
2281091102025	RE40090724	Indeferido
2281111102025	RA11717096	Indeferido
2281131102025	RD30957670	Indeferido
2281151102025	RA20974188	Deferido
2281181102025	RD31065177	Indeferido
2281231102025	RD31079919	Indeferido
2281281102025	RA20965963	Indeferido
2281411102025	RD31084893	Deferido
2281441102025	RA50514119	Indeferido
2281451102025	RD30865278	Indeferido
2281461102025	RA30262268	Indeferido
2281481102025	RA11724547	Indeferido
2281491102025	RA30248202	Indeferido
2281591102025	RA50530159	Indeferido

2281631102025	RA11724851	Indeferido
2281641102025	RA11631785	Indeferido
2281691102025	RA50499434	Indeferido
2281701102025	RE40085874	Indeferido
2281751102025	RA11652673	Indeferido
2281761102025	RA11630659	Indeferido
2281781102025	RD31132033	Indeferido
2281791102025	RD31064652	Indeferido
2281801102025	RA11630669	Deferido
2281831102025	RF50163214	Indeferido
2281841102025	RA50508568	Indeferido
2281851102025	RA11630675	Indeferido
2281861102025	RF50163461	Indeferido
2281871102025	RA11724575	Indeferido
2281881102025	RF50163462	Indeferido
2281911102025	RA11716168	Deferido
2281921102025	RA11705141	Indeferido
2281941102025	RA11674239	Deferido
2281951102025	RA11661803	Indeferido
2281961102025	RE40085875	Indeferido
2281971102025	RA11630689	Deferido
2281981102025	RA11724619	Indeferido
2281991102025	RD31141399	Deferido
2282011102025	RF50138722	Indeferido
2282021102025	RF50021151	Indeferido
2282071102025	RE40091221	Indeferido
2282091102025	RA40998247	Indeferido
2282151102025	RA30271321	Indeferido
2282191102025	RA50518664	Indeferido
2282221102025	RA40998226	Indeferido
2282261102025	RD30908892	Indeferido
2282281102025	RD31124649	Indeferido
2282431102025	RD30632537	Indeferido
2282551102025	RA30246538	Indeferido
2282611102025	RA30254601	Indeferido
2282641102025	RA11708708	Indeferido
2282651102025	RF50157562	Indeferido
2282671102025	RA30254180	Indeferido
2282681102025	RA11665355	Indeferido
2282801102025	RA20972154	Indeferido
2282831102025	RA11688894	Indeferido
2282841102025	RF50158653	Indeferido
2282871102025	RA11738296	Deferido
2282921102025	RA41013111	Indeferido
2282941102025	RA11647343	Indeferido
2282961102025	RA30255861	Indeferido
2283021102025	RA40996371	Indeferido
2283041102025	RA50508327	Indeferido
2283051102025	RA30245635	Indeferido
2283061102025	RD31077888	Deferido
2283081102025	RA50500206	Indeferido
2283091102025	RD30986512	Indeferido
2283121102025	RH00004073	Indeferido
2283131102025	RH00004071	Indeferido
2283141102025	RH00004072	Indeferido
2283171102025	RA30260857	Deferido
2283221102025	RA30260873	Deferido
2283241102025	RA11694726	Deferido
2283251102025	RA41019863	Deferido
2283261102025	RA50525672	Indeferido
2283271102025	RA30244553	Indeferido
2283341102025	RA40997421	Deferido
2283381102025	RD31087175	Indeferido
2283391102025	RD30896412	Indeferido
2283411102025	RA50536885	Indeferido
2283441102025	RD31048264	Indeferido
2283461102025	RA11736145	Indeferido
2283471102025	RA11676867	Indeferido
2283541102025	RA30263774	Indeferido
2283601102025	RD31099727	Indeferido

2283611102025	RA30245289	Indeferido	2285831102025	RA11657974	Indeferido
2283641102025	RA41013869	Indeferido	2285841102025	RA11664329	Indeferido
2283661102025	RA11717771	Indeferido	2285911102025	RD31076880	Indeferido
2283701102025	RA20975565	Indeferido	2285921102025	RD31077821	Indeferido
2283721102025	RA50530879	Indeferido	2285951102025	RA11714372	Indeferido
2283731102025	RA41027196	Indeferido	2285971102025	RF50161645	Indeferido
2283791102025	RA20978418	Indeferido	2285991102025	RA30244796	Indeferido
2283801102025	RD31090676	Indeferido	2286081102025	RA41007607	Indeferido
2283841102025	RD30461519	Deferido	2286091102025	RA11713849	Indeferido
2283851102025	RA30255924	Indeferido	2286091102025	RA11713849	Indeferido
2283901102025	RA30248532	Indeferido	2286131102025	RD31117853	Indeferido
2283951102025	RA50507100	Indeferido	2286141102025	RA11711258	Indeferido
2284001102025	RA30238835	Deferido	2286181102025	RA11711259	Indeferido
2284051102025	RA20955010	Indeferido	2286191102025	RF50165244	Indeferido
2284071102025	RA20955456	Indeferido	2286221102025	RD31044088	Indeferido
2284101102025	RA20955679	Indeferido	2286231102025	RF50168435	Deferido
2284141102025	RA20955553	Indeferido	2286261102025	RE40092212	Indeferido
2284161102025	RD30857957	Deferido	2286271102025	RA11702663	Indeferido
2284171102025	RF50166376	Indeferido	2286291102025	RF50160987	Indeferido
2284201102025	RA20964304	Indeferido	2286311102025	RD31070415	Indeferido
2284281102025	RA50524899	Indeferido	2286321102025	RF50160989	Indeferido
2284301102025	RA41011854	Deferido	2286331102025	RA11713819	Indeferido
2284341102025	RA50503927	Indeferido	2286351102025	RF50160990	Indeferido
2284351102025	RA20980841	Indeferido	2286361102025	RD31125853	Indeferido
2284401102025	RA11654033	Indeferido	2286411102025	RA50504435	Indeferido
2284431102025	RA41000285	Deferido	2286461102025	RE40093822	Indeferido
2284451102025	RA11644801	Indeferido	2286531102025	RF50156999	Indeferido
2284481102025	RA20971883	Indeferido	2286581102025	RA11654487	Indeferido
2284501102025	RD31128689	Deferido	2286611102025	RA41011981	Indeferido
2284581102025	RA11698804	Indeferido	2286621102025	RA11645893	Indeferido
2284641102025	RD31101879	Indeferido	2286631102025	RE40098495	Indeferido
2284661102025	RB10012816	Indeferido	2286651102025	RD30968973	Indeferido
2284691102025	RA11660200	Indeferido	2286671102025	RA41021735	Indeferido
2284711102025	RE40091963	Indeferido	2286691102025	RA11655685	Indeferido
2284731102025	RD31078784	Indeferido	2286711102025	RA30246217	Indeferido
2284751102025	RA30243547	Indeferido	2286731102025	RF50153201	Indeferido
2284771102025	RA30256652	Indeferido	2286751102025	RA50508985	Indeferido
2284831102025	RA30248493	Indeferido	2286781102025	RA11656040	Indeferido
2284871102025	RA30271609	Indeferido	2286801102025	RA50527905	Indeferido
2284881102025	RA11698795	Deferido	2286841102025	RA50520385	Indeferido
2284891102025	RF50100614	Indeferido	2286901102025	RA41021966	Indeferido
2284911102025	RA11713308	Deferido	2286921102025	RA11725579	Indeferido
2284941102025	RA11719374	Deferido	2286941102025	RF50166699	Indeferido
2284991102025	RA20980504	Deferido	2286951102025	RD31092884	Indeferido
2285011102025	RA11655704	Indeferido	2287051102025	RA11727905	Deferido
2285021102025	RA50502923	Indeferido	2287061102025	RD31082279	Indeferido
2285081102025	RD30942941	Indeferido	2287081102025	RA41030590	Indeferido
2285101102025	RA40998528	Indeferido	2287091102025	RE40093880	Indeferido
2285111102025	RD31066673	Indeferido	2287101102025	RA11715049	Indeferido
2285121102025	RD31094805	Indeferido	2287111102025	RA41030721	Indeferido
2285181102025	RD31086024	Indeferido	2287121102025	RA11714690	Deferido
2285211102025	RA50525212	Indeferido	2287171102025	RA30244041	Deferido
2285331102025	RA30262410	Indeferido	2287231102025	RD31099253	Indeferido
2285371102025	RF50160192	Deferido	2287241102025	RA41030655	Indeferido
2285381102025	RA40995797	Indeferido	2287251102025	RA11683221	Indeferido
2285411102025	RD31098450	Indeferido	2287261102025	RA50529197	Indeferido
2285431102025	RD31088941	Indeferido	2287281102025	RD31126261	Deferido
2285441102025	RF50156600	Indeferido	2287301102025	RD31119884	Indeferido
2285501102025	RA20962763	Indeferido	2287321102025	RD31141260	Indeferido
2285531102025	RA41001170	Indeferido	2287361102025	RA41004771	Indeferido
2285611102025	RF50151708	Indeferido	2287371102025	RA41013186	Indeferido
2285621102025	RD31078309	Indeferido	2287381102025	RA41000906	Indeferido
2285641102025	RD31136506	Indeferido	2287411102025	RF50153832	Indeferido
2285681102025	RD30944868	Indeferido	2287421102025	RE40092626	Indeferido
2285711102025	RA11657665	Indeferido	2287431102025	RA50511417	Indeferido
2285721102025	RA50527263	Indeferido	2287441102025	RA41000224	Deferido
2285731102025	RA11657713	Indeferido	2287461102025	RD31015192	Indeferido
2285771102025	RA11657735	Indeferido	2287471102025	RA11705645	Indeferido
2285791102025	RA50527265	Indeferido	2287541102025	RD31084902	Indeferido
2285801102025	RA11657821	Indeferido	2287581102025	RD31128323	Indeferido

2287601102025	RA50526288	Indeferido
2287631102025	RA50533278	Indeferido
2287651102025	RE40092903	Deferido
2287661102025	RA41014618	Indeferido
2287701102025	RA30246806	Indeferido
2287731102025	RD31118642	Indeferido
2287771102025	RF50157395	Indeferido
2287781102025	RA50538740	Indeferido
2287801102025	RA30245751	Indeferido
2287811102025	RF50157228	Indeferido
2287831102025	RA11650650	Indeferido
2287841102025	RA11650642	Indeferido
2287861102025	RD31010767	Deferido
2287871102025	RF50162705	Indeferido
2287881102025	RA11700627	Deferido
2287891102025	RF50157235	Indeferido
2287901102025	RA11705152	Deferido
2287941102025	RD31081644	Indeferido
2287961102025	RD31085795	Indeferido
2287981102025	RA11705090	Deferido
2287991102025	RA30248132	Indeferido
2288001102025	RD31066309	Indeferido
2288011102025	RA50500747	Indeferido
2288061102025	RA30250408	Deferido
2288071102025	RD31086997	Indeferido
2288101102025	RD31088050	Indeferido
2288111102025	RA11648395	Indeferido
2288161102025	RA11748977	Indeferido
2288171102025	RA30243698	Indeferido
2288201102025	RA20958173	Indeferido
2288241102025	RD31092049	Indeferido
2288251102025	RA30244429	Indeferido
2288261102025	RA30244421	Indeferido
2288291102025	RA11707347	Indeferido
2288311102025	RA11726937	Indeferido
2288321102025	RA11731024	Indeferido
2288331102025	RA11730485	Indeferido
2288341102025	RD31070137	Deferido
2288401102025	RD31109422	Deferido
2288431102025	RD31106097	Indeferido
2288471102025	RD31069536	Indeferido
2288481102025	RA50524748	Indeferido
2288511102025	RF50158587	Indeferido
2288521102025	RA50522953	Indeferido
2288541102025	RA50523874	Indeferido
2288561102025	RA50525395	Indeferido
2288591102025	RA50525210	Indeferido
2288631102025	RA50501420	Indeferido
2288651102025	RA50496317	Deferido
2288661102025	RA11671096	Indeferido
2288741102025	RD31089764	Indeferido
2288801102025	RA11726450	Indeferido
2288861102025	RD31095618	Indeferido
2288881102025	RA11642483	Deferido
2288971102025	RE40091955	Indeferido
2288991102025	RD31106728	Indeferido
2289001102025	RA50492939	Indeferido
2289011102025	RA11744242	Indeferido
2289051102025	RD31088358	Indeferido
2289071102025	RA30241053	Indeferido
2289091102025	RA30249352	Indeferido
2289141102025	RE40091954	Indeferido
2289161102025	RA41007179	Indeferido
2289181102025	RA11647150	Indeferido
2289241102025	RA20959435	Indeferido
2289261102025	RA11665396	Indeferido
2289271102025	RD31134854	Indeferido
2289281102025	RA11654298	Deferido
2289371102025	RA30247279	Indeferido
2289381102025	RD31118546	Indeferido

2289461102025	RA11661837	Indeferido
2289481102025	RD31083304	Indeferido
2289571102025	RA50502971	Indeferido
2289581102025	RA50521265	Indeferido
2289591102025	RA11683981	Indeferido
2289601102025	RA50498892	Indeferido
2289621102025	RA11686479	Deferido
2289661102025	RA11690637	Deferido
2289661102025	RA11690637	Deferido
2289751102025	RA20970359	Indeferido
2289771102025	RD31102975	Indeferido
2289811102025	RF50164091	Indeferido
2289841102025	RD31084787	Indeferido
2289981102025	RA41034080	Indeferido
2290031102025	RE40092737	Indeferido
2290161102025	RA30263208	Indeferido
2290231102025	RD31068503	Indeferido
2290401102025	RD31090013	Indeferido
2290411102025	RA30254218	Indeferido
2290461102025	RD30966685	Indeferido
2290521102025	RD31109983	Indeferido
2290551102025	RA41021380	Deferido
2290571102025	RA30252191	Indeferido
2290581102025	RA20959518	Indeferido
2290601102025	RA41010594	Indeferido
2290641102025	RA20957914	Indeferido
2290651102025	RA11704427	Deferido
2290661102025	RA11704559	Indeferido
2290671102025	RA50499953	Indeferido
2290681102025	RF50157543	Indeferido
2290721102025	RA11707436	Deferido
2290741102025	RA11713852	Deferido
2290761102025	RA11716159	Deferido
2290771102025	RD31113329	Indeferido
2290781102025	RE40094211	Indeferido
2290791102025	RA50514118	Indeferido
2290801102025	RA30269622	Indeferido
2290811102025	RA11728196	Deferido
2290831102025	RA20978896	Deferido
2290841102025	RA11735441	Indeferido
2290861102025	RA11735451	Deferido
2290881102025	RA11735616	Deferido
2290891102025	RD31086848	Indeferido
2290931102025	RA11742418	Deferido
2290941102025	RA11745508	Deferido
2290961102025	RA11745509	Indeferido
2290961102025	RA11745509	Deferido
2290971102025	RA11745565	Deferido
2291101102025	RF50161510	Indeferido
2291161102025	RF50161507	Indeferido
2291181102025	RA40995610	Indeferido
2291211102025	RD31111189	Indeferido
2291221102025	RA41038642	Indeferido
2291281102025	RA50538340	Indeferido
2291381102025	RF50156526	Indeferido
2291451102025	RD31027341	Indeferido
2291471102025	RA30271357	Indeferido
2291491102025	RD31127406	Indeferido
2291521102025	RD30955876	Indeferido
2291561102025	RA41006711	Indeferido
2291571102025	RA41001888	Indeferido
2291711102025	RA50502420	Indeferido
2291721102025	RD30952236	Indeferido
2291961102025	RF50164678	Indeferido
2291981102025	RA50504979	Indeferido
2292001102025	RA50498708	Indeferido
2292121102025	RA30247750	Indeferido
2292191102025	RA41021602	Indeferido
2292221102025	RA11699076	Deferido
2292251102025	RA20960712	Indeferido

2292291102025	RA11653275	Indeferido	2294501102025	RA30253735	Indeferido
2292351102025	RF50157476	Indeferido	2294531102025	RF50119477	Indeferido
2292381102025	RE40095457	Indeferido	2294561102025	RD31083944	Deferido
2292421102025	RD31108554	Indeferido	2294581102025	RD31099250	Indeferido
2292441102025	RE40092320	Indeferido	2294631102025	RD31141251	Deferido
2292451102025	RD31106886	Indeferido	2294671102025	RA30252934	Indeferido
2292471102025	RA50532525	Indeferido	2294681102025	RA50502430	Indeferido
2292481102025	RD31096628	Indeferido	2294691102025	RD31120028	Indeferido
2292531102025	RA30257728	Indeferido	2294711102025	RA40999759	Indeferido
2292561102025	RA50510932	Indeferido	2294721102025	RD31058932	Indeferido
2292571102025	RA30250998	Indeferido	2294751102025	RA50499823	Indeferido
2292621102025	RA41032742	Indeferido	2294761102025	RD31119823	Indeferido
2292641102025	RA50513203	Indeferido	2294771102025	RA50499209	Indeferido
2292661102025	RD31029912	Indeferido	2294781102025	RA30258174	Indeferido
2292711102025	RA20960767	Indeferido	2294801102025	RA50501684	Indeferido
2292731102025	RA40999120	Indeferido	2294831102025	RD31138803	Indeferido
2292781102025	RA50517483	Indeferido	2294841102025	RA40997831	Indeferido
2292791102025	RD31074214	Indeferido	2294851102025	RA11692797	Indeferido
2292801102025	RF50149064	Indeferido	2294861102025	RA41025439	Indeferido
2292881102025	RD31075552	Indeferido	2294971102025	RA41037025	Deferido
2292931102025	RA30267965	Indeferido	2294981102025	RD31052153	Deferido
2292941102025	RD31088463	Indeferido	2295081102025	RE40093424	Indeferido
2292971102025	RA11693253	Indeferido	2295101102025	RE40093425	Indeferido
2292991102025	RD30974988	Indeferido	2295111102025	RA11661832	Deferido
2293041102025	RA11705215	Deferido	2295141102025	RE40093426	Indeferido
2293091102025	RA30271555	Indeferido	2295151102025	RA11720465	Indeferido
2293101102025	RA50498448	Deferido	2295171102025	RD30986835	Indeferido
2293141102025	RF50170869	Indeferido	2295191102025	RD31094304	Indeferido
2293161102025	RA20965349	Indeferido	2295321102025	RA11720519	Indeferido
2293221102025	RF50153112	Indeferido	2295331102025	RD31108513	Deferido
2293231102025	RF50161627	Indeferido	2295341102025	RA11662448	Deferido
2293241102025	RF50153113	Indeferido	2295401102025	RA11720513	Indeferido
2293251102025	RA20965347	Indeferido	2295421102025	RA30269724	Indeferido
2293281102025	RF50152789	Indeferido	2295481102025	RA11636631	Indeferido
2293341102025	RD31035365	Indeferido	2295631102025	RA11665529	Deferido
2293371102025	RD30791609	Indeferido	2295671102025	RD31101229	Indeferido
2293381102025	RA50512948	Indeferido	2295701102025	RA11659621	Deferido
2293401102025	RA11693956	Deferido	2295741102025	RA41004806	Deferido
2293471102025	RD31083444	Indeferido	2295781102025	RA11748595	Indeferido
2293591102025	RF50173320	Indeferido	2295791102025	RA11662671	Deferido
2293621102025	RD30992478	Indeferido	2295811102025	RA30266793	Indeferido
2293631102025	RA50501448	Indeferido	2295821102025	RA11748599	Indeferido
2293651102025	RD31084101	Indeferido	2295831102025	RF50168474	Deferido
2293681102025	RE40089132	Indeferido	2295841102025	RA41006629	Deferido
2293691102025	RA41001323	Indeferido	2295851102025	RA11748591	Indeferido
2293711102025	RA30241908	Indeferido	2295861102025	RE40096962	Indeferido
2293731102025	RA20969737	Indeferido	2295901102025	RA11748698	Indeferido
2293751102025	RA30275388	Indeferido	2295911102025	RA50495508	Indeferido
2293771102025	RA50520324	Indeferido	2295921102025	RA50517531	Deferido
2293781102025	RA30247265	Indeferido	2295931102025	RD30808974	Indeferido
2293921102025	RD31111296	Indeferido	2295951102025	RF50159289	Indeferido
2293951102025	RD30631743	Indeferido	2295961102025	RA11633982	Indeferido
2294031102025	RD31106882	Indeferido	2295991102025	RA41030249	Indeferido
2294071102025	RD31066419	Indeferido	2296051102025	RA11700743	Deferido
2294141102025	RA41016742	Indeferido	2296131102025	RD31107546	Indeferido
2294171102025	RD31110965	Indeferido	2296161102025	RA11686021	Indeferido
2294181102025	RE40093317	Indeferido	2296181102025	RA11702751	Indeferido
2294221102025	RA11719867	Indeferido	2296211102025	RA11715485	Deferido
2294231102025	RA11655657	Indeferido	2296221102025	RA30268128	Indeferido
2294251102025	RA30270908	Indeferido	2296261102025	RA11686044	Indeferido
2294291102025	RA50502867	Indeferido	2296301102025	RA20975417	Indeferido
2294311102025	RA11685274	Indeferido	2296321102025	RA20964331	Indeferido
2294321102025	RA11685279	Indeferido	2296351102025	RA50511452	Indeferido
2294341102025	RA20978270	Indeferido	2296471102025	RA50527055	Indeferido
2294351102025	RE40091856	Indeferido	2296491102025	RA41037843	Deferido
2294361102025	RA50500683	Indeferido	2296561102025	RA30254440	Indeferido
2294381102025	RF50165534	Indeferido	2296601102025	RA41029211	Deferido
2294421102025	RD31075735	Deferido	2296741102025	RD31103542	Indeferido
2294441102025	RA30265132	Indeferido	2296851102025	RA11631987	Indeferido
2294451102025	RA11681600	Indeferido	2296861102025	RD31132018	Indeferido

2296881102025	RA11689844	Indeferido	2299621102025	RA11733012	Indeferido
2296931102025	RD31109348	Indeferido	2299631102025	RA41003124	Indeferido
2296961102025	RE40094113	Indeferido	2299641102025	RA41004593	Indeferido
2296991102025	RD31062889	Indeferido	2299661102025	RA30246627	Indeferido
2297021102025	RA50511849	Indeferido	2299671102025	RA41006495	Deferido
2297061102025	RA50493504	Indeferido	2299681102025	RD31137425	Indeferido
2297081102025	RA41013860	Indeferido	2299691102025	RA41007172	Deferido
2297201102025	RF50155423	Indeferido	2299721102025	RA50525623	Indeferido
2297211102025	RD31054145	Indeferido	2299731102025	RA41011869	Deferido
2297231102025	RA41016877	Indeferido	2299761102025	RA50509858	Deferido
2297261102025	RD31088334	Indeferido	2299771102025	RA11665938	Indeferido
2297271102025	RA50528527	Indeferido	2299781102025	RA30246830	Indeferido
2297351102025	RA20981631	Indeferido	2299801102025	RA41016610	Deferido
2297421102025	RH00003736	Indeferido	2299821102025	RA41016908	Deferido
2297481102025	RA50505677	Indeferido	2299841102025	RA11717170	Indeferido
2297501102025	RD31103279	Deferido	2299851102025	RA30255677	Deferido
2297511102025	RH00003842	Indeferido	2299931102025	RA50528501	Indeferido
2297531102025	RH00004108	Indeferido	2299951102025	RD31113522	Indeferido
2297561102025	RA30246591	Indeferido	2299981102025	RA11688985	Deferido
2297621102025	RA30248250	Indeferido	2300051102025	RD31063986	Indeferido
2297661102025	RF50155242	Indeferido	2300081102025	RA11656166	Indeferido
2297681102025	RD31122898	Indeferido	2300091102025	RA11684198	Deferido
2297771102025	RD30814180	Indeferido	2300121102025	RA11689513	Deferido
2297791102025	RA30263894	Indeferido	2300141102025	RA30263594	Indeferido
2297801102025	RA50539013	Indeferido	2300151102025	RA11700074	Deferido
2297821102025	RA11722309	Indeferido	2300191102025	RA11715534	Deferido
2297831102025	RE40091279	Indeferido	2300221102025	RA11712127	Deferido
2297841102025	RE40095562	Indeferido	2300251102025	RD31129921	Indeferido
2297871102025	RF50161642	Indeferido	2300261102025	RF50158517	Indeferido
2297911102025	RA50536077	Indeferido	2300271102025	RA30255588	Indeferido
2297921102025	RA20980865	Indeferido	2300281102025	RE40098166	Indeferido
2297971102025	RD30611606	Indeferido	2300301102025	RA50507211	Indeferido
2297981102025	RA41034850	Indeferido	2300311102025	RD31093233	Indeferido
2297991102025	RA30274640	Indeferido	2300321102025	RA50531041	Indeferido
2298011102025	RA41006767	Indeferido	2300331102025	RA41041015	Indeferido
2298071102025	RA41016856	Indeferido	2300341102025	RF50170647	Indeferido
2298301102025	RD30991382	Indeferido	2300351102025	RD31123330	Indeferido
2298321102025	RA30265043	Indeferido	2300381102025	RD31140798	Deferido
2298361102025	RF50169682	Indeferido	2300431102025	RD31134168	Indeferido
2298381102025	RA30266124	Indeferido	2300441102025	RD31139944	Indeferido
2298411102025	RA41013149	Indeferido	2300501102025	RD30768369	Deferido
2298441102025	RF50160453	Indeferido	2300511102025	RD30918430	Deferido
2298451102025	RD31090999	Indeferido	2300531102025	RD31090800	Indeferido
2298521102025	RD30985194	Indeferido	2300551102025	RD30975839	Indeferido
2298551102025	RF50153191	Indeferido	2300561102025	RF50161138	Indeferido
2298571102025	RD31093349	Indeferido	2300581102025	RE40098880	Indeferido
2298601102025	RE40089599	Indeferido	2300591102025	RD31133350	Indeferido
2298621102025	RF50153190	Indeferido	2300631102025	RD31071648	Indeferido
2298641102025	RD31095118	Indeferido	2300701102025	RD31027202	Indeferido
2298651102025	RE40095731	Indeferido	2300851102025	RA20966130	Indeferido
2298661102025	RF50153189	Indeferido	2300951102025	RF50166644	Indeferido
2298721102025	RD31061629	Indeferido	2301031102025	RA30274846	Indeferido
2298731102025	RF50159127	Indeferido	2301041102025	RD30681241	Indeferido
2298891102025	RA11683109	Deferido	2301061102025	RD31130697	Indeferido
2298901102025	RA11674264	Indeferido	2301081102025	RA50520918	Indeferido
2298941102025	RA11674319	Deferido	2301291102025	RA50532775	Indeferido
2298961102025	RA11728178	Indeferido	2301311102025	RA30266976	Indeferido
2299081102025	RF50153188	Indeferido	2301321102025	RD31073241	Indeferido
2299101102025	RF50166731	Indeferido	2301421102025	RF50144371	Indeferido
2299121102025	RA30271629	Deferido	2301481102025	RA50533262	Indeferido
2299161102025	RA30271554	Indeferido	2301501102025	RF50168712	Indeferido
2299171102025	RD30968962	Indeferido	2301511102025	RA30249132	Indeferido
2299191102025	RD31130801	Indeferido	2301521102025	RD31066744	Indeferido
2299251102025	RD30958424	Indeferido	2301531102025	RF50144374	Indeferido
2299281102025	RA30264765	Indeferido	2301561102025	RD31102577	Indeferido
2299451102025	RA11654728	Deferido	2301641102025	RD31062742	Deferido
2299531102025	RA20966460	Indeferido	2301661102025	RA11710167	Indeferido
2299541102025	RF50152227	Indeferido	2301671102025	RA11670498	Indeferido
2299581102025	RA30266725	Indeferido	2301741102025	RF50144376	Indeferido
2299601102025	RA41001648	Indeferido	2302061102025	RA20981978	Indeferido

2302091102025	RE40095666	Indeferido	2305401102025	RA11673365	Indeferido
2302101102025	RD31064031	Deferido	2305411102025	RA41020752	Indeferido
2302111102025	RA50525901	Indeferido	2305431102025	RA41021157	Indeferido
2302151102025	RF50155860	Indeferido	2305451102025	RA11701402	Indeferido
2302171102025	RA30245641	Indeferido	2305471102025	RA30256941	Indeferido
2302231102025	RA30275609	Indeferido	2305501102025	RA20974346	Indeferido
2302261102025	RD30988526	Indeferido	2305541102025	RA20973807	Indeferido
2302311102025	RA50524210	Indeferido	2305551102025	RA41028111	Indeferido
2302331102025	RA50529772	Indeferido	2305591102025	RA11712643	Indeferido
2302341102025	RA50531396	Indeferido	2305601102025	RA41030665	Indeferido
2302501102025	RA30266188	Indeferido	2305631102025	RA41031214	Indeferido
2302511102025	RA11637257	Indeferido	2305641102025	RA50506081	Indeferido
2302521102025	RE40092705	Indeferido	2305651102025	RD31112251	Deferido
2302601102025	RA30267932	Indeferido	2305721102025	RD31149398	Indeferido
2302741102025	RA41008348	Indeferido	2305791102025	RF50159740	Indeferido
2302771102025	RA20963214	Deferido	2305831102025	RA11663384	Indeferido
2302791102025	RD31093089	Indeferido	2305851102025	RD31093256	Deferido
2302831102025	RA11680956	Indeferido	2305991102025	RA50536501	Indeferido
2302841102025	RA30260402	Indeferido	2306001102025	RA30249357	Indeferido
2302851102025	RD30957693	Deferido	2306051102025	RD31065957	Indeferido
2302881102025	RA11720791	Indeferido	2306091102025	RA11672731	Indeferido
2302891102025	RA20968882	Indeferido	2306161102025	RE40096742	Indeferido
2302921102025	RD30910983	Indeferido	2306191102025	RN00000839	Indeferido
2302931102025	RF50165824	Indeferido	2306201102025	RA41004956	Indeferido
2302941102025	RF50162756	Indeferido	2306211102025	RA11689817	Indeferido
2302971102025	RD31014787	Indeferido	2306311102025	RF50167292	Indeferido
2303011102025	RD31104713	Indeferido	2306321102025	RE40096603	Indeferido
2303131102025	RA20963195	Indeferido	2306331102025	RD31090461	Indeferido
2303191102025	RA41003119	Indeferido	2306381102025	RA11676051	Indeferido
2303271102025	RA11665558	Indeferido	2306441102025	RA50514164	Indeferido
2303301102025	RA30273463	Deferido	2306531102025	RD31077747	Indeferido
2303451102025	RA11659071	Indeferido	2306541102025	RA30251098	Indeferido
2303511102025	RD30851815	Deferido	2306611102025	RD31097510	Indeferido
2303571102025	RA30258162	Indeferido	2306831102025	RA30268215	Indeferido
2303621102025	RA41002338	Indeferido	2306931102025	RA50525432	Deferido
2303821102025	RF50160416	Indeferido	2307031102025	RD31078939	Indeferido
2303981102025	RA50530491	Indeferido	2307051102025	RE40094604	Indeferido
2304041102025	RA11659900	Indeferido	2307061102025	RA11738842	Indeferido
2304051102025	RA50518191	Indeferido	2307081102025	RA11744795	Indeferido
2304081102025	RA11660106	Indeferido	2307091102025	RD31123068	Deferido
2304161102025	RF50161356	Indeferido	2307101102025	RD31103295	Indeferido
2304191102025	RA30255346	Indeferido	2307131102025	RA11742511	Indeferido
2304201102025	RA11659340	Indeferido	2307181102025	RE40093709	Indeferido
2304231102025	RF50150032	Indeferido	2307191102025	RD31096440	Indeferido
2304281102025	RF50165606	Indeferido	2307221102025	RA50512631	Indeferido
2304331102025	RF50159103	Indeferido	2307331102025	RE40093711	Indeferido
2304341102025	RA11659446	Indeferido	2307341102025	RD31131641	Indeferido
2304381102025	RD30323745	Indeferido	2307391102025	RD31130715	Indeferido
2304391102025	RA11673069	Indeferido	2307401102025	RA41009998	Indeferido
2304411102025	RD31080526	Indeferido	2307461102025	RD31119558	Indeferido
2304431102025	RA30262418	Indeferido	2307571102025	RD31096272	Indeferido
2304481102025	RA41008655	Indeferido	2307641102025	RA41017664	Indeferido
2304581102025	RA11679813	Indeferido	2307671102025	RA50528665	Indeferido
2304701102025	RA20970768	Indeferido	2307681102025	RF50174035	Indeferido
2304731102025	RD31094849	Indeferido	2307711102025	RF50174033	Indeferido
2304761102025	RA41012501	Indeferido	2307721102025	RF50174034	Indeferido
2304861102025	RA41015936	Indeferido	2307861102025	RA50507255	Indeferido
2304931102025	RA30272349	Indeferido	2307871102025	RA30250521	Indeferido
2304961102025	RA30269450	Indeferido	2307921102025	RA50527252	Indeferido
2304971102025	RD31102984	Deferido	2307951102025	RA41011763	Indeferido
2304981102025	RA30263312	Indeferido	2307961102025	RD31109058	Indeferido
2305051102025	RA30250305	Indeferido	2308031102025	RA30251581	Indeferido
2305141102025	RD31002929	Indeferido	2308051102025	RA41003513	Indeferido
2305241102025	RD31090679	Indeferido	2308081102025	RA41003267	Indeferido
2305271102025	RA41037789	Indeferido	2308221102025	RD31148715	Indeferido
2305301102025	RD31113833	Indeferido	2308321102025	RD31090295	Indeferido
2305321102025	RD31080445	Indeferido	2308351102025	RA50521593	Indeferido
2305351102025	RD31000790	Indeferido	2308381102025	RA50526415	Indeferido
2305371102025	RD31138197	Indeferido	2308421102025	RA11676505	Indeferido
2305381102025	RF50161320	Deferido	2308491102025	RA41013523	Deferido

2308541102025	RA11665012	Deferido	2311091102025	RA41000115	Deferido
2308551102025	RA41009138	Deferido	2311131102025	RA11655735	Deferido
2308571102025	RA30268491	Indeferido	2311171102025	RD31117390	Indeferido
2308781102025	RA41033243	Deferido	2311181102025	RA41004373	Indeferido
2308811102025	RF50155099	Indeferido	2311221102025	RA41004000	Indeferido
2308871102025	RA20970822	Deferido	2311231102025	RD30895530	Indeferido
2308891102025	RD31074221	Indeferido	2311281102025	RD31117191	Indeferido
2308901102025	RD31097308	Indeferido	2311291102025	RD30968570	Deferido
2308981102025	RF50171000	Indeferido	2311301102025	RA50507337	Indeferido
2309041102025	RE40087772	Indeferido	2311341102025	RD31105713	Indeferido
2309061102025	RA11669076	Indeferido	2311351102025	RA11674969	Indeferido
2309101102025	RA41003199	Indeferido	2311371102025	RA11669238	Indeferido
2309121102025	RF50161067	Deferido	2311381102025	RA11674484	Indeferido
2309141102025	RA41005074	Indeferido	2311421102025	RA11671685	Indeferido
2309171102025	RD30942036	Deferido	2311451102025	RA50528205	Indeferido
2309341102025	RD31086974	Indeferido	2311531102025	RA11710109	Indeferido
2309361102025	RF50160204	Indeferido	2311561102025	RA50516307	Indeferido
2309381102025	RA11706170	Deferido	2311571102025	RE40096590	Indeferido
2309571102025	RD31095427	Indeferido	2311621102025	RE40090002	Indeferido
2309581102025	RA11722587	Indeferido	2311651102025	RA50508351	Indeferido
2309601102025	RD31114996	Indeferido	2311721102025	RD30955885	Indeferido
2309621102025	RA11722560	Indeferido	2311811102025	RD31089603	Deferido
2309641102025	RA20967186	Deferido	2312071102025	RA30254741	Indeferido
2309691102025	RB10011360	Indeferido	2312081102025	RD31144210	Indeferido
2309711102025	RA11690143	Indeferido	2312101102025	RD31117748	Deferido
2309731102025	RF50174320	Indeferido	2312111102025	RA41030186	Indeferido
2309741102025	RA11689010	Deferido	2312121102025	RA41005031	Indeferido
2309751102025	RA50536411	Indeferido	2312201102025	RF50161431	Indeferido
2309781102025	RD31105373	Deferido	2312411102025	RA30255803	Indeferido
2309791102025	RA41006850	Indeferido	2312501102025	RF50170153	Indeferido
2309811102025	RA30263036	Indeferido	2312511102025	RF50161840	Indeferido
2309841102025	RF50172527	Indeferido	2312521102025	RD31145465	Indeferido
2309871102025	RA11728731	Indeferido	2312531102025	RF50171605	Indeferido
2309901102025	RD31108871	Indeferido	2312741102025	RD31088395	Indeferido
2309911102025	RA20964316	Indeferido	2312771102025	RA11641719	Indeferido
2309951102025	RA41040567	Indeferido	2312841102025	RF50164033	Indeferido
2309961102025	RA30258783	Indeferido	2312851102025	RA30260085	Indeferido
2310061102025	RA41020303	Indeferido	2312871102025	RA41014419	Indeferido
2310071102025	RA11731500	Indeferido	2312881102025	RA30266844	Indeferido
2310081102025	RA11686239	Indeferido	2312901102025	RA30266848	Indeferido
2310101102025	RD31127776	Indeferido	2313041102025	RF50166901	Indeferido
2310121102025	RA41014488	Indeferido	2313051102025	RF50160119	Indeferido
2310171102025	RD31120533	Indeferido	2313061102025	RA30258139	Indeferido
2310181102025	RE40092476	Indeferido	2313091102025	RF50164191	Indeferido
2310201102025	RA11747128	Indeferido	2313111102025	RA41014044	Indeferido
2310221102025	RA30251077	Indeferido	2313131102025	RD31090386	Indeferido
2310231102025	RF50160787	Indeferido	2313141102025	RA30251738	Indeferido
2310241102025	RD31080428	Deferido	2313281102025	RD31095034	Indeferido
2310251102025	RA20967349	Indeferido	2313321102025	RA41019269	Indeferido
2310271102025	RF50159471	Indeferido	2313371102025	RA20963055	Indeferido
2310291102025	RF50162384	Indeferido	2313401102025	RA30268331	Indeferido
2310321102025	RA11717811	Indeferido	2313421102025	RA11708508	Indeferido
2310421102025	RF50167878	Indeferido	2313591102025	RA50511485	Indeferido
2310441102025	RD31116996	Indeferido	2313611102025	RD31083743	Indeferido
2310491102025	RD31046990	Indeferido	2313741102025	RD31151603	Indeferido
2310531102025	RD30999643	Indeferido	2313961102025	RA11767517	Deferido
2310571102025	RA41021359	Indeferido	2314021102025	RD31095864	Deferido
2310601102025	RA50509394	Indeferido	2314121102025	RD31118782	Deferido
2310611102025	RA41017469	Indeferido	2314231102025	RA30269271	Indeferido
2310631102025	RA30266478	Indeferido	2314341102025	RD30210762	Indeferido
2310661102025	RA30257512	Indeferido	2314381102025	RE40096222	Indeferido
2310711102025	RF50167259	Indeferido	2314391102025	RA41018632	Indeferido
2310721102025	RA50512972	Indeferido	2314441102025	RD31090501	Indeferido
2310761102025	RA11717612	Indeferido	2314481102025	RA41029871	Indeferido
2310771102025	RA11717702	Indeferido	2314491102025	RD31117262	Indeferido
2310781102025	RA41015386	Indeferido	2314561102025	RA20966085	Indeferido
2310801102025	RA50506890	Indeferido	2314591102025	RA11674402	Indeferido
2310851102025	RA30267757	Indeferido	2314781102025	RA50506196	Indeferido
2311001102025	RA11713708	Indeferido	2314791102025	RD31020009	Deferido
2311041102025	RA30265650	Indeferido	2314871102025	RA50504816	Indeferido

2315031102025	RA50502030	Indeferido	2317161102025	RD31127304	Deferido
2315081102025	RA20960190	Deferido	2317181102025	RE40092976	Indeferido
2315091102025	RA11672002	Indeferido	2317201102025	RD31127303	Indeferido
2315171102025	RD31094058	Indeferido	2317211102025	RD31113004	Indeferido
2315191102025	RA41003826	Indeferido	2317331102025	RD31150053	Indeferido
2315271102025	RA30257039	Indeferido	2317341102025	RA11669355	Deferido
2315301102025	RA41040314	Indeferido	2317351102025	RA41013197	Deferido
2315311102025	RD31007017	Indeferido	2317421102025	RD31073926	Indeferido
2315341102025	RD31080042	Indeferido	2317491102025	RA11675969	Indeferido
2315391102025	RA30263386	Indeferido	2317521102025	RA11733899	Indeferido
2315401102025	RA41014524	Indeferido	2317531102025	RD31091617	Indeferido
2315411102025	RA30259437	Indeferido	2317591102025	RA11682762	Indeferido
2315421102025	RA11674010	Indeferido	2317631102025	RA41009466	Indeferido
2315441102025	RA41002447	Indeferido	2317681102025	RA50538799	Indeferido
2315461102025	RA41012425	Indeferido	2317691102025	RA11675183	Indeferido
2315471102025	RE40095637	Indeferido	2317751102025	RA11669150	Indeferido
2315551102025	RA30263838	Indeferido	2317821102025	RA11738618	Indeferido
2315571102025	RA41031810	Indeferido	2317821102025	RA11738618	Deferido
2315591102025	RA41032032	Indeferido	2317831102025	RA11733318	Deferido
2315671102025	RA11675737	Indeferido	2317851102025	RA11754554	Deferido
2315731102025	RA30272483	Indeferido	2317861102025	RF50159250	Indeferido
2315741102025	RD31117294	Deferido	2317881102025	RA11733324	Deferido
2315771102025	RD31136927	Indeferido	2317901102025	RA11733273	Deferido
2315831102025	RA20962827	Indeferido	2317931102025	RD31026245	Indeferido
2315871102025	RA41040706	Indeferido	2318061102025	RA30277219	Deferido
2315911102025	RA11729108	Indeferido	2318161102025	RA30248917	Indeferido
2315921102025	RD31092231	Indeferido	2318231102025	RA11678834	Indeferido
2315931102025	RD31105472	Indeferido	2318311102025	RD31090394	Indeferido
2315941102025	RA30262638	Indeferido	2318321102025	RA11708366	Indeferido
2315971102025	RD31103020	Indeferido	2318331102025	RA30249684	Indeferido
2315981102025	RD31141760	Indeferido	2318341102025	RA11675582	Indeferido
2315991102025	RD31125765	Indeferido	2318361102025	RD31105900	Indeferido
2316181102025	RA41020109	Deferido	2318381102025	RF50158880	Indeferido
2316221102025	RA50521986	Indeferido	2318391102025	RA11726261	Indeferido
2316251102025	RA11668510	Indeferido	2318411102025	RA41037731	Indeferido
2316291102025	RA41006535	Indeferido	2318461102025	RF50158881	Indeferido
2316321102025	RA11742906	Indeferido	2318531102025	RA41008145	Indeferido
2316341102025	RA30263317	Indeferido	2318621102025	RE40097408	Indeferido
2316381102025	RD31096050	Indeferido	2318631102025	RA41003303	Indeferido
2316441102025	RA50514022	Indeferido	2318661102025	RD31112027	Indeferido
2316461102025	RD31126341	Indeferido	2318671102025	RA11749251	Indeferido
2316511102025	RD30895544	Indeferido	2318721102025	RA30263002	Indeferido
2316521102025	RD30949578	Deferido	2318741102025	RA20982703	Indeferido
2316531102025	RA30252820	Indeferido	2318751102025	RD31101237	Indeferido
2316551102025	RD31155625	Indeferido	2318781102025	RA30255310	Indeferido
2316561102025	RD31103775	Indeferido	2318801102025	RE40095321	Indeferido
2316571102025	RA11668516	Indeferido	2318821102025	RA11737721	Deferido
2316591102025	RA11668486	Indeferido	2318831102025	RD30882499	Indeferido
2316621102025	RA11668400	Indeferido	2318851102025	RA20965794	Indeferido
2316651102025	RD30787644	Indeferido	2318861102025	RE40087779	Deferido
2316661102025	RA30261777	Indeferido	2318951102025	RA41029756	Indeferido
2316671102025	RA20983719	Deferido	2318961102025	RD31114723	Indeferido
2316721102025	RA50537698	Indeferido	2319021102025	RD30729288	Indeferido
2316731102025	RD31085912	Indeferido	2319051102025	RA11681750	Indeferido
2316771102025	RF50126411	Indeferido	2319061102025	RE40098497	Indeferido
2316781102025	RA50507258	Indeferido	2319071102025	RA11727781	Indeferido
2316811102025	RA20979752	Indeferido	2319101102025	RD31058371	Indeferido
2316851102025	RA41031751	Indeferido	2319111102025	RD31058370	Indeferido
2316871102025	RD31127047	Indeferido	2319151102025	RA11714089	Indeferido
2316901102025	RD31070443	Indeferido	2319181102025	RD31093310	Deferido
2316921102025	RA11749769	Indeferido	2319241102025	RA30271123	Indeferido
2316961102025	RA41007430	Indeferido	2319251102025	RA50519476	Indeferido
2317001102025	RA11704087	Deferido	2319271102025	RA11685788	Indeferido
2317011102025	RD31147215	Indeferido	2319301102025	RA50501386	Indeferido
2317031102025	RD30558986	Indeferido	2319321102025	RA50507887	Indeferido
2317071102025	RA11681893	Indeferido	2319401102025	RA50525254	Indeferido
2317091102025	RD30964188	Indeferido	2319421102025	RA41005480	Indeferido
2317101102025	RA41010016	Indeferido	2319481102025	RA11712854	Indeferido
2317111102025	RA50511502	Indeferido	2319501102025	RA20964354	Indeferido
2317151102025	RE40092978	Indeferido	2319531102025	RA41012785	Indeferido

2319591102025	RA11676424	Indeferido	2322011102025	RD31135553	Deferido
2319631102025	RA41002557	Indeferido	2322051102025	RA50520619	Indeferido
2319691102025	RF50172658	Deferido	2322061102025	RA30268633	Indeferido
2319701102025	RA11662960	Indeferido	2322161102025	RA11734129	Indeferido
2319731102025	RF50160340	Indeferido	2322241102025	RD31030585	Indeferido
2319751102025	RD31082720	Indeferido	2322321102025	RH00004262	Indeferido
2319761102025	RF50160341	Indeferido	2322731102025	RA11648272	Indeferido
2319771102025	RA30249506	Indeferido	2322761102025	RD31083036	Indeferido
2319781102025	RF50163257	Indeferido	2322951102025	RA50511476	Indeferido
2319901102025	RA41012118	Indeferido	2322981102025	RD31137284	Indeferido
2319931102025	RA41016806	Indeferido	2323161102025	RD31093897	Indeferido
2319941102025	RE40093133	Indeferido	2323221102025	RA30252231	Indeferido
2319951102025	RF50161156	Indeferido	2323261102025	RA41019687	Indeferido
2319971102025	RA50525446	Indeferido	2323281102025	RF50149919	Indeferido
2319991102025	RF50172506	Indeferido	2323301102025	RB10013332	Indeferido
2320091102025	RD31079921	Indeferido	2323311102025	RE40100491	Indeferido
2320101102025	RA50518842	Indeferido	2323361102025	RA41028054	Indeferido
2320121102025	RA50507285	Indeferido	2323381102025	RA30251985	Indeferido
2320171102025	RE40094012	Indeferido	2323461102025	RD31148407	Indeferido
2320211102025	RA30269320	Indeferido	2323491102025	RA30273344	Indeferido
2320221102025	RA50506872	Indeferido	2323641102025	RA30261161	Indeferido
2320241102025	RA30268853	Indeferido	2323651102025	RD31094750	Indeferido
2320271102025	RD31101803	Indeferido	2323671102025	RA30282132	Indeferido
2320341102025	RA11672720	Indeferido	2323701102025	RN00003475	Indeferido
2320361102025	RA50527627	Indeferido	2323741102025	RF50175496	Indeferido
2320381102025	RA30282199	Indeferido	2323761102025	RD31103616	Indeferido
2320391102025	RA11672740	Indeferido	2323781102025	RA30265579	Indeferido
2320401102025	RA20973920	Indeferido	2323811102025	RA11736766	Indeferido
2320441102025	RE40094317	Indeferido	2323821102025	RA30251683	Indeferido
2320461102025	RD31142207	Indeferido	2323891102025	RD31085815	Indeferido
2320541102025	RA20962838	Indeferido	2323911102025	RA30257964	Indeferido
2320551102025	RE40092641	Indeferido	2323931102025	RA41031815	Indeferido
2320611102025	RA41007136	Indeferido	2323941102025	RD31141685	Indeferido
2320631102025	RA41006692	Indeferido	2324001102025	RD31109071	Indeferido
2320651102025	RA41006459	Indeferido	2324021102025	RA41025106	Indeferido
2320661102025	RA41006460	Indeferido	2324401102025	RD31093405	Deferido
2320671102025	RA41006190	Indeferido	2324531102025	RD31086787	Indeferido
2320691102025	RA41016842	Indeferido	2324541102025	RA20973994	Indeferido
2320701102025	RA30263412	Indeferido	2324551102025	RF50163708	Indeferido
2320711102025	RA41016844	Indeferido	2324581102025	RA11680434	Indeferido
2320721102025	RD30851838	Indeferido	2324601102025	RD31091241	Indeferido
2320761102025	RD31116977	Indeferido	2324611102025	RA41047568	Indeferido
2320771102025	RD31133939	Indeferido	2324681102025	RE40098825	Indeferido
2320781102025	RA50507618	Indeferido	2324691102025	RA41017818	Indeferido
2320801102025	RA50511641	Indeferido	2324751102025	RA11680470	Indeferido
2320821102025	RD31096444	Indeferido	2324761102025	RA30260568	Deferido
2320841102025	RA50529059	Indeferido	2324811102025	RA30270750	Indeferido
2320851102025	RA50529436	Indeferido	2324861102025	RD31100731	Indeferido
2320911102025	RA11755239	Deferido	2324871102025	RD31033445	Deferido
2320981102025	RA11744824	Deferido	2324941102025	RD31138022	Indeferido
2321031102025	RD30885294	Indeferido	2325041102025	RD31099625	Indeferido
2321061102025	RD31091690	Indeferido	2325081102025	RD31119701	Indeferido
2321071102025	RD31096249	Indeferido	2325091102025	RA50518754	Indeferido
2321111102025	RA50524151	Indeferido	2325111102025	RA11722280	Indeferido
2321131102025	RA41003984	Indeferido	2325171102025	RD31115993	Indeferido
2321141102025	RF50153038	Indeferido	2325181102025	RD31108760	Deferido
2321161102025	RF50173303	Indeferido	2325201102025	RA30250775	Indeferido
2321171102025	RA11712999	Indeferido	2325231102025	RF50153850	Indeferido
2321211102025	RD31121055	Deferido	2325241102025	RA50525365	Indeferido
2321261102025	RD31123349	Indeferido	2325271102025	RA50508472	Deferido
2321271102025	RA50511384	Indeferido	2325281102025	RA30258219	Indeferido
2321311102025	RD30963575	Deferido	2325291102025	RA50531428	Indeferido
2321531102025	RA50526799	Indeferido	2325301102025	RA41040311	Indeferido
2321661102025	RA50524894	Indeferido	2325321102025	RA30250350	Indeferido
2321691102025	RA30265923	Indeferido	2325341102025	RD31008836	Indeferido
2321781102025	RA11686843	Indeferido	2325431102025	RA30276917	Indeferido
2321831102025	RD31124325	Indeferido	2325471102025	RF50173877	Indeferido
2321851102025	RA11750367	Deferido	2325481102025	RE40093477	Deferido
2321891102025	RA41025699	Deferido	2325531102025	RA11703711	Indeferido
2322001102025	RA30253442	Indeferido	2325561102025	RA30275494	Indeferido

2325601102025	RA11714729	Indeferido	2329801102025	RA11661801	Indeferido
2325611102025	RA41006250	Indeferido	2329821102025	RA11659408	Indeferido
2325641102025	RD31155115	Indeferido	2329851102025	RD31092892	Indeferido
2325651102025	RA11758003	Indeferido	2329961102025	RA41012649	Indeferido
2325671102025	RA11719757	Indeferido	2330251102025	RA11676131	Indeferido
2325731102025	RF50162049	Deferido	2330351102025	RA30279584	Indeferido
2325751102025	RA11719658	Indeferido	2330411102025	RD31125200	Indeferido
2325771102025	RA11719669	Indeferido	2330561102025	RA11677230	Indeferido
2325781102025	RD31062336	Deferido	2330591102025	RA11677234	Indeferido
2325791102025	RD30963570	Indeferido	2330661102025	RA11677241	Indeferido
2325821102025	RA11719688	Indeferido	2330671102025	RF50166817	Indeferido
2325841102025	RA11719798	Indeferido	2330681102025	RD31106940	Deferido
2325951102025	RA41007144	Deferido	2330711102025	RA30253256	Indeferido
2325981102025	RD30688317	Deferido	2330721102025	RF50173567	Indeferido
2326021102025	RE40090890	Indeferido	2330741102025	RA30264883	Deferido
2326041102025	RD30597822	Deferido	2330771102025	RD31154700	Deferido
2326111102025	RA30267647	Indeferido	2330861102025	RD31101589	Indeferido
2326141102025	RA41007724	Indeferido	2330881102025	RA41024563	Indeferido
2326251102025	RA50508395	Indeferido	2330971102025	RD31077843	Indeferido
2326271102025	RA30256194	Indeferido	2330991102025	RA50532501	Indeferido
2326361102025	RE40096534	Indeferido	2331011102025	RF50164692	Indeferido
2326501102025	RA11673031	Indeferido	2331041102025	RD31083745	Indeferido
2326511102025	RA41008924	Indeferido	2331091102025	RA41038674	Indeferido
2326671102025	RF50165444	Indeferido	2331121102025	RA11718260	Indeferido
2326711102025	RF50125576	Indeferido	2331281102025	RA11754268	Indeferido
2326731102025	RD31156880	Indeferido	2331571102025	RA30263765	Indeferido
2326741102025	RD31103523	Indeferido	2331601102025	RD31115358	Indeferido
2326761102025	RA11690744	Indeferido	2331701102025	RD30933209	Indeferido
2326771102025	RA50519305	Indeferido	2331721102025	RF50166845	Indeferido
2326841102025	RA11740871	Indeferido	2331771102025	RA30259991	Indeferido
2326861102025	RB10010102	Indeferido	2331791102025	RA11726142	Indeferido
2326901102025	RA11740883	Indeferido	2331871102025	RA11673204	Indeferido
2327141102025	RA11756966	Indeferido	2331911102025	RA11653730	Indeferido
2327401102025	RA41028304	Indeferido	2331951102025	RD30834186	Indeferido
2327501102025	RD31134628	Indeferido	2331991102025	RA41039090	Indeferido
2327691102025	RA50512412	Indeferido	2332111102025	RA30268498	Indeferido
2327731102025	RA11688863	Indeferido	2332131102025	RA11725424	Indeferido
2327741102025	RA41043720	Deferido	2332251102025	RA50516274	Indeferido
2327751102025	RA11688892	Indeferido	2332441102025	RA30259148	Indeferido
2327771102025	RA11688898	Indeferido	2332511102025	RE40095502	Indeferido
2327781102025	RA30250709	Indeferido	2332691102025	RA30270612	Indeferido
2327791102025	RD31123054	Indeferido	2332761102025	RA50519872	Indeferido
2327801102025	RA11688944	Indeferido	2332921102025	RA41013362	Indeferido
2327841102025	RA30250398	Indeferido	2332951102025	RA41013861	Indeferido
2328051102025	RA11688411	Indeferido	2332971102025	RA11708373	Indeferido
2328061102025	RA50516470	Indeferido	2333001102025	RF50170936	Indeferido
2328221102025	RD31104207	Indeferido	2333101102025	RF50171130	Indeferido
2328391102025	RA20984339	Indeferido	2333151102025	RA50529366	Indeferido
2328621102025	RA11707798	Indeferido	2333191102025	RD30848021	Deferido
2328671102025	RF50153279	Indeferido	2333251102025	RA50533804	Indeferido
2328751102025	RA11703426	Indeferido	2333331102025	RD31142514	Indeferido
2328771102025	RA41006458	Indeferido	2333391102025	RA11658915	Indeferido
2328801102025	RA41018993	Indeferido	2333531102025	RA11683973	Indeferido
2328851102025	RF50153278	Indeferido	2333571102025	RA30268096	Indeferido
2328971102025	RA41018335	Indeferido	2333631102025	RA20976730	Indeferido
2329081102025	RD31116476	Deferido	2333681102025	RA11685814	Indeferido
2329231102025	RA41006996	Indeferido	2333701102025	RF50167892	Indeferido
2329261102025	RF50161676	Indeferido	2333741102025	RA11713936	Deferido
2329341102025	RD31061155	Deferido	2333761102025	RD31061119	Indeferido
2329351102025	RE40096976	Indeferido	2333771102025	RD31131710	Indeferido
2329361102025	RA50516420	Indeferido	2333791102025	RA41001771	Indeferido
2329421102025	RA11725186	Indeferido	2333871102025	RD31133958	Indeferido
2329431102025	RA50515391	Indeferido	2333881102025	RE40100584	Indeferido
2329591102025	RD31059324	Indeferido	2333891102025	RD31133959	Indeferido
2329611102025	RD31059321	Indeferido	2333941102025	RA50542217	Deferido
2329651102025	RD30950352	Deferido	2333961102025	RA50521153	Indeferido
2329731102025	RA11660089	Indeferido	2334031102025	RF50167869	Indeferido
2329741102025	RA30268117	Indeferido	2334171102025	RA30263130	Indeferido
2329751102025	RA41009616	Indeferido	2334221102025	RA50525238	Indeferido
2329771102025	RA11717955	Indeferido	2334241102025	RA11687067	Indeferido

2334301102025	RA50520926	Deferido	2338271102025	RA30271172	Indeferido
2334311102025	RA30266405	Indeferido	2338291102025	RF50166147	Indeferido
2334341102025	RA50520702	Deferido	2338311102025	RA20966121	Indeferido
2334441102025	RA41031005	Indeferido	2338371102025	RA11708379	Indeferido
2334451102025	RD31142454	Deferido	2338421102025	RE40099385	Indeferido
2334601102025	RA20981956	Indeferido	2338481102025	RD31144225	Indeferido
2334721102025	RD31108663	Indeferido	2338501102025	RF50162878	Indeferido
2334741102025	RA41024685	Indeferido	2338591102025	RA50516945	Indeferido
2334781102025	RA11739866	Indeferido	2338601102025	RF50160122	Indeferido
2334821102025	RE40091609	Indeferido	2338661102025	RA41007827	Indeferido
2334901102025	RA20985738	Indeferido	2338701102025	RD31132849	Indeferido
2334931102025	RD31106656	Indeferido	2338741102025	RF50167499	Indeferido
2334961102025	RD31131547	Indeferido	2338761102025	RD31096187	Indeferido
2335041102025	RD31107182	Indeferido	2338771102025	RA30265737	Indeferido
2335081102025	RB10013324	Indeferido	2338831102025	RD31114184	Indeferido
2335101102025	RE40094032	Deferido	2338931102025	RA11689716	Indeferido
2335161102025	RA30266794	Indeferido	2339031102025	RD31070828	Indeferido
2335261102025	RE40092815	Indeferido	2339291102025	RD31083738	Indeferido
2335271102025	RA11749939	Indeferido	2339311102025	RF50163193	Indeferido
2335311102025	RE40090293	Indeferido	2339471102025	RA50534303	Indeferido
2335331102025	RA41007157	Indeferido	2339591102025	RA30259625	Indeferido
2335431102025	RD31072146	Indeferido	2339681102025	RA30256556	Indeferido
2335461102025	RC20002777	Indeferido	2339731102025	RA30256523	Indeferido
2335521102025	RD31112479	Indeferido	2339871102025	RA11714590	Indeferido
2335581102025	RE40090294	Indeferido	2340031102025	RA30259847	Indeferido
2335601102025	RE40099611	Indeferido	2340111102025	RD30969732	Indeferido
2335651102025	RA50512609	Indeferido	2340161102025	RD31103844	Indeferido
2335821102025	RA30254494	Indeferido	2340171102025	RD31119085	Indeferido
2336031102025	RA50511061	Indeferido	2340251102025	RA41023376	Indeferido
2336061102025	RA30254036	Indeferido	2340261102025	RA30264935	Indeferido
2336071102025	RA11718957	Deferido	2340271102025	RD31103841	Indeferido
2336101102025	RF50175264	Indeferido	2340341102025	RA20980730	Indeferido
2336201102025	RF50172050	Indeferido	2340371102025	RA11676353	Indeferido
2336281102025	RF50173572	Indeferido	2340381102025	RF50163806	Indeferido
2336571102025	RA11739104	Indeferido	2340411102025	RA50514526	Indeferido
2336601102025	RA20980243	Indeferido	2340431102025	RA30258003	Indeferido
2336621102025	RA11739200	Indeferido	2340451102025	RD31113866	Indeferido
2336661102025	RA11740404	Indeferido	2340491102025	RD31046645	Indeferido
2336741102025	RA30277166	Indeferido	2340571102025	RA30280865	Indeferido
2336791102025	RE40099630	Indeferido	2340591102025	RA30264755	Indeferido
2336901102025	RA11701242	Indeferido	2340661102025	RA11681238	Indeferido
2336921102025	RA30257260	Indeferido	2340671102025	RA11693097	Indeferido
2336931102025	RA11771355	Indeferido	2340711102025	RA11677766	Indeferido
2336981102025	RA41035921	Indeferido	2340761102025	RA11679857	Indeferido
2337041102025	RF50170101	Deferido	2340781102025	RA11684196	Indeferido
2337181102025	RA41006948	Indeferido	2340811102025	RA11693238	Indeferido
2337201102025	RA50522482	Indeferido	2340841102025	RA50536253	Indeferido
2337211102025	RA50522660	Indeferido	2341011102025	RA41013271	Indeferido
2337231102025	RA30283130	Indeferido	2341081102025	RA41051509	Indeferido
2337271102025	RA11701452	Indeferido	2341181102025	RA30260784	Indeferido
2337361102025	RA11692270	Indeferido	2341211102025	RD31084258	Indeferido
2337391102025	RA11766348	Deferido	2341261102025	RA41047262	Indeferido
2337421102025	RD31083041	Indeferido	2341291102025	RF50164782	Indeferido
2337541102025	RA50529493	Deferido	2341331102025	RA41012330	Indeferido
2337631102025	RA11719075	Indeferido	2341371102025	RA11731713	Indeferido
2337711102025	RA50517947	Indeferido	2341391102025	RD31015569	Indeferido
2337751102025	RA11694734	Indeferido	2341411102025	RA41040737	Deferido
2337761102025	RA11719068	Indeferido	2341431102025	RA41009026	Deferido
2337771102025	RF50156125	Indeferido	2341521102025	RA11739710	Deferido
2337791102025	RA11693232	Indeferido	2341611102025	RA30260721	Indeferido
2337811102025	RF50156124	Indeferido	2341661102025	RA11777287	Indeferido
2337951102025	RF50167368	Indeferido	2341821102025	RA11731739	Indeferido
2338051102025	RD31091804	Indeferido	2342031102025	RA30261973	Indeferido
2338061102025	RA41034277	Indeferido	2342061102025	RF50161059	Indeferido
2338111102025	RD31024866	Indeferido	2342101102025	RA41017081	Deferido
2338191102025	RF50162014	Indeferido	2342161102025	RD31125914	Deferido
2338221102025	RD31100801	Indeferido	2342171102025	RA50513085	Indeferido
2338231102025	RA11748961	Indeferido	2342221102025	RA30264877	Indeferido
2338241102025	RD30655795	Indeferido	2342341102025	RF50164285	Indeferido
2338251102025	RF50166148	Indeferido	2342391102025	RD31130700	Deferido

2342401102025	RA50512582	Indeferido	2345351102025	RF50161219	Indeferido
2342421102025	RA11680361	Indeferido	2345431102025	RA41003860	Indeferido
2342551102025	RA41013837	Indeferido	2345471102025	RA20963850	Indeferido
2342581102025	RA30273073	Indeferido	2345501102025	RA50532956	Indeferido
2342591102025	RA41009828	Indeferido	2345531102025	RA11747620	Deferido
2342601102025	RD31127566	Indeferido	2345601102025	RF50028441	Indeferido
2342661102025	RA11786260	Indeferido	2345641102025	RA50513971	Indeferido
2342701102025	RD31135102	Indeferido	2345821102025	RA41043307	Indeferido
2342771102025	RA30276837	Indeferido	2345841102025	RD31106109	Indeferido
2342801102025	RD31144221	Indeferido	2345851102025	RA50512267	Deferido
2342931102025	RE40100568	Indeferido	2345911102025	RA30254200	Indeferido
2342961102025	RA41028349	Deferido	2346001102025	RD31085405	Indeferido
2343001102025	RA11784310	Deferido	2346061102025	RF50162658	Indeferido
2343051102025	RA11704587	Indeferido	2346081102025	RA11707485	Indeferido
2343071102025	RA11704168	Indeferido	2346101102025	RD31125869	Indeferido
2343091102025	RA11704509	Indeferido	2346221102025	RA30280060	Indeferido
2343101102025	RA11708250	Deferido	2346281102025	RA11764962	Indeferido
2343121102025	RA11719345	Deferido	2346311102025	RA11679743	Deferido
2343141102025	RA20978515	Deferido	2346461102025	RD31123447	Indeferido
2343161102025	RA11729601	Deferido	2346481102025	RF50168105	Indeferido
2343171102025	RA20980662	Deferido	2346571102025	RF50174048	Indeferido
2343181102025	RA50511663	Indeferido	2346581102025	RA20968367	Indeferido
2343221102025	RA11722714	Indeferido	2346621102025	RD31111555	Indeferido
2343251102025	RA11733122	Indeferido	2346681102025	RA11680745	Indeferido
2343271102025	RA11721993	Indeferido	2346751102025	RD31092260	Indeferido
2343301102025	RA41024826	Indeferido	2346761102025	RD31129925	Indeferido
2343321102025	RF50164136	Indeferido	2346851102025	RF50166777	Indeferido
2343341102025	RF50164135	Indeferido	2346911102025	RA30257384	Indeferido
2343571102025	RF50164501	Indeferido	2347171102025	RD31067106	Indeferido
2343581102025	RA50539654	Indeferido	2347181102025	RD31150429	Indeferido
2343611102025	RF50177185	Indeferido	2347261102025	RA20967172	Indeferido
2343671102025	RA20984870	Indeferido	2347271102025	RD31155703	Indeferido
2343691102025	RA20984467	Indeferido	2347361102025	RA30257971	Indeferido
2343701102025	RD31102553	Indeferido	2347451102025	RA30259770	Indeferido
2343721102025	RD31103793	Indeferido	2347491102025	RD31120074	Indeferido
2343761102025	RD31098657	Indeferido	2347531102025	RD31162366	Deferido
2343781102025	RF50145804	Indeferido	2347561102025	RE40099076	Indeferido
2343801102025	RA41011327	Indeferido	2347571102025	RF50168475	Indeferido
2343881102025	RF50161996	Deferido	2347611102025	RA30280677	Indeferido
2343921102025	RA41030369	Indeferido	2347701102025	RF50163884	Indeferido
2343941102025	RA11741754	Indeferido	2347881102025	RF50177766	Indeferido
2343981102025	RA41014098	Indeferido	2347901102025	RA41006482	Deferido
2344091102025	RA11686547	Indeferido	2347941102025	RF50158319	Indeferido
2344191102025	RD31138476	Indeferido	2347971102025	RE40092400	Indeferido
2344241102025	RA41039687	Deferido	2348001102025	RF50163488	Indeferido
2344331102025	RA50539740	Indeferido	2348011102025	RD31098624	Indeferido
2344341102025	RA50525862	Indeferido	2348051102025	RF50162450	Deferido
2344361102025	RD31143986	Indeferido	2348131102025	RA20971544	Deferido
2344541102025	RA20973269	Indeferido	2348151102025	RA30277134	Indeferido
2344561102025	RF50167000	Indeferido	2348231102025	RA41043027	Indeferido
2344581102025	RD31096128	Indeferido	2348311102025	RE40094416	Deferido
2344661102025	RF50160750	Indeferido	2348331102025	RA41007149	Indeferido
2344681102025	RF50155598	Indeferido	2348351102025	RD31088644	Indeferido
2344691102025	RA41031068	Indeferido	2348361102025	RD31153643	Deferido
2344741102025	RD31096839	Indeferido	2348411102025	RA20989478	Indeferido
2344781102025	RF50171083	Indeferido	2348441102025	RA41052088	Indeferido
2344791102025	RA11767719	Indeferido	2348471102025	RA41052399	Indeferido
2344811102025	RA41039992	Indeferido	2348481102025	RE40095220	Indeferido
2344901102025	RA50545488	Indeferido	2348501102025	RD31058244	Indeferido
2344971102025	RA11726985	Indeferido	2348581102025	RA30252366	Indeferido
2344991102025	RD31130396	Indeferido	2348601102025	RA50519635	Indeferido
2345021102025	RA50529636	Indeferido	2348621102025	RA50519615	Indeferido
2345071102025	RF50164083	Indeferido	2348641102025	RA41016421	Indeferido
2345111102025	RA30277251	Indeferido	2348691102025	RA50527891	Indeferido
2345131102025	RA41008965	Indeferido	2348781102025	RA41016797	Indeferido
2345221102025	RA20981630	Indeferido	2348871102025	RD31115976	Indeferido
2345251102025	RA41014450	Indeferido	2348911102025	RA11716106	Deferido
2345311102025	RA11709833	Deferido	2349021102025	RA30265156	Indeferido
2345321102025	RA50506166	Deferido	2349031102025	RA41041450	Indeferido
2345341102025	RA41009268	Deferido	2349061102025	RA50516500	Indeferido

2349101102025	RA41029835	Indeferido	2355891102025	RE40094499	Indeferido
2349151102025	RA50534959	Indeferido	2355941102025	RE40097793	Indeferido
2349341102025	RA50536608	Indeferido	2356011102025	RA30266892	Indeferido
2349431102025	RA41037945	Indeferido	2356401102025	RA11714353	Indeferido
2349491102025	RA41021333	Deferido	2356461102025	RE40100182	Indeferido
2349761102025	RD31047115	Indeferido	2356571102025	RD30966173	Indeferido
2349941102025	RD31097292	Indeferido	2356621102025	RA41016409	Indeferido
2349971102025	RD31094983	Indeferido	2356681102025	RE40094962	Indeferido
2350131102025	RD30980083	Indeferido	2356821102025	RF50166168	Indeferido
2350261102025	RA50516233	Indeferido	2356891102025	RA30271188	Indeferido
2350271102025	RE40094736	Indeferido	2356981102025	RA50529358	Indeferido
2350281102025	RE40091229	Deferido	2357231102025	RA11773672	Indeferido
2350291102025	RB10012300	Indeferido	2357271102025	RA11694141	Deferido
2350301102025	RA50542346	Indeferido	2357321102025	RA11727666	Deferido
2350311102025	RD30675153	Indeferido	2357431102025	RF50111453	Indeferido
2350321102025	RA11737586	Deferido	2357451102025	RA30284014	Indeferido
2350441102025	RA11777613	Indeferido	2357781102025	RA20969940	Indeferido
2350501102025	RA11736906	Deferido	2357931102025	RA41039177	Indeferido
2350511102025	RA11736926	Deferido	2358041102025	RA30280813	Indeferido
2350621102025	RA30267861	Indeferido	2358081102025	RD31156859	Indeferido
2350701102025	RD31121597	Indeferido	2358121102025	RA30274150	Indeferido
2350731102025	RF50177012	Deferido	2358221102025	RF50170902	Indeferido
2350751102025	RF50176280	Indeferido	2358391102025	RA11713240	Indeferido
2350801102025	RA41048945	Deferido	2358431102025	RA11723568	Indeferido
2351181102025	RA41002781	Indeferido	2358461102025	RA20978181	Indeferido
2351241102025	RD31121599	Indeferido	2358531102025	RA41060093	Indeferido
2351311102025	RD31112038	Indeferido	2358591102025	RA41033799	Indeferido
2351391102025	RF50174309	Indeferido	2358721102025	RA11716093	Deferido
2351431102025	RD31117787	Indeferido	2358791102025	RA11713632	Indeferido
2351571102025	RD31136280	Indeferido	2358801102025	RA11721636	Deferido
2351751102025	RA11737460	Deferido	2358941102025	RD31116898	Indeferido
2351861102025	RA11737024	Deferido	2358981102025	RD31104351	Deferido
2351911102025	RA11705637	Deferido	2359041102025	RA11712851	Indeferido
2351951102025	RA11683157	Indeferido	2359141102025	RD31093406	Indeferido
2352031102025	RA50512679	Indeferido	2359151102025	RD31094113	Indeferido
2352071102025	RA50516472	Indeferido	2359321102025	RA11697461	Indeferido
2352081102025	RA50510528	Indeferido	2359451102025	RA20962315	Indeferido
2352101102025	RD31107806	Indeferido	2359471102025	RA20965632	Indeferido
2352231102025	RD31000182	Indeferido	2359511102025	RA11696161	Indeferido
2352411102025	RF50141071	Indeferido	2359791102025	RD31130377	Indeferido
2352541102025	RA20981837	Deferido	2359971102025	RE40097244	Indeferido
2352551102025	RA41019337	Indeferido	2360181102025	RA41025902	Indeferido
2352591102025	RE40093896	Indeferido	2360291102025	RA11740111	Indeferido
2352791102025	RA50523039	Indeferido	2360321102025	RA11693578	Indeferido
2352801102025	RD31139674	Indeferido	2360331102025	RA11740141	Indeferido
2352831102025	RD31116806	Indeferido	2360991102025	RA11734131	Indeferido
2352911102025	RE40098351	Indeferido	2361041102025	RA11734347	Indeferido
2352941102025	RA30272785	Indeferido	2361241102025	RA11734291	Indeferido
2352991102025	RF50172551	Deferido	2361291102025	RA30267676	Indeferido
2353021102025	RF50172552	Deferido	2361501102025	RA50524484	Indeferido
2353051102025	RD31113472	Indeferido	2361511102025	RA50508942	Indeferido
2353091102025	RD31128484	Indeferido	2361611102025	RA11730955	Indeferido
2353151102025	RA50514532	Indeferido	2361821102025	RA50530220	Indeferido
2353171102025	RA50517497	Indeferido	2361831102025	RA50506239	Indeferido
2353191102025	RD30887961	Indeferido	2361841102025	RA11730951	Indeferido
2353421102025	RD31129781	Indeferido	2362061102025	RE40096904	Indeferido
2353441102025	RE40097278	Indeferido	2362181102025	RA30258263	Indeferido
2353591102025	RA41030351	Deferido	2362231102025	RA11697961	Deferido
2353851102025	RA41014569	Indeferido	2362271102025	RA41006516	Indeferido
2354071102025	RA11714900	Indeferido	2362291102025	RD31088557	Indeferido
2354101102025	RD31111004	Deferido	2362371102025	RA41006514	Indeferido
2354221102025	RD31162802	Indeferido	2362471102025	RA41037777	Indeferido
2354501102025	RA11689240	Indeferido	2362551102025	RD31078933	Indeferido
2354531102025	RA20984671	Indeferido	2362581102025	RA30281939	Indeferido
2354591102025	RA11720960	Indeferido	2362671102025	RF50161730	Indeferido
2354661102025	RA30270219	Indeferido	2362811102025	RA50520593	Indeferido
2355251102025	RA30262246	Indeferido	2362881102025	RD31096139	Indeferido
2355481102025	RA41030873	Indeferido	2362891102025	RA41004484	Indeferido
2355701102025	RD31048574	Indeferido	2363041102025	RE40100791	Indeferido
2355721102025	RA11687468	Indeferido	2363081102025	RA11751129	Deferido

2363141102025	RE40092406	Indeferido
2363521102025	RA41061343	Indeferido
2363731102025	RA50523298	Indeferido
2363751102025	RA50537208	Indeferido
2363861102025	RD31144204	Indeferido
2364021102025	RA41039871	Indeferido
2364101102025	RA11730643	Indeferido
2364141102025	RA11723209	Indeferido
2364431102025	RD31025078	Indeferido
2364531102025	RA11702682	Indeferido
2364601102025	RD31104978	Indeferido
2364711102025	RA50527632	Indeferido
2365041102025	RA30258002	Indeferido
2365081102025	RA11770532	Indeferido
2365401102025	RA30258291	Indeferido
2365431102025	RD31076355	Indeferido
2365611102025	RA50524445	Indeferido
2365761102025	RA11700194	Indeferido
2365801102025	RA11709022	Indeferido
2366111102025	RA41035014	Deferido
2366181102025	RA20990219	Indeferido
2366251102025	RA30272383	Indeferido
2366281102025	RD31113233	Deferido
2366491102025	RA20974334	Indeferido
2366541102025	RD31101883	Indeferido
2366571102025	RF50166785	Indeferido
2366781102025	RA30285447	Indeferido
2366831102025	RE40096019	Indeferido
2366891102025	RA30265862	Indeferido
2366911102025	RD31149539	Deferido
2367041102025	RD31132476	Indeferido
2367251102025	RA20976670	Indeferido
2367341102025	RA11719389	Indeferido
2367481102025	RA50557051	Indeferido
2367551102025	RA41053639	Deferido
2367761102025	RD31118573	Indeferido
2367831102025	RE40102423	Deferido
2367851102025	RF50061715	Deferido
2367891102025	RA11779659	Deferido
2367941102025	RD31147303	Indeferido
2368031102025	RD31172735	Deferido
2368041102025	RA30277522	Indeferido
2368401102025	RD30834192	Indeferido
2368661102025	RD31137018	Deferido
2368811102025	RA50545430	Deferido
2368881102025	RA11744742	Indeferido
2368941102025	RD31155053	Indeferido
2369011102025	RA41034210	Indeferido
2369111102025	RD31098906	Indeferido
2369261102025	RF50180120	Indeferido
2369351102025	RA50533857	Indeferido
2369591102025	RD31104146	Deferido
2369631102025	RA11717355	Indeferido
2369681102025	RA11794639	Indeferido
2369701102025	RE40095616	Indeferido
2369731102025	RA50535211	Indeferido
2370231102025	RA50542523	Indeferido
2370471102025	RD31147442	Indeferido
2370691102025	RA41052883	Indeferido
2370891102025	RA50536633	Indeferido
2370911102025	RF50174787	Indeferido
2371011102025	RA30265024	Indeferido
2371301102025	RA11704201	Indeferido
2371421102025	RC20002292	Indeferido
2371431102025	RD31002939	Indeferido
2371461102025	RA11689784	Indeferido
2372311102025	RF50166903	Indeferido
2372491102025	RA20986572	Indeferido
2372531102025	RA11772435	Deferido
2372601102025	RD31066354	Indeferido

2372661102025	RD31120748	Indeferido
2372711102025	RA50524806	Indeferido
2372811102025	RA11723757	Indeferido
2372901102025	RF50171327	Indeferido
2372911102025	RA11731663	Indeferido
2373151102025	RD31105624	Indeferido
2373191102025	RD31117054	Indeferido
2373251102025	RA41031720	Indeferido
2373321102025	RF50171727	Indeferido
2373331102025	RA30257757	Indeferido
2373351102025	RA50536847	Indeferido
2373381102025	RA50523695	Deferido
2373421102025	RD31055156	Indeferido
2373551102025	RA50554305	Deferido
2373941102025	RA30258383	Indeferido
2374241102025	RA50521289	Indeferido
2374281102025	RD31095960	Indeferido
2374301102025	RA30264541	Indeferido
2374361102025	RD31106351	Deferido
2374711102025	RA41053862	Indeferido
2375281102025	RA30263567	Indeferido
2375501102025	RA30267453	Indeferido
2375931102025	RF50009535	Indeferido
2376261102025	RD30805488	Indeferido
2376911102025	RA11693962	Deferido
2377001102025	RA11701941	Deferido
2377061102025	RA11702871	Deferido
2377231102025	RA41043013	Deferido
2377261102025	RA30281233	Indeferido
2377401102025	RD31121848	Indeferido
2377961102025	RA41028569	Indeferido
2378011102025	RA50531166	Indeferido
2378341102025	RA50522990	Indeferido
2378611102025	RA11761431	Indeferido
2378781102025	RA41018585	Indeferido
2378921102025	RA41049486	Deferido
2379041102025	RA11708673	Indeferido
2379251102025	RA20972925	Indeferido
2379271102025	RA30290288	Indeferido
2379631102025	RA41021931	Indeferido
2379681102025	RA11708389	Indeferido
2379771102025	RA11708008	Indeferido
2379781102025	RA11698376	Indeferido
2379821102025	RA30257583	Indeferido
2379831102025	RA50544836	Indeferido
2380521102025	RD31177965	Deferido
2380941102025	RA11766147	Indeferido
2382101102025	RF50161177	Indeferido
2383311102025	RA30284501	Indeferido
2383331102025	RA11747609	Indeferido
2383981102025	RA41066812	Indeferido
2384491102025	RA50521608	Indeferido
2385051102025	RA11721184	Indeferido
2386161102025	RA41023311	Indeferido
2386641102025	RA41023284	Indeferido
2388591102025	RA20985224	Indeferido
2389481102025	RA20980925	Indeferido
2389581102025	RA11786188	Indeferido
2390191102025	RA11709705	Indeferido
2390341102025	RA11722457	Indeferido
2390971102025	RA11736132	Indeferido
2392461102025	RA41059793	Indeferido
2392921102025	RA50532191	Indeferido

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/0114.08 - Fica a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ Nº 13.411.926/0001-11, notificada a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da presente publicação, pelo descumprimento do item VII da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 025/2025.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **ENCARREGADO DE MECÂNICA**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ANALISTA DE SUPORTE**, o 1º (primeiro), **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, o 1º (primeiro), **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO**, o 1º (primeiro), **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

ENCARREGADO DE MECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	EDSON FIORIO SANTANA	100
2º	ALEX SANDRO FELIPE VIEIRA	90
ANALISTA DE SUPORTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RAULISON DE SÁ NICÁCIO FILHO	100
2º	LINCOLN TIPPI	100
3º	GILMAR RODRIGUES FERREIRA	100
4º	ERICKA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	100
5º	RODRIGO SILVEIRA PEREIRA	100
6º	THAMIRIS CRISTINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	90
7º	FLÁVIO GOMES DA CUNHA	90
8º	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	90
9º	LUIZ FELIPE BRASIL	90
10º	CRISTIANO NASCIMENTO BREZOLINI DOS SANTOS	90
11º	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	90
12º	CHARLES PIRES	80
13º	PEDRO PAULO NEVES AMADO	80
14º	NIKOLAS FERREIRA ARAUJO	80
15º	DEYVISON ZEGARELLI MOREIRA	70
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	YASMIM BATISTA FREIRE DA CONCEIÇÃO	80
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ARTHUR FRANKLIN CARDOSO DOS SANTOS	96
2º	ANDERSON MARTINHO DOS SANTOS	87
3º	JULIANA MAYARA DE LIMA FAUSTINO	87
4º	GABRIELE MARCOLINO NASCIMENTO	79
5º	DANIELE CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS	78
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARCIO MIRANDA MACEDO	100
2º	VERONICA DIAS LIMA MERLINO	100
3º	ARIANE RAMOS DE SANTANA	100
4º	VALDETE FERREIRA MARQUES	100
5º	TATIANA GOMES DA CUNHA	90
6º	SUELEN CRISTINE DA CRUZ SILVA	90
7º	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	90
8º	ROZICLEIA FARIA TEIXEIRA	80
9º	SARA EMANUELE DE SOUZA	80
10º	CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA COSTA	80

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Carteira de Identidade, sendo exigida nacionalidade brasileira.
1 Foto 3x4 colorida e recente.
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
Currículo.
PIS.

CPF.
CPF dos dependentes.
Certidão de nascimento/casamento.
Certificado de escolaridade.
Comprovação dos cursos exigidos no edital.
Comprovante de residência atualizado.
CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
Comprovante de tipo Sanguíneo/Fator Rh.
Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WAGNER WERNECK DOS SANTOS
Matrícula: 5801
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e HUMBERTO DUARTE PROCOPIO
Matrícula: 5812
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CATIA REGINA DA VICTORIA
Matrícula: 5811
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MAURO BARBOSA CARDIERI
Matrícula: 5810
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RAMON DA CONCEICAO DA SILVA
Matrícula: 5809
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e GUILLERMO PATRICIO FIALHO PINERO
Matrícula: 5808
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALISIANA DOS SANTOS SILVA DE MELO PARREIRA
Matrícula: 5807
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE HENRIQUE SILVA
Matrícula: 5806
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e YURI PEREIRA DIAS
Matrícula: 5805
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ADGER FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5804
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5892
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LETICIA MICHELE LEITE DE SOUZA
Matrícula: 5891
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SERGIO LUIZ DE BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 5890
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WILIAM HENRIQUE SILVA
Matrícula: 5901
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JONATHAS DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5900
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DANTON ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 5895
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WESLLEY BAPTISTA DE PAULA
Matrícula: 5897
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JULIANA BARBOSA COSTA
Matrícula: 5896
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CARLOS ROBERTO JOAQUIM DA SILVA
Matrícula: 5899
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WILSON LOPES JUNIOR
Matrícula: 5898
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RHUAN ALEXANDRE SOARES DA CONCEICAO
Matrícula: 5894
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS ANTONIO DA SILVA
Matrícula: 5889
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS VINICIUS PIMENTEL DE OLIVEIRA
Matrícula: 5888
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ADILSON OLIVEIRA CAMILO
Matrícula: 5887
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CASSIANO BARRETO DE ARAUJO
Matrícula: 5885
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/07/2025 e término 14/07/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ADRIANO CAMPINA
Matrícula: 6000
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGINA RIBEIRO DA SILVA DA COSTA
Matrícula: 5999
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RICARDO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 5998
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 6003
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DIEGO DA SILVA ASSIS
Matrícula: 6005
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDUARDO DE SOUSA E SILVA
Matrícula: 6004
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDLANE DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 6002
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 6001
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 13/08/2025 e término 12/08/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LOHANNA EDUARDA DA COSTA CARDOSO
Matrícula: 6028
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS YURI RANGEL GUTHIERRES
Matrícula: 6027
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CRISTIANO DOS SANTOS
Matrícula: 6033
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANTONIO VICENTE DE ANDRADE
Matrícula: 6032
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 6031
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00188
Edital: Nº 005/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCAS RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 6030
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00553
Edital: Nº 010/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUIZ AFONSO MELO MORAIS
Matrícula: 6164
Objeto: Contratação de MECÂNICO VALISTA, do setor de Manutenção de Frota, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00553
Edital: Nº 010/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e THIAGO GONÇALVES PEREIRA
Matrícula: 2000
Objeto: Contratação de MECÂNICO VALISTA, do setor de Manutenção de Frota, por tempo determinado.
Prazo: Início em 21/12/2025 e término 21/12/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
Processo nº CTC-PRO-2025/01368- Pregão Eletrônico CMTC - RIO - (MOBI-Rio) nº 90.783/2025.

A Pregoeira da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio) comunica aos interessados que o certame está **ADIADO SINE DIE**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90850/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01463
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, INCLUINDO O FRETE, PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: R\$ 341.474.004,72
Critério de julgamento: Maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo).

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **15 de janeiro de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 011 DE 2025
FIRMA: JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
TÍTULO: “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DO GRUPO ESCULTÓRICO DO MONUMENTO AO MARTINHO DA VILA”.
VALOR: R\$ 3.777.758,97 (três milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
INÍCIO: 26/12/2025.
TÉRMINO: 23/06/2026.
PROCESSO: CSV-PRO-2024/05632.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2025
EDITAL Nº 579/2025, DE 01/12/2025
O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) ELETROMOTTA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS encontrada (o) na (o) RUA ITABORAÍ 265, BAR DOS CAVALEIROS - DUQUE DE CAXIAS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, CSV-PRO-2025/00893 providenciar a sinalização horizontal no local da intervenção na (o) RUA PEDRO LAGO, E/F AOS Nº 36 E 46 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.957,50 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo CLB-PRO-2025/05172
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90758/25
Objeto: Fornecimento de refeições para atender a COMLURB durante a operação de limpeza nos eventos 2025/2026, tais como Réveillon, carnaval e outros.

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação dos Recursos, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2025/05172, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer os recursos interpostos para os itens 01 e 03 pela empresa **BUFFET MESA POSTA LTDA-ME**
3. **ACATAR PARCIALMENTE** os argumentos oferecidos, mantendo sua inabilitação nos itens 1 e 3.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

SME-PRO-2025/48615 - o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do artigo 73, §1º Lei Federal n.º 13.019/14, e após regular processo administrativo sancionador, considerando as razões consignadas às fls. 222/235 no processo em referência, decide APLICAR a sanção de suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, à CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ nº 42.696.744/0001-32 por prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, II do referido diploma legal, c/c as disposições da Cláusula Décima Terceira dos Termos de Colaboração n.º 45/2021, 34/2022, 35/2022 e 36/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo: SME-PRO-2025/41952
Modalidade: Pregão Eletrônico - PE- SME Nº 90650/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Menor preço por lote
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R\$ 30.900.415,95 (trinta milhões novecentos mil quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).
Data e hora de abertura da sessão: **14 de janeiro de 2026, às 13h.**
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo: SME-PRO- SME-PRO-2025/35573
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP SME Nº 90659/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Menor preço global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço associado de fornecimento, instalação e manutenção de aparelhos de ar- condicionado, incluindo o provimento de peças e insumos na 11ª CRE.
Valor estimado: R\$ 2.535.513,42 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
Data e hora de abertura da sessão:**14 de janeiro de 2026, às 11h.**
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo: SME-PRO-2025/34310
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP SME Nº 90630/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: Menor preço por item
Objeto: aquisição de Maquinário Especializado.
Valor estimado: R\$ 5.830.246,29 (Cinco milhões oitocentos e trinta mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).
Data e hora de abertura da sessão: **15 de janeiro de 2026, às 11h.**
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-202510456

PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90810/2025

Objeto: aquisição de TELA INTERATIVA 65", 75" E 86"
Data e hora da abertura da licitação: 29 de dezembro de 2025, às 11h.

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe para revisão dos artefatos de planejamento.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/54864
Data da assinatura: 29/12/2025
Partes: PCRJ/SME e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).
Objeto: Fornecer insumos técnicos para o aprimoramento das políticas de frequência escolar e para a prevenção do abandono e da evasão, centrados no engajamento efetivo entre escola e comunidade.
Prazo: 29/12/2025 até 28/12/2029
Fundamento: Decreto 32.556/2010.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

EDITAL E/1ª CRE/GAIR N.º 9, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais referentes ao processo SME-PRO-2025/51001, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56/2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60/2025.

A **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Alexandra Cristina Pereira Pascoal, matrícula 10/232.023-2, Eleonora Silva de Melo, matrícula 12/215.501-8; e Viviane Feitosa de Moraes, matrícula 12/296.454-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/1ª CRE/GAIR nº 3, de 10 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais de conclusão de obras listadas no Anexo XI, em 23 de dezembro de 2025, para autorização de funcionamento, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025.
ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIA DE OPERAÇÕES

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
1607	6ª CRE	Qualy Lab	IN046329	27/11/2025
06.25.615	C.M. Edna Lotte	Acqua Air	IN034048	11/12/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(*)EXPEDIENTE DE 21/07/2025

Processo SME-PRO-2025/41088
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Otacília Dantas Lameirão, matr. 11/232426-7** e **Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros, matr. 12/232779-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Aduacto Lúcio Cardoso.
(*) Omitido no DO RIO nº 84 de 22/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 678/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MIGUEL LOPES de SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 679/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAFAELLY CLARA DE SOUZA MARTINS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 680/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHÁLIA CORDEIRO REZENDE DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 681/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SAMYA ROBBI DE SOUSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 682/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MIGUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 683/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAFFAELA CANTUARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 684/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VIVIAN DA SILVA DUARTE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 685/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAYLA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 686/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLLY SOARES PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 687/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLY SOARES RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 688/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NYCOLLE MACEDO BONATO MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 689/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PÂMELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 690/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PATRÍCIA PEREIRA LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 691/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCILLA ALEXANDRE DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 692/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYANY ANGEL BENEDITO MARINHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 693/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BEATRIZ DE MATTOS BORGES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 694/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAROLLINE MARTINS MOREIRA LUCAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 695/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EVILLYN CARDOSO DE ALMEIDA MOURA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 696/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUDMILLA FERNANDA ANDRADE DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 697/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA LEANDRA ARÊA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 698/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA VITÓRIA DO CARMO RAMOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 699/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA MANUELA DE CARVALHO BORRIGUEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 700/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLARA LIMA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 701/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA BARROS TEIXEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 702/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MICHELLE CRISTINA RIBAS LOPES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 703/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANY DA COSTA MAFORT
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 704/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILLENA MOREIRA FONSECA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 705/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MYRELLA VITÓRIA DA SILVA ESTEVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 706/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 707/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NAYARA FERNANDA NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 708/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA COSTA GUIMARÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 709/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUIZ OCTAVIO BERSOT JOVIANO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 710/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENA TOMÉ DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 711/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENE VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 712/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILLENA MARIA FERNANDES CORDEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 713/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MONIKY LEMOS MARTINS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 714/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALICE CAROLINE MARIANO GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 715/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ DOS SANTOS THEODORO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 716/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA KAROLINE DE SOUZA FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 717/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANNA CLARA LAFAETE MOURA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 718/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRENDA GASPAR NICOLA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 719/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CLARA DE ALMEIDA AFFONSO OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 720/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EMANUEL DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 721/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JHULIA GABRIELLE CARVALHO DE LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 722/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA ALVES DA SILVA DE FARIA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 723/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEANDRA CRISTINY SOARES DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 724/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 725/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA MARTINS CESPEDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 726/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA FARIAS ABRANTES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 727/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA CARDOSO TALARICO RAMOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 728/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA SOUSA MACEDO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 729/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MIGUEL LUIZ CARDOSO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 730/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLLY CHAGAS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 731/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PAOLLA VITÓRIA VIEIRA BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 732/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYLANNE DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 733/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYSSA DE ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 734/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYSSA PINHEIRO DINIZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 735/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REBECA BAIA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 736/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REBECA ELIZABETH DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 737/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REBECCA FRANCO NASCIMENTO DO PRADO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 738/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RIQUELME TIBURCIO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 739/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RODRIGO SALES DOS SANTOS SCHULLER
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 740/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RUTH VITÓRIA JACINTA LUIZ SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 741/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SANTIAGO PEREIRA BERNARDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 742/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH NUNES DO NASCIMENTO BAPTISTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 743/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SERGIO PAULO VENEGAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 744/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SHARA DE ALMEIDA AFFONSO OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 745/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SOPHIA VILELA ARANDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 746/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SOPHIA FERNANDES ROLIM
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 747/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e STELLA DE ALMEIDA RITA TAVARES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 748/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e STHELA FERREIRA DE FRANÇA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 749/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS SILVA NUNES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 750/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YURI CORREIA LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 751/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANNA MARIAH FERREIRA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 752/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IASMIN TRAJANO DE FRANÇA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 753/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IZABELLE PEREIRA FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 754/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JANAINA SANTOS DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 755/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LAIS DA SILVA MORÃO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 756/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LAURA MARCELINA DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 757/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA SALES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 758/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA DE MELLO DE JESUS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 759/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHALLIA MOREIRA DE FREITAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 760/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THALYA RIAHANNA CANDIDO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 761/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAWANY VITORIA DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 762/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAYSSA VITORIA PATROCINIO DA SILVA BORNEL
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 763/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THUANNY FERREIRA FARIA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 764/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THUANY SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 765/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TICIANE NATALY GOMES CHANCHECOW
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 766/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTORIA RIBEIRO RIBAS GRACINDO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 767/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTORIA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 768/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VINICIOS PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 769/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITORIA CORREA MENDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 770/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 771/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITORIA SEVERINA BARROS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 772/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YAGO LUAN FERNANDO LEITE DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 773/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIM ISIDRO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 774/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIM PLACIDO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 775/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIM SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 776/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN BRITO RUAS ROCIO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 777/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN DE FREITAS IRINEU
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 778/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN SPINOLA DE CASTRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 779/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YNGRID SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 780/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YSABELLA MIRANDA GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 781/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YURI PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 782/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA SILVA DE MORAES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 783/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA LUIZA GUIMARÃES FAUSTINO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 784/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDREIA VITÓRIA DA SILVEIRA PIRES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 785/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANNA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 786/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANNA KLARA PAIVA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 787/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ASHLEY VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 788/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 789/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DÉBORA DA COSTA GONÇALVES DE JESUS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 790/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EDUARDA DOS ANJOS SOARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 791/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EMILLY LUIZA ANASTACIO XAVIER
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 792/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FÁBIO LOPES DE JESUS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 793/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FABÍOLA GONÇALVES LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 794/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GRAZYELA MENDES SOARES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 795/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUSTAVO SOUSA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 796/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IGOR SILVA TRINDADE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 797/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELLY BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 798/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JARDEL ANTONIO FERREIRAALVES BEZERRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 799/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA DA SILVA LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 800/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIANA VITORIA COSTA CASSAGO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 801/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KAUANY MEDEIROS DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 802/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KHESYA CHRISTYNA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 803/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARA SOUZA E SILVA ARAÚJO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 804/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILHENA RHAYSSA DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 805/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAFAELLA LEMOS DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 806/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYSSA LUIZ SALES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 807/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SAMARA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 808/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAILA CAROLINE SABINO VIANNA

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 809/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAÍS VELOSO CIPRIANO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 810/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITÓRIA ARAÚJO MONTEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo:SME-PRO-2023/25308
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 811/2025 ao Convênio n.º 172/2023
Data da assinatura: 10/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN DE OLIVEIRA SILVA GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/06/2025 a 29/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1099/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATE-
RIAIS DE CONSUMO - GALOCHAS, pertencentes à classe 4240, incluindo serviços de carregamento e entrega,
para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido
pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio
de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o
governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2025/03518
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90714/2025
Publicado no D.O. de 03/12/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão
Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: NTERAGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 19.953.608/0001-69
Valor total Adjudicado: R\$ 51.324,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.349-00	QUANTIDADE REGISTRADA	
01	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 36. Marca: CRIVAL	50	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 2.138,50 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.354-60	QUANTIDADE REGISTRADA	
02	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 37. Marca: CRIVAL	300	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 12.831,00 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.355-40	QUANTIDADE REGISTRADA	
03	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 38. Marca: CRIVAL	200	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 8.554,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.360-08	QUANTIDADE REGISTRADA	
04	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 39. Marca: CRIVAL	200	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 8.554,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.361-99	QUANTIDADE REGISTRADA	
05	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 40. Marca: CRIVAL	100	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 4.277,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.366-01	QUANTIDADE REGISTRADA	
06	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 41. Marca: CRIVAL	100	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 4.277,00 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.367-84	QUANTIDADE REGISTRADA	
07	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 42. Marca: CRIVAL	150	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 6.415,50 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.369-46	QUANTIDADE REGISTRADA	
08	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 43. Marca: CRIVAL	50	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 2.138,50 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 4240.00.376-75	QUANTIDADE REGISTRADA	
09	Galocha - Material: BORRACHA PVC. Contém 1 par. Leve, impermeável, cano médio, com cordão para ajuste na panturrilha. Tamanho nº 44. Marca: CRIVAL	50	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 2.138,50 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 391 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
ASS-PRO-2025/04534
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de outubro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração nº 83/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO nº 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 393 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
ASS-PRO-2025/04526
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Outubro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração nº 075/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO nº 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 392 DE 29 DE DEZEMBRO 2025
NOTIFICA-SE e SOLICITA-SE o comparecimento do representante legal da Organização da Sociedade Civil Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ nº 02.539.959/0001-25, à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no dia 02 de janeiro de 2026, às 11h, no endereço situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, CEP nº 20211-100, sala 535, telefone (21) 2976-2394, para tratar dos termos das parcerias firmadas, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Rio nº 42.696/2016.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 006/2025

Onde se lê:
3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES
3.1. No dia 02/01/2026, às 10 (dez) horas, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 810, Prédio Principal, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

Leia-se:
3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES
3.1.No dia 02/02/2026, às 10 (dez) horas, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 810, Prédio Principal, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 29.12.2025

SMS-PRO-2025/90474 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 17.771.867/0001-43, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 92408, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/17772 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2025/91394 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **DI-MASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 375729, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05810 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2025/84385 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 996,97 (Novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 47473, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 198 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
347.806-2	JOAO PEDRO RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	07/01/2026	08/01/2026	10:00 às 13:00
347.813-8	PAULA SILVA RAMOS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	09/01/2026	12/01/2026	10:00 às 13:00
347.814-6	DANIELLE DE SOUZA MAIORANO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	09/01/2026	12/01/2026	10:00 às 13:00
347.815-3	FELIPE PAYSANO TORRES	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	11/01/2026	12/01/2026	10:00 às 13:00
347.816-1	ARIANE RENATA DE LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	11/01/2026	12/01/2026	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 199 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
364.310-3	RENATA ALVES CAVALCANTE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	06/01/2026	07/01/2026	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 200 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 (TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORARIO
333.801-9	JULIANA DE NAZARETH SA DINIZ ALMEIDA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/01/2026	09/01/2026	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/12/2025

Onde se Lê:
Processo SEI: 000900.002672/2025-72
- Cancelo o Contrato de Trabalho de WALDIR TAVARES DA SILVA, MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA), matrícula 29/384.382-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

Leia - se:
Processo SEI: 000900.002672/2025-72
- Cancelo o Contrato de Trabalho de WALDIR TAVARES DA SILVA, MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA), matrícula 29/384.832-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90648/2025 - Proc: SMS-PRO-2025/04555
Objeto: Aquisição de autorefrator para atender aos usuários assistidos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 30/12/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa MG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.735.855/0001-36, para o cumprimento efetivo do envio da Carta de Correção de Imposto de Renda, Nota Fiscal nº 006.083, R\$ 48,84. Para prosseguimento nos autos instrutivos. Conforme foi feito contato por e-mail e telefone, sem resposta. O não atendimento poderá implicar em penalidades prevista no art.155 da Lei 14.133/21..

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2025 MÉDICOS (10H - 12H - 30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: AMB CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, AMB CARDIOLOGIA, CLINICA MEDICA, INFECTOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA, AMB NEFROLOGIA, AMB ORTOPEDIA, AMB OTORRINOLARINGOLOGIA, AMB PNEUMOLOGIA, AMB PROCTOLOGIA, RADIOLOGIA, AMB REUMATOLOGIA E UROLOGIA.

3ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 097/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 097/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 02/01/2026 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 097/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 02/01/2026 9:30H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS
2º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
3º	PRISCILA MARIA RODRIGUES
4º	PEDRO DANIEL VILELA
5º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO
6º	PEDRO ARCHER FRANÇA DA SILVA
7º	RODRIGO RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA
8º	GABRIELLA PIMENTEL RONDON DE ASSIS
9º	ANA CAROLINE GOMES MORAES
10º	THIAGO PORTUGAL
11º	JOANA TAROUQUELLA DA SILVA VICTORIO DIAS
12º	ODAIR RODRIGO RODRIGUES JUNQUEIRA FILHO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ FELIPE FERNANDES OSORIO
2º	FERNANDO PAULO DE ESCOBAR VELLOSO
3º	CELSO BORGUEZAN
4º	ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
5º	ROBERTA COELHO FERREIRA
6º	MARIANA DO VAL PIRES
7º	PEDRO DANIEL VILELA
8º	SEBASTIAN ERNESTO ALAMO
9º	PEDRO ARCHER FRANCA DA SILVA
10º	ADRIANO DORIDIO ANTUNES
11º	ODAIR RODRIGO RODRIGUES JUNQUEIRA FILHO
12º	MADSON PEDRO DA SILVA LEITE
13º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELO DE AZEVEDO DAHER
2º	ENIO EDUARDO LIMA LOPES
3º	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA
4º	DANIELLE VOLTES PORTELA SOARES

5º	CARLA RABELO CORRÊA LIMA
6º	PEDRO HENRIQUE MARQUES VIEIRA
7º	ANA CAROLINA FEIJÓ BRAZZALLE

MÉDICO AMB CARDIOLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: AMB CARDIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MAYRA ISABEL DIAS
2º	MARCO NACHEF DELDUQUE
3º	JAMILI ZANON BONICENHA
4º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
5º	JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
6º	AIRTON DUARTE CARNEIRO
7º	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO
8º	JOÃO PAULO SALDANHA ROCHA DE OLIVEIRA
9º	JOÃO MARCOS MARCELINO CHAVES RIBEIRO
10º	MARCIA HADDAD
11º	SHANNA SILVA MELLO
12º	NATHALIA DE SOUZA FERNANDES

MÉDICO CLINICO - 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE
2º	MYRIAM LUVIA COSTA NOGUEIRA
3º	LUCIANA FERNANDES SERPA
4º	JANAINA BRANDAO

MÉDICO INFECTOLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NARENDRA BABU VALOBDAS

MÉDICO INFECTOLOGISTA - 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JULIANA LOPES BERNARDES
2º	RICARDO JOAO JAHARA FILHO
3º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA
4º	LEONARDO IMENES DE PINHO

MÉDICO CTI - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: TERAPIA INTENSIVA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10º	RENATA WANDERLEY BERANGER GUERNIERI
11º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES

MÉDICO CTI - 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: TERAPIA INTENSIVA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	RENATA WANDERLEY BERANGER GUERNIERI
9º	MAX SANTOS DE OLIVEIRA

MÉDICO NEFROLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	BRUNA TARSITANO
2º	ARIANA SCHRANK
3º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA
4º	GINO RANIERO MANNUCCI LOZADA
5º	ISABELA PEREIRA DE ALCANTARA FREITAS

MÉDICO ORTOPEDISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DANTAS
2º	HUMBERTO CHAGAS
3º	VITOR ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA
4º	FABIO SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO
5º	RACHEL CRESPO HENRIQUES
6º	RODRIGO TADEU AQUINO ANTUNES

7º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
8º	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA
9º	FABIANO DA COSTA FÉLIX DOS SANTOS
10º	PRISCILLA BORGES DE SOUSA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: AMB	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA

MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PNEUMOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROBERTO RAMOS GONZALES
2º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA
3º	LEONARDO DIAS RIBEIRO
4º	CHRISTIANE ANASTACIO FLEXA
5º	FABIO CAVALCANTI CYSNEIROS

MÉDICO PROCTOLOGISTA - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PEDRO DANIEL VILELA
2º	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA

MÉDICO RADIOLOGISTA - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANNA CHRISTIANY BRANDÃO NASCIMENTO
2º	ANÍBAL FABIANO LAMAS MARENGA
3º	DANIELA PAULA SAMPAIO MARRACHO DE SOUZA
4º	ANÍBAL FABIANO LAMAS MARENGA
5º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO
6º	MAITÉ COSTANZA MEZA MUJICA
7º	AMANDA OLIVEIRA DOMINGOS
8º	JOYCE ALMEIDA DOS SANTOS
9º	DANIELA REGIS SEMBLANO SIMÃO SANTOS
10º	LARISSA NOBRE LOPES DE LIMA
11º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA
12º	VINICIUS FERREIRA LACERDA

MÉDICO REUMATOLOGISTA - 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: REUMATOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	GABRIELA SANTIAGO BRUM MARQUES
2º	BRUNA LAGES ROCHA
3º	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR
4º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE
5º	CHÉLIDA DE SOUZA DUTRA

MÉDICO UROLOGISTA - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELO DOS SANTOS VIEIRA
2º	MAX SANTOS DE OLIVEIRA
3º	RAMON SILVA DE ARAUJO
4º	RENATO FERREIRA MARTINS

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIO SAÚDE;
- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 001/2025
EXPEDIENTE 29/12/2025

Modalidade: Chamamento Público CP-SMTE Nº 001/2025

Data: 30 de janeiro de 2026, às 11hs (onze horas)

Local: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Processo Administrativo: TRA-PRO-2025/00374

Objeto: Estabelecer parceria com a sociedade civil, para a manutenção de 75 unidades de cozinhas, de forma indireta, já existentes no Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas, garantindo acesso a uma refeição nutricionalmente balanceada, em quantidade suficiente, para a população em situação de vulnerabilidade social, minimizando a insegurança alimentar e nutricional, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

Valor Total estimado: 63.803.141,40 (sessenta e três milhões oitocentos e três mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as Organizações da Sociedade Civil que atendam às condições de participação do Edital.

Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço: <https://trabalho.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/22/2025/10/CHAMAMENTO-PUBLICO-CP-SMTE-No-001.2025.pdf>

CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 002/2025
EXPEDIENTE 29/12/2025

Modalidade: Chamamento Público CP-SMTE Nº 002/2025

Data: 30/01/2026, às 11h (onze horas)

Local: Rua Afonso Cavalcanti,nº 455, Anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Processo Administrativo: TRA-PRO-2025/00568

Objeto: Estabelecer parceria com a sociedade civil, para a execução do programa QUALIFICA RIO, tendo por objeto principal oferecer capacitação profissional acessível e de qualidade a moradores de comunidades e bairros populares do Rio de Janeiro, facilitando sua inserção no mercado de trabalho formal ou melhoria de renda por meio do empreendedorismo, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Valor

Total estimado: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as Organizações da Sociedade Civil que atendam às condições de participação do Edital.

Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço: <https://trabalho.prefeitura.rio/transparencia/>

EXTRATO DE ATA CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 002/2025 - PROGRAMA QUALIFICA RIO

Chamamento Público CP-SMTE nº 002/2025 - Programa Qualifica Rio

Processo Administrativo nº TRA-PRO-2025/00568

Considerando:

o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, publicidade e eficiência; a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 42.696/2016, que exigem transparência, motivação e controle social nos procedimentos de chamamento público;

os recursos administrativos interpostos por Organizações da Sociedade Civil participantes, que apontaram vícios formais insanáveis na condução e registro da sessão pública, tais como:

divergência entre os fatos ocorridos e os registros oficiais publicados;

restrição ao direito de vistas e fiscalização recíproca entre as OSCs;

inconsistências na habilitação documental das entidades classificadas;

o princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula 473 do STF, que impõe à Administração o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, em defesa da segurança jurídica e do interesse público;

RESOLVE:

1. Anular os atos praticados no âmbito do Chamamento Público CP-SMTE nº 002/2025 - Programa Qualifica Rio, por vício formal insanável, em afronta aos princípios da publicidade, transparência e motivação;

2. Revogar integralmente o referido chamamento público, preservando o interesse público e a lisura do processo;

3. Republicar o Chamamento Público CP-SMTE nº 002/2025 - Programa Qualifica Rio, com nova sessão pública designada para o dia 30 de janeiro de 2026, às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ;

4. Determinar ampla divulgação da republicação, garantindo igualdade de condições às Organizações da Sociedade Civil interessadas e observância rigorosa dos princípios constitucionais e legais aplicáveis e da urgência da contratação, considerando de que o serviço busca garantir de qualificação busca amplo acesso para a população da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A CNPJ 42.171.058/0001-48 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 13.01.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA
1.Assuntos gerais.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação do grupo artístico no Concurso da Corte Real e Corte LGBT + Carnaval 2026, processo **TUR-PRO-2025/1006**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 138/2025, com a Levclab Serviços Ltda17453649**. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação do grupo artístico no Concurso da Corte Real e Corte LGBT + Carnaval 2026, processo **TUR-PRO-2025/1007**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 141/2025, com a Thalita Pereira Santos 17453649**. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025
Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro do evento Estandarte de Ouro Carnaval 2025 com Editora Globo S.A, processo **TUR-PRO-2025/0393**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 095/2025**. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025
Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

Marisa Pinheiro da Silva
Matrícula 45/555.136-5

Eloisa Reis
Matrícula 45/555.910-8

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SMPD: CIAD - MESTRE CANDEIA, CCMR/VILA ISABEL, CCMR/CAMPO GRANDE, CCMR/IRAJÁ, CCMR/SANTA CRUZ E CCMR/MATO ALTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE LIMPEZA (INCLUSIVE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO) E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS PRÉDIOS DA SMPD, SOBB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: Com base na CLÁSULA DÉCIMA QUARTA TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A Sociedade INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICO LTDA-ME - CNPJ Nº 13.411.926/0001-11, amparada nos artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, alínea a do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 589 do RGCAF do art.87 da Lei Federal nº 8. 666/93, esta Secretaria vem **NOTIFICAR** e **ADVERTIR** essa Sociedade.
Esta **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA** decorre da violação da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022**, bem como do não cumprimento do determinado por esta Secretaria, apesar de reiteradas cobranças.
Assim, esta Sociedade, deverá se manifestar, com relação a esta **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
Caso a mesma continue a descumprir as determinações impostas por esta Secretaria SMPD e a Cláusula Contratual Décima Quarta do Contrato nº 009/2022, sofrerá as sanções previstas na legislação vigente pertinente, acima mencionadas.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800000090/2025-01	Adoção da área pública (área de Mata Atlântica Nativa), localizada na Rua Iposeira, esquina com Rua Alberto Woolf Teixeira	São Conrado

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS (04/2025).

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, no Prédio Anexo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), quarto andar, bloco B, na sala de reuniões, situado à Rua Afonso Cavalcante 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, sob a Presidência da Coordenadora Geral do PMHIS Mary Sílvia Alves Curvello. Estiveram presentes 16 conselheiros entre titulares e suplentes, 04 membros da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 01 membro representante de Entidade convidada, 08 membros do Grupo de Trabalho Institucional e 4 técnicos de logística da Secretaria Municipal de Habitação.
A Coordenadora Mary Curvello convida a todos para se acomodarem, agradece a presença e inicia os trabalhos informando as instruções da dinâmica de condução da reunião. Informa que por motivo de agenda conflitante o Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Habitação Adilson Pires estaria ausente e que conduziria a reunião até a chegada do Subsecretário de Habitação Claudio Barcelos Dutra.
Sugere que a reunião seja executada com uma dinâmica diferente, no formato de roda de debates, com a finalidade de analisar, debater e ouvir as contribuições dos conselheiros, de forma paritária. Em seguida anunciou a pauta, cujos temas abordados foram: (a) Apresentação das cartas de moção e propostas pelos conselheiros para serem implementadas no PMHIS; (b) Debate sobre os temas e solicitações apresentadas pelos conselheiros; (c) Apresentação e debate do caderno 4 (PMHIS), do sumário resumo e da minuta do decreto municipal; (d) Ajustes na minuta do Decreto e (e) Deliberação sobre a aprovação do PMHIS.
Informou que foram consideradas a priori as contribuições dos conselheiros apresentadas na terceira reunião do CGFMHIS e na terceira Audiência pública, que foram de grande importância para ajustes em temas sensíveis do PMHIS, também foram recebidas duas cartas com moções e propostas de entidades componentes deste conselho gestor e que antes da votação, seria pertinente analisar os pontos que não foram atendidos imediatamente. Na abertura, procedeu-se à contextualização dos objetivos da reunião e à leitura das competências regimentais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, com o objetivo de nivelar o entendimento dos conselheiros quanto às atribuições legais do colegiado.
Mary Curvello destacou que compete ao Conselho estabelecer diretrizes para a política habitacional de interesse social, definir critérios de priorização de linhas de ação, deliberar sobre a alocação de recursos do Fundo, aprovar planos de aplicação, metas anuais e acompanhar a execução orçamentária, bem como zelar pelo cumprimento da legislação federal e municipal pertinente. Ressaltou-se, ainda, o papel fiscalizador e deliberativo do Conselho e a importância da participação ativa de seus membros.
Na sequência, o consultor Pablo Benetti iniciou o debate sobre a composição e a renovação do Conselho. Foi informado que o mandato dos conselheiros é anual, com possibilidade de renovação, e ressaltada a necessidade de maior comprometimento das entidades que ocupam assento no colegiado, incluindo a indicação tempestiva de suplentes quando da impossibilidade de comparecimento dos titulares. No que se refere à participação institucional, algumas entidades como a FAFERJ não estiveram presentes nas atividades desenvolvidas no PMHIS, o que provocou uma lacuna visto que poderia ter auxiliado o plano na composição de ações específicas nas áreas de atuação. Neste sentido a equipe técnica procurou outras fontes diretas de captação de demandas e diagnósticos nesta temática. Destacou-se, também, a necessidade de reorganização da representação governamental, em razão de alterações na estrutura administrativa municipal, bem como a inclusão de secretaria estratégica como a Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC) que atualmente não integra formalmente o Conselho. Mary sinalizou a necessidade de publicação de nova portaria e realização de novo processo eleitoral para a sociedade civil.
Prosseguindo, Mary informa que algumas recomendações, cartas e moções enviadas pelos conselheiros e membros da sociedade civil foram atendidas pelo PMHIS e que outros temas, por se tratar de decisões deliberativas e políticas, precisam ser debatidas especificamente pelo conselho e iniciou a leitura dos pontos sensíveis, colocando-os em debate.
No âmbito do fortalecimento institucional e da autogestão, foi debatido a partir das falas do conselheiro Claudio da Silva Pereira (UMP) e o Lucas Faulhaber representante do (MNLM) o papel dos movimentos sociais na produção habitacional. Destacou-se a importância de estruturar mecanismos que facilitem a atuação dos movimentos organizados, reconhecendo que a produção por autogestão tende a alcançar com maior efetividade as famílias de menor renda, levando em consideração sua especificidade. Foi sugerido que os movimentos apresentem documento formal contendo suas demandas, entraves e propostas, a fim de subsidiar a atuação técnica da SMH e evitar a perda de oportunidades políticas e institucionais. Foi solicitado que um documento fosse produzido e enviado a tempo de debate e sistematização no GT que tratará da produção habitacional por autogestão.

Em relação à gestão de imóveis e terras, foi informado que será formado um Grupo de Trabalho envolvendo diversas secretarias, entre elas a SMDU. A SMDU atualmente desenvolve um trabalho de levantamento preliminar da condição aparente externa dos imóveis na área central do município, tendo já levantado a condição de mais de 4.400 imóveis, para desapropriação por hasta pública, nos termos do Plano Diretor e decreto de regulamentação, visando recuperação urbana da área em questão. Além disso, a SMDU atua também nos instrumentos de gestão e uso do solo, previstos pelo Plano Diretor, tais como a Arrecadação de Imóveis, dentro do qual a SMH poderia indicar imóveis para o uso de habitação de interesse social, os quais teriam que ser analisados quanto ao enquadramento dentro deste instrumento.

Houve consenso entre os conselheiros Paulo Luis Fonseca (SECONSERVA) e José Roberto de Andrade Coutinho (SMI) quanto à necessidade de explicitar, nos documentos técnicos, a inclusão de imóveis pertencentes à União, ao Estado e ao Município, bem como às respectivas entidades de administrações diretas e indiretas, ao colocar na captação para o banco de imóveis. Precisa-se ajustar a legislação da gestão patrimonial para que não se crie problemas como os que passaram a RIOURBE.

A Habita-Rio precisa constar como - Instituição em conformidade com a Lei nº 1.697 de 09 de maio de 1991. Outro ponto amplamente discutido foi a diferenciação conceitual e operacional entre cortiços e ocupações. A pedido do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH), a coordenação executiva do PMHIS e conselheiros concordaram que se trata de realidades distintas, que demandam abordagens específicas. A conselheira Maria Gorete da Gama e Silva (CMP) afirmou que não dá pra descartar os cortiços como alvo de ação do plano por conta das famílias que seguem morando precarizadas nestes lugares; elas precisam ser alvos de políticas públicas eficazes pois seguem exploradas no sistema de comércio habitacional, na maioria das vezes em locais insalubres e que precisam sim de atuação da política de habitação de interesse social, sendo necessário avançar em ações de estudos e alternativas para atender essa população. Deliberou-se que, neste primeiro momento, as ações voltadas aos cortiços deverão priorizar no GT mapeamento, estudo e possível estruturação, evitando intervenções físicas diretas que possam gerar despejos ou agravamento da vulnerabilidade social. As metas de intervenção física foram direcionadas prioritariamente para ocupações, consideradas mais adequadas para ações estruturantes imediatas. O conselho deliberou pela adoção de relatórios periódicos de monitoramento e avaliação, a serem apresentados semestralmente, como instrumento de transparência, controle social e correção de rumos da política habitacional, nos grupos de trabalho.

Mary informa que todas as outras demandas apontadas foram acatadas e colocadas no plano, essas debatidas em plenária seriam corrigidas e incluídas.

Neste momento Mary passa a condução da reunião ao Subsecretário de Habitação Claudio Barcelos Dutra, que representa a presidência do CGFMHIS.

O conselho debateu as metas de produção habitacional e o planejamento orçamentário. Foi apresentada pelo conselheiro Leandro Ferreira-ACMMERJ e pelo convidado Daniel Mendes, do NUTH a avaliação da estimativa de meta de produção de unidades habitacionais de interesse social pela SMH, a qual foi considerada insuficiente frente ao déficit habitacional existente. Por parte da conselheira Andréa Cardoso (SMH) houve manifestação favorável à ampliação das metas, porém com ponderações quanto à necessidade de realismo técnico, operacional e financeiro da SMH e dos recursos disponíveis para habitação na prefeitura. O consultor técnico Pablo Benetti e a coordenadora Mary Curvello alertaram que metas excessivamente ambiciosas, sem respaldo orçamentário, poderiam comprometer a credibilidade institucional do Fundo e da política habitacional. Consolidou-se o entendimento de que as metas devem ser progressivas, compatíveis com a capacidade de execução da SMH e condicionadas à disponibilidade de recursos e de terras. Existe um alerta a respeito da composição do déficit habitacional que é múltipla e depende de múltiplas soluções para resolver as questões. Um exemplo colocado é o dos 70% do ônus excessivo com o aluguel. Deve-se inserir no Plano um texto com a expectativa de porcentagem do déficit habitacional a ser sanado em cada quadriênio de atuação do PMHIS.

Lucas Faulhaber (MNLN) afirma que é preciso deixar claro que a verba municipal é a base de financiamento do PMHIS e que as outras possíveis fontes de captação possuem caráter complementar ao orçamento.

Sobre os GTs e seus cronogramas de execuções, Mary informou que a demanda apresentada pelo NUTH na 3ª audiência pública foi atendida, reduziu-se a quantidade de Grupos de Trabalho de 18 para 9, onde foi apresentada a nova formulação e os seguintes prazos para início dos trabalhos:

GT1-Busca ativa de imóveis e terras: março de 2027;

GT 2 - Modelagem para a Formatação da Habita-Rio: setembro de 2026;

GT 3- Programa Produção por Autogestão: outubro de 2026;

GT 4 - Moradia Assistida: novembro de 2026;

GT 5 - Locação Social: janeiro de 2027;

GT 6 - Criação de protocolo de Reconhecimento de AEIS: agosto de 2026;

GT 7- Matriz de Planejamento para atuação em Áreas de Risco: setembro de 2026;

GT 8- Implementação de Postos Territoriais Avançados (POUSOS) e

GT 9 -Capacitação de Gestores Comunitários e Apoio a Entidades: segundo semestre de 2027.

Na sequência, iniciou-se o debate acerca da organização jurídica do PMHIS e da Empresa Pública de Habitação Habita-Rio. Onde depois de amplo debate ficou decidido que as minutas do Regimento Interno e Estatuto da Habita-Rio seriam retirados do caderno 4 (PMHIS), bem como a referência a elas no Decreto do Plano, que consta no parágrafo 2 do Artigo 14, sendo colocados em caráter consultivo no Caderno 3 (Plano de Ação), onde servirão como base de debate inicial no GT 2 de modelagem da Habita-Rio.

Durante a leitura do Decreto do PMHIS foram solicitados os seguintes ajustes:

Foi solicitado que ajustasse no Capítulo IV, Artigo 8, inciso V no item (e) promover assistência técnica e melhorias habitacionais voltadas para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e que fosse incluído o item: (g) regularização urbana e fundiária.

Lucas Faulhaber representante do (MNLN) colocou a possibilidade de se alterar o Capítulo VI - Do financiamento e Articulação Institucional, especificamente no Artigo 12 o termo “Fica determinada a priorização de recursos orçamentários para ações do PMHIS...” onde o mesmo sugere que a palavra priorização possa ser interpretada como algo vago, gostaria, portanto, que se retirasse o termo e que se colocasse em expectativa de obrigação. Exemplificou com a frase: “Fica determinada a obrigação de destinar recursos orçamentários para ações do PMHIS...”.

Neste momento Claudio Dutra informa que não se pode obrigar que recursos públicos sejam destinados a questões que não estejam especificadas em lei, como por exemplo saúde e educação, o que se pode é colocar como prioridade de investimento e demanda. A partir daí fica a cargo dos gestores das pastas o planejamento e as solicitações de recursos, destinar os mesmos para atender as demandas. O subsecretário afirma que o entendimento dentro da Prefeitura do Rio de Janeiro - a partir das falas públicas do Secretário Adilson Pires, do Subprefeito Eduardo Cavaliere e do Prefeito Eduardo Paes - é de que esse plano seja um marco na política de habitação de interesse social no município, que os recursos já foram programados no PPA vigente a partir do próximo ano e que no LOA já constam recursos destinados a pôr em prática o PMHIS a partir do ano de 2026, o que traz certa segurança para tratar de sua implementação após publicação do decreto. Também se colocou a possibilidade de que se garanta junto à Câmara de Vereadores, na audiência pública de votação orçamentária, que se solicite a priorização de recursos exclusivos para o plano.

Dada polêmica e defesas de pontos de vista, Claudio Dutra colocou esta pauta em votação no plenário, constando nos autos desta ata a manutenção da frase em seu teor original, dada a maioria de votos dos conselheiros aptos a fazê-lo.

No Artigo 13, foi solicitado pelos conselheiros que se incluísse no texto além dos Órgãos, Fundações, Compañias, Empresas e as entidades municipais vinculadas, visando a formação do Comitê Gestor. Também foi solicitado de forma direta que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) que tem em seus quadros a GEO-Rio, Rio-Urbe, Rio-Águas e RIOLUZ, além da Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC) compusessem o comitê Técnico Intersecretorial que tratará das dinâmicas institucionais do PMHIS, o que foi acatado sem divergências. Foi solicitado que no Artigo 15º conste que os grupos de trabalho serão paritários.

Foi solicitada a reorganização dos mapas das AEIS e que seja feita uma correção nas bibliografias consultadas e nas referências citadas, o que foi acatado.

Encerrados os debates, ficou definido que os 4 cadernos ficarão disponíveis para acesso no Site Oficial do PMHIS, porém apenas o caderno 4 (PMHIS) será publicado como anexo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Foi colocada em votação a aprovação do PMHIS e por aclamação da maioria dos conselheiros presentes, foi aprovado o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Rio de Janeiro.

O subsecretário Claudio Dutra agradece a presença de todos, informando que as discussões, deliberações e encaminhamentos do Conselho Gestor foram gravadas e registradas e serão aplicadas.

A reunião contou com a participação do Subsecretário Municipal de Habitação, conselheiros, técnicos, acadêmicos, entidades de classe, movimentos sociais e associações de moradores, todos colaborando para criar um instrumento eficaz que promova democraticamente o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Sem mais, encerrou-se a 4ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social às doze horas e dezenove minutos.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 25.12.29.01M

Destinatário: 48.560.626 Edilson Vianna Silva (SALGADOS E SABORES)

IM: 1.486.811-9; CNPJ: 48.560.626/0001-89;

Endereço: Rua Leopoldino de Oliveira, no 171 A - Madureira - CEP: 21.360-060

Conforme denúncia (da SMS) recebida por esta Gerência, neste local, Rua Leopoldino de Oliveira, 171 A - Madureira, estaria(m) sendo exercida(s) atividade(s) de Produção/Indústria de salgados, não constante no Alvará de Licença para Estabelecimento.

Além da atividade não constante no Alvará, acima mencionada, informamos que o Alvará de Licença para Estabelecimento foi concedido com as restrições de: Simples Escritório, vedada a circulação de mercadorias no local e vedada a armazenagem no local, dentre outras, que não estariam sendo respeitadas.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista a restrição de simples escritório e outras, tampouco a produção/indústria de salgados, não constante no Alvará de Licença para Estabelecimento.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças, efetuando inicialmente a Consulta Prévia de Local para alteração de atividade, com exercício das mesmas no local, e dando prosseguimento na regularização, em caso de aprovação da referida consulta. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de irregularidades.

Em 29 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia 02 de dezembro de 2025, na sala do Conselho da Fecomércio, localizado à rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR neste ato representado por seus membros: **Daniela Maia** e **Bruno Mattos**, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal do Turismo - SMTUR-RIO, **Renata Paes Leme Marinho**, representante suplente da Empresa de Turismo do Rio de Janeiro - RIOTUR, **Wanderson Barreto Corrêa**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, **Marcel Grillo Balassiano**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, **Karoline dos Santos Bahiense**, representante suplente da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, **Rita Sawchuk Moura** e **Roberta Seixas**, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, **Leonardo Jasmin Edde** e **Daniel Novaes Sampaio Celli**, representantes titular e suplente da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, **Robson Camilo Gomes da Costa**, representante titular da Fundação Cidade das Artes - Cidade das Artes, **Vanessa Carvalho de Oliveira** e **Barbara Soares da Veiga**, representante titular e suplente da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, **Márcia Fernanda Sardinha de Araujo Rodrigues Taveira**, representante suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, **Inspetor Ailton Ramos de Souza** e **Subcomandante Cláudio Araújo**, representantes titular e suplente da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, **Del. Patricia Alemany**, representante titular da Delegacia de Atendimento ao Turista - DEAT, **Leonardo Fernandes**, representante da Comissão de Turismo da CMRJ, **Marcelo Siciliano**, representante titular da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio de Janeiro - ABAV/RJ, **Pedro Affonso Mainier**, representantes titular da Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC/RJ, **Tânia Guimarães Omena**, representante titular da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - ABBTUR, **Sérgio Reis da Costa** e **Silva**, representante suplente da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ, **Pedro Augusto Corrêa Netto Guimarães**, representante titular da Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins do Estado do Rio de Janeiro - APRESENTA, **Adriana Homem de Carvalho**, Vice Presidente do COMTUR, **Marcelo Martins Abelha**, representante suplente do Visit Rio, **Fernando Hermon Blower Passos**, representante titular do Sindicato de Bares e Restaurantes do Município do Rio de Janeiro - SINDRIO, **Thalita Chalhuh**, representante titular do Santuário Cristo Redentor, **Berthaldo Sousa Soares**, representante titular do Turismo Religioso, **Maria Stella Araújo Teixeira**, representante suplente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO. Como convidados, estiveram presentes o senhor **Renato de Oliveira**, da SMTUR-RIO, o senhor **Otávio Leite**, da FECOMÉRCIO e demais membros da equipe da SMTUR-RIO.

Quatro Convidados da RIOFILME, Um convidado da AGTRIO, Um convidado da SEOP, um convidado Fecomércio RJ. A Secretária Municipal de Turismo e Presidente do COMTUR, **Daniela Maia**, iniciou a reunião com os cumprimentos aos conselheiros, destacou o encerramento das atividades do conselho no ano, ressaltando que o ano foi produtivo e positivo para o turismo carioca. A pauta começou com a Escola Carioca de Turismo, enfatizando a capacitação direcionada aos guias de turismo e a parceria bem-sucedida com o Senac, além do anúncio do programa Inovatur para 2026, que abordará temas como nômades digitais e turismo em favelas. Em seguida, discutiu-se a revitalização da região da Lapa e da Escadaria Selarón, cujas obras, terão início após o Carnaval para evitar transtornos logísticos, sendo ressaltada a necessidade de uma ação conjunta de segurança pública antes e durante as intervenções, devido à presença de tráfico e delitos na área. Foi solicitado o reposicionamento de viaturas policiais que atualmente obstruem pontos turísticos fotográficos na Selarón e no Arpoador. Sobre segurança, foram relatados problemas com furtos praticados por menores em bicicletas no Centro e a importância de policiamento ostensivo em grandes eventos. O Instituto de Pesquisa da FECOMÉRCIO RJ apresentou dados indicando que, embora 38% dos turistas cheguem com percepção negativa da segurança, 66% partem com imagem positiva. O projeto Estacionatur Rio, voltado ao ordenamento de ônibus fretados com estacionamentos privados e reservas online, foi confirmado para iniciar em março de 2026. O Observatório do Turismo Carioca apresentou o balanço de janeiro a outubro, registrando 10,4 milhões de turistas, um crescimento de quase 12% no geral e 24,5% no internacional, além da recuperação do Aeroporto Galeão, que deve atingir 17,5 milhões de passageiros, e o anúncio de novas rotas internacionais. Foi celebrada a confirmação da permanência da feira ABAV Expo no Rio de Janeiro pelos próximos sete anos. O representante da RioFilme, **Leonardo Jasmin Edde**, expôs o impacto econômico do setor audiovisual na economia do Rio, que desde 2022 investiu R\$ 29 milhões, atraindo mais de R\$ 160 milhões para a cidade e que o setor traz 27 bilhões de reais à economia brasileira, em torno de 0,6% do PIB, detalhou iniciativas como o Cashback e o Selo Film Friendly para atrair produções e certificar locações, sugerindo ainda estratégias para convidar produtores internacionais durante o Carnaval. No segmento de gastronomia, debateu-se a estratégia de posicionar o Rio como referência global, citando a vinda do evento Madrid Fusión e a importância econômica do setor de alimentação fora do lar. Por fim, foram apresentadas as perspectivas para 2026, incluindo o retorno do Rio Fashion Week no primeiro semestre, o desenvolvimento do turismo de casamentos focado no setor, a promoção do conceito Rio Cidade da Felicidade e a inauguração de novas salas de monitoramento em batalhões da Polícia Militar em parceria com a Fecomércio. A Presidente do Conselho **Daniela Maia** deu como encerrada a reunião às doze horas e vinte e oito minutos do dia 02 de dezembro de 2025. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta e dois minutos e, eu, **Felipe Levy Lopes**, dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, secretária e conselheira **Daniela Maia**.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 29/12/2025

A Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEAC-RIO "P" nº 079, de 18 de novembro de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Processo nº COM-PRO-2025/00255, nos seguintes termos:

Fica retificada a exigência constante dos itens 12.1.16, 12.1.17 e 12.1.18 do edital, os quais não se aplicam ao Chamamento Público nº 01/2026, em razão da natureza do objeto, ficando, portanto, excluídos do instrumento convocatório, a saber:

12.1.16 Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (Lei Federal Nº 8.742 de 07.12.1993, Art. 9º) ou Conselho Estadual de Assistência Social, quando não houver conselho de assistência social no município (Lei Federal Nº 12.101, de 27.11.2009, Art. 19, § 2o) ou Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

12.1.17 Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Lei Nº 8.069 de 13.07.1990, Arts. 90 e 91)

12.01.18 Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI (Lei nº 5.208/2010 e Decreto nº 37.221/2013).

Esclarece-se que todos os demais termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos permanecem inalterados.

A presente errata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.doweb.rio.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 002200.000007/2025-67
Referência: PE-RP-SEAC Nº 90849/2025
Objeto: Prestação de Serviços de apoio operacional das funções institucionais da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-Rio, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.
Valor estimado: R\$ 29.366.372,16 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 19 de janeiro de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

PROCURADORIA GERAL

ESTÁGIO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2024/00636
Termo de Compromisso nº.: 142/2025
Data da Assinatura: 05/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BEATRIZ CAMÊLO SAMPAIO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio de CIÊNCIAS CONTÁBEIS com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando e recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48

Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 143/2025
Data da Assinatura: 13/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIA ABADIA DOS SANTOS**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 144/2025
Data da Assinatura: 13/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **IGOR ANTONIO LIMA GOMES FERNANDES**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 145/2025
Data da Assinatura: 13/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **SAMARA KELLY MADEIRA SOARES**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 146/2025
Data da Assinatura: 13/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **DANILO DE ALMEIDA SILVA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 147/2025
Data da Assinatura: 13/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GUILHERME TOME VALENÇA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.

Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188

Termo de Compromisso nº.: 148/2025

Data da Assinatura: 13/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188

Termo de Compromisso nº.: 149/2025

Data da Assinatura: 13/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e ADRIELE STEFANI ROSA.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188

Termo de Compromisso nº.: 150/2025

Data da Assinatura: 13/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e EDUARDO GOMES DE ALMEIDA SOUZA.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188

Termo de Compromisso nº.: 151/2025

Data da Assinatura: 13/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e PEDRO BARROS DE SOUZA.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2024/00636

Termo de Compromisso nº.: 152/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e LUIZA VIEIRA PEIXOTO FERREIRA.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.
Objeto: Estágio de ENGENHARIA CIVIL com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (seis) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando e recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194

Termo de Compromisso nº.: 153/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e ARTHUR VAZ FERREIRA GREGORIO.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194

Termo de Compromisso nº.: 154/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e LIVIA DOS SANTOS CESARIO.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194

Termo de Compromisso nº.: 155/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e BEATRIZ BESSA MENDONÇA.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194

Termo de Compromisso nº.: 156/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e DANIEL ANUNCIÇÃO DOS SANTOS.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194

Termo de Compromisso nº.: 157/2025

Data da Assinatura: 24/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e LUIZA FARIA LIMA.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 158/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VITORIA PEREIRA CRESCENCIO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 159/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **GABRIEL CAMPOS GOMES**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 160/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BARBARA ALINE BARBOSA COELHO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 161/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JEFFERSON MARCELO ALVES**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 162/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAQUEL ROCHA ANDRE FREIRE**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 163/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAPHAEL SANTOS DA SILVA PEIXOTO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 164/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **VICTOR ANGELO ROCHA DE CARVALHO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 165/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LUCAS PAULO TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 166/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JONAS MARCIO DE SOUZA SANTOS**.
Instituição Interviente: **UNISUAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 167/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **REBECA BITENCOURT RIBEIRO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 168/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e GIOVANNA SILVA SANTOS.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 169/2025
Data da Assinatura: 25/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e MARIA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 170/2025
Data da Assinatura: 26/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e VINICIUS BARROSO PEREIRA MARTINS.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 171/2025
Data da Assinatura: 26/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e CESAR ROBERTO FEITOSA DE MELLO.
Instituição Interveniante: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PUC-RJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 172/2025
Data da Assinatura: 26/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e MARCELO SILVA PEREIRA DA CRUZ.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 173/2025
Data da Assinatura: 26/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e JÚLIA MARIA LIBONATI CYTRANGULO.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 174/2025
Data da Assinatura: 26/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO.
Instituição Interveniante: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 175/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e FLAVIA LUCAS GOMES.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 176/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 177/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e RAFAEL BREVES FERREIRA.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.

Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2025/00188
Termo de Compromisso nº.: 178/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MURILO ALAN SILVA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R\$ R\$ 2.873,52.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 2025/00194
Termo de Compromisso nº.: 179/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAPHAELA TAVARES DE SOUZA**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 45.348,48
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.963,20
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO 20245/00194
Termo de Compromisso nº.: 180/2025
Data da Assinatura: 28/11/2025
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BRUNO RIBEIRO GOMES**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.
Objeto: Estágio Jurídico com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 119/2025
Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2024/00636
Termo Aditivo nº.: 181/2025
Data da Assinatura: 24/11/2025.
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ALANA DA SILVA HILARIO**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**.
Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 06 meses a contar de 05/03/2024 (até a colação de grau).
Valor Bolsa-auxílio: R\$ 11.337,12
Valor auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 23ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 15 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025
APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104370/2025 - Pregão n.º 90.750/2025 - Registro de preços para aquisição de componentes de informática, ferramentas e equipamentos - B. - MOBI-RIO.

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102305/2025 - Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches prontos para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro, por um período de 12 (doze) meses - PCRJ.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 15 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025
APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/103519/2025 - NULIDADE DE ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA C/C PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR LIMINAR (AVISO DE SELEÇÃO CCPAR nº 001-2023 CONCESSÃO DE USO). - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: Thiago Kwiatkowski Ribeiro: Destaque.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo nº: IPL-PRO-2025/00427
Contrato nº 031/2025
Data da assinatura: 02/12/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento/Subscrições de produtos Red Hat.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Total: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1153.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 449040
Nota de Empenho: 2025NE000400
Valor do Empenho: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 32, Inc IV e Regulamento de Licitações e Contratos da Iplanrio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/39989
Contrato nº 121/2025
Data da Assinatura: 05/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Rio Shop Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 2 (dois) auxiliares de serviços gerais.
Prazo: 10/12/2025 a 09/12/2026
Valor Total: R\$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho n.º: 2025NE000683
Valor: R\$ 5.256,64
Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei 14.133/2021

FARMOQUÍMICA S/A
CNPJ: 33.349.473/0003-10
AUDITORIA AMBIENTAL
A empresa FARMOQUÍMICA S/A, torna pública que entregou a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 11/12/2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2025 referente as atividades de fabricação de medicamentos, produtos dietéticos, produtos alimentícios, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar (Protocolo) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 9: 00 às 12: 00hs e de 14: 00 às 17: 00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01324
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 878/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC e CLARO S.A
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses
PRAZO: De 16/12/2025 até 15/12/2026
VALOR: R\$ 70.696,92 (setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.126.0381.2791
NATUREZA DA DESPESA: 339040.27.307
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001543 no valor de R\$ 2.945,71 (Dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/03191
Contrato CVL Nº: 2515185/2025
Data da Assinatura: 17/12/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Fusco-Motosegura Implementos Rodoviários LTDA.
Objeto: Aquisição de moto triciclo com baú iso térmico.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do memorando de início.
Valor total: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 10.11001.04.608.0614.1344
Natureza da Despesa: 44.90.52.37.383
Empenho: 2025NE000912 e 2025NE000913
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/08600
instrumento: QUARTO TERMO ADITIVO 201/2025 AO CONTRATO Nº 608/2021
Data da Assinatura: 18/12/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CLARO S/A
Objeto: objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 608/2021 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 23/12/2025 à 22/12/2026
Valor total: R\$ 110.793,24 (Cento e dez mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 2018511012203804410
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE002275
Fundamento: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2024/08558
Termo Aditivo nº 99/2025 ao Contrato nº 29/2024
Data da assinatura: 19/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Construtora Lytorânea S.A - em Recuperação Judicial.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 13/12/2025 até 07/12/2026 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 48.233.318,19 (quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000537
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05141 - SMS-PRO-2024/05141.07
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 032/2022
Data da Assinatura: 16/12/2025
Partes: PCRJ/SMS/HMAFe a PHAROS HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Aquisição de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento para o Hospital Maternidade Alexander Fleming
Prazo: 28/12/2025 à 27/12/2027
Valor do Termo: R\$ 1.326.130,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais)
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0306. 2151
Natureza de Despesa: 339030
Nota de Empenho: 2025NE000725,no valor de R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº.8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/05290
1º TERMO ADITIVO Nº 116/2025 AO CONTRATO Nº 112/2025
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SME e AMAZONIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Alteração quantitativa, com acréscimo de valor.
Prazo: 22/12/2025 a 19/06/2026
Valor total: R\$ 212.425,20 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2161
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE005274
Fundamento: art.124, I,b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/55205.18
Contrato nº 232/2025.
Data da assinatura: 02/12/2025.
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Objeto: Aquisição de condicionador de ar de janela, item 1.
Prazo: 02/12/2025 a 01/12/2026
Valor: R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052.
Notas de Empenho: 2025NE005053.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/55205.17
Contrato nº 231/2025.
Data da assinatura: 02/12/2025.
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Objeto: Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado janela, itens 3 e 5.
Prazo: 02/12/2025 a 01/12/2026
Valor: R\$ 5.464.840,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052.
Notas de Empenho: 2025NE005050.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 001200.000032/2025-88
Contrato nº 1243/2025
Data da Assinatura: 18/12/2025
Partes: PCRJ/SMC e FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços para realização do projeto Teresa Cristina apresenta memória do samba: ter-reiros, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Prazo: a partir da data da assinatura do contrato e extingue-se no dia 19 de dezembro de 2025
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Programa de Trabalho: 30001.10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.254
Nota de Empenho: 2025NE001573
Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONSÓRCIO ATLÂNTICO

CNPJ: 09.349.221/0001-44

AUDITORIA AMBIENTAL

O CONSÓRCIO ATLÂNTICO torna público que entregou à Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC), em 27/11/2025, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2023, referente às atividades de produção de gases industriais - nitrogênio, oxigênio, argônio e ar para alto forno, e informa que este estará à disposição para consulta na Avenida João XXIII, s/n, Parte - Santa Cruz, no Município do Rio de Janeiro, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 no horário das 09: 00 às 17: 00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2025/01859
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio nº 071/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025
Partes: CCISA 90 INCORPORADORA LTDA, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº FPJ-PRO-2025/01859.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: PLA-PRO-2025/00311.
Contrato nº: 013/2025.
Data da assinatura: 22/12/2025.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Fulldome Tecnologia em Artigos Ópticos Ltda.
Objeto: Aquisição de 1 (um) Planetário Digital Móvel com domo inflável de 7 metros e equipamentos auxiliares.
Prazo: 22/12/2025 a 21/12/2026.
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Programas de Trabalho: 10.26041.13.573.0613.4506.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.
Nota de Empenho: 2025NE000131.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.514/2023 (006700.000014/2025-89)
Instrumento: 04º Termo Aditivo nº 162/2025 ao Contrato SMI Nº 63/2024.
Data da assinatura: 29/12/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa com acréscimo de valor e prorrogação de prazo contratual.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Programa de Trabalho: 10.1501.15.452.0319.1365
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de Empenho: 2025NE001013
Valor Total Empenhado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea "a" e "b" e artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/08582
Contrato nº: 205/2025
Data da Assinatura: 26/12/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LASANT CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e adequação no 11º e 12º pavimentos para o prédio UPI do Hospital Federal do Andaraí.
Prazo: 02/01/2026 a 01/05/2026
Valor total: R\$ 9.606.143,82 (nove milhões, seiscentos e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)
Fundamento: Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/01397
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 054/2025 ao Contrato nº 012/2025
Data da assinatura: 27/12/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e a empresa OI S/A
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 13.794,68 (treze mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.126.0385.4765
Natureza de Despesa: 33.90.5140
Fundamento: artigos 522 e 523 do RGCAF

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000004/2025-56
Instrumento: CONTRATO Nº 2517238
Assinatura: 26 de Dezembro de 2025
Partes: RIOFILME e TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “O QUE É DEMAIS NUNCA É O BASTANTE | RE-NATO RUSSO”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000012/2025-01
Instrumento: CONTRATO Nº 2517263
Assinatura: 26 de Dezembro de 2025
Partes: RIOFILME e DM FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “MACUNAÍMA XXI”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000013/2025-47
Instrumento: CONTRATO Nº 2517266
Assinatura: 26 de Dezembro de 2025
Partes: RIOFILME e VISON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “CRISÁLIDA”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: PLA-PRO-2025/00357.
Contrato nº: 012/2025.
Data da assinatura: 10/12/2025.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Shell Brasil Petróleo Ltda.
Objeto: Ações voltadas para recuperação do bem móvel da Fundação (Reforma / Ampliação / Construção / Aquisição), com foco em ampliar o acesso geral e do público PcD a todo o espaço e infraestrutura do edifício-monumento sede tombada do Planetário por meio de adaptação dos espaços, de instalação de elevadores, rampas e entre outras medidas, como também a sustentabilidade ecológica e econômica do prédio. Implantação de novo circuito multidisciplinar científico-cultural imersivo e interativo, com foco em ações que incluem a atualização do acervo do Museu bem como a adequação deste garantindo que todas as pessoas possam acessá-lo, seja por meio da acessibilidade física, seja através da acessibilidade sensorial.
Prazo: 10/12/2025 a 31/12/2028.
Valor Total: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Fundamento: Lei Nº 8.313/1991.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: 06/600.401/2023
Termo de Apostilamento: nº 07/2025 ao **Contrato:** nº 16/2023
Data da assinatura: 29/12/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e LOCPAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA AREA DA BACIA DA BAÍA DA GUANABARA - AP 5.1.
Valor: R\$ 604.760,28 (seiscentos e quatro mil e setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.1542.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: nº 2025NE000328.
Fundamento: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/09303
Número da Licitação: N/A
Modalidade: N/A
Contrato: 2406858
Termo Aditivo: 075/2025
Data de Assinatura: 19/11/2025
Partes: COMLURB e HOLLANDA, BARBOSA E ALEXANDRE ADVOGADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 18/01/2026, a contar de 06/05/2025
Valor: R\$ 185.850,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR001701
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no DO/RIO, de 08/12/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/10382
Número da Licitação: N/A

Modalidade: N/A
Contrato: 092/2023
Termo Aditivo: 067/2025
Data de Assinatura: 24/10/2025
Partes: COMLURB e CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 17/01/2026, a contar de 13/11/2025
Valor: R\$ 8.570,46 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR01888
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no DO/RIO, de 12/11/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/10390
Número da Licitação: 03/2021
Modalidade: Concorrência
Contrato: 057/2021
Termo Aditivo: 068/2025
Data de Assinatura: 24/10/2025
Partes: COMLURB e BARROS, FERREIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 17/01/2026, a contar de 19/11/2025
Valor: R\$ 8.570,46 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR000176
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no D.O. RIO de 12/11/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/10390
Número da Licitação: 03/2021
Modalidade: Concorrência
Contrato: 058/2021
Termo Aditivo: 069/2025
Data de Assinatura: 24/10/2025
Partes: COMLURB e ESTEFÂNIA COLMANNETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 17/01/2026, a contar de 19/11/2025
Valor: R\$ 8.570,46 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR000174
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no D.O. RIO de 12/11/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/10390
Número da Licitação: 03/2021
Modalidade: Concorrência
Contrato: 059/2021
Termo Aditivo: 070/2025
Data de Assinatura: 24/10/2025
Partes: COMLURB e HOLLANDA, BARBOSA & ALEXANDRE ADVOGADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 17/01/2026, a contar de 19/11/2025
Valor: R\$ 8.570,46 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR000175
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no D.O. RIO de 12/11/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 29/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/10390
Número da Licitação: 003/2021
Modalidade: Concorrência Pública
Contrato: 060/2021
Termo Aditivo: 071/2025
Data de Assinatura: 24/10/2025
Partes: COMLURB e CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS
Objeto: Prorrogação da vigência até 17/01/2026, a contar de 19/11/2025
Valor: R\$ 8.570,46 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2025NR000177
Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 82, III, Decreto Municipal nº 44.968/2018
Omitido no D.O. RIO de 12/11/2025.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**